

Paraíba , 14 de Maio de 2024 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XV | Nº 3614

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA VISTA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- 2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA CABACEIRAS
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SOUSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - R\$ 72.000,00.

Areia de Baraúnas - PB, 18 de Janeiro de 2024.

JOEDILSON BARBOZA ALVES

Presidente

Publicado por:

José Leandro Morais Código Identificador:46FE9AF1

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO AREIA DE ABARAÚNAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024.

DOTAÇÃO: 10.10 CÂMARA MUNICIPAL; 01.031.1001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL; 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Areia de Baraúnas e: CT N° 00001/2024 - 19.01.24 - SOUSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - R\$ 72.000,00.

Areia de Baraúnas - PB, em 19 de janeiro de 2024.

JOEDILSON BARBOZA ALVES

Presidente

Publicado por:

José Leandro Morais Código Identificador:03D338F1

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RODRIGO ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 60.500,00.

Areia de Baraúnas - PB, 25 de Janeiro de 2024.

JOEDILSON BARBOZA ALVES

Presidente

Publicado por:

1

José Leandro Morais Código Identificador:5FE8DBD2

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024.

DOTAÇÃO: 10.10 CÂMARA MUNICIPAL; 01.031.1001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL; 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Areia de Baraúnas e: CT N° 00002/2024 - 26.01.24 - RODRIGO ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 60.500,00.

Areia de Baraúnas - PB, em 26 de janeiro de 2024.

JOEDILSON BARBOZA ALVES

Presidente

Publicado por:

José Leandro Morais Código Identificador: CF6AD5A3

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO. REALIZAR PAGAMENTOS ATRAVÉS DO GERENCIADOR FINANCEIRO, ELABORAÇÃO DA GFIP/SEFIP, E-Social, DIRF Е EFDREINF, RAIS, ARQUIVO/INFORMAÇÕES PARA O TCE/PB, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LINDOALDO MEDEIROS MARQUES - R\$ 26.400,00.

Areia de Baraúnas - PB, 18 de Janeiro de 2024.

JOEDILSON BARBOZA ALVES

Presidente

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:F5057886

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO TAIS COMO: BALANCETES, DESPESAS, PROPOSIÇÕES, PROCESSOS LICITATÓRIOS COM FORMALIZAÇÃO E CRIAÇÃO DO ARQUIVO DIGITAL COM ARMAZENAMENTO EM UNIDADES FISÍCAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 31.960.441 FRANCISCO ALEXSANDRO FERREIRA DOS SANTOS - R\$ 14.400,00.

Areia de Baraúnas - PB, 18 de Janeiro de 2024.

JOEDILSON BARBOZA ALVES

Presidente

Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:E4FCDF12

DAL DE ADELA DE DADAÚNAS

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO TAIS COMO: BALANCETES, DESPESAS, PROPOSIÇÕES, PROCESSOS LICITATÓRIOS COM FORMALIZAÇÃO E CRIAÇÃO DO ARQUIVO DIGITAL COM ARMAZENAMENTO EM UNIDADES FISÍCAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios da Câmara de Areia de Baraúnas: 10.10 CÂMARA MUNICIPAL, 01.031.1001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00004/2024 - 19.01.24 - 31.960.441 FRANCISCO ALEXSANDRO FERREIRA DOS SANTOS - R\$ 14.400,00.

Areia de Baraúnas - PB, em 19 de janeiro de 2024.

JOEDILSON BARBOZA ALVES

Presidente

Publicado por:

José Leandro Morais Código Identificador:3016426B

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DAS **ATIVIDADES** PERTINENTES AO **FUNCIONAMENTO** PARLAMENTAR E ADMINISTRATIVO BEM COMO SUPORTE NA APLICAÇÃO DE MÉTODOS E ROTINAS DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS PB E ASSESSORAMENTO AOS VEREADORES E MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 49.174.141 PLINIO BERNARDO DE ARAUJO - R\$ 42.000,00.

Areia de Baraúnas - PB, 18 de Janeiro de 2024.

JOEDILSON BARBOZA ALVES

Presidente

Publicado por:

José Leandro Morais **Código Identificador:**F0A3E899

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES PERTINENTES AO FUNCIONAMENTO PARLAMENTAR E ADMINISTRATIVO BEM COMO SUPORTE NA APLICAÇÃO DE MÉTODOS E ROTINAS DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS PB E ASSESSORAMENTO AOS VEREADORES E MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios da Câmara de Areia de Baraúnas: 10.10 CÂMARA MUNICIPAL, 01.031.1001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00005/2024 - 19.01.24 - 49.174.141 PLINIO BERNARDO DE ARAUJO - R\$ 42.000,00.

Areia de Baraúnas - PB, em 19 de janeiro de 2024.

JOEDILSON BARBOZA ALVES

Presidente

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:6EF980BA

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE REDES SOCIAIS PELAS PLATAFORMAS (INSTAGRAM, FACEBOOK E YOUTUBE) NOS DOMÍNIOS A SEREM CRIADOS, SE FOR O CASO, BEM COMO CRIAÇÃO DE ARTES GRÁFICAS DOS ATOS E EVENTOS DO PODER LEGISLATIVO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SOTERO CONSULTORIA SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA - R\$ 18.000,00.

Areia de Baraúnas - PB, 18 de Janeiro de 2024.

JOEDILSON BARBOZA ALVES

Presidente

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:22048E0A

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE REDES SOCIAIS PELAS PLATAFORMAS (INSTAGRAM, FACEBOOK E YOUTUBE) NOS DOMÍNIOS A SEREM CRIADOS, SE FOR O CASO, BEM COMO CRIAÇÃO DE ARTES GRÁFICAS DOS ATOS E EVENTOS DO PODER LEGISLATIVOL.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios da Câmara de Areia de Baraúnas: 10.10 CÂMARA MUNICIPAL, 01.031.1001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00006/2024 - 19.01.24 -SOTERO CONSULTORIA SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA - R\$ 18.000,00.

Areia de Baraúnas - PB, em 19 de janeiro de 2024.

JOEDILSON BARBOZA ALVES

Presidente

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:9B6B3D74

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WANDERLY OLIVEIRA E SILVA FILHO/WJ VEÍCULOS - R\$ 35.000,00.

Areia de Baraúnas - PB, 06 de Março de 2024.

JOEDILSON BARBOZA ALVES

Presidente

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador: EAF55536

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios da Câmara de Areia de Baraúnas: 10.10 CÂMARA MUNICIPAL, 01.031.1001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - 3.3.90.39.01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00007/2024 - 07.03.24 -WANDERLY OLIVEIRA E SILVA FILHO/WJ VEÍCULOS - R\$ 35.000,00.

Areia de Baraúnas – PB, em 07 de março de 2024.

JOEDILSON BARBOZA ALVES

Presidente

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:F46344F5

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NA AREA DE SAÚDE, ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO – SST, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SEGURITY SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - R\$ 9.000,00.

Areia de Baraúnas - PB, 06 de Março de 2024.

JOEDILSON BARBOZA ALVES

Presidente

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador: A81D6669

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NA AREA DE SAÚDE, ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO – SST, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios da Câmara de Areia de Baraúnas: 10.10 CÂMARA MUNICIPAL, 01.031.1001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Areia de Baraúnas e: CT N° 00008/2024 - 07.03.24 -SEGURITY SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - R\$ 9.000,00.

Areia de Baraúnas – PB, em 07 de março de 2024.

JOEDILSON BARBOZA ALVES

Presidente

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador: 60EE5CB3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO TAIS COMO: BALANCETES, DESPESAS, PROPOSIÇÕES, PROCESSOS LICITATÓRIOS COM FORMALIZAÇÃO E CRIAÇÃO DO ARQUIVO DIGITAL COM ARMAZENAMENTO EM UNIDADES FISÍCAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios da Câmara de Areia de Baraúnas: 10.10 CÂMARA MUNICIPAL, 01.031.1001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00004/2024 - 19.01.24 - 31.960.441 FRANCISCO ALEXSANDRO FERREIRA DOS SANTOS - R\$ 14.400,00.

Areia de Baraúnas - PB, em 19 de janeiro de 2024.

JOEDILSON BARBOZA ALVES

Presidente

Publicado por:

José Leandro Morais Código Identificador:5CA9AF9B

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Poder Executivo de Cabaceiras, na pessoa de TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA e JOSÉ WALTER BORBOREMA ARCOVERDE, Engenheiro de Minas.

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços de atividades de Fiscalização da Perfuração e Instalação de Poços para abastecimento de Água, nas localidades determinadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

VALOR(R\$): R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais).

DATA: Cabaceiras,7 de maio de 2024.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**8B517878

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **Pregão Eletrônico nº 00001/2024**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE IMPRESSAO GRAFICA DE MATERIAL DIDATICO-PEDAGOGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **SOUSA & APOLINARIO GRAFICA E EDITORA LTDA - R\$ 51.091,56** -

Cabaceiras - PB, 06 de Maio de 2024 -

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:** AB0BAF28

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE IMPRESSAO GRAFICA DE MATERIAL DIDATICO-PEDAGOGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MUNICIPAL DE CABACEIRAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2024. DOTAÇÃO: 02.501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS 12 361 1004 2012 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (MDE) 12 361 1004 2013 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB) 12 361 1004 2015 DESENVOLVER AS ATIVIDADES COM RECURSOS DO FNDE 12 365 1004 2018 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL / CRECHE. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO **FINANCEIRO** DE **2024**.PARTES **CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 02201/2024 - 06.05.24 - SOUSA & APOLINARIO GRAFICA E EDITORA LTDA - R\$ 51.091,56.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**B97C817C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Poder Executivo de Cabaceiras, na pessoa de TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA e IZABEL CRISTINA XAVIER DE CASTRO

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços inerentes ao exercício do cargo de Auxiliar Administrativa, na Agência Comunitária, situada no Distrito Ribeira deste Município, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h.

VALOR MENSAL(R\$): R\$500,00 (quinhentos reais).

DATA: Cabaceiras,2 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Poder Executivo de Cabaceiras, na pessoa de TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA e JULIANA BARBOSA DA SILVA.

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços na função de Psicóloga, à disposição da Secretaria de Saúde, às quartas e quintas-feiras, das 8h às 14 horas, sendo contratada em caráter temporário.

VALOR MENSAL (R\$): R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais).

DATA: Cabaceiras, 22 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Poder Executivo de Cabaceiras, na pessoa de TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA e AMÉLIA GERLÂNDIA DE MACÊDO NÓBREGA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratual, a utilização de uma residência para servir de moradia para o Chefe do Poder Executivo Municipal.

VALOR MENSAL (R\$): R\$ 600,00 (seiscentos reais).

DATA: Cabaceiras, 27 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Poder Executivo de Cabaceiras, na pessoa de TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA e LAUDICEIA NUNES SANTOS.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratual, a utilização de uma residência pertencente ao patrimônio da Sra. Laudicéia Nunes Santos, para servir de moradia para os policiais integrantes do Destacamento da Polícia Militar, neste Município. **VALOR MENSAL (R\$):** R\$ 526,00 (quinhentos e vinte e seis reais).

DATA: Cabaceiras, 27 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Poder Executivo de Cabaceiras, na pessoa de TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA e LINDAURA FALCÃO CORDEIRO.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratual, a utilização de um terreno não cercado reivindicado pelos herdeiros de Antônio Cordeiro Albuquerque, medindo 1ha.(um hectare), situado

nas margens da estrada com direção ao Distrito Ribeira, especialmente nas proximidades do trajeto após a Pousada Rancho da Ema.

VALOR MENSAL (R\$): R\$ 526,00 (quinhentos e vinte e seis reais).

DATA: Cabaceiras, 2 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Poder Executivo de Cabaceiras, na pessoa de TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA e CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA, representada pelo Sr. FELIPE AUGUSTO LIRA SOARES.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de Serviços de Saúde, através de bombonas provenientes das unidades de saúde e pronto atendimento médico de Cabaceiras, assim definidos pela resolução nº 358/05 do CONAMA e RDC ANVISA nº 222/2018, pela CONTRATADA no município de CABACEIRAS-PB.

VALOR MENSAL (R\$): R\$ 526,00 (quinhentos e vinte e seis reais).

DATA: Cabaceiras, 4 de janeiro de 2024.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**6B1C9A36

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA - 2024

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INABILITADOS

	NOME	MOTIVO
01	ÂNGELA MARIA DE CASTRO MACEDO	FALTA FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO
02	LUCAS FARIAS ANDRANDE	FALTA O TERMO DE ADESÃO (ANEXO I) PREENCHIDO
03	MARIA EDUARDA FARIAS ROCHA	NÃO ATENDE AO PRÉ-REQUISITO DO ITEM 2.6 DO EDITAL

*** OBSERVAÇÃO:Os candidatos que tiverem sua solicitação INDEFERIDA terão um prazo de 03 (três) dias úteis, subsequente ao dia da divulgação do resultado preliminar, para recorrer da decisão, no horário das 08h às 13h no CRAS — Centro de Referência da Assistência Social, Av. 04 de junho, Centro.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**6314F4CC

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONDADO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de 13 (treze) mata burros na zona rural do município de Condado. Abertura das propostas: dia 29 de Maio de 2024, às 09h00 (horário de Brasília). através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.bernardinobatista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Condado - PB, 10 de Maio de 2024

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA

Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00012/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material odontológico, com fornecimento parcelado, destinado a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município. Data e Local: 27 de maio de 2024 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPC, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro - Condado - PB. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.condado.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp. Condado-PB, 13 de Maio de 2024.

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA

Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de tintas em geral e acessórios, com fornecimento parcelado, para manutenção de bens imóveis do município de Condado. Abertura das propostas: dia 28 de Maio de 2024, às 09h00 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.condado.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Condado - PB, 13 de Maio de 2024

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:**FB939513

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00016/2024

A Prefeitura Municipal de Condado manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva:

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, com reposição de peças, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do município de Condado, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Aviso.

O interessado poderá obter o Termo de Referência com as especificações do objeto pretendido junto a Comissão Permanente de Contratação, sediada na Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro - Condado - PB, ou solicitando através do email: cpl.pmcondado@gmail.com.

A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 17 de Maio de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl.pmcondado@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Condado - PB, 10 de Maio de 2024.

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:**1C46B153

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E VIAS, NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, VISANDO CUMPRIR O CONTRATO DE

REPASSE N.º 1081776–92 – SICONV N.º 925071, FIRMADO COM O GOVERNO FEDERAL, ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através do Contrato n.º 00108/2023-CPL, decorrente da Tomada de Preços n.º 00003/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2023, Cláusula Sétima do Contrato n.º 00108/2023-CPL e art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PRAZO: Prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, até 30 de junho de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó (Paulo Neide Melo Fragoso) e Pontes Empreendimentos Ltda. (Leonaldo Cândido de Souto). ASSINATURA: 22 de março de 2024.

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**2A65B298

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2024 - IN001/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento

Contratada: CONPLAN SERVICO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO LTDA, CNPJ: 17.262.153/0001-00

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Objeto: Prestação de serviços Técnicos Especializados e Consultoria em Gestão e Contabilidade Pública, consoante às aplicabilidades constitucionais e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público — CASP, em obediência ao plano de contas aplicado ao setor público — PCASP.

Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024.

Dotação: constante no orçamento vigente.

Vigência: até 10 (dez) meses.

Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Alexandre Aureliano Oliveira Farias (pela contratada).

Livramento - PB, 12 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA – Prefeito

> Publicado por: Renato Eduardo Marques Código Identificador:EF10110A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

A Prefeitura de Livramento - PB, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Américo de Almeida, 386 - Centro - Livramento - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de 02 veículos, sendo 01 (um) veículo de passeio e 01 (uma) Ambulância Simples Remoção para atender as necessidades do Município de Livramento - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 730/24; Decreto Municipal nº 732/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3477–1042.E-mail: pmllicitacoes@gmail.com.Edital: www.livramento.pb.gov.br/acessoa-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Livramento - PB, 13 de Maio de 2024

MARCUS MONTENEGRO DE AQUINO

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Renato Eduardo Marques **Código Identificador:**B139AD73

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE № IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: Prestação de serviços Técnicos Especializados e Consultoria em Gestão e Contabilidade Pública, consoante às aplicabilidades constitucionais e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público – CASP, em obediência ao plano de contas aplicado ao setor público – PCASP; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONPLAN SERVICO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO LTDA, CNPJ: 17.262.153/0001-00, com o valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Livramento - PB, 11 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA – Prefeito

Publicado por:

Renato Eduardo Marques **Código Identificador:**9EE19AB6

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, que objetiva: Contratação da Banda Limão com Mel para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 44.644.972/0001-94, com o valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Livramento - PB, 26 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA – Prefeito

Publicado por: Renato Eduardo Marques Código Identificador:88127F68

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2024 - IN003/2024

Contratante: Prefeitura de Livramento

Contratada: DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA,

CNPJ: 44.644.972/0001-94

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Objeto: Contratação da Banda Limão com Mel para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento – PB. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024.

Dotação: constante no orçamento vigente.

Vigência: 6 (seis) meses.

Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Daniel Miranda Menezes (pela contratada).

Livramento - PB, 27 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA – Prefeito

Publicado por:

Renato Eduardo Marques
Código Identificador: 5A47C854

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024, que objetiva: Contratação da Banda Ramon e Randinho para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: R&R MUSIC LTDA, CNPJ: 50.782.272/0001-69, com o valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Livramento - PB, 26 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –

Prefeito

Publicado por: Renato Eduardo Marques Código Identificador:4DDCE5D9

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO 039/2024 - IN004/2024

Contratante: Prefeitura de Livramento.

Contratada: R&R MUSIC LTDA, CNPJ: 50.782.272/0001-69.

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Objeto: Contratação da Banda Ramon e Randinho para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento – PB.

Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024.

Dotação: constate no orçamento vigente.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.

PARTES CONTRATANTES: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. RAFAEL LIMA DE MACEDO, CPF: 062.183.543–93 (pela contratada).

Livramento - PB, 27 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA – Prefeito

Publicado por: Renato Eduardo Marques Código Identificador: AF4F83BE

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024, que objetiva: Contratação do Artista Gleydson Gavião para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IDEA PRODUCOES E LOCACAO DE ESTRUTURAS E ILUMINACAO LTDA, CNPJ: 12.924.119/0001-30, com o valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Livramento - PB, 26 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA – Prefeito

Publicado por: Renato Eduardo Marques Código Identificador:313853CA

GABINETE DO PREFEITO

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento.

Contratada: IDEA PRODUCÕES E LOCACAO DE ESTRUTURAS

E ILUMINACAO LTDA, CNPJ: 12.924.119/0001-30

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Objeto: Contratação do Artista Gleydson Gavião para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento – PB. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024.

Dotação: constante no orçamento vigente.

Vigência: 06 (seis) meses.

Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Bruno Domingos da Silva, CPF: 069.236.944–93.

Livramento - PB, 27 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –

Prefeito

Publicado por:

Renato Eduardo Marques Código Identificador:0800920A

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, que objetiva: Contratação da Banda Os 3 do Nordeste para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ: 24.439.539/0001-00, com o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Livramento - PB, 26 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA – Prefeito

Publicado por:

Renato Eduardo Marques **Código Identificador:** A3467CC0

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2024 - IN006/2024

Contratante: Prefeitura de Livramento - PB.

Contratada: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS

LTDA, CNPJ: 24.439.539/0001-00 Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Objeto: Contratação da Banda Os 3 do Nordeste para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024. DOTAÇÃO: Dotação orçamentária: 02.120-SEC. DE TURISMO. CULTURA. **ESPORTE** Е 02120.13.392.1013.2028 - APOIO E INCENTIVO A ARTE E 3.3.90.39.00.00 OUTROS **SERVICOS** CULTURA TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, Fonte: 500, 706, 710, 749 02120.13.695.1013.2031 **PROMOVER EVENTOS** CULTURAIS(PRESERV. DA CULT. MUN) 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, Fonte: 500, 749.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

PARTES CONTRATANTES: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Francinildo Ferreira Dos Santos, CPF: 205.205.304–20 (pela contratada).

Livramento - PB, 27 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –

Prefeito

Publicado por: Renato Eduardo Marques Código Identificador:7B623EA8

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024, que objetiva: Contratação da Banda Bonde do Brasil para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 16.809.891/0001-61, com o valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Livramento - PB, 22 de Abril de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA – Prefeito

Publicado por: Renato Eduardo Marques Código Identificador:850941C6

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2024 - IN007/2024

Contratante: Prefeitura de Livramento.

Contratada: BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES

MUSICAIS LTDA, CNPJ: 16.809.891/0001-61. **Valor:** R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Objeto: Contratação da Banda Bonde do Brasil para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento – PB. **Fundamento Legal:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024.

Dotação: Dotação orçamentária: 02.120—SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 02120.13.392.1013.2028 — APOIO E INCENTIVO A ARTE E CULTURA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS—PESSOA JURIDICA, Fonte: 500, 706, 710, 749 02120.13.695.1013.2031 — PROMOVER EVENTOS CULTURAIS(PRESERV. DA CULT. MUN) 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS—PESSOA JURIDICA, Fonte: 500, 749..

Vigência: até 22/10/2024.

Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Jubervan Antonio de Morais (pela contratada).

Livramento - PB, 30 de Abril de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA – Prefeito

Publicado por: Renato Eduardo Marques Código Identificador:5961E713

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024, que objetiva: Contratação do Artista Delmiro Barros para as Festividades da tradicional Festa da Cabra do Município de Livramento – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CRISTIANA VALERIA NUNES DE MORAIS, CNPJ: 35.458.913/0001-30, com o valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Livramento - PB, 02 de Abril de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA – Prefeito

Publicado por: Renato Eduardo Marques Código Identificador:BBF5C7A3

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2024 – IN008/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento – PB.

Contratada: CRISTIANA VALERIA NUNES DE MORAIS, CNPJ:

35.458.913/0001-30

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Objeto: Contratação do Artista Delmiro Barros para as Festividades da tradicional Festa da Cabra do Município de Livramento – PB.

Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024.

Dotação: Dotação orçamentária: 02.120–SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 02120.13.392.1013.2028 – APOIO E INCENTIVO A ARTE E CULTURA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA, Fonte: 500, 706, 710, 749 02120.13.695.1013.2031 – PROMOVER EVENTOS CULTURAIS(PRESERV. DA CULT. MUN) 3.3.90.39.00.00

Fonte: 500, 749.

Vigência: até 03/11/2024.

Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e a Srs. Cristiana Valeria Nunes de Morais (pela contratada).

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA,

Livramento - PB, 03 de Abril de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –

Prefeito

Publicado por:

Renato Eduardo Marques **Código Identificador:**C0B97DF7

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2024, que objetiva: Aquisição de Ônibus Rural Escolar, do tipo ORE 1 para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino do Município de Livramento - PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS IND E COM DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 06.020.318/0001-10, com o valor total de R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais).

Livramento - PB, 24 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA–Prefeito

Publicado por:

Renato Eduardo Marques **Código Identificador:**7A2DED6D

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2024 – AD001/2024

Contratante: Prefeitura de Livramento - PB

Contratada: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS IND E COM DE

VEICULOS LTDA, CNPJ: 06.020.318/0001-10 Valor: R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais)

Objeto: Aquisição de Ônibus Rural Escolar, do tipo ORE 1 para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino do Município de Livramento - PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Adesão a Ata de registro de preços N° 001/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n° 006/2023, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

DOTAÇÃO: constante no orçamento vigente.

VIGÊNCIA: 365 dias.

PARTES CONTRATANTES: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e a Sra. Adriana Cecconello (pela contratada).

Livramento - PB, 06 de maio de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA-Prefeito Publicado por:

Renato Eduardo Marques Código Identificador:B745BA01

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 053/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 148/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MATADOURO PÚBLICO A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DE PATOS/PB.

INTERESSADO: SEBASTIÃO DOS SANTOS LIMA & CIA LTDA - ME

CNPJ: 12.662.854/0001-12

Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.080,00 (TRINTA E CINCO MIL E OITENTA REAIS).

PERÍODO DA EXECUÇÃO: até o final do exercício financeiro.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 29 de abril de 2024.

JOSE DAMIAO LODE DE SOUSA

Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer de Patos/PB

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:B2022092

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 1279/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 148/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 053/2024 - Dispensa de Licitação.

CONTRATO Nº: 1279/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE

JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

CONTRATADO: SEBASTIÃO DOS SANTOS LIMA & CIA LTDA - ME

CNPJJ Nº: 12.662.854/0001-12

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MATADOURO PÚBLICO A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DE PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 35.080,00 (TRINTA E CINCO MIL E OITENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro, com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 29 de abril de 2024.

JOSE DAMIAO LODE DE SOUSA

Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer de Patos/PB

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:4FF3BF53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024 - PMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS (REMANESCENTES PE 073/2023) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela. R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN EPP/SS, CNPJ 02.911.193/0001-68, vencendo no seguinte item, 004, com valor final de R\$ 1.105,00.
- Empresa DENTAL UNIVERSO EIRELI LTDA/EIRELI, CNPJ 26.395.502/0001-52, vencendo no seguinte item, 001, com valor final de R\$ 65.408,00.
- Empresa FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 08.160.290/0001-42, vencendo no seguinte item, 005, com valor final de R\$ 28.800,00.
- Empresa PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA, CNPJ 09.441.460/0001-20, vencendo no seguinte item, 002 e 003, com valor final de R\$ 55.216,50.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 150.529,50 (cento e cinquenta mil e quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

Patos – PB, 13 de maio de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saude

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**96BA778F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 1321/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 122/2024

Pregão Eletrônico nº 038/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1321/2024.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ:45.329.312/0001-81

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE TELEVISOR TIPO SMART TV 50" VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$75.703,00 SETENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E TRÊS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados do assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Patos/PB, 05 de Maio de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia Código Identificador:62F9D5B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 128/2024

CONTRATAÇÃO **EMPRESA OBJETO:** DE **PARA** FORNECIMENTO PARCELADO DE MADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edita, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no

EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa RAFAELA FREIRE DE ARAUJO ALVES LTDA, CNPJ 32.246.049/0002-04, vencendo nos seguintes itens, 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026 e 027.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 706.175,00 (setecentos e seis mil e cento e setenta e cinco reais).

Patos – PB, 13 de maio de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**FF2DF520

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESPOSTA RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico nº: 040/2024— PMP. Processo Administrativo nº 124/2024

Ref.: Recurso Administrativo

Impugnante: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA

Publicação Decisão

Tendo em vista tudo o que consta do processo administrativo, decido CONHECER do recurso apresentado pela empresa COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA inscrita no CNPJ de nº 10.754.828/0001-99 pela tempestividade e no mérito julgá-lo IMPROCEDENTE, em razão da Empresa CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA ter cumprido o solicitado no Edital.

Patos (PB), 13 de maio de 2024.

ITALO TORRES LIMA

Secretário Municipal de Defesa do Consumidor

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**5B5F3D24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 062/2024 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 168/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SELF SERVICE DE INOX (10 CUBAS) COM RODAS NOS PÉS A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, informar ao (s) licitante (s) interessados as seguintes datas.

Data para cadastro de propostas: 14/05/2024 às 08:00 horas; Data para abertura de propostas: 17/05/2024 às 08:00 horas; Início da sessão pública de lances: 17/05/2024 às 08:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço.

Situação: Divulgada no PNCP.

O edital está disponível nos sites: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/. **Informações complementares:** E- mail: licitacao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 13 de maio de 2024.

LEANDRO DE JESUS MENDES BENTO

Agente de Contratação

Publicado por:

Leandro de Jesus Mendes Bento **Código Identificador:**B94D7774

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2532/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2022

Instrumento: termo de aditivo nº: 4º ao contrato nº 2532/2022; Partes: Prefeitura Municipal de Patos-PB e CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP, Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL MARIA EUNICE NO MUNICÍPIO DE PATOS, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 339/2022; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 23/10/2024, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. Signatários: Secretária de Educação ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP.

26 de abril de 2024

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Leandro de Jesus Mendes Bento

Código Identificador: CF5D5E38

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2024 AO CONTRATO N.º 39/2024 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 01/2024.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO, CNPJ: 08.881.666/0001-08 e a empresa PARAIBA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.988.463/0001-28.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira**, do Contrato originário nº 39/2024, sem alteração de objeto, em conformidade com a cláusula Décima do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 124 e 125 da lei nº 14.133/21, devido a necessidade de reprogramação da planilha orçamentária licitada tendo em vista a necessidade de execução de novos serviços surgidos quando da execução, conforme levantamento do setor de engenharia em anexo.

DO VALOR ADITADO

CLÁUSULA SEGUNDA

Será acrescido do valor contrato originário a importância de R\$ 19.700,63 (Dezenove Mil Setecentos Reais e Sessenta e Três Centavos).

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 39/2024, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Salgadinho – PB, 10 de maio de 2024, Marcos Antônio Alves, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

José Leandro Morais Código Identificador:58C9EBCC

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO (2ª ETAPA) NO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - PB, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 1085865-24 - SICONV 939110; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SANTA FE CONSTRUCOES LTDA -R\$ 1.173.011,75.

Santa Terezinha - PB, 18 de Abril de 2024.

JOSE DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM Prefeito

Publicado por:

José Leandro Morais Código Identificador: 31B579F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2024

CONCORRÊNCIA Nº 01/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO (2ª ETAPA) NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA – PB, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 1085865-24 -SICONV 939110.

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. **DOTAÇÃO:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 23 692 1005 1071 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE MERCADO PÚBLICO ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES CONTRATO DE REPASSE Nº CONTRATO DE REPASSE N.º 1085865-24.

VIGÊNCIA: até 19/05/2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Teresinha e: CT N° 00106/2024 - 19.04.24 - SANTA FE CONSTRUCOES LTDA - R\$ 1.173.011,75.

Santa Terezinha - PB, em 19 de abril de 2024.

JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:E58E411E

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 007/2024 - GP

Nomeia conselheiros, consolida a nomeação de membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Serra Redonda - CMPC e dá outras providências.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Serra Redonda, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Lei OrgânicaMunicipal;

CONSIDERANDO a Lei nº 546 de 02 de maio de 2014 que cria o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Serra Redonda - PB

RESOLVE:

Art. 1º. Esta portaria nomeia conselheiros, consolida a nomeação de membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Serra Redonda – CMPC para o biênio 2024/2026 e dá outras providências.

Art. 2°. Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Serra Redonda – CMPC, representantes do Poder Público:

- I Secretaria Municipal de Saúde
- a) Titular:JoseniasMelquiadesde Araújo
- b) Suplente:DiassisHenriques da Silva Oliveira
- II Secretaria de Agricultura
- a) Titular:Rithellyde Sousa Nunes
- b) Suplente: Mateus Nunes da Silva
- III Secretaria Municipal de Educação
- a) Titular: Alana Suene Nunes
- b) Suplente:Sabrina da Silva Nobrega
- IV Secretaria de Esportes
- a)Titular:Wellington Inácio dos Santos
- b)Suplente: Jonas Aires Menezes de Pontes
- V Secretaria de Cultura
- a)Titular:Rafael Dantas Lourenço
- b)Suplente:GilianeMary do Nascimento Aguiar
- VI- Secretaria de Ação Social
- a)Titular:Cezar Augusto de Lira
- b)Suplente:RozeaneCassemiroda Silva
- Art. 3°. Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Serra Redonda – CMPC, representantes da Sociedade Civil:
- I Artesanato
- a)Titular: AngelaBento de Mendonça Aleixo
- b)Suplente:
- II–Arquivo Público, Biblioteca, Livro Leitura e Literatura
- a)Titular:Ulisses Wily Rocha de Moura
- b)Suplente:
- III-Audiovisual, Cinema, e Artes Visuais
- a)Titular:YandsonFerreira de Lima Lira
- b)Suplente:
- IV-Identidade Cultural, Patrimônio Público, Museu e Acervo Cultural a)Titular:Isaías da Silva Bento
- b)Suplente:
- V-Cultura Afro Brasileira
- a)Titular:Dário Machado Marques
- b)Suplente:
- VI–Dança Música e Cultura Popular
- a)Titular:Mailsonde Lima Silva
- b)Suplente:
- Art. 4°. A participação no Conselho Municipal de Políticas Culturais deSerra Redonda- CMPC é considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerada.
- Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Redonda-PB,10demaio de 2024

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Wilson da Silva Rocha

Código Identificador:FE004CA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00014/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DESTE MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e

ADJUDICO o seu objeto a: H M A DA SILVA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO - R\$ 59.002,00.

Serra Redonda - PB, 30 de Abril de 2024

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS -

Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Cavalcante Código Identificador:4D41C889

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AOUISICÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 15.452.1009.2017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA 20.606.1012.2018 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DAS DA SEC. AGRICULTURA 04.122.2001.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 10.302.1008.2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAUDE – FMS/FUS 04.122.2001.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO 12.361.1005.2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MDE 12.361.1005.2009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 27.812.1013.2015 -DAS **ATIVIDADES** 08.244.4006.2028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL 3390.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00037/2024 - 30.04.24 - H M A DA SILVA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO - R\$ 59.002,00.

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Cavalcante **Código Identificador:**39057CFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00019/2024

A Prefeitura Municipal de Serra Redonda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FOGOS DESTINADOS A SECRETARIA DE CULTURA DESTE MUNICIPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, ou acessando: https://serraredonda.pb.gov.br/. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 16 de Maio de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplserraredondapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 987215798.

Serra Redonda - PB, 13 de Maio de 2024

SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE-

Agente de Contratação

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Cavalcante **Código Identificador:**9469DF60

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E MUSICAL (SHOW MUSICAL) VICENTE NERY EM PALCO, A SER REALIZADO NO DIA 30 DE JUNHO DE 2024 EM PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: A V NERI DA SILVA EVENTOS - R\$ 140.000,00.

Serra Redonda - PB, 13 de Maio de 2024

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS -

Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Cavalcante **Código Identificador:**37A95CF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E MUSICAL (SHOW MUSICAL) VICENTE NERY EM PALCO, A SER REALIZADO NO DIA 30 DE JUNHO DE 2024 EM PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 SECRETARIA DE CULTURA 13 392 1013 2019 Manutenção das Atividades Culturais 13 392 1013 2020 Realização de eventos culturais e eventos festivos 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 30/06/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00049/2024 - 13.05.24 - A V NERI DA SILVA EVENTOS - R\$ 140.000.00.

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Cavalcante Código Identificador: ADC53B72

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E MUSICAL (SHOW MUSICAL) PADRE NILSON EM PALCO, A SER REALIZADO NO DIA 29 DE JUNHO DE 2024 EM PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FILHOS DA LUZ COMUNICACOES LTDA - R\$ 23.000.00.

Serra Redonda - PB, 13 de Maio de 2024

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS -

Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Cavalcante **Código Identificador:**9FAD8711

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E MUSICAL (SHOW MUSICAL) PADRE NILSON EM PALCO, A SER REALIZADO NO DIA 29 DE JUNHO DE 2024 EM PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 SECRETARIA DE CULTURA 13 392 1013 2019 Manutenção das Atividades Culturais 13 392 1013 2020 Realização de eventos culturais e eventos festivos

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 30/06/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT N° 00050/2024 - 13.05.24 - FILHOS DA LUZ COMUNICACOES LTDA - R\$ 23.000,00.

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Cavalcante **Código Identificador:** A33C7C80

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 02/2024, objetivando A CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA BRANCA, em favor da empresa qual seja: JOSE ADELMO DA SILVA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 40.375.939/0001-55, com sede na Rua Pedro Firmino, n.º 281, Bairro Brasília, Patos - PB, CEP: 58.700-350, representada por JOSE ADELMO DA SILVA JUNIOR, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PB sob o nº 21.545, residente e domiciliado na Cidade de Patos - PB, pelo valor mensal de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), perfazendo o Valor global de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), durante o período de 12

Água Branca - PB, 03 de maio de 2024.

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**42A7A682

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR o Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 02/2024, objetivando CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA BRANCA, em favor da empresa qual seja: JOSE ADELMO DA SILVA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 40.375.939/0001-55, com sede na Rua Pedro Firmino, n.º 281, Bairro Brasília, Patos - PB, CEP: 58.700-350, representada por JOSE ADELMO DA SILVA JUNIOR, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PB sob o nº 21.545, residente e domiciliado na Cidade de Patos - PB, pelo valor mensal de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), perfazendo o Valor global de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), durante o período de 12 meses.

Água Branca - PB, 03 de maio de 2024.

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:E4A0C1BB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 154/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e JOSE ADELMO DA SILVA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 40.375.939/0001-55.

<u>OBJETO</u>: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA BRANCA.

VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)

VIGÊNCIA: 06/05/2024 À 06/05/2025

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 06 de maio de 2024, <u>EVERTON FIRMINO BATISTA</u>, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:88B0EBB4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 152/2024 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DISPENSA Nº 07/2024, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA E A EMPRESA: LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.145.368/0001-12, por seu representante legal **EVERTON FIRMINO BATISTA**, CPF: 033.415.714--50 e RG: 2291913 SSP/PB e a empresa **LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.540.677/0001-62, com sede na Rua Manoel Roberto da Silva, n.º 218, Bairro Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, representada pelo Sr. **EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR**, portador do CPF sob o nº 098.391.364-10 e do RG sob o nº 3785060 SSDS/PB, residente e domiciliada na Cidade de Tavares – PB, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira**, do Contrato originário nº 152/2024, sem alteração de objeto, em conformidade com as cláusulas Décima Quarta e Quinta do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 124 e 125 da lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, devido a necessidade de reprogramação da planilha orçamentária licitada tendo em vista a execução de novos serviços surgidos quando da execução, conforme levantamento do setor de engenharia em anexo.

DO VALOR ADITADO

CLÁUSULA SEGUNDA

Será acrescido do valor contrato originário a importância de R\$ 6.393,68 (Seis Mil Trezentos e Noventa e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos), correspondente a 6% do valor contratado.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 152/2024, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

Água Branca - PB, 10 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Água Branca EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional
Contratante

LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ sob o n.º 42.540.677/0001-62 Contratado

> Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:F5459768

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender todas as secretarias do município de Alhandra-PB. DOTAÇÃO: 02.010 GABINTE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 02.011 SECRETARIA **EXCUTIVA** DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL 04.131.2003.2233 Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva Comunicação Institucional 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo -Recursos não Vinculados de Impostos 02.012 SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA 04.122.2021.2210 Manutenção das Atividades da Subprefeitura de Mata Redonda 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 02.020 SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO 04.122.2021.2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 04.122.2021.2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças e Planejamento 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3000.2013 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo - Recursos Vinculados de Impostos-MDE 3390.30.00.1.550.0000 Material de Consumo - Transferência do Salário - Educação 12.365.3000.2019 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches 3390.30.00.1.500.1001 Material de Vinculados Consumo Recursos de Impostos-MDE 12.361.3000.2163 Manutenção de Programas do FNDE 3390.30.00.1.551.0000 Material de Consumo - Transferência de recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) 02.051 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTES 04.122.2021.2222 Atividades da Secretaria Executiva e Cultura, Juventude, Turismo e 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 02.060 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.3004.2078 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -

FMS 10.301.3004.2078 Manutenção dos Serviços da Atenção Primária de Saúde - PAP 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo - Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.302.3005.2088 Manut. Atenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar - MAC 3390.30.00.1.500.1002 Material de Ĉonsumo - Recursos Vinculados de Impostos-ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo -Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.30.00.1.600.3120 Material de Consumo - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.301.304.2091 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - FMS 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo -Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO 08.122.2021.2249 Manutenção das Atividades Adm. Sec. de Ação Social, Cidadania e Habitação 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social - FNAS 08.243.1036.2254 Manutenção das Atividades do Conselho 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 08.244.3003.2095 Manutenção das Atividades de Gestão IGD/SUAS 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo Recursos não Vinculados de 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social - FNAS 08.244.3001.2108 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social - FNAS 08.243.3001.2175 Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social - FNAS 3390.30.00.1.661.0000 Material de Consumo - Transferência de Recur. do Fundo Estadual de Assis. Social – FNAS 08.244.1036.2250 Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social - FNAS 08.244.1036.2251 Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo Recursos Vinculados de Impostos não 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social - FNAS 02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20.122.2021.2051 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 02.090 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 18.541.2021.2232 Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Meio Ambiente 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 02.100 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.451.2021.2245 Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Infraestrura 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 02.101 SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVICOS URBANOS 15.452.2021.2123 Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Serviços Urbanos 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 02.102 SECRETARIA EXECUÇÃO DE TRANSPORTES 26.782.2021.2142 Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Transportes 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 02.110 GUARDA CIVIL MUNICIPAL-GCM 06.122.2010.2214 Manutenção das Atividades da Guarda Civil Municipal de Alhandra -GCM 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 02.130 SUPERITENDÊNCIA

TRANSITO E TRANSPORTES DE ALHANDRA – SMTRAN 04.125.2021.2212 Manutenção das Atividades da Superintendência Municipal de Trânsito 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00125/2024 - 13.05.24 - ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 155.463,02; CT Nº 00126/2024 - 13.05.24 - JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - R\$ 8.666,19; CT Nº 00127/2024 - 13.05.24 - MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - R\$ 427.138,73.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**14F65F0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL N° 00041/2021

Nº do contrato 00095/2021. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA Nº do Aditivo 07. Objeto O ACRÉSCIMO DE VALOR ao Contrato. Fundamento Legal Artigo 65, § 1°, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 10/05/2024

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**BA6E8B98

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 0004/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00004/2024. OBJETO: SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM IMPOSTO DE RENDA AMPLO E SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Gabinete da Presidência. RATIFICAÇÃO: Chefe do Poder Legislativo, em 01/03/2024.

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00004/2024. OBJETO: SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM IMPOSTO DE RENDA AMPLO E SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5°, da Lei Federal nº 14.133/21: Pamplona Servicos Digitais Ltda - CNPJ 47.610.442/0001-13. Zero Um Informatica Comercio e Servicos de Ti Ltda - CNPJ 14.277.609/0001-17. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Francisco Batista, 76 - Centro - Terreo - APARECIDA - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

APARECIDA - PB, 1º de Março de 2024

MAYRA EDWIGES ALVES DE FIGUEIREDO - Chefe do Poder Legislativo

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM IMPOSTO DE RENDA AMPLO E SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01010– Câmara

Municipal Legislativa; Classificação funcional Orçamentária: 01.031.2001.2001; Elemento de Despesas: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica). PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Aparecida e: CT N° 00006/2024 - 01.03.24 até 01.03.25 - ZERO UM INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS DE TI LTDA - R\$ 24.000,00; CT N° 00007/2024 - 01.03.24 até 01.03.24 - PAMPLONA SERVICOS DIGITAIS LTDA - R\$ 30.000.00.

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto **Código Identificador:**3BCDF22F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2024, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de paralelepípedo e outros, destinados a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste Município de Arara PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FRANCISCO DUARTE DOS SANTOS – ME - R\$ 877.500,00.

Arara - PB, 10 de Maio de 2024

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA – Prefeito

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador: E28F255D

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de paralelepípedo e outros, destinados a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste Município de Arara PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:15.452.2004.2041 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 500. Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 13/05/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00166/2024 - 13.05.24 - FRANCISCO DUARTE DOS SANTOS - ME - R\$ 877.500,00.

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros **Código Identificador:**99D09AE1

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de pneus e câmaras de ar, NACIONAL DE 1ª LINHA, que tem objetivo atender à frota de veículos pertencentes e/ou locados a esta edilidade; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI - R\$ 706.700,00.

Arara - PB, 13 de Maio de 2024

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros **Código Identificador:** 39619C06

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00002/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bananeiras e: CT Nº 20002/2022 - Alverga Advocacia Sociedade Individual de Advocacia - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 02/02/2024.

Publicado por:

Cleomara Gomes de Sousa **Código Identificador:**09F770D6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 277/2024

PORTARIA Nº. 277/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. CARLOS ANDRÉ MACHADO DA SILVA, matrícula nº 3019597, ocupante do cargo de Trabalhador de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para prestar seus serviços como parte da equipe da referida Secretaria.

 $\bf Art.\ 2^o$ - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 06 de maio de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:412B944D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 278/2024

PORTARIA Nº. 278/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. CAROLINE QUEIROZ DE MEDEIROS, matrícula nº 3019596, ocupante do cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus serviços no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.

Art. 2^{\circ} - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 10 de maio de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:6CAD82AC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 279/2024

PORTARIA Nº. 279/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. IZAEL OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 3019598, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para prestar seus serviços como parte da equipe da referida Secretaria.

 $\mathbf{Art.}\ 2^{\mathrm{o}}$ - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 10 de maio de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**C1E3345E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do município de Bernardino Batista-PB. Abertura das propostas: dia 29 de Maio de 2024, às 09h00 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.bernardinobatista.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Bernardino Batista - PB, 13 de Maio de 2024

JOSEANO RIBEIRO DA COSTA

Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00028/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, com fornecimento parcelado, destinado a

manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do Município, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Abertura das propostas: dia 24 de Maio de 2024, às 09h00 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.bernardinobatista.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Bernardino Batista - PB, 10 de Maio de 2024

JOSEANO RIBEIRO DA COSTA

Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024

OBJETO: Contratação de serviços de radiofônicos em frequência e amplitude modulada, com abrangência do sinal em todo território do município, para publicidade institucional na divulgação diária dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos em caráter educativo, informativo e de orientação social do município de Bernardino Batista/PB, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Abertura das propostas: dia 28 de Maio de 2024, às 09h00 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.bernardinobatista.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Bernardino Batista - PB, 10 de Maio de 2024

JOSEANO RIBEIRO DA COSTA

Agente de Contratação

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas **Código Identificador:**5A714FD6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN -Populares - Brejo dos Santos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de medicamentos em farmácia particular com dispensação diária para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo dos Santos -PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 28 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0005/24; Decreto Municipal nº 16 /24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: (83) 3440-1010. E-mail: cplbrejodossantos@gmail.com. cplbrejodossantos@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Brejo dos Santos - PB, 13 de maio de 2024

PATRÍCIA LINS DE SOUSA –

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Alfredo de Oliveira Neto Código Identificador:080571A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00023/2024

A Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE COMPRAS DESTE MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN - Populares -Brejo dos Santos PB. acessando: 011 propostasbrejodossantospb@gmail.com . O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 17 de maio de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo propostasbrejodossantospb@gmail.com Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Brejo dos Santos - PB, 13 de maio de 2024

PATRÍCIA LINS DE SOUSA

- Agente de Contratação

Publicado por:

Alfredo de Oliveira Neto **Código Identificador:**E86C0C8B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLIC AVISO CREDENCIAMENTO 01 2024

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: Aquisição de alimentos da agricultura familiar para atender as necessidades do PNAE do Município de Caiçara. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 15:00 horas do dia 16 de Maio de 2024, no endereço: Rua Prefeito Francisco Carneiro, S/N - Centro - Caiçara - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3370 1200.E-mail: prefeituracaicara@gmail.com.

Edital: www.caicara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Caiçara - PB, 06 de Maio de 2024

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**7A0AAD32

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO

ARTÍSTICO-CULTURAIS, NO MUNICÍPIO DO COREMAS - PB A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DIREITOS HUMANOS, com sede na Rua Maria Barbosa - Cureminha -Coremas - PB, CEP 58770-000, inscrita no CNPJ sob nº 08.939.936/0001-94, em conformidade com a Lei nº 14.339 de 8 de julho de 2022 - Lei Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023, e demais legislações pertinentes a matéria e, ainda regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga, através deste Edital de Concurso Público, com regramento abaixo discriminado, objetivando assim, Celebrar Termo de Execução Cultural voltado a aplicação do Plano de Ação nº 30882120230005-019965, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Constitui objeto do presente edital o credenciamento de 22 (vinte e dois projetos), atendendo os editais publicados com recursos oriundos da Lei Federal Aldir Blanc nº 14.339/2022. O edital completo no site: www.coremas.pb.gov.br.

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**314D6300

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS PORTARIA Nº 061/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 185/2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, bem como no art. 2º do Anexo VI do Decreto Municipal 116/2023; CONSIDERANDO as indicações do gestor e fiscal de contratos pela autoridade demandante, no bojo dos Termos de Referência da **Pregão Eletrônico** 010//2024 e seu respectivo processo administrativo;

CONSIDERANDO a ciência da indicação e das respectivas atribuições, conforme preconizado pelo art. 5º do Anexo VI do Decreto Municipal 116/2023;

CONSIDERANDO as formalizações do Contrato nº 185/2024 que tem como objeto: Aquisição de ambulância tipo A – Simples remoção, destinada à secretaria municipal de saúde do município de Coremas/PB, a ser adquirida através da emenda parlamentar 220/2023, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

RESOLVE:

- **Art. 1^{\circ}** Designar os servidores a seguir para desempenhar as atribuições e competências de:
- I **Fiscal de Contato**: <u>VITOR VINICIUS FORMIGA BARROS NITAO DINIZ</u>, matrícula 2660;
- II **Gestor de Contrato**: <u>ARTHUR ANDRADE DANTAS VIDAL</u>, matrícula 2662.
- **Art. 2º** Os servidores designados pelo artigo 1º exercerá suas atribuições e competências no **Contrato nº 185/2024**.

 $\mathbf{Art.}\ 3^{\mathrm{o}}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **13 de maio de 2024**.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**D1D559CE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ZONAS RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE CUBATI, POR NÃO POSSUÍREM ESTRUTURA HÍDRICA, E A ÁGUA EXISTENTE SER IMPRÓPRIA PARA O CONSUMO HUMANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Faço saber que o Chefe do Poder Executivo do município de Cubati, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Nº 22/1990, de 05 de abril de 1990, e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:

Considerando o parecer técnico nº 001/2024, emitido pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;

Considerando a competência do Município para disciplinar, por meio de ato normativo, os assuntos de interesse local;

Considerando que a impropriedade de água para o consumo humano, no município de Cubati, por conta da água de aspecto salobra ou salgada e de aparência turva, pode causar danos a subsistência e a saúde;

Considerando que tal impropriedade hídrica, sobretudo na água potável pode acarretar como consequência algumas doenças como, diarreia, Hepatite A, febre, infecções intestinais, dentre outras;

Considerando o comprometimento da normalidade, causado sobremaneira pela impropriedade hídrica, conforme supramencionado. Constata-se, portanto, um desastre que vem exigir a ação do Poder Público Municipal;

Considerando a necessidade de prover o atendimento à população atingida pelo fenômeno, quanto à complementação de abastecimento d'água através de carros pipa;

Considerando que o Poder Público Municipal não dispõe de Recursos, para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento a suas necessidades;

DECRETA:

- **Art. 1º**. Fica Decretado situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a área URBANA E RURAL do município de Cubati, afetada pela impropriedade da água para o consumo humano.
- Parágrafo Único Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas dos municípios, comprovadamente afetados pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Informação de desastre (FIDE), e pelo croqui das áreas afetadas, por município que será apresentado oportunamente.
- **Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.
- **Art.** 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no Município.
- **Art. 4º.** Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos;
- **Art.** 5°. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados todos os decretos anteriores neste mesmo sentido, bem como as disposições em contrário.

Cumpra-se; Publique-se; Comunique-se; Registre-se; Arquive-se,

Cubati/PB, em 13 de maio de 2024.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joyce Cunha Dos Santos Código Identificador:E5A26885

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Curral Velho - PB, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: contratação de empresa especializada para locação de estruturas com montagem, desmontagem e instalação para atender todas as demandas, das diversas festividades dentro do calendário cultural do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 21 de maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplcurralyelho@gmail.com.Edital:

http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Curral Velho - PB, 13 de maio de 2024

CLAÚDIO NOGUEIRA DOS SANTOS

Agente de Contratação

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:** D07416F3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

OBJETO Aquisição de baterias automotivas de 1º linha para suprir as necessidades da frota de veículos do Município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

<u>CONTRATANTE</u>: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

<u>CONTRATADO</u>: GIPAGEL AUTO PEÇAS, CNPJ: 35.588.102/0001-54, situada na Rua Horácio Nóbrega - CEP: 58704000 - Centro, Patos - PB.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</u> R\$ 40.592,00(quarenta mil quinhentos e noventa e dois reais).

<u>DATA</u> <u>DA</u> <u>CELEBRAÇÃO/VIGENCIA</u>: 03/05/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador: 33F2E485

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

Pelo presente a Prefeitura Municipal de Diamante, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 08.942.229/0001-57, localizada à na Rua Possidônio José da Costa,

881, Bairro Centro – Diamante - PB, vimos a ilustre aqui denominada DISTRATANTE, FACILITA - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA, CNPJ: 44.448.734/0001-03, situada na Rua Projetada, S/N, Joao Diniz, Itaporanga –PB, tendo como representante o Sr. Ricardo Paz dos Santos, CPF:094.421.794-03, doravante denominada simplesmente DISTRATADA, têm entre si como justos e contratado o que segue:

As partes firmaram entre si, em22 de janeiro de 2024, contrato de prestação de serviços nº 0015/2024, da **DISPENSA Nº 015/2022**, ocasião em que pactuaram a Contratação de empresa especializada em implantação e suporte de sistemas informatizados para utilização dos departamentos internos suprindo as necessidades das Secretarias do Município de Diamante-PB, que o obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme especificações constantes na proposta analisada e aprovada.

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa FACILITA - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA, CNPJ: 44.448.734/0001-03, que originou no contrato de prestação de serviços, rescindi-lo amigavelmente, conforme solicitação, consoante disposto no art. 137, e seguintes da Lei nº. 14.133/21.

Verificada a conveniência para a contratante e a inexistência de prejuízo para a contratada, o presente termo de rescisão amigável operar-se-á na forma da lei.

Fica eleito o foro da Comarca deItaporanga/PB, Paraíba para dirimir eventual litígio oriundo da presente rescisão.

Assim, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Diamante, 01 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB CNPJ n° 08.942.229/0001-57 *HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO* -Prefeito Prefeitura Municipal de Diamante

Recebido em:		

INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA- EPP CNPJ N° 24.756.013/0001-53

EXTRATO DE DISTRATO

Espécie: Termo Distrato do Contrato n.º 015/2024, objeto: Contratação de empresa especializada em implantação e suporte de sistemas informatizados para utilização dos departamentos internos suprindo as necessidades das Secretarias do Município de Diamante-PB, que o obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, firmado com a empresa FACILITA - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA, CNPJ: 44.448.734/0001-03, situada na Rua Projetada, S/N, Joao Diniz, Itaporanga –PB; Objeto: Contratação de empresa especializada em implantação e suporte de sistemas informatizados para utilização dos departamentos internos suprindo as necessidades das Secretarias do Município de Diamante-PB, de acordo com a sua CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO; Data de assinatura: 11/01/2024;

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**17F72F2F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AMANDA NUNES ALBINO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024 Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, chamamento público de serviço objetivando: credenciamento de serviços de motorista para manutenção das atividades da secretaria de transporte e trânsito do município de Emaspb. Os interessados deverão apresentar a documentação e proposta até dia 31 de dezembro de 2024, durante horário de expediente, das 08:00 as 14:00, no endereço: Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações poderão ser no endereço e-mail: licitacao@emas.pb.gov.br. Edital: http://emas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; licitacao@emas.pb.gov.br

Emas - PB, 13 de maio de 2024

LIOVANIO GALDINO - Agente de Contratação

Publicado por:

Amanda Nunes Albino Código Identificador:22DE9EE8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2024

A Prefeitura Municipal de Igaracy, através de seu pregoeiro, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de HABILITAÇÃO de PROPOSTA DE PREÇO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2024, com o seu objeto encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Aquisição de peças de veículos pertencentes as secretarias do Município, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de Assistência Social e aos locados ou a disposição do município de Igaracy –PB. Conforme especificação do edital apurou seguinte Resultado. Empresas Habilitadas; ANTONIO MARCOS PADRE BADU - Valor: R\$ 1.724.547,49; CICERO RODRIGUES DA SILVA - ME - Valor: R\$ 384,20; ERIVAM IDELFONSO - Valor: R\$ 424.420,78. Mais esclarecimentos na sala da CPL deste Município de Igaracy de segunda a sexta de 07 as 13 horas, E-mail. cpl@igaracy.pb.gov.br.

Igaracy - PB, 10 de Maio de 2024.

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**21636F04

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA; CONTRATADO (A): JOSÉ ILDO DA SILVA;

SIGNATÁRIOS: ILDEAN RODRIGUES DA SILVA E JOSÉ ILDO DA SILVA;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA VIGIA À DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA;

VALOR GLOBAL – 8.472,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.010 – CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA; 01.031.2001.2001, MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – PESSOAL/ENCARGOS, 3190.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO;

VIGÊNCIA: 02/05/2024 A 02/11/2024;

ASSINATURA: 02/05/2024.

Publicado por: Charles Corcino da Silva

Código Identificador:55880A0C

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA; CONTRATADO (A): JANAÍNA CARNEIRO DA SILVA PEREIRA:

SIGNATÁRIOS: ILDEAN RODRIGUES DA SILVA E JANAÍNA CARNEIRO DA SILVA PEREIRA;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS À DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA; VALOR: VALOR GLOBAL – 8.472,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.010 – CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA; 01.031.2001.2001, MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – PESSOAL/ENCARGOS, 3190.04 99 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO;

VIGÊNCIA: 02/05/2024 A 02/11/2024; ASSINATURA: 02/05/2024.

Publicado por: Charles Corcino da Silva

Código Identificador:21809838

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA; CONTRATADO (A): CARLOS EDUARDO COSTA PEREIRA; SIGNATÁRIOS: ILDEAN RODRIGUES DA SILVA E CARLOS EDUARDO COSTA PEREIRA;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS À DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA; VALOR: VALOR GLOBAL — 8.472,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.010 — CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA; 01.031.2001.2001, MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL — PESSOAL/ENCARGOS, 3190.04 — CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO;

VIGÊNCIA: 02/05/2024 A 02/11/2024; ASSINATURA: 02/05/2024.

Publicado por:

Charles Corcino da Silva Código Identificador:3DFDBB00

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024 -PROCESSO LICITATÓRIO: 023/2024-CONTRATO N° 049/2024.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-

CNPJ: 08.865.933/0001-53

Secretaria Solicitante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - SRP.

Processo Licitatório: 023/2024.

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Veículo Básico sem acessibilidade, Eletrodomésticos, Instrumentos Musicais, Suplemento de Informática, Brinquedos e Móveis para atendimento do Espelho da Programação, nº 250790320230002,

celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

CONTRATO Nº 049/2024.

Contratada: A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA, com seu nome fantasia (MULTIPLICA NEGOCIOS), pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 31.070.140/0001-60, com sede na Rua Pinto Junior, nº 48, Prado, Recife/PE, CEP: 50.830-060.

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R\$ 20.158,54 (Vinte mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados da assinatura deste contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania

Projeto Atividade: 08 244 0027 2050 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família – IGDB.

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Elemento de Despesa: 000347 4490.52 99 Equipamentos e Material

Projeto Atividade: 08 244 0027 2051 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Sistema Único de Assist. Social - IGD/SUAS

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000353 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 153 0046 2118 Manut. das Ativ. de Prot Social Básica - PSB/Criança Feliz

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000396 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 046 1849 Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Atividades do CRAS

1612 4490 5299 16600000

Projeto Atividade: 08 244 0046 2129 Desenvolvimento das Atividades do CRAS – SIGTV CUSTEIO GND3

1613 3390 30 99 16600000

1614 3390 32 99 16600000

1615 3390 36 99 16600000

1616 3390 39 99 16600000

Juripiranga, 10 de Maio de 2024.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**05909C77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 -PROCESSO LICITATÓRIO: 023/2024-CONTRATO N° 053/2024.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB.

CNPJ: 08.865.933/0001-53

Secretaria Solicitante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – SRP.

Processo Licitatório: 023/2024.

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Veículo Básico sem acessibilidade, Eletrodomésticos, Instrumentos Musicais, Suplemento de Informática, Brinquedos e Móveis para atendimento do Espelho da Programação, nº 250790320230002,

celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

CONTRATO Nº 053/2024.

Contratada: ALTA FREQUENCIA LTDA, com seu nome fantasia (**ALTA FREQUENCIA COMERCIAL**), pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 29.920.016/0001-02, com sede na R 438, nº 401, morretes, Itapema/SC, CEP: 88.220-000.

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R\$ 2.151,96 (Dois mil cento e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos).

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados da assinatura deste contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania

Projeto Atividade: 08 244 0027 2050 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família – IGDB.

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Elemento de Despesa: 000347 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 0027 2051 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Sistema Único de Assist. Social - IGD/SUAS

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000353 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 153 0046 2118 Manut. das Ativ. de Prot Social Básica - PSB/Criança Feliz

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000396 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 046 1849 Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Atividades do CRAS

1612 4490 5299 16600000

Projeto Atividade: 08 244 0046 2129 Desenvolvimento das Atividades do CRAS – SIGTV CUSTEIO GND3

1613 3390 30 99 16600000

1614 3390 32 99 16600000

1615 3390 36 99 16600000

1616 3390 39 99 16600000

Juripiranga, 10 de Maio de 2024.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**5A90C651

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 -PROCESSO LICITATÓRIO: 023/2024-CONTRATO N° 032/2024.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-DR

CNPJ: **08.865.933/0001-53**

Secretaria Solicitante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - SRP.

Processo Licitatório: 023/2024.

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Veículo Básico sem acessibilidade, Eletrodomésticos, Instrumentos Musicais, Suplemento de Informática, Brinquedos e Móveis para atendimento do Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do

município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

CONTRATO Nº 032/2024.

Contratada: ALUBAN EVENTOS LTDA, com seu nome fantasia (ALUBAN), pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 07.600.561/0001-70, com sede na Rua Yanomanis, nº 401, Quadra 02 Lote 09 Lote 10, Residencial Petrópolis, Goiânia/GO, CEP: 74.460-721.

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados da assinatura deste contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania

Projeto Atividade: 08 244 0027 2050 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família – IGDB.

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Elemento de Despesa: 000347 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 0027 2051 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Sistema Único de Assist. Social - IGD/SUAS

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000353 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 153 0046 2118 Manut. das Ativ. de Prot Social Básica - PSB/Crianca Feliz

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000396 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 046 1849 Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Atividades do CRAS

1612 4490 5299 16600000

Projeto Atividade: 08 244 0046 2129 Desenvolvimento das Atividades do CRAS – SIGTV CUSTEIO GND3

1613 3390 30 99 16600000

1614 3390 32 99 16600000

1615 3390 36 99 16600000

1616 3390 39 99 16600000

Juripiranga, 10 de Maio de 2024.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador:7EA28C43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024 -PROCESSO LICITATÓRIO: 023/2024-CONTRATO N° 033/2024.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB.

CNPJ: **08.865.933/0001-53**

Secretaria Solicitante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – SRP.

Processo Licitatório: 023/2024.

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Veículo Básico sem acessibilidade, Eletrodomésticos, Instrumentos Musicais, Suplemento de Informática, Brinquedos e Móveis para atendimento do Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania, conforme

especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

CONTRATO Nº 033/2024.

Contratada: ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, com seu nome fantasia (COMERCIAL ANDIVA), pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 26.873.236/0001-26, com sede na Rua Luiz Sodre Filho, nº 152, Letra A Pavmto 101, Sandra Cavalcante, Campina Grande/PB, CEP: 58.410-770.

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R\$ 18.003,80 (Dezoito mil três reais e oitenta centavos).

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados da assinatura deste contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania

Projeto Atividade: 08 244 0027 2050 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família – IGDB.

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Elemento de Despesa: 000347 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 0027 2051 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Sistema Único de Assist. Social - IGD/SUAS

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000353 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 153 0046 2118 Manut. das Ativ. de Prot Social Básica - PSB/Crianca Feliz

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000396 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 046 1849 Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Atividades do CRAS

1612 4490 5299 16600000

Projeto Atividade: 08 244 0046 2129 Desenvolvimento das Atividades do CRAS – SIGTV CUSTEIO GND3

1613 3390 30 99 16600000

1614 3390 32 99 16600000

1615 3390 36 99 16600000

1616 3390 39 99 16600000

Juripiranga, 10 de Maio de 2024.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador:25330DC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024 -PROCESSO LICITATÓRIO: 023/2024-CONTRATO N° 034/2024.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB.

CNPJ: 08.865.933/0001-53

Secretaria Solicitante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - SRP.

Processo Licitatório: 023/2024.

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Veículo Básico sem acessibilidade, Eletrodomésticos, Instrumentos Musicais, Suplemento de Informática, Brinquedos e Móveis para atendimento do Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania, conforme

especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

CONTRATO Nº 034/2024.

Contratada: AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, com seu nome fantasia (**AUDIO E CIA**), pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o n° 35.046.657/0001-74, com sede na R Quatro, n° 13, Cocal, Vila Velha/ES, CEP: 29.105-740.

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R\$ 4.007,40 (Quatro mil sete reais e quarenta centavos).

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados da assinatura deste contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania

Projeto Atividade: 08 244 0027 2050 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família – IGDB.

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Elemento de Despesa: 000347 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 0027 2051 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Sistema Único de Assist. Social - IGD/SUAS

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000353 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 153 0046 2118 Manut. das Ativ. de Prot Social Básica - PSB/Criança Feliz

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000396 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 046 1849 Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Atividades do CRAS

1612 4490 5299 16600000

Projeto Atividade: 08 244 0046 2129 Desenvolvimento das Atividades do CRAS – SIGTV CUSTEIO GND3

1613 3390 30 99 16600000

1614 3390 32 99 16600000

1615 3390 36 99 16600000

1616 3390 39 99 16600000

Juripiranga, 10 de Maio de 2024.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**283F57F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024 -PROCESSO LICITATÓRIO: 023/2024-CONTRATO N° 035/2024.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PR.

CNPJ: 08.865.933/0001-53

Secretaria Solicitante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – SRP.

Processo Licitatório: 023/2024.

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Veículo Básico sem acessibilidade, Eletrodomésticos, Instrumentos Musicais, Suplemento de Informática, Brinquedos e Móveis para atendimento do Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

CONTRATO Nº 035/2024.

Contratada: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, com seu nome fantasia (BT COMERCIO INTELIGENTE), pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 49.140.067/0001-10, com sede na Rua Bosque do Piranhas, São Bento/PB, nº 471, CEP: 58.865-000

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R\$ 9.546,21 (Nove mil quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos).

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados da assinatura deste contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania

Projeto Atividade: 08 244 0027 2050 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família – IGDB.

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Elemento de Despesa: 000347 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 0027 2051 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Sistema Único de Assist. Social - IGD/SUAS

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000353 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 153 0046 2118 Manut. das Ativ. de Prot Social Básica - PSB/Criança Feliz

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000396 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 046 1849 Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Atividades do CRAS

1612 4490 5299 16600000

Projeto Atividade: 08 244 0046 2129 Desenvolvimento das Atividades do CRAS – SIGTV CUSTEIO GND3

1613 3390 30 99 16600000

1614 3390 32 99 16600000

1615 3390 36 99 16600000

1616 3390 39 99 16600000

Juripiranga, 10 de Maio de 2024.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**6B785153

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024 -PROCESSO LICITATÓRIO: 023/2024-CONTRATO N° 036/2024.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PR.

CNPJ: **08.865.933/0001-53**

Secretaria Solicitante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – SRP.

Processo Licitatório: 023/2024.

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Veículo Básico sem acessibilidade, Eletrodomésticos, Instrumentos Musicais, Suplemento de Informática, Brinquedos e Móveis para atendimento do Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

CONTRATO Nº 036/2024.

Contratada: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS

LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 49.140.067/0001-10, com sede na Rua Bosque do Piranhas, São Bento/PB, nº 471, CEP: 58.865-000.

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R\$ 25.986,88 (Vinte e cinco mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados da assinatura deste contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania

Projeto Atividade: 08 244 0027 2050 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família – IGDB.

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Elemento de Despesa: 000347 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 0027 2051 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Sistema Único de Assist. Social - IGD/SUAS

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000353 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 153 0046 2118 Manut. das Ativ. de Prot Social Básica - PSB/Crianca Feliz

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000396 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 046 1849 Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Atividades do CRAS

1612 4490 5299 16600000

Projeto Atividade: 08 244 0046 2129 Desenvolvimento das Atividades do CRAS – SIGTV CUSTEIO GND3

1613 3390 30 99 16600000 1614 3390 32 99 16600000

1615 3390 36 99 16600000

1616 3390 39 99 16600000

Juripiranga, 10 de Maio de 2024.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**938FF16C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024 -PROCESSO LICITATÓRIO: 023/2024-CONTRATO N° 037/2024.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB.

CNPJ: 08.865.933/0001-53

Secretaria Solicitante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - SRP.

Processo Licitatório: 023/2024.

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Veículo Básico sem acessibilidade, Eletrodomésticos, Instrumentos Musicais, Suplemento de Informática, Brinquedos e Móveis para atendimento do Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

CONTRATO Nº 037/2024.

Contratada: DAO SILVEIRA MOTORS LTDA, com seu nome fantasia (**SEUDAO**), pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 08.811.523/0001-20, com sede na Rua João Suassuna, Terreo, nº 746, Centro, Campina Grande/PB, CEP: 58.400-036.

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R\$ 139.000,00 (Cento e trinta e nove mil reais).

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados da assinatura deste contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania

Projeto Atividade: 08 244 0027 2050 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família – IGDB.

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Elemento de Despesa: 000347 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 0027 2051 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Sistema Único de Assist. Social - IGD/SUAS

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000353 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 153 0046 2118 Manut. das Ativ. de Prot Social Básica - PSB/Criança Feliz

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000396 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 046 1849 Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Atividades do CRAS

1612 4490 5299 16600000

Projeto Atividade: 08 244 0046 2129 Desenvolvimento das Atividades do CRAS – SIGTV CUSTEIO GND3

1613 3390 30 99 16600000

1614 3390 32 99 16600000

1615 3390 36 99 16600000

1616 3390 39 99 16600000

Juripiranga, 10 de Maio de 2024.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:** A019B36B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 -PROCESSO LICITATÓRIO: 023/2024-CONTRATO N° 038/2024.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-

CNPJ: 08.865.933/0001-53

Secretaria Solicitante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - SRP.

Processo Licitatório: 023/2024.

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Veículo Básico sem acessibilidade, Eletrodomésticos, Instrumentos Musicais, Suplemento de Informática, Brinquedos e Móveis para atendimento do Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

CONTRATO Nº 038/2024.

Contratada: HOME E MAQUINAS LTDA, com seu nome fantasia (HOME E MAQUINAS), pessoa jurídica de direito privado,

registrada no CNPJ sob o nº 51.219.667/0001-10, com sede na Rua Pedro Schwertz, nº 745, Sala B, Cruzeiro, Santa Rosa/RS, CEP: 98.789-346.

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R\$ 1.550,00 (Um mil e quinhentos e cinquenta reais).

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados da assinatura deste contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania

Projeto Atividade: 08 244 0027 2050 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família – IGDB.

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Elemento de Despesa: 000347 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 0027 2051 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Sistema Único de Assist. Social - IGD/SUAS

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000353 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 153 0046 2118 Manut. das Ativ. de Prot Social Básica - PSB/Crianca Feliz

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000396 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 046 1849 Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Atividades do CRAS

1612 4490 5299 16600000

Projeto Atividade: 08 244 0046 2129 Desenvolvimento das Atividades do CRAS – SIGTV CUSTEIO GND3

1613 3390 30 99 16600000

1614 3390 32 99 16600000

1615 3390 36 99 16600000

1616 3390 39 99 16600000

Juripiranga, 10 de Maio de 2024.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**72A61391

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024 -PROCESSO LICITATÓRIO: 023/2024-CONTRATO N° 048/2024.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGAPR

CNPJ: **08.865.933/0001-53**

Secretaria Solicitante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - SRP.

Processo Licitatório: 023/2024.

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Veículo Básico sem acessibilidade, Eletrodomésticos, Instrumentos Musicais, Suplemento de Informática, Brinquedos e Móveis para atendimento do Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

CONTRATO Nº 048/2024.

Contratada: IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA, com seu nome fantasia (IMPERIO INFORMATICA), pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº

20.081.724/0001-14, com sede na R Aderbal de Oliveira, nº 136, Centro, Laurentino/SC, CEP: 89.170-000.

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R\$ 7.396,00 (Sete mil trezentos e noventa e seis reais).

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados da assinatura deste contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania

Projeto Atividade: 08 244 0027 2050 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família – IGDB.

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Elemento de Despesa: 000347 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 0027 2051 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Sistema Único de Assist. Social - IGD/SUAS

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000353 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 153 0046 2118 Manut. das Ativ. de Prot Social Básica - PSB/Crianca Feliz

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000396 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 046 1849 Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Atividades do CRAS

1612 4490 5299 16600000

Projeto Atividade: 08 244 0046 2129 Desenvolvimento das Atividades do CRAS – SIGTV CUSTEIO GND3

1613 3390 30 99 16600000

1614 3390 32 99 16600000

1615 3390 36 99 16600000

1616 3390 39 99 16600000

Juripiranga, 10 de Maio de 2024.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**3B85D6FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 -PROCESSO LICITATÓRIO: 023/2024-CONTRATO N° 039/2024.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB.

CNPJ: **08.865.933/0001-53**

Secretaria Solicitante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - SRP.

Processo Licitatório: 023/2024.

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Veículo Básico sem acessibilidade, Eletrodomésticos, Instrumentos Musicais, Suplemento de Informática, Brinquedos e Móveis para atendimento do Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

CONTRATO Nº 039/2024.

Contratada: KEDMA ISABEL DE ASSIS, com seu nome fantasia (**MUSI SOM**), pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 25.099.482/0001-00, com sede na Rua Pouso Alto, Quadra

72, Lote 12-A, Setor Campinas, Goiânia/GO, nº 721, CEP: 74.525-020.

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R\$ 7.160,00 (Sete mil cento e sessenta reais).

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados da assinatura deste contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania

Projeto Atividade: 08 244 0027 2050 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família – IGDB.

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Elemento de Despesa: 000347 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 0027 2051 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Sistema Único de Assist. Social - IGD/SUAS

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000353 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 153 0046 2118 Manut. das Ativ. de Prot Social Básica - PSB/Crianca Feliz

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000396 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 046 1849 Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Atividades do CRAS

1612 4490 5299 16600000

Projeto Atividade: 08 244 0046 2129 Desenvolvimento das

Atividades do CRAS – SIGTV CUSTEIO GND3

1613 3390 30 99 16600000

 $1614\ 3390\ 32\ 99\ 16600000$

1615 3390 36 99 16600000 1616 3390 39 99 16600000

Juripiranga, 10 de Maio de 2024.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**EEE6663E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 -PROCESSO LICITATÓRIO: 023/2024-CONTRATO Nº 040/2024.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB.

CNPJ: **08.865.933/0001-53**

Secretaria Solicitante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - SRP.

Processo Licitatório: 023/2024.

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Veículo Básico sem acessibilidade, Eletrodomésticos, Instrumentos Musicais, Suplemento de Informática, Brinquedos e Móveis para atendimento do Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

CONTRATO Nº 040/2024.

Contratada: KNERD DISTRIBUIDORA LTDA, com seu nome fantasia (KNERD DISTRIBUIDORA), pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 41.621.094/0001-01, com sede na Rua Dona Francisca, nº 8300, Bloco 1 Mod. B Box Laguna Cond.

Perini Business Park, Zona Industrial Norte, Joinville/SC, CEP: 89.219-600.

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R\$ 14.609,96 (Quatorze mil seiscentos e nove reais e noventa e seis centavos).

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados da assinatura deste contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania

Projeto Atividade: 08 244 0027 2050 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família – IGDB.

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Elemento de Despesa: 000347 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 0027 2051 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Sistema Único de Assist. Social - IGD/SUAS

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000353 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 153 0046 2118 Manut. das Ativ. de Prot Social Básica - PSB/Crianca Feliz

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000396 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 046 1849 Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Atividades do CRAS

1612 4490 5299 16600000

Projeto Atividade: 08 244 0046 2129 Desenvolvimento das Atividades do CRAS – SIGTV CUSTEIO GND3

1613 3390 30 99 16600000

1614 3390 32 99 16600000

1615 3390 36 99 16600000

1616 3390 39 99 16600000

Juripiranga, 10 de Maio de 2024.

Publicado por: Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador:8049A36D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024 -PROCESSO LICITATÓRIO: 023/2024-CONTRATO N° 041/2024.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-

CNPJ: **08.865.933/0001-53**

Secretaria Solicitante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - SRP.

Processo Licitatório: 023/2024.

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Veículo Básico sem acessibilidade, Eletrodomésticos, Instrumentos Musicais, Suplemento de Informática, Brinquedos e Móveis para atendimento do Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

CONTRATO Nº 041/2024.

Contratada: LPG MUSICAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 52.549.937/0001-14, com sede

na V Vereador Joaquim Costa, nº 1405, Campina Verde, Contagem/MG, CEP: 32.150-240.

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R\$ 9.669,99 (Nove mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos).

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados da assinatura deste contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania

Projeto Atividade: 08 244 0027 2050 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família – IGDB.

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Elemento de Despesa: 000347 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 0027 2051 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Sistema Único de Assist. Social - IGD/SUAS

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000353 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 153 0046 2118 Manut. das Ativ. de Prot Social Básica - PSB/Criança Feliz

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000396 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 046 1849 Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Atividades do CRAS

1612 4490 5299 16600000

Projeto Atividade: 08 244 0046 2129 Desenvolvimento das Atividades do CRAS – SIGTV CUSTEIO GND3

1613 3390 30 99 16600000

1614 3390 32 99 16600000

 $1615\ 3390\ 36\ 99\ 16600000$

1616 3390 39 99 16600000

Juripiranga, 10 de Maio de 2024.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**B4AE7B99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024 -PROCESSO LICITATÓRIO: 023/2024-CONTRATO N° 042/2024.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-DR

CNPJ: 08.865.933/0001-53

Secretaria Solicitante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – SRP.

Processo Licitatório: 023/2024.

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Veículo Básico sem acessibilidade, Eletrodomésticos, Instrumentos Musicais, Suplemento de Informática, Brinquedos e Móveis para atendimento do Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

CONTRATO Nº 042/2024.

Contratada: PEDRO G. FERNANDES, com seu nome fantasia (**FABRICA DO SOM**), pessoa jurídica de direito privado, registrada

no CNPJ sob o nº 08.945.027/0001-69, com sede na PC Treze de Maio, nº 129, Centro, Espirito Santo do Pinhal/SP, CEP: 13.990-000.

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R\$ 1.363,90 (Um mil trezentos e sessenta e três reais e noventas centavos).

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados da assinatura deste contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania

Projeto Atividade: 08 244 0027 2050 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família – IGDB.

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Elemento de Despesa: 000347 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 0027 2051 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Sistema Único de Assist. Social - IGD/SUAS

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000353 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 153 0046 2118 Manut. das Ativ. de Prot Social Básica - PSB/Crianca Feliz

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000396 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 046 1849 Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Atividades do CRAS

1612 4490 5299 16600000

Projeto Atividade: 08 244 0046 2129 Desenvolvimento das Atividades do CRAS – SIGTV CUSTEIO GND3

1613 3390 30 99 16600000

1614 3390 32 99 16600000

1615 3390 36 99 16600000

1616 3390 39 99 16600000

Juripiranga, 10 de Maio de 2024.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:** A8C9692C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 -PROCESSO LICITATÓRIO: 023/2024-CONTRATO N° 043/2024.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB.

CNPJ: 08.865.933/0001-53

Secretaria Solicitante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – SRP.

Processo Licitatório: 023/2024.

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Veículo Básico sem acessibilidade, Eletrodomésticos, Instrumentos Musicais, Suplemento de Informática, Brinquedos e Móveis para atendimento do Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

CONTRATO Nº 043/2024.

Contratada: PREMIUM TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 53.059.181/0001-98,

com sede na Getulio Vargas, nº 73, Sala 05 Pavmto 3, Centro, Concordia/SC, CEP: 89.7000-79.

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R\$ 6.310,82 (Seis mil trezentos e dez reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados da assinatura deste contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania

Projeto Atividade: 08 244 0027 2050 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família – IGDB.

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Elemento de Despesa: 000347 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 0027 2051 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Sistema Único de Assist. Social - IGD/SUAS

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000353 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 153 0046 2118 Manut. das Ativ. de Prot Social Básica - PSB/Criança Feliz

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000396 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 046 1849 Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Atividades do CRAS

1612 4490 5299 16600000

Projeto Atividade: 08 244 0046 2129 Desenvolvimento das Atividades do CRAS – SIGTV CUSTEIO GND3

1613 3390 30 99 16600000

 $1614\ 3390\ 32\ 99\ 16600000$

 $1615\ 3390\ 36\ 99\ 16600000$

1616 3390 39 99 16600000

Juripiranga, 10 de Maio de 2024.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**FC8A04CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024 -PROCESSO LICITATÓRIO: 023/2024-CONTRATO N° 044/2024

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB.

CNPJ: **08.865.933/0001-53**

Secretaria Solicitante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - SRP.

Processo Licitatório: 023/2024.

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Veículo Básico sem acessibilidade, Eletrodomésticos, Instrumentos Musicais, Suplemento de Informática, Brinquedos e Móveis para atendimento do Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

CONTRATO Nº 044/2024.

Contratada: R1 COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA, com seu nome fantasia (R1 TECNOLOGIA), pessoa jurídica de direito privado, registrada no

CNPJ sob o nº 18.296.153/0001-93, com sede na Avenida Dom Pedro II, Centro, João Pessoa/PB, nº 963, CEP: 58.013-420.

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais).

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados da assinatura deste contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania

Projeto Atividade: 08 244 0027 2050 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família – IGDB.

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Elemento de Despesa: 000347 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 0027 2051 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Sistema Único de Assist. Social - IGD/SUAS

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000353 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 153 0046 2118 Manut. das Ativ. de Prot Social Básica - PSB/Crianca Feliz

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000396 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 046 1849 Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Atividades do CRAS

1612 4490 5299 16600000

Projeto Atividade: 08 244 0046 2129 Desenvolvimento das Atividades do CRAS – SIGTV CUSTEIO GND3

1613 3390 30 99 16600000

1614 3390 32 99 16600000

1615 3390 36 99 16600000

1616 3390 39 99 16600000

Juripiranga, 10 de Maio de 2024.

Publicado por: Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador:9FF89B1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 -PROCESSO LICITATÓRIO: 023/2024-CONTRATO N° 045/2024.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB.

CNPJ: 08.865.933/0001-53

Secretaria Solicitante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - SRP.

Processo Licitatório: 023/2024.

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Veículo Básico sem acessibilidade, Eletrodomésticos, Instrumentos Musicais, Suplemento de Informática, Brinquedos e Móveis para atendimento do Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

CONTRATO Nº 045/2024.

Contratada: SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, com seu nome fantasia (SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA), pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº

46.344.050/0001-97, com sede na Rua Pedro Mees, nº 330, Lote D, Tribess, Blumenau/SC, CEP: 89.055-440.

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R\$ 9.284,20 (Nove mil duzentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados da assinatura deste contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania

Projeto Atividade: 08 244 0027 2050 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família – IGDB.

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Elemento de Despesa: 000347 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 0027 2051 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Sistema Único de Assist. Social - IGD/SUAS

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000353 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 153 0046 2118 Manut. das Ativ. de Prot Social Básica - PSB/Crianca Feliz

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000396 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 046 1849 Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Atividades do CRAS

1612 4490 5299 16600000

Projeto Atividade: 08 244 0046 2129 Desenvolvimento das

Atividades do CRAS – SIGTV CUSTEIO GND3

1613 3390 30 99 16600000

1614 3390 32 99 16600000

1615 3390 36 99 16600000

1616 3390 39 99 16600000

Juripiranga, 10 de Maio de 2024.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**9516EB99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024 -PROCESSO LICITATÓRIO: 023/2024-CONTRATO N° 046/2024

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-DR

CNPJ: 08.865.933/0001-53

Secretaria Solicitante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - SRP.

Processo Licitatório: 023/2024.

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Veículo Básico sem acessibilidade, Eletrodomésticos, Instrumentos Musicais, Suplemento de Informática, Brinquedos e Móveis para atendimento do Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

CONTRATO Nº 046/2024.

Contratada: T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, com seu nome fantasia (PONTO MUSICAL), pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 08.666.165/0001-09, com sede

na Avenida Manoel Mendes de Camargo, Campo Mourão/PR, nº 1225 B, CEP: 57.302-080.

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R\$ 2.502,00 (Dois mil e quinhentos e dois reais).

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados da assinatura deste contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania

Projeto Atividade: 08 244 0027 2050 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família – IGDB.

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Elemento de Despesa: 000347 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 0027 2051 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Sistema Único de Assist. Social - IGD/SUAS

 ${\bf 16600000} \ \ {\bf Transferência} \ \ {\bf de} \ \ {\bf Recursos} \ \ {\bf do} \ \ {\bf Fundo} \ \ {\bf Nacional} \ \ {\bf de} \\ {\bf Assistência} \ {\bf Social} \ {\bf -FNAS}$

000353 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 153 0046 2118 Manut. das Ativ. de Prot Social Básica - PSB/Crianca Feliz

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000396 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 046 1849 Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Atividades do CRAS

1612 4490 5299 16600000

Projeto Atividade: 08 244 0046 2129 Desenvolvimento das Atividades do CRAS – SIGTV CUSTEIO GND3

1613 3390 30 99 16600000

1614 3390 32 99 16600000

1615 3390 36 99 16600000

1616 3390 39 99 16600000

Juripiranga, 10 de Maio de 2024.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**0137897C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 -PROCESSO LICITATÓRIO: 023/2024-CONTRATO Nº 047/2024.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB.

CNPJ: 08.865.933/0001-53

Secretaria Solicitante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – SRP.

Processo Licitatório: 023/2024.

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Veículo Básico sem acessibilidade, Eletrodomésticos, Instrumentos Musicais, Suplemento de Informática, Brinquedos e Móveis para atendimento do Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

CONTRATO Nº 047/2024.

Contratada: WW COMERCIAL LTDA, com seu nome fantasia (**WW COMERCIAL**), pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 19.835.542/0001-02, com sede na Av. Governador

Flavio Ribeiro Coutinho, nº 96, Sala 08, Parque Verde, Cabedelo/PB, CEP: 58.102-835.

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R\$ 2.367,86 (Dois mil trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados da assinatura deste contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania

Projeto Atividade: 08 244 0027 2050 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família - IGDB.

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Elemento de Despesa: 000347 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 0027 2051 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Sistema Único de Assist. Social - IGD/SUAS

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000353 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 153 0046 2118 Manut. das Ativ. de Prot Social Básica - PSB/Criança Feliz

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000396 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 046 1849 Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Atividades do CRAS

1612 4490 5299 16600000

Projeto Atividade: 08 244 0046 2129 Desenvolvimento das Atividades do CRAS - SIGTV CUSTEIO GND3

1613 3390 30 99 16600000

1614 3390 32 99 16600000

1615 3390 36 99 16600000

1616 3390 39 99 16600000

Juripiranga, 10 de Maio de 2024.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador:0540CD30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB-AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA. AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024.

Processo Licitatório nº 009/2024 - Pregão Eletrônico nº 003/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços referentes a realização de exames de imagem (Ultrassonografia), voltados a atender as necessidades dos usuários do SUS do município de Juripiranga- PB, de acordo com as especificações e condições relacionadas no Anexo I - Termo de Referência. Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o parecer exarado pela Assessoria Jurídica, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, Adjudico o objeto licitado a empresa: INTERSON SERVICOS **MEDICOS LTDA**(01939439000147) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 no valor total de R\$ 117.165,30 (cento e dezessete mil e cento e sessenta e cinco reais e trinta centavos). Bem como, Homologo o resultado final do Pregão Eletrônico Nº

003/2024 - Processo Licitatório nº 009/2024, nos termos da Lei nº

14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 005, de 10 de janeiro de 2024.

Juripiranga, 09 de Maio de 2024.

JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAUJO

Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador:833DE1AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO- TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 008/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024 LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO LICITÁTORIO Nº 034/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 008/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024 LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO LICITÁTORIO Nº 034/2024

Eu, Antônio Maroja Guedes Filho, Prefeito, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021, RATIFICO a DISPENSA de Licitação nº 008/2024, que objetiva: Contratação de empresa para prestar os serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Juripiranga /PB. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu a empresa CAROLAYNE AMARO DA SILVA 13040083473, inscrita no CNPJ N° 41.245.880/0001-43, sediada na 10 Rua São Paulo, nº 293, térreo, centro, Juripiranga-PB, CEP: 58.330-000. No valor total da contratação é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Conforme proposta da contratada.

E autorizo o empenho da despesa.

JURIPIRANGA - PB, 02 de maio de 2024.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador:EFDE9908

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO-ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESIGNADA PELO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA-PB, REFERENTE A DISPENSA 14.333 N°. 009/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2024 - DISPENSA Nº 009/2024

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Sr. Prefeito do Município de Juripiranga-PB, referente a Dispensa 14.333 nº. 009/2024, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparação e fornecimento de Coffee Break (salgados e bolos) para eventos institucionais, em atendimento a Prefeitura do município de Juripiranga/PB. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Aos 7 (sete) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 9:00h (nove horas), na sala de licitações, localizada no endereço a Rua São Paulo, nº 67 - Centro - Juripiranga - PB, CEP: 58.330-000, reuniu-se a comissão de licitação, composta pelos servidores, Camila Cavalcante de Melo Rocha (Agente de contratação), Albéryc da Silva Souza, Thamires Paulino de Assis Rebelo e Helton Da Costa Barbosa (equipe de apoio), designados pela Portaria nº. 010/2024 e 053/2024, de 10 de janeiro e 03 de maio de 2024, a fim de receber as Propostas de Preço, bem como documentos de habilitação referentes à dispensa de valor com base no Art. Nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021. Iniciado os trabalhos, foi constatado o envio da proposta da empresa: 50052147 ALBELANIA PAULINO DA SILVA (BUFFET ALBERLANDIA DOCE SABOR), inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 50.052.147/0001-01, sediada na Rod PE KM 11, SN, centro, Ferreiros-PE, CEP: 55.880-000.

Dando continuidade aos trabalhos de análise de Habilitação e de Proposta de Preços, que foram analisados pela Comissão e referentes à habilitação, em vista do preenchimento dos requisitos exigidos, considerou-se que a empresa protocolou da seguinte forma:

N° DE PARTICIPANTE S		PROTOCOL O	JULGAMENT O	RESULTAD O	PROPOST A
01	BUFFET ALBERLANDI A DOCE SABOR (50.052.147/0001 -01)	e ás 9h, no	Atendeu todos	HABILITAD A	R\$ 58.000,00

Em seguida, passou a Comissão analisar referente à proposta de preço, na qual a empresa **BUFFET ALBERLANDIA DOCE SABOR**, inscrita no CNPJ/MF sob o N° **50.052.147/0001-01**, foi a única empresa que apresentou proposta com o menor preço compatível com o mercado, no valor global de **R\$ 58.000,00** (cinquenta e oito mil reais), referente a Dispensa n°. 009/2024, Em seguida a Agente de contratação leu o resultado do certame e deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que vai assinada pela agente de contratação.

CAMILA CAVALCANTE DE MELO ROCHA

Agente De Contratação

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**20F79D57

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLIC HOMOLOGAÇÃO DV 05 2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2024, que objetiva: Aquisição de fardamento para atender as necessidades do município de Logradouro; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - R\$ 54.800,00.

Logradouro - PB, 09 de Maio de 2024

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ -Prefeito

 ${\bf Publicado\ por:}$

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:** AD7BE68A

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 438/2024

DETERMINA OS SUBSÍDIOS DO PODER EXECUTIVO, PREFEITO, VICE PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PARA A LEGISLATURA DE 2025 A 2028, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O Prefeito Municipal de Logradouro PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
- **Art. 1º** Serão fixados os seguintes subsídios dos agentes políticos, referente a Legislatura de 2025 a 2028:
- I O valor mensal de R\$ 17.493,00 (dezessete mil quatrocentos e noventa e três reais) para o cargo de Prefeito;
- **II** O valor de R\$ 8.746,00 (oito mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), para o cargo de Vice-Prefeito;
- III O valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o cargo de Secretário Municipal;
- **Art. 2º** Será autorizada a implantação dos subsídios, que trata o artigo primeiro, de acordo com as limitações orçamentárias do município, em conformidade com a Constituição Federal, Estadual, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas legais.
- **Art. 4º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessário.
- **Art.** 5º Esta Lei entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2025, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Logradouro – PB, em 13 de maio de 2024.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito Constitucional

Publicado por:

André Gustavo Ribeiro Pereira **Código Identificador:**5BC04547

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 439/2024

DETERMINA OS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO, VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA A LEGISLATURA DE 2025 A 2028, EM ACORDO COM AS NORMAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

- O Prefeito Municipal de Logradouro PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
- **Art. 1º** Serão fixados os seguintes subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo, referente a legislatura de 2025 a 2028:
- I O valor mensal de R\$7.000,00 (sete mil reais) para Presidente da Câmara Municipal;
- II O valor mensal de R\$5.000,00 (cinco mil reais) para os Vereadores;

Parágrafo Único. Fica previsto aos agentes políticos de que trata esta Lei, o pagamento dos direitos sociais dispostos nos incisos VIII e XVII, do art. 7º, da Constituição Federal, a ser efetuado, anualmente, até o dia 20 de dezembro.

- **Art. 2º** Será autorizada a implantação dos subsídios dos vereadores, que trata o artigo anterior, de acordo com as limitações orçamentárias do município, em conformidade com a Constituição Federal, Estadual, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas legais.
- **Art. 3º** O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, referente à pessoal, incluindo gasto com subsídio dos Vereadores e excluindo os gastos com os inativos, não poderá ultrapassar o que determina a Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal.
- **Art. 4º** É vedado a qualquer título o acréscimo de caráter remuneratório aos subsídios dos vereadores, excetuados os acréscimos de caráter indenizatório.
- **Art. 5º** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Logradouro – PB, em 13 de maio de 2024.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito Constitucional

Publicado por:

André Gustavo Ribeiro Pereira **Código Identificador:**95A42CA6

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 440/2024

DENOMINA DE RUA DR. JOSÉ ROMERO DE ALMEIDA FERREIRA, A RUA PROJETADA 01 LOCALIZADA NO LOTEAMENTO VISTA DAS SERRAS, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Logradouro - PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de Rua Dr. José Romero de Almeida Ferreira, a Rua Projetada 01 localizada no Loteamento Vista das Serras, bairro Nossa Senhora do Desterro, neste município.

Art. 2º - Faz parte integrante desta Lei o mapa da referida rua.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Logradouro – PB, em 13 de maio de 2024.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito Constitucional

Publicado por:

André Gustavo Ribeiro Pereira **Código Identificador:**C00751D6

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC HOMOLOGAÇÃO DV 07 2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N' DV00007/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2024, que objetiva: Aquisição de canecas/decoração para distribuição com as mães do município de Logradouro, nas festividades alusivas ao dia das Mães; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SP COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA - R\$ 23.766,00.

Logradouro - PB, 09 de Maio de 2024

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ -

Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**6558CA4A

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT DV 07 2024

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de canecas/decoração para distribuição com as mães do município de Logradouro, nas festividades alusivas ao dia das Mães. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM, ICMS E FMAS.. VIGÊNCIA: até 09/08/2024.PARTES

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT N° 00044/2024 - 10.05.24 - SP COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA - R\$ 23.766,00.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**0ACF549E

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT DV 05 2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de fardamento para atender as necessidades do município de Logradouro. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM, ICMS, FMAS, FMS, FUNDEB 30% e OUTROS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00043/2024 - 09.05.24 - VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - R\$ 54.800,00.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**DE2414B4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE AO CONTRATO CONTRATO Nº 40101/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação em vias públicas do município de Manaíra/PB, conforme Planilha Orçamentária.

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00001/2024.

DOTAÇÃO: 20.500 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15
451 1014 1018 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM
PARALELÉPIPADO E ASFALTICA / IMPLANTAÇÃO DE MEIOFIOS - FONTE DE RECURSOS: 15000000 RECURSOS NÃO
VINCULADOS DE IMPOSTOS - 4490.51 99 OBRAS E
INSTALAÇÕES - 17003110 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE
CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - 7003120 OUTRAS
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS
CONGÊNERES DA UNIÃO - 4490.51 99 OBRAS E
INSTALAÇÕES.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e; CT N° 40101/2024 - CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA – CNPJ n° 45.990.624/0001-31; VALOR: R\$ 282.157,12 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS).

Manaíra/PB, 13 de maio de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior **Código Identificador:**9630B761

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

O Município de Massaranduba/PB, através do PREGOEIRO, vem através deste ato comunicar aos interessados a <u>SUSPENSÃO</u> do PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2024 cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, A MEDIDA DAS

NECESSIDADES, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PELO CRITÉRIO DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR ITEM SOBRE A TABELA SINAPI/PB, OBJETIVANDO O SUPRIMENTO DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA -PB

Massaranduba - PB, 13 de Maio de 2024

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Adriano de Macena de Souza Código Identificador:50318D2D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00038/2023 DE 03.04.2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO AO CONTRATO Nº 00038/2023 DE 03.04.2023

OBJETO: Aditar a contratação de uma empresa especializada em construção civil para Construção de uma escola com 6 salas de aula no Sitio Uruba, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00036/2023, que fica aditado por mais 210 (duzentos e dez) dias a partir da data de vencimento que é 27/05/2024, passando dessa forma, o prazo contratual total para 630 (seiscentos e trinta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e R F ENGENHARIA EIRELI.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador: 671B5160

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Serviços de Laboratório de Prótese Dentária para Confecção Parcelada de Prótese conforme demanda, para atender as necessidades do Município de Mato Grosso-PB. De acordo com quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 0013 2037 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.1002-300 000 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1.500.1002-300 000 02 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.600.0000–300 001 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.604.0000-300 001. VIGÊNCIA: até 13/05/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00081/2024 - 13.05.24 -ITAMAR FIGUEIREDO DA SILVA - R\$ 56.375,00.

Publicado por:

Rayane Ires da Silva Lima Código Identificador:F07C52F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00014/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS REGIONAIS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS ACESSÍVEIS EM PRAÇA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE MATO GROSSO/PB, CONFORME PROJETO BASICO E DEMAIS ELEMENTOS DO TERMO DE REFERENCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MP CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA - R\$ 54.659,23.

Mato Grosso - PB, 13 de Maio de 2024

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA -Prefeita

> Publicado por: Rayane Ires da Silva Lima Código Identificador:4905E89B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

n° PROCESSO: Dispensa DV00014/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS REGIONAIS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS ACESSÍVEIS EM PRAÇA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE MATO GROSSO/PB, CONFORME PROJETO BASICO E DEMAIS ELEMENTOS DO TERMO DE REFERENCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5°, da Lei Federal nº 14.133/21: Mp Construcoes e Engenharia Ltda - CNPJ 28.730.304/0001-23. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Prédio - Mato Grosso - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34421001. Mato Grosso - PB, 13 de Maio de 2024

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA

Prefeita

Publicado por: Rayane Ires da Silva Lima Código Identificador:3A738A8E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVICO DE IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO TRIFÁSICA AÉREA DE 150KVA, 380/220V, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE, NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E IRACI RODRIGUES DE FARIAS MELO, CONFORME PLANILHA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 19 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 19 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com.Edital:

https://www.mogeiro.pb.gov.br/licitacaolista.php; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Mogeiro - PB, 13 de Maio de 2024

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Luis Francisco da Silva Melo Código Identificador:F4BF6E1F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO TRIFÁSICA AÉREA DE 150KVA, 380/220V, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE, NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E IRACI RODRIGUES DE FARIAS MELO, CONFORME PLANILHA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 19 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 19 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com.Edital: https://www.mogeiro.pb.gov.br/licitacaolista.php; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Mogeiro - PB, 13 de Maio de 2024

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Luis Francisco da Silva Melo Código Identificador: AFEADB9F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

CONTRATAÇÃO OBJETO: DE **EMPRESA** RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PAVIMENTAÇÃO E PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE MOGEIRO - PB. CONFORME PLANILHA. LICITANTE **DECLARADO** VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: SB DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Valor: R\$ 8.199.758,32. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro -Mogeiro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Email: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com.

Mogeiro - PB, 13 de Maio de 2024

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Luis Francisco da Silva Melo Código Identificador: B8C9E5B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00016/2024, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UMA CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 12M3 PARA ATENDER PARA ESTE MUNICÍPIO, para o dia 23 de Maio de 2024 às 08:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 23 de Maio de 2024 às 08:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB.E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Mogeiro - PB, 10 de Maio de 2024

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO -

Pregoeiro Oficia

Publicado por:

Luis Francisco da Silva Melo Código Identificador:45ACAA1A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE LOCAÇÃO EQUIPAMENTO MÁQUINA TIPO RETROESCAVADEIRA TRACIONADA (4X4), PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 09.00 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 15.782.3006.2035 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS. VIGÊNCIA: até 09/09/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT N° 00023/2024 - 09.04.24 - DIAS & SOUZA LTDA - R\$ 52.000,00.

Publicado por:

Delialdo José Silva de Mariz Código Identificador: B3ACE0CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00011/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÁQUINA TIPO RETROESCAVADEIRA TRACIONADA (4X4), PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE - PB; DESIGNO os servidores Sammy Pereira da Silva, Secretário, como Gestor; e Jonatas Jose Moreira Pessoa, Engenheiro Fiscal, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00011/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Monte Horebe - PB, 09 de Abril de 2024

MARCOS ERON NOGUEIRA -

Prefeito

Publicado por:

Delialdo José Silva de Mariz Código Identificador: A9FBB94E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00011/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÁQUINA TIPO RETROESCAVADEIRA TRACIONADA (4X4), PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DIAS & SOUZA LTDA - R\$ 52.000,00.

Monte Horebe - PB, 09 de Abril de 2024

MARCOS ERON NOGUEIRA -

Prefeito

Publicado por: Delialdo José Silva de Mariz Código Identificador:CF9DFEEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00011/2024. OBJETO: **EMERGENCIAL** CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA ESPECIALIZADA** NO RAMO DE LOCAÇÃO EQUIPAMENTO MÁQUINA TIPO RETROESCAVADEIRA TRACIONADA (4X4), PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 09/04/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicado por:

Delialdo José Silva de Mariz Código Identificador:FB66C903

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 9.0.026/2024.VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Educação e: CT Nº 42.2.01/2024 - 13.05.24 - C2P2 COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - R\$ 471.070,00.

Publicado por:

Erinaldo Araujo Sousa **Código Identificador:**E33EE4F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 52.1.01/2023

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo e valor ao Contrato nº 52.1.01/2023, Art. 57 Inciso II e Art. 65, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 03/05/2024 à 03/08/2024 e acréscimo ao valor do CT nº 52.1.01/2023 do contrato primitivo que é de R\$ 83.296,50 (OITENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS, CINQUENTA CENTAVOS), foi realizado aditivo de 25%, obteve-se assim o valor de R\$ 11.888,91 (NOVENTA E CINCO MIL E CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 95.185,41 (NOVENTA E CINCO MIL E CENTO E OITENTA E CINCO MIL E CENTO E OITENTA E CINCO

UM CENTAVOS). Data de Assinatura: 03/05/2024. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e o Licitante O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, 02.044.971/0001-69.

Monteiro, 03 de Maio de 2024.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Erinaldo Araujo Sousa **Código Identificador:**0F820EC8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATOS PE 9.0.023/2024/FMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 9.0.023/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e: CT Nº 37101/2024 - 08.05.24 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 417.266,00; CT Nº 37104/2024 - 08.05.24 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 468,00; CT Nº 37105/2024 - 08.05.24 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 3.360,00; CT Nº 37106/2024 - 08.05.24 - DF MEDICAL LTDA - R\$ 14.400.00.

Publicado por:

Erinaldo Araujo Sousa **Código Identificador:**28A7E410

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 9.0.026/2024/001

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do Pregão Eletrônico $\mathbf{n}^{\mathbf{o}}$ 9.0.026/2024. **PROCESSO** ADMINISTRATIVO: 042/2024. SISTEMA DE REGISTRO DE **EVENTUAL AQUISIÇÃO PREÇOS PARA** FARDAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. VIGÊNCIA: até o final do exercício do ano 2024 - DATA DA ASSINATURA: 13 de Maio de 2024. <u>EMPRESA VENCEDORA:</u> C2P2 COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ nº 50.483.837/0001-07, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 471.070,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL E SETENTA REAIS); de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 13 de Maio de 2024.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Erinaldo Araujo Sousa

Código Identificador: BD606A33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 9.0.026/2024

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, <u>HOMOLOGO</u> o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0.026/2024**, que tem por objeto a

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa:

C2P2 COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ n° 50.483.837/0001-07, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de **R**\$ 471.070,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL E SETENTA REAIS).

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO, homologa o valor de R\$ 471.070,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL E SETENTA REAIS);

Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 09 de Maio de 2024.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Erinaldo Araujo Sousa

Código Identificador:550E9782

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 29.0.01/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO POLIGUINDASTE DUPLO E 25 CACAMBAS ESTACIONARIAS COM CAPACIDADE DE 5M3: Termo Aditivo de Prazo nº 03, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 14/04/2024 à 31/12/2024. Data de Assinatura: 14/04/2024. **PARTES CONTRATANTES**: **PREFEITURA** MUNICIPAL DE MONTEIRO/Anna Lorena Leite Nóbrega Lago e a VLS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI.

> Publicado por: Erinaldo Araujo Sousa

Código Identificador:55D5FFD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 28.0.01/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVICOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, POR MEIO DA LOCAÇÃO COMPACTADORES, **CAMINHÕES INCLUINDO** MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO: Termo Aditivo de Prazo nº 03, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 14/04/2024 À 31/12/2024. Data de Assinatura: 14/04/2024. PARTES **CONTRATANTES**: **PREFEITURA** MUNICIPAL MONTEIRO/Anna Lorena Leite Nóbrega Lago e a VLS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI

Publicado por:

Erinaldo Araujo Sousa Código Identificador:D08B4924

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE APOSTILAMENTO/PMM REF. AO PE 0.10.28/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, POR MEIO DA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COMPACTADORES, INCLUINDO MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.29/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e VLS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.105.616/0001-76 - CT Nº 28.0.01/2021Apostilamento 03 - acréscimo de 4,14% no item 1. ASSINATURA: 14/04/2024

MONTEIRO - PB, 14 de abril de 2024

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO

Prefeita Constitucional.

Publicado por:

Erinaldo Araujo Sousa

Código Identificador: BC2FCF9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE APOSTILAMENTO/PMM REFERENTE AO PE 0.10.29/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO POLIGUINDASTE DUPLO E 25 CAÇAMBAS ESTACIONARIAS COM CAPACIDADE DE 5M3. FUNDAMENTO Pregão Eletrônico nº 0.10.29/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e VLS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.105.616/0001-76 - CT Nº 29.0.01/2021- Apostilamento 03 acréscimo de 3,76% no item 1. ASSINATURA: 14/04/2024

MONTEIRO - PB, 14/04/2024

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO

Prefeita Constitucional.

Publicado por:

Erinaldo Araujo Sousa Código Identificador:95D0AF2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0.030/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 9.0.030/2024, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLÍRIOS PARA TRATAMENTO DE GLAUCOMA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 45.494,00; HELIOSMAN BIDO DA COSTA - R\$ 37.150,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 22.000,00; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 50.343,00.

Monteiro - PB, 23 de Abril de 2024

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO -

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Erinaldo Araujo Sousa

Código Identificador: 7687C032

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATOS PE 9.0.030/2024

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLÍRIOS PARA TRATAMENTO DE GLAUCOMA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 9.0.030/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal Monteiro/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e: CT Nº 46103/2024 -02.05.24 - HELIOSMAN BIDO DA COSTA - R\$ 37.150,00; CT N° 46104/2024 - 02.05.24 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 22.000.00.

Publicado por:

Erinaldo Araujo Sousa

Código Identificador: E27B6A27

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0.030/2024/002/004

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, *RESOLVE*, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **Pregão Eletrônico nº 9.0.030/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 046/2024. **OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLÍRIOS PARA TRATAMENTO DE GLAUCOMA: até o final do exercício do ano 2024 - **DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2024. **EMPRESA VENCEDORA:** -

- HELIOSMAN BIDO DA COSTA.

24.513.707/0001-60 Valor: R\$ 37.150,00

- MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

94.389.400/0001-84 Valor: R\$ 22.000,00

Monteiro - PB, 02 de maio de 2024.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araujo Sousa Código Identificador: 1A9FE5E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0.023/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 9.0.023/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 417.266,00; ARTMED COMERCIAL LTDA - R\$ 412.346,00; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 3.360,00; DF MEDICAL LTDA - R\$ 14.400,00; NNMED — DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 468,00; SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 25.000,00.

Monteiro - PB, 17 de Abril de 2024

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO -

Prefeita Constitucional

Publicado por: Erinaldo Arauio Sousa

Código Identificador:017DBDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0.023/2024/001/004/005/006

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, *RESOLVE*, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **Pregão Eletrônico nº 9.0.023/2024**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 037/2024. **OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDIT: até o final do exercício do ano 2024 - **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2024. **EMPRESA VENCEDORA:** -

- A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. 02.977.362/0001-62 Valor: R\$ 417.266,00

- CIRUFARMA COMERCIAL LTDA.

40.787.152/0001-09

Valor: R\$ 3.360,00 - DF MEDICAL LTDA.

44.656.846/0001-50 Valor: R\$ 14.400,00

- NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.

15.218.561/0001-39 Valor: R\$ 468,00

Monteiro - PB, 08 DE MAIO DE 2024.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO

Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araujo Sousa Código Identificador:7E2567C6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEREOS ALIMENTICIOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: COMERCIAL J A SILVA & CIA LTDA - R\$ 225.395,50; RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - R\$ 159.873,20.

Natuba - PB, 13 de Maio de 2024 JOSE LINS DA SILVA FILHO -Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA - R\$ 145.341,55; NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR - R\$ 236.608,10.

Natuba - PB, 13 de Maio de 2024 JOSE LINS DA SILVA FILHO -

Prefeito

Publicado por: Ozires Viera de Souza Código Identificador:BB188F57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEREOS ALIMENTICIOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04 122 2001 2003 Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo Municipal 04 122 2001 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 10 301 1003 2018 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde – FMS 08 244 1004 2024 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT N° 00050/2024 - 13.05.24 - RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - R\$ 159.873,20; CT N° 00051/2024 - 13.05.24 - COMERCIAL J A SILVA & CIA LTDA - R\$ 225.395,50.

CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04 122 2001 2003 Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo Municipa 04 122 2001 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 02.050 Secretaria da Educação 12 365 1002 2009 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche 12 361 1002 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 12 361 1002 2011 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar -FUNDAMENTAL 12 361 1002 2013 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 12 365 1002 2014 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - INFANTIL 12 361 1002 2016 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos 10 301 1003 2018 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - FMS 08 244 1004 2024 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00052/2024 - 13.05.24 - NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR - R\$ 236.608,10; CT N° 00053/2024 - 13.05.24 - CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA - R\$ 145.341,55.

Publicado por:

Ozires Viera de Souza **Código Identificador:**5FBDA53A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 005/2024

DECLARA ANORMAL CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA AS ZONAS RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS PELA ESTIAGEM – (COBRADE 1.4.1.1.0) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que o Chefe do Poder Executivo do município de Olivedos, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:

Considerando o parecer técnico nº 001/2024, emitido pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;

Considerando a competência do Município para disciplinar, por meio de ato normativo, os assuntos de interesse local;

Considerando que as chuvas recentes não foram suficientes para superar a escassez de água em vários setores do Município e do estado paraibano por conta das irregularidades pluviométricas em algumas regiões, persiste até a presente data afetando a população atingida pelo fenômeno da estiagem, causando danos à subsistência e a saúde;

Considerando que a estiagem tem gerado prejuízos importantes e significativos às atividades produtivas do Município, principalmente a agricultura e a pecuária;

Considerando o comprometimento da normalidade, causado sobremaneira pela falta de água, já que as chuvas, não foram suficientes para recarga dos mananciais, caracterizando assim um desastre que vem exigir a ação do Poder Público Municipal;

Considerando a necessidade de prover o atendimento à população atingida pelo fenômeno, quanto à complementação de abastecimento d'água através de carros pipa, bem como a população animal;

Considerando que o Poder Público Municipal não dispõe de Recursos, para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento a suas necessidades;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas URBANA E RURAL do município de OLIVEDOS, afetadas pela estiagem (**COBRADE 1.4.1.1.0**),

Parágrafo Único – Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas dos municípios, comprovadamente afetados pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Informação de desastre (FIDE), e pelo croqui das áreas afetadas, por município que será apresentado oportunamente.

Art. 2°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Art. 3°. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no Município.

Art. 4°. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos;

Art. 5°. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se; Publique-se; Comunique-se; Registre-se; Arquive-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de OLIVEDOS/PB, em 10 de maio de 2024.

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:6B867C0C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A PRÁTICA DE ATLETISMO NA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BELO ALVES, EM CUMPRIMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nª 0074/2022, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO ESTADUAL Nº 33.884, DE 03 DE MAIO DE 2013 E ALTERAÇÕES CONSTANTES \mathbf{E} CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: (083)3371-2126.E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: ou

www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 07 de Maio de 2024

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:B4328C31

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, EXECUÇÃO DE PROJETO DE SONORIZAÇÃO, NO AUDITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES TARCÍSIO DANTAS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126.E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br.Edital:

www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br;

www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 07 de Maio de 2024

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:ED1F7BDC

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1.057/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024.

INSTITUI A REDE MUNICIPAL DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO E DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, INTERSEXOS E QUEER, NO MUNICÍPIO DE PICUÍ/PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável cinco e dez da Organização das Nações Unidas - ONU, que tratam da igualdade de gênero e da redução das desigualdades sociais, cujo cumprimento está alicerçado ao atingimento da Agenda 2030 no Brasil;

CONSIDERANDO o caput do artigo 5º da Constituição Federal, que dispõe que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança pública e à propriedade;

CONSIDERANDO a Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, através da Resolução nº217A III, em 10 de dezembro de 1948, que, no artigo 1°, afirma que todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos, e no art. 2º, que todo ser humano tem a capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos pelo instrumento, sem qualquer distinção de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião pública ou de outra natureza, origem nacional, nascimento ou qualquer outra condição;

CONSIDERANDO a Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem, aprovada na Nona Conferência Internacional Americana, Bogotá, em 1948, que, no artigo 2º, dispõe que "todas as pessoas são iguais perante a lei e tem os direitos e deveres consagrados nesta declaração, sem distinção de raça, língua, crença, ou qualquer outra forma de discriminação";

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 17/19 do Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), primeira resolução das Nações Unidas sobre "Direitos Humanos, Orientação Sexual e Identidade de Gênero", aprovada em 17 de junho de 2011;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução da Organização dos Estados Americanos - AG/RES-24359XXXVIII-O/08), sobre "Direitos Humanos, Orientação Sexual e Identidade de Gênero";

CONSIDERANDO o Decreto Federal de 04 de junho de 2010, que institui o dia 17 de maio como o Dia Nacional de Combate a LGBTIfobia;

CONSIDERANDO os dados de homofobia e transfobia que integram o Relatório sobre violência homofóbica no Brasil, do ano de 2012, produzido pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, que apontam 27,34 violações de direitos humanos de caráter homofóbico e transfóbico por dia;

CONSIDERANDO a Portaria nº766, de 03 de julho de 2013, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, que institui o Sistema Nacional de Promoção de Direitos Humanos e Enfrentamento à Violência contra Lésbica, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais e Intersexos;

CONSIDERANDO a Diretriz 10, Objetivo Estratégico V, Ação Programática A, G, I e H do Programa Nacional de Direitos Humanos 3 - PNDH3, que trata sobre a garantia do respeito à livre orientação sexual e identidade de gênero aprovado pelo Decreto nº7.037, de 21 de dezembro de 2009, assim como as diretrizes aprovadas na II e na III Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos LGBTI+;

CONSIDERANDO a importância de se instituir políticas públicas destinadas ao respeito à diversidade sexual e a promoção dos direitos humanos da população LGBTQIA+ no Estado do Maranhão,

DECRETA:

Art. 1ºFica instituída a Rede Municipal de Promoção, Defesa, Proteção e de Articulação de Políticas Públicas para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexos, e Queer no município de Picuí, vinculada administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social e à Coordenadoria Municipal da Mulher e da Diversidade Humana, com o objetivo de articular e acompanhar programas, serviços e ações que venham a melhorar e aperfeiçoar o atendimento integral necessário à população LGBTQIA+ em Picuí.

Art. 2°Compete à Rede LGBTQIA+/Picuí:

I - articular os diversos atores sociais, que atuam nas políticas públicas e que compõem outros setores de organizações da sociedade civil, para a elaboração de estratégias que garantam a assistência, promoção, defesa e proteção dos direitos da população LGBTQIA+; II - possibilitar a atuação integrada dos órgãos públicos para o enfrentamento da violência contra a população LGBTQIA+, mediante a sugestão e adoção de mecanismos voltados à análise e aperfeiçoamento dos serviços oferecidos aos LGBTQIA+ no Município;

III - capacitar profissionais que atuam nas instituições, entidades e órgãos públicos que lidam diretamente com a população LGBTQIA+, visando sua sensibilização e qualificação técnica;

IV - contribuir para a sensibilização da sociedade, a partir da articulação de ações voltadas ao enfretamento da violência contra a população LGBTQIA+;

V - contribuir com a elaboração de programas de formação da opinião pública acerca das questões de gênero, orientação sexual e identidade de gênero, na perspectiva de provocar a mudança da visão heteronormativa, LGBTQIfóbica e patriarcal e;

VI - potencializar as ações continuamente desenvolvidas pelas instituições e entidades que compõem a Rede, através da captação de recursos.

Art. 3ºA Rede de Promoção, Defesa, Proteção e de articulação de políticas públicas as Pessoas LGBTQIA+ (Rede LGBTQIA+/Picuí) reunir-se-á, ordinariamente, bimestralmente, podendo fazê-lo, extraordinariamente, sempre que necessário;

Parágrafo Único. A Rede LGBTQIA+/Picuí será composta pelas entidades listadas no art. 4°, através de um ou mais representantes, cabendo apenas um voto a cada entidade.

Art. 4ºA Rede Municipal de Promoção, Defesa e Proteção e de Articulação de Políticas Públicas LGBTQIA+/Picuí será constituída por representantes, titular e suplente, do Governo Municipal e pela sociedade civil, na forma que segue:

Parágrafo Único. Integram a Rede Municipal LGBTQIA+/Picuí representantes dos seguintes órgãos:

I – 01 representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

 ${
m II}-01$ representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

III – 01 representante da Secretaria Municipal de Saúde;

IV – 01 representante do Conselho Municipal da Mulher e da Diversidade Humana;

V – 01 representante das Escolas Estaduais sediadas no Município;

VI – 01 representante do IFPB – Campus Picuí.

Art. 5°No curso de implantação do Plano Estratégico da Rede Municipal LGBTQIA+/Picuí, a Rede Municipal LGBTQIA+/Picuí deverá reunir-se para dialogar, debater e propor, conjuntamente com o Conselho Municipal da Mulher e da Diversidade Humana do município de Picuí, que assumirá as suas atribuições, a formulação de políticas públicas e de controle social.

Art. 6°A Secretaria Municipal de Assistência Social e a Coordenadoria Municipal da Mulher e da Diversidade Humana providenciarão o suporte técnico e administrativo para o funcionamento da Rede Municipal LGBTQIA+/Picuí.

Art. 7°O protocolo de intenções da Rede Municipal LGBTQIA+/Picuí disporá sobre o seu funcionamento e será elaborado no prazo de até sessenta dias, a contar de sua efetiva instalação.

Art. 8ºEste decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Picuí, 13 de maio de 2024.

OLIVÂNI DANTAS REMÍGIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**262D4A26

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1.061/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE: NOMEIA OS MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de Picuí/PB, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto N° 891/2023, de 1° de fevereiro de 2023, que nomeia os membros integrantes da COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC, para o biênio 2023/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do membro suplente **JOSE RANIERI SANTOS FERREIRA**, nomeada como representante do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeado o Sr ROBINSON SANTOS SILVA, como membro suplente, integrante Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil — COMPDEC, na representação do Poder Executivo Municipal, em substituição a JOSE RANIERI SANTOS FERREIRA, nomeada através do Decreto nº 891/2023, de 1° de fevereiro de 2023.

Art. 2°. O mandato dos membros ora nomeados perdurará até o final do biênio 2023/2024, permanecendo nomeados os demais membros nomeados no Decreto nº 891/2023, de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**56D6F6D4

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1.058/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024.

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS E DIREITOS HUMANOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS E TRANGÊNEROS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ – ESTADO DA PARAÍBA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições;

DECRETA:

Art. 1 - Aprovar o Plano Municipal de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Trangêneros do Município de Picuí, parte integrante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Picuí, 13 de maio de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

ANEXO I

PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS LGBT

PICUÍ-PB

2024-2028

FICHA TÉCNICA:

Coordenação

Secretaria Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO Prefeito REJANE SANTOS MIRANDA Secretária de Assistência Social

MARIA DA GUIA LUCENA Secretária de Educação, Cultura e Desporto

JANAÍNA ALMEIDA Secretária de Saúde

INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social é instância da Prefeitura Municipal de Picuí responsável por articular, junto às instituições governamentais e não governamentais, políticas públicas voltadas ao âmbito da sexualidade no Município. Tem por finalidade planejar, coordenar e executar a política, bem como articular e mobilizar as ações voltadas para garantir a igualdade de direitos, em articulação com instituições públicas e privadas, entidades do terceiro setor e outros segmentos da sociedade.

Para subsidiar os trabalhos de elaboração do PMLGBT, a Secretaria de Assistência Social se organizou em comissões específicas, promovendo discussões para realizar os ajustes necessários em cada um dos grupos de propostas, de forma a proceder a sistematização inicial. Após esta fase, foi composta uma comissão mista para realizar a redação final, em seguida o texto final foi validado por todos os membros participantes da elaboração e por fim, a aprovação final pelos gestores da SMAS.

O Ministro do Supremo Tribunal Federal, Carlos Ayres Britto, durante a Palestra Magna da II Conferência Nacional LGBT, com o tema "Reconhecimento de LGBT como Sujeitos de Direitos", conclui:

"A nossa Constituição se inscreve, se insere no que chamamos, hoje, de constitucionalismo fraternal. É um terceiro tipo de constitucionalismo. (...) A Constituição trouxe uma outra categoria de inclusão. Não é social, não é civil, não é política. É inclusão fraternal ou comunitária, que os italianos chamam de altruística, e que está no art. 3°, inciso 1°, da Constituição, nos seguintes dizeres: São objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: I. Construir uma sociedade livre. Liberdade. Constitucionalismo liberal. Justa. Constitucionalismo social. Igualdade. E solidária. Constitucionalismo fraternal, que busca a inclusão comunitária das pessoas. Você tem o direito de transitar pelos espaços institucionais de que a sociedade é feita com absoluta igualdade: em hotéis, em motéis, em cinemas, rodoviárias, aeroportos, feiras livres, repartições públicas, sindicatos, partidos políticos, shoppings, ruas. Você tem o direito de transitar por todos os espaços, com igualdade, com o mesmo tratamento. Com isso, a Constituição quis sair em socorro das chamadas minorias históricas e culturalmente oprimidas, perseguidas e até vilipendiadas. As minorias das mulheres, dos negros, dos índios, dos portadores de deficiência física e dos homoafetivos.'

Um Estado, verdadeiramente democrático, oferece à sua população a continuidade de ações e iniciativas de enfrentamento a todas as modalidades de preconceito, discriminação, intolerância ou violência motivada por aspectos de origem, raça, sexo, cor, idade, crença religiosa, condição social ou orientação sexual. Cabe ao poder público, nas suas três esferas, prover meios de assegurar, prevenir, proteger, reparar e promover políticas públicas que busquem sempre a afirmação dos Direitos Humanos para toda a população.

Em 2019, o plenário do Supremo Tribunal Federal, declarou a omissão do Congresso em aprovar a matéria e concluiu que a LGBTfobia é crime no Brasil determinando que os casos de agressões contra o público LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e travestis), até que a norma seja aprovada pelo Parlamento, seja enquadrado na mesma base legal do crime de racismo, conforme Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADO 26), enviada à Corte em 2013, LGBTfobia, e o Mandado de Injunção (MI 4733).

PREMISSAS

- O Plano Municipal de Políticas Públicas de Cidadania e Direitos LGBT, embasa-se nas demandas discutidas durante estudos realizados no âmbito da recém criada Coordenadoria Municipal da Mulher e da Diversidade Humana, visando:
- I Reafirmar e ampliar o compromisso da Prefeitura Municipal de Picuí com a Política Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos LGBT como fator essencial à democracia plena e ao desenvolvimento com justiça social no município de Picuí;
- II Avaliar os avanços obtidos, bem como, os desafios a serem enfrentados para implementação da Política Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais no município de Picuí;
- III Propor um conjunto de recomendações para o fortalecimento e enfrentamento à LGBTfobia e a promoção da igualdade no âmbito da Prefeitura Municipal de Picuí:
- IV Discutir os mecanismos de institucionalização da Promoção da Cidadania dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexual e Transexuais no âmbito da Prefeitura Municipal de Picuí, assegurando-lhes a garantia de direitos.

Contribuir para que se efetive a inclusão dos segmentos populacionais historicamente marginalizados é a meta prioritária para a Secretaria Municipal de Assistência Social. Embora seja necessário reconhecer que viver numa sociedade livre de discriminação e LGBTfobia, onde todos possam ter igualdade de oportunidades, garantindo-se o direito de ir e vir, de expressar o seu pensamento, de viver dignamente, de ter sua orientação religiosa e sexual respeitada, ainda exigirá muita luta e reivindicação.

OBJETIVOS

De acordo com as discussões no âmbito da Coordenadoria Municipal da Mulher e da Diversidade Humana, e levando-se em consideração as necessidades da população LGBT, foram estabelecidos para o Plano Municipal de Políticas Públicas de Cidadania e Direitos LGBT os seguintes objetivos:

- I Promover, acompanhar e avaliar a Política Municipal de Promoção da Cidadania LGBT, de forma a garantir a efetividade deste Plano;
- II Promover os direitos fundamentais da pessoa LGBT: inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos dispostos no art. 5° da Constituição Federal;
- III Implementar ações governamentais, promovendo as articulações entre órgãos municipais, bem como, entre estes e as organizações da sociedade civil, que tratem da temática da política municipal LGBT;
- IV Promover a cooperação da sociedade, da família e do município na promoção da autonomia, participação e integração da pessoa LGBT;
- V Promover, através da administração pública municipal o direito a educação; direitos humanos, justiça e cidadania; saúde; trabalho e geração de emprego e renda; esporte e lazer; cultura; turismo; segurança pública; habitação e comunicação social;
- VI Promover ações de prevenção e educação para o enfrentamento do preconceito, discriminação e violência motivados por orientação sexual e/ou identidade de gênero;
- VII Ampliar o acesso da pessoa LGBT aos direitos sociais, a fim de garantir o atendimento pelas políticas públicas;
- VIII Tranversalizar, político-administrativamente os programas, projetos, serviços e benefícios de atenção à pessoa LGBT;
- IX Desenvolver programas que assegurem igualdade de oportunidades e de tratamento às pessoas LGBT, inclusive aos profissionais do sexo;
- X Possibilitar na Prefeitura Municipal de Picuí, o planejamento de ações de curto /médio / longo prazos, com metas exequíveis, objetivos

claros, estratégias para aferição de resultados e garantia de continuidade a serem definidas através de Decreto.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS

A relevância da Prefeitura Municipal de Picuí em elaborar e implementar o Plano Municipal de Políticas Públicas de Cidadania e Direitos LGBT, diante do cenário imposto pelas realidades nacional e local, é incontestável. Mas, a efetivação destas ações dependerá do desenvolvimento de um planejamento intersetorial, que articule todos os níveis da proteção social e busque promover uma mudança, não apenas nas condições de vida, mas também nas relações sociais e na cultura local, de maneira a promover o reconhecimento das pessoas LGBT como cidadãos (ãs) e sujeitos de direitos.

Nessa perspectiva, este Plano foi elaborado partindo de áreas estratégicas, de acordo com os eixos que organizaram os trabalhados na Conferência Municipal de Políticas e Promoção da Cidadania LGBT, quais sejam:

- * Educação;
- * Saúde integral;
- * Direitos Humanos, Justiça, Cidadania e Segurança;
- * Turismo e Cultura;
- * Trabalho, Emprego e Renda.

AÇÕES DE EDUCAÇÃO

Diretriz: Implantação de políticas públicas educacionais que promovam uma educação inclusiva e laica, com linguagens e formatos acessíveis e adequados às temáticas LGBT, tendo como estratégia o enfrentamento a todas as formas de preconceito e discriminação de gênero e orientação sexual.

- I. Desenvolver, estimular, apoiar estudos, pesquisas, publicações e debates sobre as temáticas referentes a orientação sexual e identidade de gênero.
- II. Promover sensibilização e formação dos (as) profissionais de educação, bem como da comunidade escolar, sobre diversidade sexual e cidadania LGBT.
- III. Formular programas de mediação de conflitos, que envolvam educadores (as), alunos (as), pais, mães e comunidade escolar, como estratégia de combater o bullying e a violência escolar, principalmente aquela motivada por preconceito e discriminação em relação à orientação sexual e de identidade de gênero.
- IV. Identificar e combater as situações de violações dos direitos humanos das pessoas LGBT que integram a comunidade escolar do Rede Municipal de Ensino de Picuí
- V. Promover estratégias de reconhecimento dos novos arranjos familiares dentro do contexto escolar, para garantir a permanência das/os estudantes de famílias LGBT e outras configurações.

SAÚDE INTEGRAL

Diretriz: Promoção de políticas de saúde integral para as pessoas LGBT com acesso e prestação de serviços de saúde, garantindo-se o respeito à orientação sexual e identidade de gênero, de acordo à Política Nacional de Saúde Integral LGBT.

- I. Promover respeito ao uso do nome social de travestis, transexuais e transgêneros no Cartão SUS, prontuários, fichas de atendimento e sistemas de banco de dados de saúde.
- II. Normatizar procedimentos de saúde, no que tange à municipalidade, quanto ao processo transexualizador.
- III. Capacitar profissionais de saúde e o corpo administrativo das unidades de saúde para o entendimento das questões referentes à saúde mental da pessoa LGBT, frente às suas vulnerabilidades específicas, promovendo o acesso à saúde mental, com atendimento multidisciplinar específico.
- IV. Implementar os quesitos "Orientação Sexual", "Identidade de Gênero" e "Nome Social", por autodeclaração em todos os prontuários, fichas de atendimento e sistemas de banco de dados da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo o reconhecimento dos novos arranjos familiares nos programas e serviços de saúde.
- IX. Fomentar a produção, difusão de conhecimento, pesquisas e estudos sobre a situação, necessidades e especificidades da saúde da pessoa LGBT.

DOS DIREITOS HUMANOS, JUSTIÇA, CIDADANIA E SEGURANÇA.

Diretriz: Garantia dos direitos humanos e cidadania plena das pessoas LGBT, incluindo as que se encontram em situação de vulnerabilidade

- social, privação de direitos, atuando como profissionais do sexo, dentre outros grupos, garantindo amplo acesso à saúde, educação, moradia, assistência social e segurança pública de forma adequada e respeitosa.
- I. Implementar e fomentar ações de combate a toda e qualquer manifestação discriminatória ou desrespeitosa, praticada contra qualquer cidadão (ã), em função de sua orientação sexual e/ou identidade de gênero.
- II. Incluir a temática LGBT nas formações destinadas aos (às) servidoras que atuam nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especial de Assistência Social (CREAS), como estratégia de enfrentamento a LGBTfobia.
- III. Promover estratégias de apoio e abrigamento para jovens LGBT expulsos de casa em situação de violência doméstica, física e psicológica.
- IV. Promover o reconhecimento de todos os arranjos familiares nos programas geridos pela PMS, em especial na área de assistência social.
- V. Combater a LGBTfobia institucional no âmbito da Prefeitura Municipal de Picuí, por meio de ações educativas.
- VI. Promover ações de divulgação e valorização das pessoas LGBT através das datas representativas como: Dia da Visibilidade Trans (29/01); Dia Internacional do Orgulho LGBT (28/06); Dia da Visibilidade Lésbica (29/08).
- VII. Realizar a Conferência Municipal de Políticas e Promoção da Cidadania LGBT a cada 4 anos.
- VIII. Garantir a criação e o funcionamento do Conselho Municipal LGBT.
- IX. Promover campanhas e ações publicitárias que estimulem o respeito, a cidadania e enfrentamento à intolerância às pessoas LGBT, a serem veiculadas nos principais meios de comunicação, em locais públicos de grande circulação e em eventos culturais promovidos pela Prefeitura Municipal de Picuí.
- X. Elaborar e divulgar cartilha, em material impresso e digital, com orientações de tratamento da identidade de gênero das pessoas LGBT a ser enviada a todos os órgãos da Prefeitura Municipal de Picuí, prioritariamente às assessorias de imprensa, disponibilizando-a também para as instituições privadas que tenham interesse em adotála.
- XI. Elaborar e distribuir material de divulgação dos direitos e serviços públicos disponíveis para as pessoas LGBT, destacando os canais de denúncias de LGBTfobia, a serem distribuídos nos órgãos da Prefeitura Municipal de Picuí e em locais públicos de grande circulação do município.

TURISMO E CULTURA

Diretriz: Criação de políticas públicas que fomentem o turismo e a cultura LGBT, contemplando atividades turísticas e culturais, eventos apresentações públicas, manifestações culturais que favoreçam e valorizem a diversidade, promovam o conhecimento e reconhecimento dessa cultura no processo de enfrentamento ao preconceito e à discriminação para construção da sociedade mais igualitária e justa.

- I. Coibir a discriminação de cidadãos LGBT durante a estadia, garantindo direito à hospedagem em hotéis, motéis, pensões ou similares.
- II. Promover a sensibilização, mobilização e qualificação de gestores (as) públicos (as), prestadores (as) de serviços e profissionais do turismo e cultura, visando a garantia da qualidade de serviços e produtos oferecidos ao público LGBT, considerando suas especificidades e combatendo a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero.
- III. Estimular manifestações artísticas representativas da cultura LGBT,

TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Diretriz: Implementação de Políticas Públicas de incentivo ao trabalho, emprego e renda com respeito e reconhecimento da diversidade, orientação sexual e identidade de gênero.

- I. Reconhecer empresas que respeitem e promovam a diversidade, orientação sexual e identidade de gênero no ambiente de trabalho, por meio de estratégias ou mecanismos de incentivo.
- II. Promover ações voltadas para o respeito à diversidade, orientação sexual e identidade de gênero no mundo do trabalho, na instância pública e privada.

III. Criar estratégia de divulgação da oferta de vagas de estágios, cursos gratuitos e concursos visando a informação do público LGBT, nos diversos canais da PMS (sites, redes sociais, material impresso e outros).

IV. Fomentar a realização de qualificações profissionais a serem realizadas pelos órgãos municipais, destinadas às pessoas LGBT, priorizando-se travestis e transexuais.

V. Garantir que pessoas não sejam discriminadas em seu acesso no mercado de trabalho ou demitidas por qualquer estabelecimento público ou privado, em função da sua orientação sexual, identidade de gênero.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

As ações destinadas à população LGBT passaram a integrar as Diretrizes do Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Picuí, ficando a Secretaria Municipal de Assistência Social responsável por executá-las, como forma de consolidar na estruturação da instância municipal, a promoção de políticas públicas de garantia aos direitos da pessoa LGBT.

Em razão do caráter inaugural deste Plano, a operacionalização do Plano Municipal de Políticas Públicas de Cidadania e Direitos LGBT, sua operacionalização será planejada numa perspectiva da articulação intersetorial e de transversalização entre os diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Picuí, a partir dos desdobramentos necessários. Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social articular com todos os órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Picuí para viabilizar os procedimentos que se fizerem necessários.

Neste sentido, o Plano Municipal de Políticas Públicas de Cidadania e Direitos LGBT, que entra em vigor na data da sua publicação, terá validade de 4 anos, com uma revisão prevista em 2 anos. Para este feito, uma comissão deverá ser instalada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, de maneira que a Sociedade Civil e os órgãos públicos possam contribuir no processo de avaliação e monitoramento, identificando o status de: Não realizada / Em execução / Realizada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A intencionalidade de todas as iniciativas trazidas neste Plano tem como base a prevenção, o combate e a extinção das práticas LGBTfóbicas que ocasionam as violações de direitos. A participação efetiva e o engajamento de todos os órgãos da estrutura da Prefeitura Municipal de Picuí são entendidos como condições necessárias para que este Plano seja bem sucedido, de forma que, os atendimentos oferecidos pela gestão pública, estejam livres da discriminação e o preconceito. Como resultado, o município terá iniciado a implantação de uma cultura de respeito às diversas possibilidades e orientação sexual, de identidades de gênero e do uso do nome social pelas travestis e pessoas trans.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº7.388, de 09 de dezembro de 2010. Dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Combate a Discriminação. Diário Oficial da União, Brasília.

Brasil Sem Homofobia. Programa de Combate à Violência d à Discriminação contra GLTB e de Promoção da Cidadania Homossexual, 2004.
II Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direito Humanos para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais LGBT, 2011. Brasília - DF. Anais Brasília, DF, 2011. 210p.
Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos LGBT ano de 2009. Brasília, DF: Secretaria de Direitos Humanos, 2009.
Relatório sobre violência homofóbica no Brasil: ano de 2011 Brasília, DF: Secretaria de Direitos Humanos, 2012.

_____. Relatório sobre violência homofóbica no Brasil: ano de 2012. Brasília, DF: Secretaria de Direitos Humanos, 2013.

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:B5BB551B

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1.060/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei N° 1.999/2023, de 29/12/2023, e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS			
2021	MANTER ATIV. DE ENSINO COM SALÁRIO EDUCAÇÃO			
	12.361.2011.2021.3390390000.550 TERC.PESSOA JURIDICA	OUTROS	SERV.DE	140.000,00
	Valor Total da Ação (2021) R\$			140.000,00
	Valor Total do Órgão (20600) R\$			140.000,00
	Valor Total R\$			140.000,00

Art. 2º - Para cobertura crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
1090	AMPL/REFORMAR/EQUIP CENTRO DE FORM. DE PROFESSORES	
	12.361.2028.1090.4490510000.500 OBRAS E INSTALAÇÕES	140.000,00
	Valor Total da Ação (1090) R\$	140.000,00
	Valor Total do Órgão (20600) R\$	140.000,00
	Valor Total R\$	140.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**85E8AD3E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSE DE MOURA

SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de graxas e lubrificantes, de forma parcelada, destinadas a manutenção de veículos da frota do município de Poço de José de Moura/PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 27/05/2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Informações: das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3564-1002. E-mail: cplpocojosedemoura@gmail.com. Edital:

http://pocodejosedemoura.pb.gov.br/; http://www.tce.pb.gov.br/; www.potaldecompraspublicas.com.br.

Poço José de Moura/PB, 08 de maio de 2024.

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA.

Agente de Contratação

Publicado por:

Talitha Raquel Estrela Martins **Código Identificador:**D4B6C7E4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 009/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: RATIFICAR/HOMOLOGAR o resultado da Chamada Pública nº 00009/2023, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- ADEMIR FREIRES DE ALMEIDA.

CPF: 050.188.244-84 Valor: R\$ 13.051.56

- ADRIANA FREIRES DE LIMA.

CPF: 007.732.874-42 Valor: R\$ 9.945,07

- ASSOCIACAO DAS MULHERES AGRICULTORAS FAMILIARES DE VARZEA COMPRIDA DOS OLIVEIRAS.

CNPJ: 30.800.504/0001-57 Valor: R\$ 48.325,00

- COOPERATIVA FONTE DE SABOR DO SERTAO

PARAIBANO.

CNPJ: 46.961.105/0001-08 Valor: R\$ 195.000,00

- DENICE ASSIS DE SOUSA.

CPF: 130.349.884-78 Valor: R\$ 25.911,67

- EDINALVA FREIRES DE LIMA.

CPF: 061.754.264-36 Valor: R\$ 655,38

- FABIANA DE SOUSA ALMEIDA.

CPF: 040.126.294-41 Valor: R\$ 2.945,48

- FRANCINEIDE DE MATOS FREIRES.

CPF: 008.186.764-69 Valor: R\$ 9.945,07

- FRANCISCA ALMEIDA PEREIRA.

CPF: 051.500.334-48 Valor: R\$ 3.874,68

- FRANCISCO BANDEIRA DE SOUSA.

CPF: 022.684.644-07 Valor: R\$ 25.911,67

- FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA LIMA.

CPF: 977.218.244-00 Valor: R\$ 21.798,00

- GERALDO LOURENCIO DOS S. JUNIOR.

CPF: 066.501.794-42 Valor: R\$ 10.013,90

- IRENILDO MATOS DE ALMEIDA.

CPF: 049.223.744-18 Valor: R\$ 3.336,83

- JOSÉ BANDEIRA DE SOUSA.

CPF: 675.604.154-15 Valor: R\$ 6.188.83

- JOSÉ NILSON SILVA DE ASSIS.

CPF: 753.694.864-68 Valor: R\$ 19.098,24

- KARINA FORMIGA ABRANTES.

CPF: 081.043.084-32

Valor: R\$ 5.504,34 - LIDIANA SANTOS DE SOUSA NASCIMENTO.

CPF: 076.454.374-13 Valor: R\$ 11.791,27

- LUCAS FREIRES DE ALMEIDA.

CPF: 109.810.324-60 Valor: R\$ 5.496,42

- LUCELIA DA NOBREGA FREIRES MATOS.

CPF: 108.518.804-36 Valor: R\$ 12.195,96

- LUCIVANIA FREIRES DE ALMEIDA SILVA.

CPF: 059.325.894-00 Valor: R\$ 5.710,02

- LUIZ FORMIGA DE MATOS.

CPF: 504.710.824-49 Valor: R\$ 19.098,24

- MANOEL OLIVEIRA CALADO.

CPF: 000.048.164-55 Valor: R\$ 12.849,17

- MARCIO CLEIDE ALMEIDA DE MOURA FILHO.

CPF: 121.546.674-90 Valor: R\$ 8.058,32

- MARIA DO CARMO DA SILVA TEOTONIO.

CPF: 031.063.124-67 Valor: R\$ 7.792,96

- MARIA GORETE MARCOLINO DA SILVA.

CPF: 276.763.234-87 Valor: R\$ 5.382,50

- MARINALVA DE ALMEIDA.

CPF: 007.732.864-70 Valor: R\$ 4.487,86

- MIGUEL BANDEIRA DE SOUSA.

CPF: 023.762.414-13 Valor: R\$ 25.911,67

- NEDIVAN MOURA BARBOSA.

CPF: 107.828.538-11 Valor: R\$ 6.168,97

- RAFAEL FORMIGA ABRANTES.

CPF: 055.781.574-67 Valor: R\$ 5.504,34

- SILVANO OLIVEIRA DE ALMEIDA.

CPF: 074.340.104-28 Valor: R\$ 5.247,62

- SONIA MARIA DOS SANTOS LOURENCIO.

CPF: 074.798.184-16 Valor: R\$ 10.013,90

- VERA LUCIA OLIVEIRA ISMAEL.

CPF: 000.045.014-62 Valor: R\$ 10.494,61

Pombal - PB, 13 de Maio de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Nathalia Lorranne Martins de Sousa **Código Identificador:**6FBEA006

GABINETE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, Lei Nº 11.488/2007, Decreto Municipal N° 2.447/24, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, do tipo menor preço por item, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 28 de maio de 2024 às 09h01min. Objetivo: Aquisição de metalon galvanizado. Mais aquisição informações e do edital completo https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/;

www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às

12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 13 de maio de 2024.

FRANCISCO MARCONDES ALVES DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:

Nathalia Lorranne Martins de Sousa **Código Identificador:**EBEEFF77

GABINETE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, Lei Nº 11.488/2007, Decreto Municipal Nº 2.447/24, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação — INTERNET, do tipo menor preço por item, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 27 de maio de 2024 às 09h01min. Objetivo: Aquisição de equipamentos e materiais de sonorização. Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/;

www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1° andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 13 de maio de 2024.

AURINEIDE FRANCISCA BEZERRA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Nathalia Lorranne Martins de Sousa **Código Identificador:**F3A35D52

GABINETE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024

O MUNICIPIO DE POMBAL-PB, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para todos os interessados que está aberto o edital de chamamento público tem por objeto o credenciamento de instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, prestadoras de serviços de saúde, interessadas em participar, de forma complementar, do sistema único de saúde do município de POMBAL nas especialidades de Gastroenterologia e Cardiologia, dentre eles, consultas e exames para diagnóstico/avaliação. O início do recebimento dos documentos do credenciamento será dia 28/05/2024, no horário: 08h00min às 12h:00min e das 14h00min às 18h00min. Maiores informações e do edital completo http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/, www.tce.pb.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, e no departamento de licitações situado na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 nos horários anteriormente indicados ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 13 de maio de 2024.

RAYANNE PEREIRA BANDEIRA GOMES

Secretaria de Saúde

Publicado por:

Nathalia Lorranne Martins de Sousa **Código Identificador:**46D07104

GABINETE

EXTRATO DOS CONTRATOS N° 354/2024, N° 355/2024, N° 356/2024, N° 357/2024, N° 358/2024, N° 359/2024, N° 360/2024 E N° 361/2024.

Pombal/PB, 08 de maio de 2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS DE SINALIZAÇÃO VISUAL.

CONTRATO Nº 354/2024

CONTRATADO: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E

BRINDES LTDA

CNPJ: 11.383.230/0001-01 VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR: R\$ 2.892,00 (Dois Mil Oitocentos e Noventa e Dois Reais).

CONTRATO Nº 355/2024

CONTRATADO: DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI

CNPJ: 31.709.675/0001-38 VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR: R\$ 19.250,00 (Dezenove Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

CONTRATO Nº 356/2024

CONTRATADO: ELRY ANTONIO DE SANTANA

CNPJ: 03.120.645/0002-37 VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR: R\$ 46.325,00 (Quarenta e Seis Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais).

CONTRATO Nº 357/2024

CONTRATADO: ETIPLUS ADESIVOS E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 30.466.928/0001-27 VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR: R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais).

CONTRATO Nº 358/2024

CONTRATADO: FREDSON GEORGE OLIVEIRA DE SOUSA

CNPJ: 06.306.274/0001-90 VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR: R\$ 165.470,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Quatrocentos

e Setenta Reais).

CONTRATO Nº 359/2024

CONTRATADO: GUEDES DESIGNER LTDA

CNPJ: 13.511.368/0001-66 VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR: R\$ 250.260,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Duzentos e

Sessenta Reais).

CONTRATO Nº 360/2024

CONTRATADO: MATEUS FRANCISCO DEMENECH

CNPJ: 28.903.804/0001-10 VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR: R\$ 12.560,00 (Doze Mil Quinhentos e Sessenta Reais).

CONTRATO Nº 361/2024

CONTRATADO: ULTRA PRINT GRAFICA E COMUNICACAO

VISUAL LTDA

CNPJ: 24.180.445/0001-69 VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR: R\$ 560.160,00 (Quinhentos e Sessenta Mil Cento e Sessenta

Reais).

DOTAÇÃO: - 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.100 Secretaria de Assistência Social - 08 244 1051 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social - 02.120 Secretaria de Indústria e Comércio - 04 122 2015 2065 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 1053 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.140

Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2015 2071 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans - 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1050 2031 Manutenção das Atividades da Educação Básica - Outros Recursos - 12 361 1050 2032 Manutenção das Atividades de Outros Programas FNDE - 12 365 1050 2014 Manutenção do Ensino Infantil - Creche-Fundeb 30% - 12 365 1050 2018 Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola - Fundeb 30% - 12 361 1050 2018 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30% - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1053 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 3390.30 99 - Material de Consumo - Fontes: 15001000, 15690000 e 15401030.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Nathalia Lorranne Martins de Sousa **Código Identificador:**F7851478

GABINETE TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 00017/2024

Pombal - PB, 13 de maio de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00017/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de Materiais de higiene pessoal de uso infantil; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- DISTRIBUIDORA UNIMAR BRASIL LTDA.

CNPJ: 54.008.435/0001-01 Valor: R\$ 29.295,00

- RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR.

CNPJ: 27.545.583/0001-92 Valor: R\$ 16.119,00

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Nathalia Lorranne Martins de Sousa **Código Identificador:**FA83C6DB

GABINETE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 00017/2024

Pombal - PB, 13 de maio de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00017/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de Materiais de higiene pessoal de uso infantil; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- DISTRIBUIDORA UNIMAR BRASIL LTDA.

CNPJ: 54.008.435/0001-01

Valor: R\$ 29.295,00

- RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR.

CNPJ: 27.545.583/0001-92

Valor: R\$ 16.119,00

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Nathalia Lorranne Martins de Sousa Código Identificador: A30C3B58

GABINETE EXTRATO DE ADITIVO

Pombal-PB, 10 de maio de 2024.

ADITIVO 001/2024

CONTRATO Nº 545/2023

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS (NO BAIRRO PETRÓPOLIS), NO MUNICÍPIO DE POMBAL

OBJETIVO DO ADITIVO: Acréscimo de valor

CONTRATADO: ENGEMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA

CNPJ SOB O Nº 18.716.666/0001-06

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 63.466,94 (Sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos)

VALOR TOTAL DO CONTRATO ÁTUALIZADO: R\$ 955.745,44 (Novecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

JUSTIFICATIVA: Art. 65, I, "b" da Lei 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

ENGEMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA

Contratado

Publicado por:

Nathalia Lorranne Martins de Sousa **Código Identificador:**D1FBE61E

GABINETE

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 384/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL-PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB

CONTRATO: 384/2024

CONTRATADO: JONATAS BEZERRA CAVALCANTE

CNPJ: 22.986.386/0001-95

VALOR: R\$ 17.600,00 (dezessete mil reais) PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 31/12/2024.

Rubrica Orçamentária 2024: - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 305 1049 2074 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - 10 301 1049 2073 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - 10 301 1049 2077 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios - 3390.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - (Fontes: 15001002 - 16000000).

Pombal-PB, 13 de maio de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:D6ABFDBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0481/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 366/2024, bem como os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, GEANE MARIA DA SILVA PEREIRA TRIGUEIRO, ocupante do cargo público efetivo de Agente de Limpeza Urbana, mat.: 302, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 90 (noventa) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 19 de março de 2024, devendo o(a) servidor(a) ser encaminhado(a) ao INSS após o 15º dia da data do afastamento, ficando obrigado(a) de anexar em sua pasta funcional o protocolo do benefício previdenciário e prova de posterior concessão.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 19 de março de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:** A511B1A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0482/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 378/2024, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, GILDENBERG FERREIRA DANTAS, ocupante do cargo público

efetivo de **Psicólogo**, mat.: **1035**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 25 de março de 2024.

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 25 de março de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:21700A46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0483/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº 373/2024, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, STENIO RAMOS DA SILVA GUEDES, ocupante do cargo público efetivo de Motorista, mat.: 1328, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo período de 07 (sete) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 22 de março de 2024.
- Art. 2º Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- $\bf Art.~3^o$ Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 22 de março de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**6074B352

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0484/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 385/2024, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos

referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, SUENIA VETRICIA TRIGUEIRO NOBREGA NUNES, ocupante do cargo público efetivo de Agente Comunitário de Saúde, mat.: 0985, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 15 (quinze) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 27 de março de 2024.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 27 de março de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**B03820A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0485/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº 390/2024, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, CHIRNAY SEVERIANO GOMES DE MEDEIROS, ocupante do cargo público efetivo de Técnico em Enfermagem, mat.: 0769, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo período de 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 21 de março de 2024.
- $\bf Art.\,2^o$ Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 21 de março de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

> Publicado por: Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:71D83D13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0486/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº 400/2024, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos:

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, MARIA DO BOM SUCESSO GADELHA DE SOUSA ROCHA, ocupante do cargo público efetivo de Diretor Adjunto, mat.: 423, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo período de 30 (trinta) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 01 de abril de 2024.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de abril de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**DAD7352A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0487/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **393/2024**, e os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 62, inciso VII, 74, 76 e 78 da LM nº 717/91 c/c com a Portaria SEPRT/ME nº 12, de 17 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

- Art. 1º INDEFERIR, o pleito de ABONO FAMILIAR (Salário Família), formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, ALZIRA LAISSE FERREIRA DE LIMA, ocupante do cargo público efetivo de Agente Administrativo, mat.: 784, lotado na Secretaria de Sec. de Educação, deste município, por não atendimento a exigência legal (renda superior ao teto legal).
- **Art. 2º** Registre-se esta decisão na pasta funcional do servidor, com arquivamento de uma via desta portaria.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**514367CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0488/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **284/2024**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos:

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, ERICA VIEIRA DE ANDRADE, ocupante do cargo público efetivo de Técnico em Enfermagem, mat.: 1405, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 05 (CINCO) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 29 de fevereiro de 2024.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 29 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:8872C5F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0489/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **284/2024**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, ERICA VIEIRA DE ANDRADE, ocupante do cargo público efetivo de Técnico em Enfermagem, mat.: 1405, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 05 (CINCO) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 29 de fevereiro de 2024.

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 29 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: 359DA5C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0490/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **376/2024** e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, VERACLEIDE DE ARAUJO BANDEIRA FARIAS, ocupante do cargo público efetivo de DIR DE SERVIÇOS GERAIS DA UPA, mat.: 1893, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 90 (noventa) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 25 de março de 2024, como PRORROGAÇÃO DE ANTERIORMENTE CONCEDIDA, por via da Portaria SEAD/PMP nº 233/2024.
- **Art. 2º** Caso a soma desta licença, tida como prorrogação, com a(s) anteriormente concedidas supere o prazo de 15 (quinze) dias, deve o(a) servidor(a) ser encaminhado ao INSS para requerer benefício a que faz jus ficando obrigado(a) a anexar em sua pasta funcional o protocolo do benefício previdenciário e prova de posterior concessão.
- **Art. 3º** -Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art. 4º** -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos 25 de março de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**ECC01B20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0491/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **440/2024**, e os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 12 e 13 da LM nº 679-A/90 e alterações posteriores e a nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 007, de 03 de abril de 2024;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, o pleito de PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe C, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, ANTONIO GOMES DE BRITO FILHO, ocupante do cargo público efetivo de Farmacêutico, mat.: 795, lotado(a) na Secretaria de Saúde, deste município, face ao demonstrado cumprimento do interstício temporal exigido.

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com posterior arquivamento de uma via desta portaria, bem como proceda com a implementação das vantagens decorrentes desta decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**B1B44F5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0492/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 432/2024, e os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 12 e 13 da LM nº 679-A/90 e alterações posteriores e a nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 007, de 03 de abril de 2024;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, o pleito de PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe C, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, GLADIO POLANSKI RODRIGUES MARIZ, ocupante do cargo público efetivo de Farmacêutico, mat.: 814, lotado(a) na Secretaria de Saúde, deste município, face ao demonstrado cumprimento do interstício temporal exigido.
- **Art. 2º** Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com posterior arquivamento de uma via desta portaria, bem como proceda com a implementação das vantagens decorrentes desta decisão.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:E1564B8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0493/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 379/2024, e os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 12 e 13 da LM nº 679-A/90 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o pleito de PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe C, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, CELHA DELIAN BEZERRA DE MEDEIROS, ocupante do cargo público efetivo de Assistente Social, mat.: 2313, lotado(a) na Sec. do Trabalho. e Desenv. Social, deste município, face ao demonstrado cumprimento do interstício temporal exigido.

- **Art. 2º** Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com posterior arquivamento de uma via desta portaria, bem como proceda com a implementação das vantagens decorrentes desta decisão.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:7221D643

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0494/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1353/2023, os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos, os atestados médicos que o guarnecem e a comprovada ausência de junta médica oficial instituída no município;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os art. 25 da LM nº 71/1991 e alterações posteriores e tudo o mais que consta nos autos acima referidos e o fato de que o(a) servidor(a) encontra-se usufruindo de readaptação funcional provisória, consoante o disposto na Portaria SEAD nº 491/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR READAPTAÇÃO FUNCIONAL TEMPORÁRIA à(ao) servidor(a) público(a) municipal JOSENILDO ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo público efetivo de Operário, mat.: 0525, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias para seguir exercendo suas atividades de acordo com as limitações impostas pelo mal a que está acometido(a,) na função,

lotação e local de trabalho já estabelecido por via da portaria SEAD/PMP nº 491/2023.

- **Art. 2º** -Fica o(a) servidor(a) ciente de que, quinze dias antes do término do prazo referido no artigo anterior, deverá apresentar pleito de renovação da readaptação concedida, anexando laudo/atestado médico indicando sua condição de saúde, para fins de análise quanto a manutenção ou não do benefício.
- **Art. 3º** Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:FB21F07C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0495/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **451/2024**, e os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 12 e 13 da LM nº 679-A/90 e alterações posteriores e a nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 007, de 03 de abril de 2024;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, o pleito de PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe C, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, ODILON RODRIGUES SARMENTO NETO, ocupante do cargo público efetivo de Farmacêutico, mat.: 976, lotado(a) na Secretaria de Saúde, deste município, face ao demonstrado cumprimento do interstício temporal exigido.
- **Art. 2º** Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com posterior arquivamento de uma via desta portaria, bem como proceda com a implementação das vantagens decorrentes desta decisão.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de abril de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:1AC3596F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0496/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo n° **300/2024**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, RAIANY CRISTINA NOBREGA BEZERRA, ocupante do cargo público efetivo de Cuidador (Zona Urbana), mat.: 2243, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 07 (sete) dias, assim distribuídos, tendo por termo inicial do benefício o dia 07 de fevereiro de 2024:

07/02/2024 - 01 (hum) dia;

16/02/2024 – 01 (hum) dia;

20/02/2024 – 01 (hum) dia;

22/02/2024 - 01 (hum) dia;

03/03/2024 - 03 (três) dias;

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art.** 3° Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 07 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**771C17F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0497/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **433/2024**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos:

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, ANA LUCIA DE SOUSA BANDEIRA, ocupante do cargo público efetivo de Técnico em Enfermagem, mat.: 948, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 15 (quinze) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 03 de abril de 2024.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 03 de abril de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**FC439751

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0498/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **365/2024**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, ANA PAULA ARAUJO SILVA, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana), mat.: 999, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 08 (oito) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 21 de março de 2024.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 21 de março de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**7B92FD42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0499/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **361/2024**;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe a Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores e demais normativos atinentes à matéria

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, KELVIA KALIANDRA SOUSA ALMEIDA, ocupante do cargo

público em comissão/OFG de **Diretora da Divisão de Finanças**, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde, mat.: **1931, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 20 de março de 2024.

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 20 de março de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: A1772027

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0500/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o(s) Processo(s) Administrativo(s) nº(s) **374/2024**, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos:

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 90 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, à servidora pública municipal, RAIANY CRISTINA NOBREGA BEZERRA, ocupante do cargo público efetivo de Cuidador (Zona Urbana), mat.: 2243, LICENÇA GESTANTE, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 20 de março de 2024.
- Art. 2º Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- $\bf Art.~3^o$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 20 de março de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:856A9298

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0501/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **434/2024** e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, AYSLANE ALVES LEITÃO DE ARAÚJO, ocupante do cargo público efetivo de Fisioterapeuta, mat.: 1050, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 02 (dois) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 03 de abril de 2024, como PRORROGAÇÃO DE ANTERIORMENTE CONCEDIDA, por via da Portaria SEAD/PMP nº 215/2024.
- Art. 2º Caso a soma desta licença, tida como prorrogação, com a(s) anteriormente concedidas supere o prazo de 15 (quinze) dias, deve o(a) servidor(a) ser encaminhado ao INSS para requerer benefício a que faz jus ficando obrigado(a) a anexar em sua pasta funcional o protocolo do benefício previdenciário e prova de posterior concessão. Art. 3º -Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art. 4º** -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos 03 de abril de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**9A6D9EF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0502/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 439/2024, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos e os documentos que o guarnecem;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 30 da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º DEFERIR, o pleito de GRATIFICAÇÃO POR DESLOCAMENTO, formulado pelo(a) senhor(a) FELIX DE SOUSA NUNES, ocupante do cargo efetivo de Professor da Ed Básica I (MAG I) Zona Urbana, mat.: 2933, no percentual de 15% sobre o seu vencimento, ante o enquadramento como localidade tipo "C" acima de 31Km, previsto no anexo III da Lei Municipal nº 1430/2010 e alterações posteriores.
- **Art. 2º** Registre-se a decisão no assento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de via desta portaria, devendo ser implantado o benefício, cuja vigência está atrelada a manutenção das condições de sua concessão, que deverá ser observada pela secretaria de lotação.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**CB4F6517

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0503/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 442/2024, bem como os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, MARIA APARECIDA DA SILVA COSTA, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana), mat.: 405, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 90 (noventa) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 04 de abril de 2024, devendo o(a) servidor(a) ser encaminhado(a) ao INSS após o 15º dia da data do afastamento, ficando obrigado(a) de anexar em sua pasta funcional o protocolo do benefício previdenciário e prova de posterior concessão.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 04 de abril de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: 2BDCD55E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0504/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 976/2023, a documentação que o guarnece e os termos dos pareceres da PGM — Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Educação, emitidos nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 5°, inciso V, 9°, inciso II, 21, inciso I, § 1° e 2° e art. 22, ambos da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o pleito de PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe C, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, MAYANE ALESKA ALMEIDA OLIVEIRA, ocupante do cargo

público efetivo de **Professor de Creche,** mat.: **2740**, lotado(a) na Secretaria de Educação deste município.

- **Art. 2º** Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria, adotando-se as medidas de praxe para implemento das vantagens legais. Dê-se ciência ao(à) interessado(a).
- $\bf Art.~3^o$ Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 08 de agosto de 2023.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:3EBAEF5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0505/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **341/2024** e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos:

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, RAIANY CRISTINA NOBREGA BEZERRA, ocupante do cargo público efetivo de Cuidador (Zona Urbana), mat.: 2243, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 11 de março de 2024, como PRORROGAÇÃO DE ANTERIORMENTE CONCEDIDA, por via da Portaria SEAD/PMP nº 496/2024.
- Art. 2º Caso a soma desta licença, tida como prorrogação, com a(s) anteriormente concedidas supere o prazo de 15 (quinze) dias, deve o(a) servidor(a) ser encaminhado ao INSS para requerer benefício a que faz jus ficando obrigado(a) a anexar em sua pasta funcional o protocolo do benefício previdenciário e prova de posterior concessão. Art. 3º -Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art. 4º** -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos 11 de março de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**648E4962

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0506/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº 443/2024, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos:

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, SERGINA LAURA BARBOSA DE ALMEIDA, ocupante do cargo público efetivo de Professor da Ed Básica I (MAG I) Zona Urbana, mat.: 2126, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo período de 30 (trinta) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 26 de março de 2024.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 26 de março de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Ĉosta **Código Identificador:**5B4CEF03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0507/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 110/2024, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos, os atestados médicos que o guarnecem e a comprovada ausência de junta médica oficial instituída no município;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os art. 25 da LM nº 717/1991 e alterações posteriores e tudo o mais que consta nos autos acima referidos e o fato de que a servidora encontra-se gozando de readaptação funcional, consoante o disposto na Portaria SEAD nº 244/2016;

RESOLVE:

- Art. 1º PRORROGAR READAPTAÇÃO FUNCIONAL TEMPORÁRIA à(ao) servidor(a) público(a) municipal MARIA DE FATIMA DA SILVA COSTA, ocupante do cargo público efetivo de Monitor de Creche, mat.: 0070, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias para seguir exercendo suas atividades de acordo com as limitações impostas pelo mal a que está acometido(a,) na função de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria de Educação e local de prestação do serviço, a Creche Pública Municipal "Ivanil Salgado de Assis", zona urbana deste município..
- **Art. 2º** -Fica o(a) servidor(a) ciente de que, quinze dias antes do término do prazo referido no artigo anterior, deverá apresentar pleito de renovação da readaptação concedida, anexando laudo/atestado

médico indicando sua condição de saúde, para fins de análise quanto a manutenção ou não do benefício.

- **Art. 3º** Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:CD05FC33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0508/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1519/2023**, a documentação que o guarnece e os termos dos pareceres da PGM — Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Educação, emitidos nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 5°, inciso V, 9°, inciso II, 21, inciso I, § 1° e 2° e art. 22, ambos da LM n° 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, o pleito de PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe D, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, MARIA ANGELINA DA SILVA, ocupante do cargo público efetivo de Professor da Ed Básica I (MAG I) Zona Rural, mat.: 2194, lotado(a) na Secretaria de Educação deste município.
- **Art. 2º** Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria, adotando-se as medidas de praxe para implemento das vantagens legais. Dê-se ciência ao(à) interessado(a).
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 27 de dezembro de 2023.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**CF6479FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0509/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 262/2024, os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos, os atestados médicos que o guarnecem e a comprovada ausência de junta médica oficial instituída no município;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os art. 25 da LM nº 717/1991 e alterações posteriores e tudo o mais que consta nos autos acima referidos e o fato de que a servidora encontra-se gozando de readaptação funcional, consoante o disposto na Portaria SEAD nº 244/2016;

RESOLVE:

- Art. 1º PRORROGAR READAPTAÇÃO FUNCIONAL TEMPORÁRIA à(ao) servidor(a) público(a) municipal NEUDIENE PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo público efetivo de Professor da Educação Básica II (MAG II), mat.: 1540, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias para seguir exercendo suas atividades de acordo com as limitações impostas pelo mal a que está acometido(a,) na função de Professor de Reforço Escolar, com lotação na Secretaria de Educação e local de prestação do serviço, a EMEF Decisão, zona urbana deste município.
- **Art. 2º** -Fica o(a) servidor(a) ciente de que, quinze dias antes do término do prazo referido no artigo anterior, deverá apresentar pleito de renovação da readaptação concedida, anexando laudo/atestado médico indicando sua condição de saúde, para fins de análise quanto a manutenção ou não do benefício.
- $\bf Art.~3^o$ Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:4717D1C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0510/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 461/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo	
KAIO VINICIUS DE OLIVEIRA FERREIRA	1978	MONITOR DE SAÚDE MENTAL	
Período Aquisitivo	2024		
Período de Gozo das Férias	Férias 01/04/2024 a 30/04/2024		

- **Art. 2º** -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art.** 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:DCE0569A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0511/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 362/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
STENIO RAMOS DA SILVA GUEDES	1328	CONDUTOR SOCORRISTA
Período Aquisitivo	2024	
Período de Gozo das Férias	01/04/2024 a 30/04/2024	

- **Art. 2º** -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art.** 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**F37BC277

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0512/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 470/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício

no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo	
FABIANA DOS SANTOS LINS	1465	COORDENADORA DA POLICLINICA	
Período Aquisitivo	2023		
Período de Gozo das Férias	01/04/2024 a 30/04/2024		

- **Art. 2º** -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art.** 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:8BB53A3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0513/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **402/2024**, e os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 12 e 13 da LM nº 679-A/90 e alterações posteriores e a nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 007, de 03 de abril de 2024;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, o pleito de PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe C, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, PEDRO GOMES VIEIRA, ocupante do cargo público efetivo de Cirurgião Dentista Protesista, mat.: 1106, lotado(a) na Secretaria de Saúde, deste município, face ao demonstrado cumprimento do interstício temporal exigido.
- **Art. 2º** Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com posterior arquivamento de uma via desta portaria, bem como proceda com a implementação das vantagens decorrentes desta decisão.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de abril de 2024, data da implementação das condições para concessão do benefício.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de maio de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:D70FAD55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0514/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **436/2024**, e os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 12 e 13 da LM nº 679-A/90 e alterações posteriores e a nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 007, de 03 de abril de 2024;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, o pleito de PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe C, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, JOAQUIM VAGNER LOPES DE ASSIS, ocupante do cargo público efetivo de Psicólogo, mat.: 780, lotado(a) na Secretaria de Saúde, deste município, face ao demonstrado cumprimento do interstício temporal exigido.
- **Art. 2º** Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com posterior arquivamento de uma via desta portaria, bem como proceda com a implementação das vantagens decorrentes desta decisão.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de maio de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:3D518133

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0515/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 505/2024, e os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 70 da LM nº 717/91, o contido na Lei Municipal nº 1632/2014, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.213/2024;

RESOLVE:

- Art. 1º DEFERIR, o pleito de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, JOSELIA FERNANDES DE ALMEIDA, ocupante do cargo público efetivo de Técnico em Higiene Dental, mat.: 0824, lotada na Secretaria do(e) Secretaria de Saúde e prestando serviços no(a) UBS I Dr. Ademar Pereira Vieira Pereiros, zona urbana deste município.
- **Art. 2º** A aplicação do percentual do adicional de insalubridade devido ao(a) servidor(a) referido no artigo primeiro desta portaria, obedecerá ao escalonamento estabelecido no art. 4º da Lei Municipal nº 2.213/2024.
- **Art. 3º** Registre-se esta decisão na pasta funcional da servidora, com arquivamento de uma via desta portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de abril de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de maio de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:4EF94EC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0516/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 506/2024, e os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 70 da LM nº 717/91, o contido na Lei Municipal nº 1632/2014, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.213/2024;

RESOLVE:

- Art. 1º DEFERIR, o pleito de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, THALITA AYRES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, mat.: 1154, lotada na Secretaria do(e) Secretaria de Saúde e prestando serviços no(a) UBS Dr. Ademar Pereira Vieira Pereiros, zona urbana deste município.
- **Art. 2º** A aplicação do percentual do adicional de insalubridade devido ao(a) servidor(a) referido no artigo primeiro desta portaria, obedecerá ao escalonamento estabelecido no art. 4º da Lei Municipal nº 2.213/2024.
- **Art. 3º** Registre-se esta decisão na pasta funcional da servidora, com arquivamento de uma via desta portaria.
- **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de abril de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de maio de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:3D4C262A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0517/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 510/2024, e os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 70 da LM nº 717/91, o contido na Lei Municipal nº 1632/2014, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.213/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pleito de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, DANIELE FERNANDES PEREIRA SILVA, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, mat.: 1456, lotada na Secretaria do(e) Secretaria de Saúde e prestando serviços no(a) Policlínica Dr Avelino Elias de Queiroga, zona urbana deste município.

Art. 2º - A aplicação do percentual do adicional de insalubridade devido ao(a) servidor(a) referido no artigo primeiro desta portaria, obedecerá ao escalonamento estabelecido no art. 4º da Lei Municipal nº 2.213/2024.

Art. 3º - Registre-se esta decisão na pasta funcional da servidora, com arquivamento de uma via desta portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de abril de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de maio de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**1F71CE50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0518/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **511/2024**, e os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 70 da LM nº 717/91, o contido na Lei Municipal nº 1632/2014, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.213/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pleito de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, JUCILIA ROBERTO PESSOA DA SILVA, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, mat.: 1336, lotada na Secretaria do(e) Secretaria de Saúde e prestando serviços no(a) UBS Sávio Wanderley de Medeiros - Altiplano, zona urbana deste município.

Art. 2º - A aplicação do percentual do adicional de insalubridade devido ao(a) servidor(a) referido no artigo primeiro desta portaria, obedecerá ao escalonamento estabelecido no art. 4º da Lei Municipal nº 2.213/2024.

Art. 3º - Registre-se esta decisão na pasta funcional da servidora, com arquivamento de uma via desta portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de abril de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de maio de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: EACF0682

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0519/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 514/2024, e os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 70 da LM nº 717/91, o contido na Lei Municipal nº 1632/2014, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.213/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pleito de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, DAYANA FERNANDES ALMEIDA, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, mat.: 2093, lotada na Secretaria do(e) Secretaria de Saúde e prestando serviços no(a) Policlínica Dr Avelino Elias de Queiroga, zona urbana deste município.

Art. 2º - A aplicação do percentual do adicional de insalubridade devido ao(a) servidor(a) referido no artigo primeiro desta portaria, obedecerá ao escalonamento estabelecido no art. 4º da Lei Municipal nº 2.213/2024.

 ${\bf Art.~3^o}$ - Registre-se esta decisão na pasta funcional da servidora, com arquivamento de uma via desta portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de maio de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**B101E098

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0520/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 517/2024, e os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 70 da LM nº 717/91, o contido na Lei Municipal nº 1632/2014, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.213/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pleito de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, MARIA SALETE COSTA CARREIRO, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, mat.: 745, lotada na Secretaria do(e) Secretaria de Saúde e prestando servicos no(a)

UBS Maria Emerich Q Sarmento - Jd. Santa Roza, zona urbana deste município.

- **Art. 2º** A aplicação do percentual do adicional de insalubridade devido ao(a) servidor(a) referido no artigo primeiro desta portaria, obedecerá ao escalonamento estabelecido no art. 4º da Lei Municipal nº 2.213/2024.
- **Art. 3º** Registre-se esta decisão na pasta funcional da servidora, com arquivamento de uma via desta portaria.
- **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de maio de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: 30CC58DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0521/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **520/2024**, e os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 70 da LM nº 717/91, o contido na Lei Municipal nº 1632/2014, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.213/2024;

RESOLVE:

- Art. 1º DEFERIR, o pleito de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, INALDA SHEILLAH TORRES ARRUDA DE ARRUDA, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, mat.: 743, lotada na Secretaria do(e) Secretaria de Saúde e prestando serviços no(a) UBS Marcelino Fernandes de Melo Petrópolis, zona urbana deste município.
- **Art. 2º** A aplicação do percentual do adicional de insalubridade devido ao(a) servidor(a) referido no artigo primeiro desta portaria, obedecerá ao escalonamento estabelecido no art. 4º da Lei Municipal nº 2.213/2024.
- ${\bf Art.~3^o}$ Registre-se esta decisão na pasta funcional da servidora, com arquivamento de uma via desta portaria.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de maio de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**D0D50572

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DP 00004/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção de ar condicionado e recarga de gás, conforme demanda, para atender necessidades das diversas secretarias do municipio de Riacho dos Cavalos/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2024. DOTAÇÃO: 20.100 GABINETE DO PREFEITO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000027 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO 04 122 0002 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 000044 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 20.300 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E RECEITA 04 123 0002 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA 000074 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.400 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0020 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 000103 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.500 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 0013 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 000129 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO 12 361 0015 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 000196 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 12 365 0015 2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR 000247 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 12 366 0015 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS-EJA 000269 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE - PESSOA JURÍDICA 12 365 0015 2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL CRECHES 000296 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 12 361 0015 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-OUTROS RECURSOS 000317 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12 361 0015 2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FNDE 000359 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12 365 0015 2030 MANUTENÇÃODOENSINOINFANTIL-

COMPLEMENTAÇÃOFUNDEB-VAAF-VAAR E VAAT 000383 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 20.800 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS 20 122 0002 2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS 000448 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00053/2024 - 13.05.24 - FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA FARIAS - R\$ 58.150,00.

Publicado por:

Alana Raquel de Lima Silva **Código Identificador:** A4CE8DE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO IN 00006/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em formação pedagógica de tempo integral para todos os professores que atuam na modalidade tempo integral no municipio de Riacho dos Cavalos/PB no ano de 2024 com carga horária de curso ministrado de 80 horas/aula. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024. DOTAÇÃO: 20.600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO 12 361 0015 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-OUTROS RECURSOS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000317 3390.39 99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00052/2024 - 10.05.24 - FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME - R\$ 46.000,00.

Publicado por:

Alana Raquel de Lima Silva **Código Identificador:**6673FD2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DP 00005/2024

OBJETO: Contratação do serviço artístico atraves de empresário exclusivo do artista Jonas Esticado, show alusivo as comemorações do tradicional São João de Riacho dos Cavalos/PB, a ocorrer no dia 26/06/2024, com duração de 1:40 horas (uma hora e quarenta minutos). FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024. DOTAÇÃO: 21.300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA 13 392 0018 2054 PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES E ATIVIDADES CULTURAIS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000691 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00051/2024 - 10.05.24 - JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 250.000,00.

Publicado por:

Alana Raquel de Lima Silva **Código Identificador:**9CB20124

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 31/2024

Decreta situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA a Zona Rural do município de SANTA CECÍLIA afetada pela ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0), e dá outras providências.

O Prefeito do Município de SANTA CECÍLIA, Estado de Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que dispõe o a Lei Nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério Desenvolvimento Regional, e

Considerando que a escassez de água, no estado paraibano por conta das irregularidades pluviométricas, persiste até a presente data afetando a população atingidas pelo fenômeno da estiagem, causando danos à subsistência e a saúde;

Considerando que a estiagem prolongada tem gerado prejuízos importantes e significativos às atividades produtivas do Município, principalmente a agricultura e a pecuária;

Considerando o comprometimento da normalidade, causado sobremaneira pela falta de água, já que as chuvas, não foram suficientes para recarga dos mananciais, caracterizando assim um desastre que vem exigir a ação do Poder Público Municipal;

Considerando a necessidade de prover o atendimento à população atingida pelo fenômeno, quanto à complementação de abastecimento d'água através de carros pipa, bem como a população animal;

Considerando ser da alçada dos Poderes Públicos buscarem soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

Considerando que compete ao Município restabelecer a situação de normalidade, bem como preservar o bem estar da população, e nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias;

Considerando que o Poder Público Municipal não dispõe de Recursos, para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento a suas necessidades;

Considerando a Portaria Nº 406, de 29 de janeiro de 2024, Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, que reconhece situação de emergência em municípios do Estado da Paraíba/PB, incluindo o Município de Santa Cecília.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a área RURAL do município de SANTA CACÍLIA, afetada pela estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0),

<u>Parágrafo Único</u> – Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas dos municípios, comprovadamente afetados pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Informação de desastre (FIDE), e pelo croqui das áreas afetadas, por município que será apresentado oportunamente.

Art. 2°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Art. 3°. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no Município.

Art. 4°. Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei n° 8.666/ 93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações, os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, locação de máquinas e equipamentos, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 5°. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, Santa Cecília/PB, 13 de maio de 2024.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA

Prefeito do Município de Santa Cecília

Publicado por:

Jose Maria Guedes do Nascimento **Código Identificador:**6F739E55

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00010/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINETE PARA LOCAÇÃO DE UM VEICULO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TAIAMA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA - R\$ 23.697,00. Santa Helena - PB, 13 de Maio de 2024

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA

- Prefeito

Publicado por:

Jonielson Dantas de Figueiredo **Código Identificador:**3BDD4DB7

LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00010/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINETE PARA LOCAÇÃO DE UM VEICULO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Taiama Emergencias Medicas Ltda - CNPJ 17.239.474/0001-93. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua

Gonçalo José Vitóriano, 236 - Centro - Santa Helena - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 999592343. Santa Helena - PB, 13 de Maio de 2024

JONIELSON DANTAS FIGUEIREDO -

Agente de Contratação

Publicado por:

Jonielson Dantas de Figueiredo **Código Identificador:**DA367012

LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00011/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E MATERIAIS PEDAGOGICOS DESTINADOS A NOVA CRECHE MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ACHEAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 2.371,40; RG MAGAZINE LTDA - R\$ 3.521,40; SUPER COMERCIO E LOCACOES LTDA - R\$ 2.931,83; T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - R\$ 100,00. Santa Helena - PB, 13 de Maio de 2024

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA -

Prefeito

Publicado por:

Jonielson Dantas de Figueiredo **Código Identificador:**60732396

LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E MATERIAIS PEDAGOGICOS DESTINADOS A NOVA CRECHE MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.400 SECRETARIA DE ESPORTE 2042 MANUTENCÃO EDUCAÇÃO Е ADMINISTRAÇÃO DE CRECHE 15001001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – MDE 3390.33 99 MATERIAL DE CONSUMO 4490.52 99 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e: CT N° 00069/2024 - 13.05.24 - RG MAGAZINE LTDA -R\$ 3.521,40; CT N° 00070/2024 - 13.05.24 - SUPER COMERCIO E LOCACOES LTDA - R\$ 2.931,83; CT Nº 00071/2024 - 13.05.24 - T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - R\$ 100,00; CT N° 00072/2024 - 13.05.24 - ACHEAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 2.371,40.

Publicado por:

Jonielson Dantas de Figueiredo **Código Identificador:**E155E393

LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00012/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS PARA NOVA CRECHE DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - R\$ 43.050,00. Santa Helena - PB, 13 de Maio de 2024

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA

- Prefeito

Publicado por:

Jonielson Dantas de Figueiredo Código Identificador:778E2449

LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS PARA NOVA DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA-PB. CRECHE FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.400 EDUCAÇÃO SECRETARIA DE Е **ESPORTE** MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CRECHES 15001001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - MDE 4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e: CT Nº 00073/2024 - 13.05.24 - ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA -R\$ 43.050.00.

Publicado por:

Jonielson Dantas de Figueiredo **Código Identificador:**6DFE6B9D

LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA OKM; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 133.950,00.

Santa Helena - PB, 13 de Maio de 2024

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA -

Prefeito

Publicado por:

Jonielson Dantas de Figueiredo **Código Identificador:**71B172B9

LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA OKM. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:

20.500 SECRETARIA DE SAUDE 1003 AQUISIÇÃO DE VEICULO AMBULANCIA 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – SAUDE APLICAÇÃO DIRETA 4490.52 99 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 16360000 TRASFERENCIA DE CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS Á SAUDE APLICAÇÃO DIRETA 4490.52 99 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e: CT Nº 00068/2024 - 13.05.24 - COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 133.950,00.

Publicado por:

Jonielson Dantas de Figueiredo Código Identificador:4FE1208F

LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2024, que objetiva: ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA -PB, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO COMPLEMENTAR COMPOSTO POR LIVROS PARADIDATICOS E DE INCLUSÃO PARA ATEDER A EQUPE EMUTIL PROFISSIONAIS DO MUNICIPAL DE SAÚDE VOLTADO ATENDIMENTOS DE CRIANÇAS COM TEA; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - R\$ 152,555,00. Santa Helena - PB, 10 de Maio de 2024

THAYANNY CHRYSTYNNA PINHEIRO SILVA SOARES -Secretário de Saúde

Publicado por:

Jonielson Dantas de Figueiredo Código Identificador:9122991A

LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA -PB, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO COMPLEMENTAR COMPOSTO POR LIVROS PARADIDATICOS E DE INCLUSÃO PARA ATEDER A EQUPE EMUTIL PROFISSIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VOLTADO AOS ATENDIMENTOS DE CRIANÇAS COM TEA. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2024 - Ata de Registro de Preços nº 0004/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0004/2024, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA-PB. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 21.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS 2072 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2035 MUNUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS SAUDE 16000000 TRASFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVIMENTOS DO GOVERNO FEDERAL BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 4490.52 99 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANTE APLICAÇÃO DIRETA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena e: CT Nº 00034/2024 - 10.05.24 -

EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA -R\$ 152.555,00.

Publicado por:

Jonielson Dantas de Figueiredo Código Identificador:FBCE619E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 0011/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem como objeto a prestação de serviços de informática básica para alunos da Secretaria de Educação do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foi declarada VENCEDORA a empresa: SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES - CNPJ: 31.933.686/0001-05 - sediada na Rua Doutor Pedro Firmino, 600, Andar térreo, Brasília, Patos/PB, CEP: 58.700-350, com valor global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), com valor mensal de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do edital, e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 10 de maio de 2024

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador: 106ABC6F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2024

OBJETO: Prestação de serviços de informática básica para alunos da Secretaria de Educação do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES -CNPJ: 31.933.686/0001-05 - sediada na Rua Doutor Pedro Firmino, 600, Andar térreo, Brasília, Patos/PB, CEP: 58.700-350. VALOR DO CONTRATO: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), com valor mensal de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 13/05/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador:898A27D0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES - CNPJ: 31.933.686/0001-05 - sediada na Rua Doutor Pedro Firmino, 600, Andar térreo, Brasília, Patos/PB, CEP: 58.700-350. Objeto: prestação de serviços de informática básica para alunos da Secretaria de Educação do município de Santana dos Garrotes/PB. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Valor Contratual global: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), com valor mensal de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Ratificação em: 09/05/2024.

JOSÉ PAULO FILHO – Prefeito.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**2D7A0F6B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratados: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ Nº 49.054.672/0001-79, com sede na Avenida Dr Joaquim Nabuco, 1277, Sala 02, Varadouro, Olinda - PE, com valor global de R\$ 1.240,00 (mil duzentos e quarenta reais), vencedor do item 06; ACAT SOLUCOES E COMERCIO LTDA - CNPJ Nº 45.690.166/0001-15, com sede na Rua Augusto José Couto de Faria, 115. Jardim Camboinha - Cabedelo - PB, com valor global de R\$ 8.099,94 (oito mil noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), vencedor do item 13; ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - MEDICAL MAIS SOLUCOES EM SAUDE - CNPJ Nº 40.295.063/0001-37, com sede na Rua Dois, 25, Loja 02 A, Maranguape I, Paulista – PE, com valor global de R\$ 44.440,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais), vencedor dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 11 e 14; JAMES DE OLIVEIRA - ARYS MOVEIS - CNPJ Nº 20.676.918/0001-62, com sede na Praça Presidente Getúlio Vargas, 366, Sala A, Centro - Patos - PB, com valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), vencedor do item 12; MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ Nº 44.820.086/0001-74, com sede na Avenida Mar Vermelho, 280, Loja 05s, Intermares, Cabedelo - PB, com valor global de R\$ 9.820,00 (nove mil oitocentos e vinte reais), vencedor dos itens 09 e 10; **Objeto:** aquisição de mobília escolar para toda rede de ensino do município de Santana dos Garrotes/PB, Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Valor Contratual global: R\$ 68.599,94 (sessenta e oito mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). Ratificação em: 08/05/2024.

JOSÉ PAULO FILHO – Prefeito.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**6286BD33

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA GARROTES/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 0012/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem como objeto a aquisição de mobília escolar para toda rede de ensino do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foi declarada **VENCEDORES** as empresas: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ Nº **49.054.672/0001-79**, com sede na Avenida Dr Joaquim Nabuco, 1277, Sala 02, Varadouro, Olinda – PE, com valor global de R\$ 1.240,00 (mil duzentos e quarenta reais), vencedor do item 06; ACAT SOLUCOES E COMERCIO LTDA - CNPJ Nº 45.690.166/0001-15, com sede na Rua Augusto José Couto de Faria, 115. Jardim Camboinha - Cabedelo - PB, com valor global de R\$ 8.099,94 (oito mil noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), vencedor do item 13; ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - MEDICAL MAIS SOLUCOES EM SAUDE - CNPJ Nº 40.295.063/0001-37, com sede na Rua Dois, 25, Loja 02 A, Maranguape I, Paulista – PE,

com valor global de R\$ 44.440,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais), vencedor dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 11 e 14; JAMES DE OLIVEIRA - ARYS MOVEIS - CNPJ N° 20.676.918/0001-62, com sede na Praça Presidente Getúlio Vargas, 366, Sala A, Centro - Patos - PB, com valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), vencedor do item 12; MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ N° 44.820.086/0001-74, com sede na Avenida Mar Vermelho, 280, Loja 05s, Intermares, Cabedelo - PB, com valor global de R\$ 9.820,00 (nove mil oitocentos e vinte reais), vencedor dos itens 09 e 10; por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a administração e por terem atendido todos os requisitos do edital, e desde já CONVOCAMOS as referidas empresas para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 10 de maio de 2024.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador:2C9F7840

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA PMSD/GP/N.º 071/2024

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA PMSD/GP/N.º 071/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição e pela Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar **ANDRÉ PAULO DA SILVA**, 1º Suplente de Conselheiro Tutelar, conforme Decreto n.º 004/2024, para atuar como Conselheiro Tutelar substituto durante os períodos de gozo de férias dos Conselheiros Tutelares titulares abaixo discriminados:

CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	
JAQUELINE MICHELE DE ALMEIDA NOBREGA	01/04/2024 a 30/04/2024	
CRISTINA FREIRES DE FIGUEIREDO SANTANA	02/05/2024 a 31/05/2024	
ADEILMA DOS SANTOS GINO	03/06/2024 a 02/07/2024	
JOÃO NETO LOPES DA SILVA	03/07/2024 a 01/08/2024	

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

São Domingos - PB, em 10 de maio de 2024.

ADEILZA SOARES FREIRES

Chefe do Poder Executivo

Publicado por:

Jefferson Peixoto de Sousa **Código Identificador:**F3F5568A

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA PMSD/GP/N.º 067/2024

PORTARIA PMSD/GP/N.º 067/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição e pela Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **EDINALDO DE QUEIROGA FERNANDES**, CPF n.º 146.476.858-70, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria para que possa exercer as prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

São Domingos - PB, em 02 de maio de 2024.

ADEILZA SOARES FREIRES

Chefe do Poder Executivo

Publicado por:

Jefferson Peixoto de Sousa **Código Identificador:**FC5DA4E6

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA PMSD/GP/N.º 072/2024

PORTARIA PMSD/GP/N.º 072/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição e pela Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a carga horária semanal das servidoras públicas **MARIA JANIELE DE ALMEIDA RODRIGUES BATISTA** e **RAYARA DE ALMEIDA JUSTINO** para 30 (trinta) horas, devendo ser providenciada na folha de pagamento a respectiva alteração e o pagamento proporcional do salário.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

São Domingos - PB, em 10 de maio de 2024.

ADEILZA SOARES FREIRES

Chefe do Poder Executivo

Publicado por:

Jefferson Peixoto de Sousa **Código Identificador:**41ED45D8

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA PMSD/GP/N.º 073/2024

PORTARIA PMSD/GP/N.º 073/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição e pela Lei:

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Exonerar **DIEGO MARIANO ROCHA** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE EXPEDIENTE**, ficando expressamente revogado o ato de nomeação.
- **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

São Domingos - PB, em 02 de maio de 2024.

ADEILZA SOARES FREIRES

Chefe do Poder Executivo

Publicado por:

Jefferson Peixoto de Sousa **Código Identificador:**5F879FC9

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA PMSD/GP/N.º 074/2024

PORTARIA PMSD/GP/N.º 074/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição e pela Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA VANDERLUCIA DE SOUSA ROCHA**, CPF n.º 013.773.674-60, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE EXPEDIENTE**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria para que possa exercer as prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

São Domingos – PB, em 03 de maio de 2024.

ADEILZA SOARES FREIRES

Chefe do Poder Executivo

Publicado por:

Jefferson Peixoto de Sousa **Código Identificador:**8FAF8E62

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA PMSD/GP/N.º 075/2024

PORTARIA PMSD/GP/N.º 075/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição e pela Lei:

CONSIDERANDO que o ato de aposentadoria é hipótese de vacância do cargo público, nos termos do artigo 31, inciso III, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal n.º 068/1999);

CONSIDERANDO que há informações fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social atestando que o servidor público municipal WILSON TELES DA SILVA (mat. 187) está aposentado em decorrência do tempo de contribuição adquirido enquanto ocupava cargo público neste município;

CONSIDERANDO a seguinte tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal: "O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade" STF. Plenário. RE 1302501 RG, Rel. Min. Luiz Fux, julgado em 17/06/2021 (Repercussão Geral – Tema 1150);

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Instaurar, com fulcro no art. 153 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, processo administrativo disciplinar em face do servidor público efetivo WILSON TELES DA SILVA (mat. 187), com vistas a apurar suposto acúmulo ilegal de vínculos públicos.
- **Art. 2º.** Ficam nomeados os seguintes servidores públicos municipais para comporem a Comissão Processante:
- I JOSE GILMAR DE SOUSA FERNANDES (mat. 181);
- II WALTER DE SOUSA NOBREGA (mat. 611);

III - CRISTIANE DOS SANTOS PIRES FREIRE (mat. 733).

- **Art. 3º.** Fica nomeado o servidor público municipal WALTER DE SOUSA NOBREGA (mat. 611) como Presidente da Comissão Processante.
- **Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

São Domingos - PB, em 13 de maio de 2024.

ADEILZA SOARES FREIRES

Chefe do Poder Executivo

Publicado por:

Jefferson Peixoto de Sousa **Código Identificador:**BE04CE92

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA 001/2024

Processo Administrativo n. 00065/2024- PMSJLT

A Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada/PB, de conformidade com que estabelece a Lei 11.947/2009, a Resolução FNDE/ CD n.º 06/2020, legislação correlata e demais normas que regem a matéria, bem como a lei 14.133/21 e alterações, torna público que fará o Chamamento público de interessados para apresentar projeto de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para de forma complementar atender ao programa nacional de Alimentação Escolar/PNAE no MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, Os interessados em participar do presente certame decorrente desta convocação (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) terão prazo pra apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período no dia 05/06/2024 as 09hs:00min, (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Informações e documentação encontram-se à disposição, conforme edital disponível no portal www.portaldatransparencia.gov.br, ou solicitação ao e-mail pmsaojose.licitacao@gmail.com, Portal de Compras Públicas: E-mail:

falecom@portaldecompraspublicas.com.br, ou na sede, sito à Rua Francisca Tomaz da Silva, N° 54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB, das 07hs:30min às 16hs:00min.

São José da Lagoa Tapada/PB, 13 de maio de 2024.

FRANCISCO BARBOZA ALECRIM

Agente de Contratação/PMSJLT

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**1058902C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 008/2024

Processo Administrativo nº. 00089/2024

OBJETIVO; Registro de Preços para Futura e eventual Contratação de Empresa para Execução de Serviços laboratoriais relacionados à confecção e fornecimento personalizado de próteses totais mandibulares e maxilares, próteses parciais removíveis mandibulares e maxilares, do Município de São José da Lagoa Tapada/PB, edital e termo de referência em anexo, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente.

A reunião as 09hs:00min DO DIA 28/05/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA), através do

https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, informação: no endereço Sala CPL, localizada à Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº 54, Centro- São Jose da Lagoa Tapada, das 07hs:00min às 12hs:00min, site do www.saojoselt.pb.gov.br/ ou no Email: pmsaojose.licitacao@gmail.com, https://tramita.tce.pb.gov.br/ Portal de Compras Públicas: E-mail:

falecom@portaldecompraspublicas.com.br

São Jose da Lagoa Tapada - PB, 13 de maio de 2024.

FRANCISCO BARBOZA ALECRIM

PregoeiroOficial/PMSJLT

Publicado por:

Jose Macio de Andrade

Código Identificador: 395813A7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

GABINETE DO PREFEITO RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 00001//2024

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB, com base na Lei nº 14.133/21 e no Edital de Licitação da Concorrência nº 00001/2024, para Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra visando à prestação de serviços continuados de limpeza urbana, conservação, manutenção e reparo em geral em prédios, vias e praças públicas do município de São José de Espinharas-PB, informa a Retificação da data de Homologação, assim onde se Lê 06 de maio de 2024, leia-se 07 de maio de 2024. São José de Espinharas – PB, 13.05.2024.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

Publicado por:

Jose Matheus Paulo Morais **Código Identificador:**6549AABD

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 00004/2024 nos termos do Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, que objetiva: Contratação de Estrutura (Som, iluminação e equipamentos) destinada ao Tradicional São João da Gente 2024 de São José do Espinharas/PB, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: EDSON LEITE MONTENEGRO, CNPJ Nº 27.117.054/0001-98, VALOR: R\$ 36.400,00. São José de Espinharas-PB, 13 de Maio de 2024.

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Matheus Paulo Morais **Código Identificador:**9D8E0349

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB EXTRATO DE RESULTADO

RESULTADO FINAL DA DISPENSA Nº 00003/2024 – LEI Nº 14.133/2021

A prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público o RESULTADO DA DISPENSA Nº 00003/2024, que tem como objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos para atender a demanda da Secretária de saúde de São José do Bonfim/PB. Licitantes Classificadas que ofertaram menor preço para os itens -775 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CPF/CNPJ: 51.782.759/0001-04; proposta no valor de R\$ 5.581,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais, arrematante dos itens 02, 03, 04 e 05) - ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 11.405.384/0001-49, proposta no valor de R\$ 4.828,00 (quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais, classificada para apresentação análise dos documentos de habilitação, arrematante do item 01). As referidas empresas apresentaram Documentações, conforme solicitado via-email. Outros esclarecimentos no setor de licitação na Rua José Ferreira, s/n -Centro - São José do Bonfim - PB.

São José do Bonfim-PB, 13 de Maio de 2024

JOSEILDO ALVES MONTEIRO

Agente de Contratação

Publicado por:

Joseildo Alves Monteiro Código Identificador:75BBF09B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB AVISO

AVISO DE DISPENSA Nº 00004/2024 CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, com sede na Rua José Ferreira, s/n - Centro - São José do Bonfim - PB, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Contratação de Empresa especializada para Serviço de Pavimentação e Drenagem da Garagem do Município de São José do Bonfim/PB, conforme edital constante site do município através da http://saojosedobonfim.pb.gov.br, setor de licitação e através do email: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br. Limite para apresentação da Proposta de Preços: 17/05/2024, ás 18:00hs, devendo ser enviado exclusivamente por e-mail até a referida data. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. São José do Bonfim/PB, 13 de Maio de 2024.

BARBÁRA RODRIGUES NOBRÉGA DA SILVA

Secretária de Obras, Infra Estrutura e Serviços Públicos

Publicado por:

Joseildo Alves Monteiro Código Identificador:9EA6377D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO **CRUZ**

GABINETE DA PREFEITA TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 007/2024

Ref. Processo Administrativo nº 018/2024 - Chamada Pública nº 001/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

Assunto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 007/2024

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. RATIFICO.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo aos agricultores: EDILENE LUCIO DE ANDRADE (CPF nº 095.777.324-29) e JOÃO NUNES (CPF n° 395.049.214-34) com a importância global de R\$ 35.950,00 (trinta e cinco mil novecentos e cinquenta reais).

DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, em seu art. 14, Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, art. 30, a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de São José do Brejo do Cruz/PB.

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

CONVOQUEM-SE os agricultores para a subscrição do contrato de venda.

São José do Brejo do Cruz/PB, 03 de maio de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador: E66E7EA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 120/2024 PROCESSO ADMINIST Nº 038/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 120/2024 PROCESSO ADMINIST 038/2024 N^{o} **PREGÃO** ELETRÔNICO Nº 012/2024

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/PB: PROMITENTE CONTRATADA: M A DANTAS MERCADINHO SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 12.160.512/0001-02; OBJETO: aquisição gradativa de material de limpeza; VALOR GLOBAL: R\$ 70.952,60 (setenta mil e novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos); VALIDADE: 13 de maio de 2024 a 13 de maio de 2025; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - Pelo Promitente Contratante Marcos Antônio Dantas - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 13 de maio de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira Código Identificador:F11B4593

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 121/2024 PROCESSO ADMINIST Nº 038/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PRECOS N.º 121/2024 PROCESSO ADMINIST N^o 038/2024 **PREGÃO** ELETRÔNICO Nº 012/2024

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/PB; PROMITENTE CONTRATADA: AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA, CNPJ nº 36.786.488/0001-71; OBJETO: aquisição gradativa de material de limpeza; VALOR GLOBAL: R\$ 322.751,00 (trezentos e vinte e dois mil e setecentos e cinquenta e um reais); VALIDADE: 13 de maio de 2024 a 13 de maio de 2025; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - Pelo Promitente Contratante Augusto Jorge Saraiva de Oliveira - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 13 de maio de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira

Código Identificador:81C9F1AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2024 PROCESSO ADMINIS Nº 022/2024 -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2024 PROCESSO ADMINIS Nº 022/2024 -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: CAINÃ ALENCAR DOS SANTOS 12733740458, CNPJ: 48.788.386/0001-74; OBJETO: serviços técnicos especializados na manutenção e reparação de computadores e impressoras; VALOR GLOBAL: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil); VIGÊNCIA: 13 de maio de 2024 a 13 de maio de 2025; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - Pelo Contratante, e Cainã Alencar dos Santos - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 13 de maio de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira Código Identificador:04B44BAE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DE TAIPU-PB; DESIGNO os servidores Cecília Maria da Silva Araújo Souza, Secretária de Saúde, como Gestora; e Dinailton Antonio de Oliveira, Diretor de Unidade de Saúde, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 22 de Abril de 2024

LAELSON ALBUQUERQUE -Prefeito

Publicado por:

João Gabriel Rocha Vital Código Identificador: A3DCADFE

ADMINISTRAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MADEIRAMENTO E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU-PB; DESIGNO os servidores Luís Carlos da Silva, Secretário de Infraestrutura, como Gestor; e Jordana Xavier da Silva, Auxiliar Administrativo, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 24 de Abril de 2024

LAELSON ALBUQUERQUE -

Prefeito

Publicado por:

João Gabriel Rocha Vital Código Identificador:09ED270C

ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2024

AVISO DE CANCELAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2024

O Agente de Contratação comunica o cancelamento da sessão pública das 08:00 hs do dia 14 de Maio de 2024, destinada ao recebimento das propostas relativas ao DV00002/2024, que objetiva: Empresa especializada para elaboração de projetos básicos, executivos e demais, pertinente ao ramo de topografia engenharia civil, ambiental, florestal, arquitetura, englobando a elaboração de planilhas orçamentarias, projetos arquitetônicos, especificações técnicas e tudo que for necessária para aprovações de projetos em órgãos federais e estaduais e licenciamentos, assim como o encaminhamento, acompanhamento, saneamento de eventuais pendências inerentes aos projetos e aprovação dos mesmos junt... Justificativa: Razões de interesse público. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-

São Miguel de Taipu - PB, 13 de Maio de 2024

ELIEL BRITO SILVA

Agente de Contratação

Publicado por: João Gabriel Rocha Vital Código Identificador:FCD264D8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de veículos pequenos destinados ao atendimento da secretaria de saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00031/2021 - Leonardo Fonseca Ribeiro - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 2 meses. ASSINATURA: 07.05.24

> Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador: 0BF69E91

GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 032/2024 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, **DEFERIU** o seguinte pedido de

Licença para Tratamento de Saúde.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
982	Francidália Firmino da Cruz Araújo	Professor P1	Secretaria de Educação	02/05/2024 a 02/06/2024
2122797	Hadassa Kalline Santos Da Silva	Professor P1	Secretaria de Educação	19/04/2024 a 19/06/2024
2081305	Judenalva Gomes Oliveira	Cirurgiã Dentista	Secretaria de Saúde	08/04/2024 a 08/07/2024
855	Maria Verônica Alves de Souza Constantino	Professor P1	Secretaria de Educação	29/04/2024 a 29/06/2024
2071396	Jane Lúcia Pedrosa de Brito	Pedagogo	Secretaria de Educação	16/04/2024 a 16/06/2024
334	Maria do Carmo Serafim Felix	Professor P1	Secretaria de Educação	07/05/2024 a 07/06/2024
2122231	João Everton Leandro de Queiroz	Professor P2	Secretaria de Educação	17/04/2024 a 17/05/2024

Sapé, 09 de maio de 2024

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Lidiane Araújo do Nascimento **Código Identificador:**E3CCE579

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SAPÉ PORTARIA Nº 01/2024 SAPÉ, 13 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Mobilidade Urbana de Sapé, SEMOB-SAPÉ, da Prefeitura Municipal de Sapé, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 2º, do Decreto nº 2596/2017.

RESOLVE:

Designar os servidores como membros Titulares: Denilson Domingos da Silva, Mat. 2124501, Natalieide Gomes Macena da Paixão, Mat. 2123598 e José Wilker de Figueiredo Cavalcante, Mat. 2123657 e membros Suplentes: Márcio Jessé Pereira de Moura, Mat. 2111634 e José Bezerra Soares, Mat. 2111632, para sob a presidência do primeiro compor a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional.

Secretaria de Mobilidade Urbana de Sapé, SEMOB-SAPÉ, em 13 de maio de 2024.

DENILSON DOMINGOS DA SILVA

Secretário de Mobilidade Urbana de Sapé- SEMOB-SAPÈ

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**7F9F1B71

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 137/2024 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE PB, no uso de suas atribuições legais, consubstanciados na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta, a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022 que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de **Soledade PB** com os seguintes nomes:

Josefa Andréa Berto da Silva – Secretária Municipal de Educação e Cultura;

Cícero Fabrício Albuquerque de Miranda – Gerente de Promoções e Eventos Culturais;

Maria José Bezerra dos Santos – Coordenadora do Programa Busca Ativa Escolar.

Art. 2º - O Prazo de Validade da Comissão será de 02 (dois) anos, a partir da presente data.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de Abril de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito Constitucional

Publicado por: João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador: 3A93BC6A

GABINETE DO PREFEITO ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE/PB CONVOCATÓRIA

A Prefeitura Municipal de Soledade - Paraíba, através da Secretaria de Educação e Cultura , juntamente com a Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc, em atenção ao que determina a Lei nº 14.399 de 08 de junho de 2022, bem como o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, do Governo Federal, vem a público, por este instrumento, CONVOCAR artistas independentes, agentes representantes de empresas ou entidades de caráter cultural com atuação no município de Soledade, bem como grupos de pessoas ou fóruns direcionados às diferentes linguagens artísticas, para se fazerem presente à plenária pública, aberta a toda a sociedade soledadense, com finalidade de discutir o Plano de Execução dos Recursos da Políticas Nacional Aldir Blanc - PNAB, coletar sugestões da comunidade cultural para a elaboração do PAAR - Plano Anual de Aplicação dos Recursos e realização da eleição para escolha dos membros representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Soledade.

A plenária será realizada no dia 08 de maio (quarta-feira), a partir das 19h, na Câmara Municipal de Soledade.

Soledade, 06 de maio de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito Constitucional

Publicado por: João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador: AC7E2FC9

GABINETE DO PREFEITO
ATA DA REUNIÃO COM OS ARTISTAS E FAZEDORES DE
CULTURA DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE – PARAÍBA,
PARA CONSULTA PÚBLICA DA PNAB – POLÍTICA
NACIONAL ALDIR BLANC, CONSTRUÇÃO E APROVAÇÃO
DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS –
PAAR

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro, às dezenove horas, reuniram-se, presencialmente na Câmara Municipal dos Vereadores de Soledade - Paraíba, a Secretária Educação e Cultura Josefa Andréa Berto da Silva, Técnicos da Secretaria, Artistas e Fazedores de Cultura do município de Soledade - Paraíba. A Secretária de Educação e Cultura deu início a reunião dando boasvindas a todos os presentes, e agradecendo a presença dos artistas e fazedores de cultura por estarem presentes debatendo e construindo as políticas públicas de cultura do município. Em seguida foi apresentado aos presentes as diretrizes da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc, os valores destinados ao município e como deve ser a utilização dos recursos, após a apresentação foi aberto o debate para tirar dúvidas e colher ideias para a execução da PNAB no município. Em seguida a Secretária deu início as discursões e elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos – PAAR para o município, os artistas e produtores culturais do município, ouviram e apresentaram suas demandas que depois de elencadas e apresentadas foram aprovadas por todos os presentes, ficando assim a aplicação dos referidos recursos da PNAB. 1. Ações Gerais: a) Fomento Cultural R\$ 83.788,68 (oitenta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos), b) Obras, Reformas e aquisição de bens culturais R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) c) Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais R\$ 10.000,00 (dez mil reais). 2. Custo Operacionais 5%: a) Custo Operacional com Consultoria R\$ 6.252,00 (seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais). 3. Valor Total de Aplicação dos Recursos R\$ 125.040,68. Valor que será usado nos editais de chamamento público, premiação e fomento para os artistas, entidades culturais e fazedores de cultura do município de Soledade - Paraíba. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à redação da presente Ata, que lida e achada de conforme vai assinada por todos os presentes.

Soledade-PB, 08 de maio de 2024.

Publicado por: João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador: EE5ED3E2

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº.09, DE 13 DE MAIO DE 2024.

DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PELA ESTIAGEM NA ÁREA TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE – 1.4.1.1.0 COBRADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DESOLEDADE, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso II, do art. 127da Lei Orgânica do Município, pelo art. 7º do Decreto Federal no. 7.257, de 4 de agosto de 2010, pela Lei Estadual nº. 10.925, de 22 de setembro de 1998, pelo Decreto Estadual nº. 3.924, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução no. 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC, e

CONSIDERANDO que o município se encontra encravado na região do Semiárido da Paraíba e que as chuvas durante os últimos cinco anos, inclusive no ano de 2023 e até a presente data, pela sua irregularidade e má distribuição espacial, acarretou a grande estiagem, trazendo como consequências, sérios prejuízos às culturas agrícolas;

CONSIDERANDO que no ano de 2023, mesmo tendo ocorrido registros de chuvas na região, as mesmas foram irregulares e insuficientes para garantir a produção dos grãos e a criação de animais, bem como para o acúmulo de água potável para o consumo humano:

CONSIDERANDO que boa parte dos moradores do município vive da cultura de subsistência, plantio de milho e feijão e criação de animais bovinos, ovinos e caprinos, que dependem de chuvas regulares para produção da ração animal, e mais, de água para sua sobrevivência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o atendimento à população da complementação de abastecimento d'água através de carros pipas;

CONSIDERANDO que a população carente do município vem procurando o Poder Público Municipal, em busca de soluções para manutenção da alimentação básica cotidiana das famílias e da água, uma vez que não há reserva hídrica nas bacias hidrográficas existente no Município e demais cidades fincadas na região; e

CONSIDERANDO ser de responsabilidade do Poder Público garantir o abastecimento de água para o consumo humano dos munícipes, de forma a proporcionar as condições básicas necessárias a sobrevivência.

DECRETA:

Art. 10 Fica decretada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** no Município de Soledade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, em face da situação anormal provocada pela prolongada estiagem no território municipal e em toda a região.

Art. 2ºFica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário em face da situação existente, para cobrir as despesas necessárias a consecução deste Decreto.

Art. 3º Fica autorizada à convocação de voluntários para reforço das ações de respostas aos problemas gerados pela estiagem no território municipal.

Parágrafo Único. Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Executiva da COMDEC.

Art. 4º Conforme previsão constante no inciso IV, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados os processos licitatórios para os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às ações relacionadas com a reabilitação do cenário de emergência e calamidade da natureza, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado neste decreto.

Art. 5º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Soledade, 13 de maio de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**5FA710CA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 28 de maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3463-2924.E-mail: setorcompraselic.pmt@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Taperoá - PB, 13 de Maio de 2024

JOSÉ AIRES DE LIMA JUNIOR

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**84FB7EB1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N.º 179/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 10/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e ORLANDO ALVES BARBOSA, CPF: 966.008.534-68.

<u>OBJETO</u>: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA CIDADE DE TAVARES LOCALIZADO NA RUA AÇÃO EVANGÉLICA, S/N, BAIRRO JOSÉ BERNARDINO NETO, DESTINADO A HIDROGINÁSTICA DO CRAS, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E ATIVIDADES FISÍCAS.

VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

VIGÊNCIA: 03/05/2024 À 03/05/2025

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de maio de 2024,

GENILDO JOSÉ DA SILVA -

Prefeito Contratante e

ORLANDO ALVES BARBOSA -

Contratado.

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**B599BD1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 10/2024 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 010/2024, objetivando A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA CIDADE DE TAVARES LOCALIZADO NA RUA AÇÃO EVANGÉLICA, S/N, BAIRRO JOSÉ BERNARDINO NETO, DESTINADO A HIDROGINÁSTICA DO CRAS, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E ATIVIDADES FISÍCAS, em favor do licitante: ORLANDO ALVES BARBOSA, portador do RG nº 35.536.727-0 e do CPF: 966.008.534-68, residente e domiciliado na Rua Manuel Lima, S/N, no Município de Tavares -PB, CEP: 58.753-000, pelo valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos Reais) mensais, perfazendo assim o valor global de R\$ **18.000,00** (**Dezoito mil reais**), durante o período da contratação de 12 meses.

Tavares - PB, 03 de maio de 2024.

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**B772022B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 10/2024 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 10/2024, objetivando A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA CIDADE DE TAVARES LOCALIZADO NA RUA AÇÃO EVANGÉLICA, S/N, BAIRRO JOSÉ BERNARDINO NETO, DESTINADO A HIDROGINÁSTICA DO CRAS, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E ATIVIDADES FISÍCAS, em favor do licitante: ORLANDO ALVES BARBOSA, portador do RG nº 35.536.727-0 e do CPF: 966.008.534-68, residente e domiciliado na Rua Manuel Lima, S/N, no Município de Tavares – PB, CEP: 58.753-000, pelo valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos Reais) mensais, perfazendo assim o valor global de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), durante o período da contratação de 12 meses.

Tavares - PB, 03 de maio de 2024.

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador:4CFFADB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 76/2024

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 76/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

CONTRATO N.º 76/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA E GRADUAL DE MATERIAL DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE PARA TODAS

AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TAVARES – PB.

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Nº 76/2024, firmado entre A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Estado da Paraíba, CEP: 58.753-000, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 08.944.092/0001-70, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito GENILDO JOSÉ DA SILVA, portador do CPF: 153.811.868-86 e RG: 28769052 SSP/SP, aqui denominado de CONTRATANTE, e do **COMERCIAL** SANMAR outro lado LTDA, 50.663.922/0001-57, com sede na Rua Arquiteto Hermenegildo Di Lascio, N.º 14, Bairro Tambauzinho, João Pessoa - PB, CEP:58042-140, por intermédio de MARIA DE LOURDES SANTANA DA SILVA PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1.505.196 E DO CPF N° 396.673.594-68, CONTRATADO, tudo em conformidade com a Lei Federal de Nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, conforme a seguir estipulado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Fica rescindido, a partir de 06 maio de 2024, o Contrato Nº 76/2024, firmando entre as partes melhor identificadas no preâmbulo deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A presente rescisão se justifica pelo fato do licitante ter se recusado realizar o fornecimento dos produtos contratados, inclusive tendo apresentado pedido de desistência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MODALIDADE

A presente rescisão se dar de forma Unilateral.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente rescisão tem como fundamento o Art. 137, inciso I e o Art. 138, I, ambos da Lei Federal N° . 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, para dirimir as questões oriundas do presente termo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Tavares - PB, 06 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Tavares GENILDO JOSÉ DA SILVA Prefeito Constitucional

Publicado por: Abel Armiston Fernandes Melo

Código Identificador: 247505AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO N° 015/2024

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO N° 015/2024

O Município de Tavares-PB, através de seu pregoeiro Abel Armiston Fernandes Melo, designado pela portaria 001/2024, torna público, a todos interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2024, que tem como OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E COLETES E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS CONGÊNERES DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E PATRULHA MECANIZADA/MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB. No Edital foram retificados data e horários da sessão. Asessão de julgamento do Pregão supra fica marcada para o dia 24 de maio de 2024, as 11h:01min. A realização da sessão pública será no dia 24/05/2024 às 11h:01min no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, no qual o Edital completo está disponível para consulta e retirada e também nos sites eletrônicos www.tce.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo

e-mail: cpltavares@outlook.com, em dias úteis das 07h30min às 12h30min.

Tavares - PB, 13 de maio de 2024.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador: DCD010FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

A Prefeitura de Tavares-PB, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 12/2024, que tem como OBJETO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA: LOTE I -REFORMA DA ESCOLA SÍTIO BOA VISTA; LOTE II -REFORMA DA ESCOLA JOSE EUFRASIO LEITE, LOTE III -REFORMA DA ESCOLA MARCELINO NASCIMENTO ARARAS, que se sagraram vencedoras do certame as empresas a baixo identificadas:

VENCEDORES:

Lote 1 - ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 17.560.794/0001-40, vencedora no certame com proposta no valor de R\$ 83.096,76 (Oitenta e três mil, noventa e seis reais e setenta e seis centavos), que serão pagos conforme execução dos serviços.

Lote 2 - ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 17.560.794/0001-40, vencedora no certame com proposta no valor de R\$ 100.948,80 (Cem mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), que serão pagos conforme execução dos serviços.

Lote 3 - CONSTRUTORA IMPERIO FF PB LTDA - ME. inscrita no CNPJ Nº 52.656.270/0001-59, vencedora no certame com proposta no valor de R\$ 103.979,03 (Cento e três mil, novecentos e setenta e nove reais e três centavo), que serão pagos conforme execução dos serviços.

Perfazendo o valor total de R\$ 288.024,59 (duzentos e oitenta e oito mil, vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Tavares - PB, 09 de maio de 2024.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador:40AAB99E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

O Prefeito do Município de Tavares-PB, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR o Objeto do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2024, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA EXECUÇÃO DE OBRA ENGENHARIA: LOTE I - REFORMA DA ESCOLA SÍTIO BOA VISTA; LOTE II – REFORMA DA ESCOLA JOSE EUFRASIO LEITE, LOTE III - REFORMA DA ESCOLA MARCELINO NASCIMENTO ARARAS, as empresas vencedoras do certame, quais sejam: Lote I - ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ Nº 17.560.794/0001-40, vencedora no certame com proposta no valor de R\$ 83.096,76 (Oitenta e três mil, noventa e seis reais e setenta e seis centavos), que serão pagos conforme execução dos serviços; Lote II - ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 17.560.794/0001-40, vencedora no certame com proposta no valor de R\$ 100.948,80 (Cem mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), que serão pagos conforme execução dos serviços; Lote III - CONSTRUTORA IMPERIO FF PB LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 52.656.270/0001-59, vencedora no certame com proposta no valor de R\$ 103.979,03 (Cento e três mil, novecentos e setenta e nove reais e três centavo), que serão pagos conforme execução dos serviços. Perfazendo o valor total de R\$ 288.024,59 (duzentos e oitenta e oito mil, vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos). Tavares - PB, 10 de maio de 2024.

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador:E9CD43C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

O Prefeito do Município de Tavares-PB, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO **PRESENCIAL** 12/2024, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA: LOTE I – REFORMA DA ESCOLA SÍTIO BOA VISTA; LOTE II – REFORMA DA ESCOLA JOSE EUFRASIO LEITE, LOTE III - REFORMA DA ESCOLA MARCELINO NASCIMENTO ARARAS, as empresas vencedoras do certame, quais sejam: Lote I - ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 17.560.794/0001-40, vencedora no certame com proposta no valor de R\$ 83.096,76 (Oitenta e três mil, noventa e seis reais e setenta e seis centavos), que serão pagos conforme execução dos serviços; Lote II - ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 17.560.794/0001-40, vencedora no certame com proposta no valor de R\$ 100.948,80 (Cem mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), que serão pagos conforme execução dos serviços; Lote III - CONSTRUTORA IMPERIO FF PB LTDA - ME. inscrita no CNPJ Nº 52.656.270/0001-59, vencedora no certame com proposta no valor de R\$ 103.979,03 (Cento e três mil, novecentos e setenta e nove reais e três centavo), que serão pagos conforme execução dos serviços. Perfazendo o valor total de R\$ 288.024,59 (duzentos e oitenta e oito

mil, vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Tavares - PB, 10 de maio de 2024.

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador:F93216D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024 EXTRATO DO CONTRATO N.º 188/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E CONSTRUTORA IMPERIO FF PB LTDA -ME, CNPJ N° 52.656.270/0001-59.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA: LOTE I – REFORMA DA ESCOLA SÍTIO BOA VISTA; LOTE II – REFORMA DA ESCOLA JOSÉ EUFRASIO LEITE, LOTE III - REFORMA DA ESCOLA MARCELINO NASCIMENTO ARARAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 103.979,03 (Cento e três mil, novecentos e setenta e nove reais e três centavo), que serão pagos conforme execução dos serviços.

VIGÊNCIA: 13/05/2024 à 13/05/2025

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 13 de maio de 2024, GENILDO JOSÉ DA SILVA - Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador:836B9291

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024 EXTRATO DO CONTRATO N.º 189/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ N° 17.560.794/0001-40.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA: <u>LOTE I – REFORMA DA ESCOLA SÍTIO BOA VISTA</u>; LOTE II – REFORMA DA ESCOLA JOSÉ EUFRASIO LEITE, LOTE III - REFORMA DA ESCOLA MARCELINO NASCIMENTO ARARAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 83.096,76 (Oitenta e três mil, noventa e seis reais e setenta e seis centavo), que serão pagos conforme execução dos serviços.

VIGÊNCIA: 13/05/2024 à 13/05/2025

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 13 de maio de 2024, GENILDO JOSÉ DA SILVA - Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador:74CF01AD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR TP 0014 2023. ERRATA DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR TP 0014 2023.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO TIPO B COM CAPACIDADE PARA 50 CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00014/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00279/2023 - M F a Cavalcanti Engenharia - CNPJ: 42.803.942/0001-58 - 1º Aditivo – A CPL vem por meio deste, mediante justificativa do setor de engenharia que identificou um erro de cálculo, na publicação do dia 29/02/2024, pag. 82, Diário Oficial dos Municípios da Paraíba ano XV, EDIÇÃO 3563, onde se ler: "acréscimo de R\$ 111.541,21" passa a ser lido R\$ 110.629,88", correspondendo aproximadamente a um acréscimo de 13,54%, perfazendo o valor atualizado de 927.859,33. ASSINATURA: 28.02.24.

Uiraúna-PB, 13 de maio de 2024

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:07D9A4CB

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA - 2024

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

	NOME
01	ANA CLARA SANTOS NEGREIROS
02	ANA LETICIA FARIAS DE SOUSA
03	ANDREZA RODRIGUES DE SOUSA
04	AROLDO MENDES DA SILVA JUNIOR
05	BEATRIZ DE FARIAS BARBOSA
06	BERNARDO DE FARIAS ROCHA
07	CAMILY VITORIA SALES DE ARAÚJO
08	CLARA JAMILLY DAS DORES DE SOUZA
09	JEFFERSON RUAN GONÇALVES DE LIMA BONFIM
10	JOÃO SAMUEL VICENTE ARAÚJO
11	JOÃO VICTOR FARIA GOMES
12	JOAQUIM JOSÉ DE SOUSA NETO
13	JOSÉ ALCEU NEVES QUEIROZ
14	JOSÉ ALESSANDRO DE FARIAS ROCHA
15	JOSÉ MATHEUS DE CASTRO LIMA
16	JOSEFA RENATA DA SILVA COSTA
17	JOYCE THAMILLY MACEDO GONÇALVES
18	KAMILA DE FARIAS MAGNO
19	KELLY LIZANDRA ARAUJO COSTA
20	LAURA MEIRA RENOVATO
21	LAURA PEREIRA DE SOUSA
22	LAVINIA JUSTINA DE FARIAS DUARTE
23	LUCAS DE FARIAS LIMA
24	LUCAS MEIRA ALVES
25	LUIS FELIPE DE SOUSA ROCHA
26	LUIS HENRIQUE ANDRADE MENDES
27	MARIA CLARA VASCONCELOS LIMA DE FARIAS
28	MARIA CLAUDIA DA SILVA FAUSTINO
29	MARIA FERNANDA ARAÚJO
30	MARIA MIKAELLY SILVA RAMOS
31	MARIA VITORIA QUEIROZ DAS NEVES
32	MARIA VITORIA VIEIRA NOBREGA
33	MICAELI MENDES DE ALBUQUERQUE
	REBECA FARIAS GONÇALVES RAMOS
35	SAMELA ANDRANDE DE ALMEIDA
36	TADEU MEIRA MACEDO
37	VALQUIRIA DOS SANTOS SILVA
38	VITORIA KESSE ANDRADE DO NASCIMENTO

OBS: DEVIDO A QUANTIDE DE VAGAS OFERECIDAS NO EDITAL BOLSA UNIVERSITÁRIA – 2024 (30 vagas), OS CANDIDATOS HABILITADOS NO RESULTADO PRELIMINAR PASSARÃO POR UMA NOVA ANÁLISE OBEDECENDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO ITEM 4 DO REFERIDO EDITAL.

73

Publicado por: José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:08B054B7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00019/2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Aos 13 dias do mês de Maio de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Arara, Estado da Paraíba, localizada na Rua Gama Rosa - Centro - Arara - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municipal nº 037, de 14 de Novembro de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00019/2024 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para o fornecimento de paralelepípedo e outros, destinados a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste Município de Arara PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA - CNPJ nº 08.778.755/0001-23.

VENCED	VENCEDOR: FRANCISCO DUARTE DOS SANTOS – ME									
CNPJ: 07	CNPJ: 07.293.135/0001-31									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL				
1	Paralelepípedo para calçamento, tipo pedra granito	EXTRAÇÃO PROPRIA	Milheiro	900	950,00	855.000,00				
2	Massame	EXTRAÇÃO PROPRIA	M³	300	75,00	22.500,00				
TOTAL						877.500,00				

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00019/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Arara, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00019/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- FRANCISCO DUARTE DOS SANTOS - ME.

07.293.135/0001-31

Item(s): 1 - 2.

Valor: R\$ 877.500,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Arara.

Arara - PB, 13 de Maio de 2024

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA -

Prefeito

Publicado por: Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador:EFB84B68

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA PMSD/GP/N.º 070/2024

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA PMSD/GP/N.º 070/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição e pela Lei:

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias aos seguintes servidores públicos:

Nome	Matrícula	Cargo	
MARIA BETANIA DE SOUSA	731	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	
Período aquisitivo	2023		
Período de gozo	10/06/2024 a 09/07/202	4	
Nome	Matrícula	Cargo	
DELVAN DA SILVA SOUSA	617	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	
Período aquisitivo	2023		
Período de gozo	08/05/2024 a 06/06/202	4	
Nome	Matrícula	Cargo	
CRISTINA FREIRES DE FIGUEIREDO SANTANA	1433	CONSELHEIRA TUTELAR	
Período aquisitivo	2023		
Período de gozo	02/05/2024 a 31/05/2024		
Nome	Matrícula	Cargo	
YARA MILLENA DE ALMEIDA JUSTINO	032	TELEFONISTA	
Período aquisitivo	2023		
Período de gozo	03/06/2024 a 02/07/202	4	
Nome	Matrícula	Cargo	
ADEILMA DOS SANTOS GINO	1432	CONSELHEIRA TUTELAR	
Período aquisitivo	2023		
Período de gozo	03/06/2024 a 02/07/202	4	
Nome	Matrícula Cargo		
JOÃO NETO LOPES DA SILVA	1435 CONSELHEIRO TUTELAR		
Período aquisitivo	2023		
Período de gozo	03/07/2024 a 01/08/2024		

Art. 2º. Esta portaria produzirá efeitos retroativos ou supervenientes individuais à data de início do período de gozo de férias dos servidores públicos acima relacionados.

São Domingos - PB, em 10 de maio de 2024.

ADEILZA SOARES FREIRES

Chefe do Poder Executivo

Publicado por: Jefferson Peixoto de Sousa Código Identificador:F9C102AC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Secretaria de Finanças

 $Departamento \ de \ Contabilidade - LDO - Lei \ de \ Diretrizes \ Orçament\'arias$

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido						Exercício: 2024
AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4°, §2°, Inciso III)	R\$ 1,00					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio / Capital	23.410.567	50,00	21.886.260	50,00	21.079.429	50,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado	23.410.567	50,00	21.886.260	50,00	21.079.429	50,00
TOTAL	46.821.134	100	43.772.520	100	42.158.858	100
REGIME PREVIDENCIÁRIO		-				-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	0	0	0	0	0	0
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria	a de Finanças - em 17 de maio de 2022	3 as 11:52:09				-

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA

Contador CRC/PB 5493

AUGUSTO CIRILO DE AS NETO

Secretário da Fazenda

MARLON ARTUR MOREIRA BASTOS

Prefeito

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:82ECAC86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO DE RISCOS E METAS FISCAIS

Secretaria de Finanças				
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretriz	es Orçamentárias			
Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais			Exercício: 2024	
AMF - (LRF, art. 4°, §3°)			R\$ 1,00	
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Demands Judiciais	120.000	Contigenciamento e limitação de empenhos	120.000	
Dividas em processo de reconhecimento	30.000	abertura de credito a partir de cancelamento de despesas	30.000	
SUBTOTAL	150000	SUBTOTAL	150000	
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Frustação de Arrecadação	50.000	contigenciamento e limitação de empenhos	50.000	
SUBTOTAL	50000	SUBTOTAL	50000	
TOTAL	R\$ 200.000,00	TOTAL	R\$ 200.000,00	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria	de Finanças - em 17 de maio de 202	23 as 12:03:50		

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA

Contador CRC/PB 5493

AUGUSTO CIRILO DE SA NETO

Secretário da Fazenda

MARLON ARTUR MOREIRA BASTOS

Prefeito

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:660013CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS

Secretaria de Finanças											
Departamento de Contabilidade - LDO -	Lei de Diretrizes Orçam	entárias									
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais	Comparadas com as Fix	adas nos três Exercío	ios							Exercício: 2024	
AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4°, §2°, Inciso	II)									R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	%	2023	%	2024 %	2025	%	2026	%	
Receita Total	56.066.408	58.028.732	3,50	83.488.000	43,87	86.860.915 4,04	90.334.016	4,00	93.949.046	4,00	
Receitas Primárias (I)	55.788.408	57.741.002	3,50	83.488.000	44,59	86.531.625 3,65	89.991.554	4,00	93.592.886	4,00	
Despesa Total	60.046.539	300.153.781	399,87	83.488.000	(72,18)	86.860.915 4,04	90.334.016	4,00	93.949.046	4,00	
Despesas Primárias (II)	58.452.939	292.908.264	401,10	83.488.000	(71,50)	84.973.300 1,78	88.370.897	4,00	91.907.402	4,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-2.664.531	-235.167.262	8.725,84	0	(100,00)	1.558.325 0,00	1.620.657	4,00	1.685.484	4,00	
Resultado Nominal	-2.664.531	-235.167.262	8.725,84	0	(100,00)	1.558.325 0,00	1.620.657	4,00	1.685.484	4,00	
Dívida Pública Consolidada	24.475.507	23.618.864	(3,50)	24.386.477	3,25	25.118.072 3,00	26.122.795	4,00	27.167.706	4,00	
Dívida Consolidada Líquida	12.949.789	13.016.131	0,51	13.783.744	5,90	14.515.339 5,31	15.095.952	4,00	15.699.790	4,00	
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	%	2023	%	2024 %	2025	%	2026	%	
Receita Total	50.941.675	49.840.017	(2,16)	83.488.000	67,51	83.488.000 0,00	83.488.000	0,00	83.488.000	0,00	
Receitas Primárias (I)	50.689.086	49.592.890	(2,16)	83.488.000	68,35	83.171.497 (0,38)	83.171.492	0,00	83.171.497	0,00	
Despesa Total	54.558.004	257.797.631	372,52	83.488.000	(67,61)	83.488.000 0,00	83.488.000	0,00	83.488.000	0,00	
Despesas Primárias (II)	53.110.066	251.574.563	373,69	83.488.000	(66,81)	81.673.683 (2,17)	81.673.657	0,00	81.673.689	0,00	

Paraíba , 14 de Maio de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV | Nº 3614

_		•	•		•	•				
Resultado Primário (III) = (I - II)	-2.420.980	-201.981.673	8.242,97	0	(100,00)	1.497.813 0,00	1.497.835	0,00	1.497.808	0,00
Resultado Nominal	-2.420.980	-201.981.673	8.242,97	0	(100,00)	1.497.813 0,00	1.497.835	0,00	1.497.808	0,00
Dívida Pública Consolidada	22.238.331	20.285.892	(8,78)	24.386.477	20,21	24.142.706 (1,00)	24.143.063	0,00	24.142.634	0,00
Dívida Consolidada Líquida	11.766.117	11.179.362	(4,99)	13.783.744	23,30	13.951.690 1,22	13.951.897	0,00	13.951.649	0,00

ÍNDICES DE INFLAÇÃO									
2021	2022	2023	2024	2025	2026				
10,06	5,79	6,20	4,04	4,00	4,00				
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Financas - em 17 de maio de 2023 as 11:51:23									

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA

Contador CRC/PB 5493

AUGUSTO CIRILO DE AS NETO

Secretário da Fazenda

MARLON ARTUR MOREIRA BASTOS

Prefeito

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho

Código Identificador:19368AA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Secretaria de Finanças									
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias									
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos	Exercício: 2024								
AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4°, \$2°, Inciso IV, alinea "a")									
EXERCÍCIO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)								
NADA A REGISTRAR									
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 17 de maio de 2023 as 12:00:50									

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA

Contador CRC/PB 5493

AUGUSTO CIRILO DE SA NETO

Secretário da Fazenda

MARLON ARTUR MOREIRA BASTOS

Prefeito

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:6A0DF1A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Secretaria de Finanças										
Departamento de Contabilidade - LDO -	- Lei de Diretrizes Orçamentárias									
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior Exercício: 2024										
AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4°, §2°, Incis	o I)				R\$ 1,00					
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação			
ESPECIFICAÇÃO	Metas Pievistas eili 2022 (a)	70 F1B	% KCL	Metas Realizadas elli 2022 (b)	% PIB	% KCL	Valor(c) = (b - a)	% (c / a) x 100		
Receita Total	58.028.732	70,694	146,74	67.028.493	81,658	102,72	8.999.761	15,51		
Receitas Primárias (I)	57.741.002	70,344	146,01	67.004.271	81,629	102,68	9.263.269	16,04		
Despesa Total	300.153.781	365,667	758,99	64.705.910	78,829	99,16	-235.447.871	(78,44)		
Despesas Primárias (II)	292.908.264	356,840	740,67	63.074.016	76,841	96,66	-229.834.248	(80,38)		
Resultado Primário (III) = (I - II)	-235.167.262	-286,496	(594,66)	3.930.255	4,788	6,02	239.097.517	(101,67)		
Resultado Nominal	-235.167.262	-286,496	(594,66)	3.930.255	4,788	6,02	239.097.517	(101,67)		
Dívida Pública Consolidada	23.618.864	28,774	59,72	23.618.864	28,774	36,20	0	0,00		
Dívida Consolidada Líquida	13.016.131	15,857	32,91	13.016.131	15,857	19,95	0	0,00		

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2022	82.084.000,00
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2022	82.084.000,00
Previsão da RCL para 2022	39.546.407,00
Valor Efetivo (realizado) da RCL para 2022	65.253.976,64
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 17 de maio de 2023 as 11:50:43	

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA

Contador CRC/PB 5493

AUGUSTO CIRILO DE SA NETO

Secretário da Fazenda

MARLON ARTUR MOREIRA BASTOS

Prefeito

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:8AC08D5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE CAPITAL

DEPARTMENT OF COMMISSION Department	Secretaria de Finanças			
Processor Proc				
Classicogn Designed Designed Tomographic Designed Desi	,	Exercício:	2024	
Dispose Application Design Agriculture of Receiptors Section	* *			
RIGHT COLVERS AND MINISTRY OF STREET MANY MARKET MA		Esfera		%
Supplement (SPANISA) A. A. AMPLIALAÇO DIE NORVILLO DIES DE BERNALATIVO DE URBAINATE 10.11 10.91 10.92	1 1 7 1		303.878	0,35
BIRST 1997-1997-1997-1997-1997-1997-1997-1997	01 031 1009 1051 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMOVEL DO PODER LEGISLATIVO DE UIRAUNA/PB		171.666	0,20
BISS 100 NEW AQUINCA OR WINTER ALTOMOSPHE DEPOTED FLORED ALTON DEPOTED	Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMOVEL DO PODER LEGISLATIVO DE UIRAUNA/PB			
Despites ACRES (CAD DE VENES DE AUTOMOSPIE DE CONTRETA FERNIS ATTOUT DE TRAINAYEN 1.1444	001058 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	171.666	0,00
11.1441 200	01 031 1009 1052 AQUISICAO DE VEICULO AUTOMOVEL DO PODER LEGISLATIVO DE UIRAUNA/PB		114.444	0,13
10 10 10 10 10 10 10 10	Objetivo: AQUISICAO DE VEICULO AUTOMOVEL DO PODER LEGISLATIVO DE UIRAUNA/PB			
Objective	001060 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	114.444	0,00
Total 17.58 17.5	01 031 1009 2001 MANUT. DA CAMARA MUNICIPAL		17.768	0,02
Pediatrica you Empression	Objetivo:			
Classificacy Intersection Processor Programmers Classificacy Compensation Classificacy Compensation Classificacy Compensation Classificacy Compensation Classificacy Compensation Classificacy	000011 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	17.768	0,00
External Disposes/Applicaçion for Desposes/brain of Resources 14.444 9.01	Prefeitura Municipal de Uiraúna			
Element of Despess Applicações de Despessariem de Resource 1,444 0,91	Classificação Institucional Funcinal Programática		Dotação	
14.144 0.01	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera		%
Displayers Dis	20.100 SECRETARIA MUNIC, DE GOVERNO E ARTICULACAO POLITIC		11.444	0,01
STOREST 1997	04 122 1008 2002 MANUT. DA SEC. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO		11.444	0,01
STOREST 1997	Objetivo:			.,,
Classificacy International Frontendit Programmins Dates Description Programmins Programmin		Fiscal	11.444	0,00
Elemento Despera/plicações de Disposacifonis de Recursos 9 00000 PROCURS AGRA DA DISPOSACIONES 27868 0.03 0.03 0.03 10				
21.266 0.03		Esfera		%
14.44 0.91	1 1 1			0.03
Objetive:				.,
190931 21 DONOS 219 INDIGADATE/ACT DE TRANSPIROL PERMANENTE Fiscal 1.444 0.00			******	0,01
1812 1812 1817 1816	· ·	Fiscal	11 444	0.00
Objetinos IMPLANTAÇÃO E NANTITRICÃO DO RECCIO MUNICIPAL.	· ·	1 iscai		-,
100131 100103 20 91 1001000 10010000 10010000 10010000 10010000 10010000 10010000 10010000 100100000 100100000 100100000 100100000 100100000 10010000000 100100000000	, ,		13.000	0,02
ClassFixedo bestinestonial Picagementare Elemento de Desgramética ClassFixedo bestinestonial Picagementare 20,309 SCRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO 4,398 0,01 20,309 SCRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO 4,398 0,00 20,309 SCRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO EL MERIZA PERMANENTE Fiscal 4,398 0,00 20,309 SCRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO 5,393 0,00 20,409 SCRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO 5,393 0,01 20,409 SCRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO 5,393 0,01 20,409 SCRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO 5,393 0,00 20,210 SIGN MANUT. DAS ASTIVIDADIS DA SECRETARIA DE MONTORAMENTO ELETRONICO 5,393 0,00 20,210 SIGN MANUT. DAS ASTIVIDADIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 5,213 0,00 20,212 SIGN SIGN MANUT. DAS ASTIVIDADIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 5,214 0,00 20,212 SIGN SIGN MANUT. DAS ASTIVIDADIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 5,214 0,00 20,212 SIGN SIGN SIGN SIGN SIGN SIGN SIGN SIGN	· ,	Fiscal	15 606	0.00
Element of Desposa/Aplicações de Desposa-Fotte de Recursos 50 2,000 SECRETARIA MINICE, DE PRANEJAMENTO 4,038 0,61	·	Fiscal		0,00
2.000 SCRETARIA MUNIC, DE PLANEJAMENTO	,	Esfera		%
19-121 1098 2004 MANUT, DA SECRETARIA DE PRANCIAMENTO 4.038			,	0.01
Objetive:				.,,
			4.938	0,01
Classificaçio Institucional Frenciand Programática Enferrance (Desposacy Prince de Recursos Enferrance (Desposacy Phienes de Recursos Enferance (Desposacy Phienes Enferance (Desposacy Phienes (Despos			1000	
Element of Despess/Aplicações de Despess/A		Fiscal		0,00
29.408 SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO 5.923 0.01	, ,	Esfera		%
19-122 1091	A A 7 A			
Objetive:				
1000104 1000105 10001000 10001000 1000100 1000100 1000100 1000100 1000100 1000100 10001000	,		5.923	0,01
1912 2008 2008 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				
Objetivo:	·	Fiscal		
			82.114	0,09
D00063 4490.52 99 17550000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
Classificação Institucional Funcinal Programática Esfera Doração Orçamentária Pozenta de Recursos Po				-,
Element de Despess/Aplicações de Despess/Fonte de Recursos 1.68.1183 1.94 20.500 SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA PUBLICA 1.68.1183 1.94 20.500 SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA PUBLICA 1.76.74 0.20 20.500 SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA PUBLICA 1.76.74 0.20 20.500 SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA PUBLICA 1.76.74 0.00 20.500 SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA PUBLICA 1.76.74 0.00 20.500 SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA PUBLICA 1.76.74 0.00 20.500 SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA CONTRATUAL RESGATADO 5 592.248 0.68 20.500 SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA 5 592.248 0.68 20.500 SECRETARIA DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO 5 592.248 0.68 20.500 SECRETARIA DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO 5 592.248 0.00 20.500 SECRETARIA DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO 5 592.248 0.00 20.500 SECRETARIA DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO 5 592.248 0.00 20.500 SENTENÇAS JUDICIAIS 5 500.00 20.500 SENTENÇAS JUDICIAIS 5	·	Fiscal	59.225	0,00
Elemento de Despesas/Politecções de Despesas/Fonte de Recursos Urçamentaria Usçamentaria	, c	Esfera		%
28 843 1000 0001 AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA Objetivo: Objetivo: Fiscal 177.674 0.00 00024 4990.71 99 15001000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Fiscal 177.674 0.00 28 843 1000 0002 AMORTIZACAO DA DIVIDA COM ENCARGOS PREVIDENCIARIOS Fiscal 592.248 0.68 Objetivo: Fiscal 592.248 0.00 28 843 1000 0003 AMORTIZACAO DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Fiscal 592.248 0.00 28 843 1000 0003 AMORTIZACAO DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Fiscal 592.248 0.00 28 843 1000 0003 AMORTIZACAO DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Fiscal 592.248 0.00 28 843 1000 0003 AMORTIZACAO DA DÍVIDA COM PRECATORIOS Fiscal 592.248 0.00 28 843 1000 0003 AMORTIZACAO DA DÍVIDA COM PRECATORIOS Fiscal 592.248 0.00 28 843 1000 0003 AMORTIZACAO DA DÍVIDA COM PRECATORIOS Fiscal 592.248 0.00 28 843 1000 0003 AMORTIZACAO DA DÍVIDA COM PRECATORIOS Fiscal 592.248 0.00 28 843 1000 0003 AMORTIZACAO DA DÍVIDA COM PRECATORIOS Fiscal 592.248 0.00 28 843 1000 0003 AMORTIZACAO DA DÍVIDA COM PRECATORIOS Fiscal 592.248 0.00 28 843 1000 0003 AMORTIZACAO DA DÍVIDA COM PRECATORIOS Fiscal 592.248 0.00 28 843 1000 0003 AMORTIZACAO DA DÍVIDA COM PRECATORIOS Fiscal 592.248 0.00 28 843 1000 0003 AMORTIZACAO DA DIVIDA COM PRECATORIOS Fiscal 592.248 0.00 28 843 1000 0003 AMORTIZACAO DA DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM VIAS E PREDIOS PUBLICOS Fiscal 592.889 0.00 Dolgetivo: 00009 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fiscal 5.722 0.00 00009 4490.52 99 15001000 GRAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM VIAS E PREDIOS PUBLICOS Fiscal 5.722 0.00 00009 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fiscal 5.722 0.00 Objetivo: Objetivo: The company of the precase of the prec		Listera	,	70
Objetive: C Fiscal 17.674 0.00 28 843 1000 0002 AMORTIZACAO DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 592.248 0,60 28 843 1000 0002 AMORTIZACAO DA DÍVIDA COM ENCARGOS PREVIDENCIARIOS 592.248 0,00 28 843 1000 0003 AMORTIZACAO DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Fiscal 592.248 0,00 28 843 1000 0003 AMORTIZACAO DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 888.372 1,02 Objetive: 5 888.372 1,02 Objetive: 5 5 22.889 0,00 04 123 1003 2006 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA 7 22.889 0,03 04 123 1003 2006 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA 22.889 0,03 Objetivo: 5 5 22.889 0,03 Objetivo: 6 5 0 </td <td>20.500 SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA PUBLICA</td> <td></td> <td>1.681.183</td> <td>1,94</td>	20.500 SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA PUBLICA		1.681.183	1,94
17.674 0.00	28 843 1000 0001 AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA		177.674	0,20
28 843 1000 0002 AMORTIZACAO DA DIVIDA COM ENCARGOS PREVIDENCIARIOS 592.248 0.68	Objetivo:			
Objetivo: Common September 1991 15001000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Fiscal 592.248 0,00 28 843 1000 0003 AMORTIZACAO DA DÍVIDA COM PRECATORIOS 888.372 1,02 Objetivo: 1000066 4690.91 99 15001000 SENTENÇAS JUDICIAIS Fiscal 888.372 0,00 04 123 1008 2006 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA 22.889 0,03 Objetivo: 1 1 000080 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fiscal 22.889 0,00 Classificação Institucional Proncinal Programática Esfera Dotação Organentária Produção Organentária	000064 4690.71 99 15001000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Fiscal	177.674	0,00
1000065 4690.71 99 15001000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 588.372 1,02 1,	28 843 1000 0002 AMORTIZACAO DA DIVIDA COM ENCARGOS PREVIDENCIARIOS		592.248	0,68
28 843 1000 0003 AMORTIZACAO DA DIVIDA COM PRECATORIOS 888.372 1,02 Objetivo:	Objetivo:			
Objetivo: Commode (4690.91 99 15001000 SENTENÇAS JUDICIAIS Fiscal 888.372 0,00 04 123 1008 2006 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA 22.889 0,03 Objetivo: C 2000080 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fiscal 22.889 0,00 Classificação Institucional Funcinal Programática Esfera Dotação Orçamentária % 20.600 TESOURARIA DO MUNCIPIO DE UIRAUNA 4.578 0,01 04 123 1008 2008 MANUTENCAO DA TESOURARIA 4.578 0,01 04 123 1008 2008 MANUTENCAO DA TESOURARIA Fiscal 4.578 0,01 Objetivo: Dotação Orçamentária % 0 0 Classificação Institucional Funcinal Programática Fiscal 4.578 0,01 Objetivo: Dotação Orçamentária % 0 0 Classificação Institucional Funcinal Programática Esfera Dotação Orçamentária % Elemento de Despesa/Aplicações de Despesa/Fonte de Recursos Esfera Dotação Orçamentária % 20.700 SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA 12.175.099 14,02 15 451	000065 4690.71 99 15001000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Fiscal	592.248	0,00
000066 4690.91 99 15001000 SENTENÇAS JUDICIAIS Fiscal 888.372 0,00 04 123 1008 2006 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA 22.889 0,03 05 000080 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fiscal 22.889 0,00 05 000080 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Esfera Dotação Orçamentária 26.600 TESOURARIA DO MUNCIPIO DE UIRAUNA 4.578 0,01 04 123 1008 2008 MANUTENCAO DA TESOURARIA 5 0,01 05 000090 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fiscal 4.578 0,01 05 000090 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fiscal 4.578 0,00 06 05 05 05 05 05 07 07 07 05 05 05 08 07 07 05 05 08 07 07 05 08 07 07 05 08 07 07 05 08 07 07 05 08 07 07 05 08 07 07 05 08 07 07 05 08 07 07 08 07 07 07 08 07 08 07 07 08 07 07 08 07 07 08 07 07 08 07 07 08 07 07 08 07 07 08 07 07 08 07 07 08 07 07 08 07 07 08 07 07 08 07 07	28 843 1000 0003 AMORTIZACAO DA DIVIDA COM PRECATORIOS		888.372	1,02
04 123 1008 2006 MANUT, DAS ATĪVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA 22.889 0,03 Objetivo: 000080 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fiscal 22.889 0,00 Classificação Institucional Funcinal Programática Esfera Dotação Orçamentária Corportação de Despesas/Fonte de Recursos				
Objetivo: Image: Composition of the properties of the proper	000066 4690.91 99 15001000 SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal	888.372	0,00
Dotação Notação No	04 123 1008 2006 MANUT, DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA		22.889	0,03
Classificação Institucional Frogramática Esfera Dotação Orçamentária Pesfera Dotação Orçamentária Pesfera Dotação Orçamentária Pesfera Pes	Objetivo:			
Classificação Institucional Frogramática Esfera Dotação Orçamentária Pesfera Dotação Orçamentária Pesfera Dotação Orçamentária Pesfera Pes	000080 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	22.889	0,00
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos Porçamentária	Classificação Institucional Funcinal Programática	F-6-	Dotação	0/
20.600 TESOURARIA DO MUNCIPIO DE UIRAUNA 4.578 0,01 04 123 1008 2008 MANUTENCAO DA TESOURARIA 4.578 0,01 Objetivo: ————————————————————————————————————	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esiera		%
04 123 1008 2008 MANUTENCAO DA TESOURARIA 4.578 0,01 Objetivo: 1 2 1 2 3	A A 7 A		4.578	0,01
Objetivo: S C 000090 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fiscal 4.578 0,00 Classificação Institucional Funcinal Programática Esfera Dotação Orçamentária → Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos ± 12.175.099 14,02 20.700 SECRETARIA MUNIC DE INFRA-ESTRUTURA ± 12.175.099 14,02 15 451 1006 1003 MANUTENÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM VIAS E PREDIOS PUBLICOS ± 8611 0,03 Objetivo: MANUTENÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM VIAS E PREDIOS PUBLICOS ± 5 ± 5 00094 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES Fiscal 22.889 0,00 00095 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fiscal 5.722 0,00 15 451 1006 1004 PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS ± 929.285 1,07 Objetivo: — 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 10	04 123 1008 2008 MANUTENCAO DA TESOURARIA		4.578	0,01
000090 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fiscal 4.578 0,00 Classificação Institucional Funcinal Programática Esfera Dotação Orçamentária % 20.700 SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA 12.175.099 14,02 15 451 1006 1003 MANUTENÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM VIAS E PREDIOS PUBLICOS 28.611 0,03 000094 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES Fiscal 22.889 0,00 000095 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fiscal 5.722 0,00 15 451 1006 1004 PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS 929.285 1,07 Objetivo: 10.00	Objetivo:			
Classificação Institucional Frogramática Esfera Dotação Orçamentária Pesfera Orçamentária Orçamentá		Fiscal	4.578	0,00
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesa/Fonte de Recursos				
20.700 SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA 12.175.099 14,02 15 451 1006 1003 MANUTENÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM VIAS E PREDIOS PUBLICOS 28.611 0,03 Objetivo: MANUTENÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM VIAS E PREDIOS PUBLICOS	,	Esfera		%
15 451 1006 1003 MANUTENÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM VIAS E PREDIOS PUBLICOS 28.611 0,03 Objetivo: MANUTENÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM VIAS E PREDIOS PUBLICOS 5 5 000094 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES Fiscal 22.889 0,00 000095 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fiscal 5.722 0,00 15 451 1006 1004 PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS 929.285 1,07 Objetivo: 5 5 5	1 1 7 1			14.02
Objetivo: MANUTENÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM VIAS E PREDIOS PUBLICOS I 000094 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES Fiscal 22.889 0,00 000095 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fiscal 5.722 0,00 15 451 1006 1004 PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS 929.285 1,07 Objetivo: I 5 1				
000094 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES Fiscal 22.889 0,00 000095 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fiscal 5.722 0,00 15 451 1006 1004 PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS 929.285 1,07 Objetivo: 5.722 0,00	,			-,00
000095 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fiscal 5.722 0,00 15 451 1006 1004 PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS 929.285 1,07 Objetivo: 5 5	· ,	Fiscal	22.889	0.00
15 451 1006 1004 PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS 929.285 1,07 Objetivo: 5 5	,			
Objetivo:	·	. 10041		
			747.403	1,07
0.000 TESCAL 11.444 0.00	- The state of the	Ficoal	11.444	0.00
	WOULD THE DOLL ST LOUD OBEAS E INSTALAÇÕES	1 15Cdl	11.444	0,00

Leanner 400 51 00 1500000 ODD 45 F NOTH 4 GÖDS	Le: 1	015 550	I o oo I
000097 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 000098 4490.93 99 17000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal Fiscal	915.552 2.289	0,00
15 451 1006 1005 ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS	FISCAI	114.444	0,13
Objetivo:			0,10
000099 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	114.444	0,00
15 451 1006 1006 AMPLIACAO DO CEMITERIO PUBLICO		45.778	0,05
Objetivo:			
000100 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	45.778	0,00
15 451 1006 1007 AMPLIACAO, CONSTRUCAO E/OU REFORMA DE PRACAS		904.107	1,04
Objetivo: 000101 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	91.555	0.00
000101 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	801.108	0,00
000103 490.31 97 17000000 INDAM E INSTALAÇÕES 000103 499.03 99 17000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	11.444	0,00
15 451 1006 1008 DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS P/ FINS DE UTILIDADE PUBLICA		23.690	0,03
Objetivo:			
000104 4590.61 99 15001000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	23.690	0,00
15 452 1006 1009 AQUISICAO DE VEICULO COMPACTADOR DE LIXO		194.841	0,22
Objetivo:	To: 1	10.140	0.00
000105 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 000106 4490.52 99 17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal Fiscal	17.167 177.674	0,00
16 482 1006 1010 MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS	1 iscar	274.665	0,32
Objetivo:			-,
000107 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	34.333	0,00
000108 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	228.888	0,00
000109 4490.93 99 17000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	11.444	0,00
Classificação Institucional Funcinal Programática	Esfera	Dotação	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos 20.700 SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA	<u> </u>	Orçamentária	
20,700 SECRETARIA MUNIC, DE INFRA-ESTRUTURA 16 482 1006 1011 CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS		12.175.099 276.955	14,02 0,32
Objetivo:		210.700	0,04
000110 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	45.778	0,00
000111 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	228.888	0,00
000112 4490.93 99 17000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	2.289	0,00
17 511 1006 1012 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POCOS		129.322	0,15
Objetivo:			
000113 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	91.555	0,00
000114 4490.52 99 17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 000115 4490.93 99 15001000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal Fiscal	28.611 9.156	0,00
17 512 1006 1013 CONSTRUCAO DE ESGOTAMENTO SANITARIO	1 iscai	286.351	0,33
Objetivo:		200.551	0,55
000116 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	45.778	0,00
000117 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	235.995	0,00
000118 4490.93 99 17000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	4.578	0,00
17 512 1006 1014 CONSTRUCAO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA		5.206.058	5,99
Objetivo: 000119 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.148.836	0,00
000119 4490.31 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 000120 4490.93 99 17000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	57.222	0,00
26 782 1006 1015 CONSTRUCAO DE PASSAGEM MOLHADA	1 iscar	318.154	0,37
Objetivo:			-,
000121 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	28.611	0,00
000122 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	286.110	0,00
000123 4490.93 99 17000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	3.433	0,00
27 812 1006 1016 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL Objectivo, DEFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL		343.332	0,40
		30.900	0,00
Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL 000124 4490 51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	310.143	0,00
Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL 000124 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES 000125 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal Fiscal	2.289	0,00
000124 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES		Dotação	%
000124 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES 000125 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 000126 4490.93 99 17000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Classificação Institucional Funcinal Programática	Fiscal Fiscal		
000124 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES 000125 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 000126 4490.93 99 17000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Fiscal	Orçamentária	
000124 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES 000125 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 000126 4490.93 99 17000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos 20.700 SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA	Fiscal Fiscal	Orçamentária 12.175.099	14,02
000124 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES 000125 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 000126 4490.93 99 17000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos 20.700 SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA 15 451 1006 1017 PAVIMENTACAO ASFALTICA DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO	Fiscal Fiscal	Orçamentária	
000124 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES 000125 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 000126 4490.93 99 17000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos 20.700 SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA	Fiscal Fiscal	Orçamentária 12.175.099	14,02
000124 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES 000125 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 000126 4490.93 99 17000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos 20.700 SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA 15 451 1006 1017 PAVIMENTACAO ASFALTICA DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO Objetivo:	Fiscal Fiscal Esfera	Orçamentária 12.175.099 864.052	14,02 0,99
000124 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal Esfera Fiscal	Orçamentária 12.175.099 864.052 57.222	14,02 0,99 0,00
000124 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES 000125 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 000126 4490.93 99 17000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos 20.700 SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA 15 451 1006 1017 PAVIMENTACAO ASFALTICA DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO Objetivo: 000127 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES 000128 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 000129 4490.93 99 17000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 26 782 1006 1018 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO	Fiscal Fiscal Esfera Fiscal Fiscal	Orçamentária 12.175.099 864.052 57.222 801.108	14,02 0,99 0,00 0,00
000124 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES 000125 4490.51 99 17000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos 20.700 SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA 15 451 1006 1017 PAVIMENTACAO ASFALTICA DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO Objetivo: 000127 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES 000128 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 000128 4490.93 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 000129 4490.93 99 17000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 26 782 1006 1018 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO	Fiscal Fiscal Esfera Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal	Orçamentária 12.175.099 864.052 57.222 801.108 5.722 194.555	14,02 0,99 0,00 0,00 0,00 0,00 0,22
000124 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES 000125 4490.51 99 17000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos 20.700 SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA 15 451 1006 1017 PAVIMENTACAO ASFALTICA DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO Objetivo: 000127 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES 000128 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 000129 4490.51 99 17000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 26 782 1006 1018 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO 000123 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal Esfera Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal	Orçamentária 12.175.099 864.052 57.222 801.108 5.722 194.555	14,02 0,99 0,00 0,00 0,00 0,00 0,22
000124 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal Fiscal Esfera Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal	Orçamentária 12.175.099 864.052 57.222 801.108 5.722 194.555 22.889 171.666	14,02 0,99 0,00 0,00 0,00 0,22 0,00 0,00
00124 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES 000125 4490.51 99 17000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos 20.700 SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA 15 451 1006 1017 PAVIMENTACAO ASFALTICA DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO Objetivo: 000127 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES 000128 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES e RESTITUIÇÕES 26 782 1006 1018 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO 000132 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES 000133 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES (000133 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES (000133 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES (000133 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES (000130 1018 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	Fiscal Esfera Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal	Orçamentária 12.175.099 864.052 57.222 801.108 5.722 194.555	14,02 0,99 0,00 0,00 0,00 0,00 0,22
000124 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal Esfera Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal	Orçamentária 12.175.099 864.052 57.222 801.108 5.722 194.555 22.889 171.666	14,02 0,99 0,00 0,00 0,00 0,22 0,00 0,00
00124 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES 000125 4490.51 99 17000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos 20.700 SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA 15 451 1006 1017 PAVIMENTACAO ASFALTICA DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO Objetivo: 000127 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES 000128 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 000129 4490.93 99 17000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 26 782 1006 1018 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO 000132 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES 000133 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES 15 451 1006 1019 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS Objetivo: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	Fiscal Fiscal Esfera Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal	Orçamentária 12.175.099 864.052 57.222 801.108 5.722 194.555 22.889 171.666 171.666	14,02 0,99 0,00 0,00 0,00 0,00 0,22 0,00 0,00
00124 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	Orçamentária 12.175.099 864.052 57.222 801.108 5.722 194.555 22.889 171.666 171.666 331.887	14,02 0,99 0,00 0,00 0,00 0,00 0,22 0,00 0,20 0,00 0,20
001124 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES 000125 4490.51 99 17000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos 20.700 SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA 15 451 1006 1017 PAVIMENTACAO ASFALTICA DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO Objetivo: 000127 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES 000128 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 000129 4490.93 99 17000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 26 782 1006 1018 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO 00132 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES 15 451 1006 1019 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS 000133 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 15 451 1006 1019 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS 00134 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES 15 451 1006 1019 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS 00134 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES 15 451 1006 1020 AQUISIÇÃO DE VEICULOS MAQUINAS PESADAS 00135 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	Orçamentária 12.175.099 864.052 57.222 801.108 5.722 194.555 22.889 171.666 171.666 331.887	14,02 0,99 0,00 0,00 0,00 0,00 0,22 0,00 0,00
000124 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES 000125 4490.51 99 17000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos 20.700 SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA 15 451 1006 1017 PAVIMENTACAO ASFALTICA DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO Objetivo: 000127 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES 000128 4490.51 99 17000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 26 782 1006 1018 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO 000123 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES 15 451 1006 1019 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS 000123 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES 15 451 1006 1019 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS Objetivo: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS 00bjetivo: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS 00bjetivo: AQUISIÇÃO DE VEICULOS MAQUINAS PESADAS 00bjetivo: AQUISIÇÃO DE SELICAÇÕES	Fiscal	Orçamentária 12.175.099 864.052 57.222 801.108 5.722 194.555 22.889 171.666 171.666 331.887 40.055 286.110	14,02 0,99 0,00 0,00 0,00 0,00 0,22 0,00 0,00 0,20 0,00 0,38
000124 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	Orçamentária 12.175.099 864.052 57.222 801.108 5.722 194.555 22.889 171.666 171.666 331.887 40.055 286.110 5.722	14,02 0,99 0,00 0,00 0,00 0,00 0,22 0,00 0,20 0,00 0,38
000124 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	Orçamentária 12.175.099 864.052 57.222 801.108 5.722 194.555 22.889 171.666 171.666 331.887 40.055 286.110	14,02 0,99 0,00 0,00 0,00 0,00 0,22 0,00 0,00 0,20 0,00 0,38
000124 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	Orçamentária 12.175.099 864.052 57.222 801.108 5.722 194.555 22.889 171.666 171.666 331.887 40.055 286.110 5.722 286.111	14,02 0,99 0,00 0,00 0,00 0,00 0,22 0,00 0,00 0,20 0,00 0,38
000124 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	Orçamentária 12.175.099 864.052 57.222 801.108 5.722 194.555 22.889 171.666 171.666 331.887 40.055 286.110 5.722	14,02 0,99 0,00 0,00 0,00 0,00 0,22 0,00 0,20 0,00 0,38
000124 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	Orçamentária 12.175.099 864.052 57.222 801.108 5.722 194.555 22.889 171.666 171.666 331.887 40.055 286.110 5.722 286.111	14,02 0,99 0,00 0,00 0,00 0,00 0,22 0,00 0,00 0,20 0,00 0,38 0,00
000124 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	Orçamentária 12.175.099 864.052 57.222 801.108 5.722 194.555 22.889 171.666 171.666 331.887 40.055 286.110 5.722 286.111 9.156 274.666	14,02 0,99 0,00 0,00 0,00 0,00 0,22 0,00 0,00 0,20 0,00 0,38 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
000124 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	Orçamentária 12.175.099 864.052 57.222 801.108 5.722 194.555 22.889 171.666 171.666 331.887 40.055 286.110 5.722 286.111 9.156 274.666 2.289 331.887	14,02 0,99 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,20 0,00 0,38 0,00
000124 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	Orçamentária 12.175.099 864.052 57.222 801.108 5.722 194.555 22.889 171.666 171.666 331.887 40.055 2286.110 5.722 286.111 9.156 274.666 2.289 331.887	14,02 0,99 0,00 0,00 0,00 0,00 0,22 0,00 0,00 0,20 0,00 0,38 0,00
000124 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	Orçamentária 12.175.099 864.052 57.222 801.108 5.722 194.555 22.889 171.666 171.666 171.666 331.887 40.055 286.110 9.156 274.666 2.289 331.887	14,02 0,99 0,00 0,00 0,00 0,00 0,22 0,00 0,00 0,20 0,00 0,38 0,00
000124 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	Orçamentária 12.175.099 864.052 57.222 801.108 5.722 194.555 22.889 171.666 171.666 331.887 40.055 286.110 9.156 274.666 2.289 331.887 40.055 286.111 9.156 5.722	14,02 0,99 0,00 0,00 0,00 0,00 0,22 0,00 0,00
000124 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	Orçamentária 12.175.099 864.052 57.222 801.108 5.722 194.555 22.889 171.666 171.666 171.666 331.887 40.055 286.110 9.156 274.666 2.289 331.887	14,02 0,99 0,00 0,00 0,00 0,00 0,22 0,00 0,00 0,20 0,00 0,38 0,00

001090 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	240.332	0,00
001094 4490.52 80 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	22.889	0,00
Classificação Institucional Funcinal Programática	Esfera	Dotação	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos 20.700 SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA		Orçamentária 12.175.099	14.02
15 451 1006 1073 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICIPIO		275.777	0,32
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICIPIO			
001097 4490.51 99 17040000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	275.777	0,00
04 122 1008 2009 MANUT. DA GARAGEM MUNICIPAL		22.889	0,03
Objetivo: 000144 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	22.889	0.00
15 122 1008 2010 MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	Tiscar	54.165	0,06
Objetivo:			
000157 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	8.387	0,00
000158 4490.52 99 17550000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15 451 1006 2011 MANUT, DA URBANIZAÇÃO E DOS SERVICOS DE JARDINAGEM	Fiscal	45.778 11.444	0,00 0,01
Objetivo:		11.444	0,01
000163 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	11.444	0,00
15 451 1006 2012 MANUT. DO CEMITERIO PUBLICO		9.203	0,01
Objetivo:			
000167 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	6.573	0,00
000168 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15 451 1006 2013 MANUT, E MODERNIZACAO DA ILUMINACAO PUBLICA	Fiscal	2.630 58.073	0,00 0.07
Objetivo:		36.073	0,07
000176 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	6.573	0,00
000177 4490.52 99 17510000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	51.500	0,00
15 451 1006 2014 IMPLANTACAO DA COLETA SELETIVA		2.014	0,00
Objetivo: 000181 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.014	0,00
15 452 1006 2015 MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	1 15041	99.443	0,00
Objetivo:			Ė_
000188 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	7.888	0,00
000189 4490.52 99 17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	91.555	0,00
17 512 1005 2016 MANUT. DA REDE DE ESGOTOS Objetivo:		48.565	0,06
000193 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	42.642	0,00
000194 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.923	0,00
Classificação Institucional Funcinal Programática	Esfera	Dotação	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesa/Fonte de Recursos	Lorera	Orçamentária	
20.700 SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA 17 512 1006 2017 MANUTENCAO E RECUPERACAO DE ATERRO SANITARIO		12.175.099 29.613	14,02
Objetivo:		29.013	0,03
000198 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	29.613	0,00
17 512 1006 2018 MANUT. DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO D'AGUA		29.613	0,03
Objetivo:	T: 1	20.612	0.00
000202 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 26 782 1006 2019 MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO	Fiscal	29.613 5.259	0,00 0.01
Objetivo:		3,239	0,01
000207 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.259	0,00
15 451 1006 2021 MANUTENCAO DAS ACOES COM RECURSOS DO FEP		5.331	0,01
Objetivo:	T: 1	5 221	0.00
000216 4490.52 99 17040000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15 451 1006 2022 MANUTENCAO DAS ACOES COM REC. DA CIDE	Fiscal	5.331 4.738	0,00 0,01
Objetivo:		4.736	0,01
000222 4490.52 99 17500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	4.738	0,00
Classificação Institucional Funcinal Programática	Esfera	Dotação	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos 20.800 SECRETARIA MUNIC, DE EDUCACAO		Orçamentária 5.523.941	
12 361 1001 1022 AQUISICAO DE VEICULOS PARA A EDUCAÇÃO		395.442	6,36 0,46
Objetivo:			J,
000223 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	47.617	0,00
000224 4490.52 99 15401030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.923	0,00
000225 4490.52 99 15750000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 000226 4490.52 99 17550000 EOUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal Fiscal	296.124 45.778	0,00
12 361 1001 1023 DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS P/ FINS DE UTILIDADE PUBLICA - EDUCACAO	1 150.41	94.760	0,00
Objetivo:			
000227 4590.61 99 15001001 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	94.760	0,00
12 361 1001 1024 AMPLIACAO, CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		1.175.237	1,35
Objetivo: 000228 4490.51 99 15001001 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	18.952	0,00
000229 4490.51 99 15001001 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	11.845	0,00
000230 4490.51 99 15750000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1.144.440	0,00
		260.100	0,30
12 361 1001 1026 AQUISICAO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR			0.00
Objetivo:	Eigaal	260 100	
Objetivo: 000237 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	260.100 241.444	-,
Objetivo:	Fiscal	260.100 241.444	0,28
Objetivo: 000237 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 365 1001 1028 IMPLANTACAO DE PARQUE INFANTIL NAS CRECHES MUNICIPAIS	Fiscal Fiscal		0,28
Objetivo: 000237 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 365 1001 1028 IMPLANTACAO DE PARQUE INFANTIL NAS CRECHES MUNICIPAIS Objetivo: 000239 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 000240 4490.52 99 15750000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		241.444 12.556 228.888	0,28 0,00 0,00
Objetivo: 000237 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 365 1001 1028 IMPLANTACAO DE PARQUE INFANTIL NAS CRECHES MUNICIPAIS Objetivo: 000239 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 000240 4490.52 99 15750000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 365 1001 1029 REFORMA, AMPLIACAO E/OU CONSTRUCAO DE CRECHE	Fiscal	241.444 12.556	0,28
Objetivo: 000237 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 365 1001 1028 IMPLANTACAO DE PARQUE INFANTIL NAS CRECHES MUNICIPAIS Objetivo: 000239 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 000240 4490.52 99 15750000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 365 1001 1029 REFORMA, AMPLIACAO E/OU CONSTRUCAO DE CRECHE Objetivo:	Fiscal Fiscal	241.444 12.556 228.888 1.271.440	0,28 0,00 0,00 1,46
Objetivo: 000237 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 365 1001 1028 IMPLANTACAO DE PARQUE INFANTIL NAS CRECHES MUNICIPAIS Objetivo: 000239 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 000240 4490.52 99 15750000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 365 1001 1029 REFORMA, AMPLIACAO E/OU CONSTRUCAO DE CRECHE	Fiscal	241.444 12.556 228.888	0,28 0,00 0,00
Objetivo: 000237 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 365 1001 1028 IMPLANTACAO DE PARQUE INFANTIL NAS CRECHES MUNICIPAIS Objetivo: 000239 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 000240 4490.52 99 15750000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 365 1001 1029 REFORMA, AMPLIACAO E/OU CONSTRUCAO DE CRECHE Objetivo: 000244 4490.51 99 15001001 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal Fiscal	241.444 12.556 228.888 1.271.440	0,28 0,00 0,00 1,46 0,00
Objetivo: 000237 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 365 1001 1028 IMPLANTACAO DE PARQUE INFANTIL NAS CRECHES MUNICIPAIS Objetivo: 000239 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 000240 4490.52 99 15750000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 365 1001 1029 REFORMA, AMPLIACAO E/OU CONSTRUCAO DE CRECHE Objetivo: 000244 4490.51 99 15001001 OBRAS E INSTALAÇÕES 000245 4490.51 99 15401030 OBRAS E INSTALAÇÕES 000246 4490.51 99 15750000 OBRAS E INSTALAÇÕES 000246 4490.51 99 15750000 OBRAS E INSTALAÇÕES 12 361 1001 2025 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal	241.444 12.556 228.888 1.271.440 12.556 114.444	0,28 0,00 0,00 1,46 0,00 0,00
Objetivo: 000237 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 365 1001 1028 IMPLANTACAO DE PARQUE INFANTIL NAS CRECHES MUNICIPAIS Objetivo: 000239 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 000240 4490.52 99 15750000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 365 1001 1029 REFORMA, AMPLIACAO E/OU CONSTRUCAO DE CRECHE Objetivo: 000244 4490.51 99 15001001 OBRAS E INSTALAÇÕES 000245 4490.51 99 15401030 OBRAS E INSTALAÇÕES 000246 4490.51 99 15750000 OBRAS E INSTALAÇÕES 12 361 1001 2025 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE Objetivo:	Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal	241.444 12.556 228.888 1.271.440 12.556 114.444 1.144.440 9.226	0,28 0,00 0,00 1,46 0,00 0,00 0,00 0,00 0,01
Objetivo: 000237 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 365 1001 1028 IMPLANTACAO DE PARQUE INFANTIL NAS CRECHES MUNICIPAIS Objetivo: 000239 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 000240 4490.52 99 15750000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 365 1001 1029 REFORMA, AMPLIACAO E/OU CONSTRUCAO DE CRECHE Objetivo: 000244 4490.51 99 15001001 OBRAS E INSTALAÇÕES 000245 4490.51 99 15401030 OBRAS E INSTALAÇÕES 000246 4490.51 99 15750000 OBRAS E INSTALAÇÕES 12 361 1001 2025 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE Objetivo: 000262 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal	241.444 12.556 228.888 1.271.440 12.556 114.444 1.144.440 9.226	0,28 0,00 0,00 1,46 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Objetivo: 000237 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 365 1001 1028 IMPLANTACAO DE PARQUE INFANTIL NAS CRECHES MUNICIPAIS Objetivo: 000239 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 000240 4490.52 99 15750000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 365 1001 1029 REFORMA, AMPLIACAO E/OU CONSTRUCAO DE CRECHE Objetivo: 000244 4490.51 99 15001001 OBRAS E INSTALAÇÕES 000245 4490.51 99 15401030 OBRAS E INSTALAÇÕES 000246 4490.51 99 15750000 OBRAS E INSTALAÇÕES 12 361 1001 2025 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE Objetivo:	Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal	241.444 12.556 228.888 1.271.440 12.556 114.444 1.144.440 9.226	0,28 0,00 0,00 1,46 0,00 0,00 0,00 0,00 0,01

000267 4490.52 99 15500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.717	0,00
Classificação Institucional Funcinal Programática	Esfera	Dotação	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos 20.800 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO		Orçamentária 5.523.941	6,36
12 361 1001 2028 MANUT. DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE		15.606	0,02
Objetivo:			,
000284 4490.52 99 15690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	15.606	0,00
12 361 1001 2029 MANUT. DO PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - FNDE/PDDE Objetivo:		1.144	0,00
000288 4490.52 99 15510000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.144	0,00
12 361 1001 2030 MANUT. DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER		9.156	0,01
Objetivo: 000295 4490.52 99 15690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	9.156	0,00
12 361 1001 2032 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	Fiscal	1.185	0,00
Objetivo: MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%			
000314 4490.52 99 15401030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 361 1001 2033 MANUT. SECRETARIA DE EDUCACAO	Fiscal	1.185 16.777	0,00 0,02
Objetivo:		10.777	0,02
000327 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	16.777	0,00
12 365 1001 2035 MANUT. DO ENSINO INFANTIL - MDE		65.798	0,08
Objetivo: 000346 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	6.573	0.00
000347 4490.52 99 17550000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	59.225	0,00
12 365 1001 2037 MANUT. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%		1.144	0,00
Objetivo: MANUT. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30% 000362 4490.52 99 15401030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.144	0,00
12 366 1001 2038 MANUT. DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	2 15CH1	12.989	0,00
Objetivo:			
000374 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal Fiscal	11.845 1.144	0,00
000375 4490.52 99 15401030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 366 1001 2039 MANUT. DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	1.12Cg1	1.179	0,00
Objetivo:			- /
000380 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.179	0,00
12 361 1001 2042 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNNDEB - VAAT 15% Objetivo: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNNDEB - VAAT 15%		34.184	0,04
000395 4490.52 99 15421030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	34.184	0,00
Classificação Institucional Funcinal Programática	Esfera	Dotação	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos 20.800 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO		Orçamentária 5.523.941	6,36
12 361 1001 2043 MANUTENÇÃO FUNDEB RECURSOS VAAF		57.680	0,07
Objetivo: MANUTENÇÃO FUNDEB RECURSOS VAAF			·
000401 4490.52 99 15411030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	57.680	0,00
12 361 1001 2106 Manutenção do ensino Fundamental fundeb - 15% VAAT Objetivo: Manutenção do ensino Fundamental fundeb - 15% VAAT		1.064.664	1,23
001062 4490.51 99 15420000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	606.888	0,00
001061 4490.52 80 15420000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	457.776	0,00
12 365 1001 2107 Manutenção da educação Infantil Fundeb - 50% VAAT Objetivo: Manutenção da educação Infantil Fundeb - 50% VAAT		564.181	0,65
001070 4490.51 99 15420000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	228.888	0,00
001069 4490.52 80 15420000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	335.293	0,00
12 361 1001 2108 Manutenção do ensino Fundamental Fundeb - VAAT Objetivo: Manutenção do ensino Fundamental Fundeb - VAAT		228.888	0,26
001077 4490.52 80 15420000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	228.888	0,00
Classificação Institucional Funcinal Programática	Esfera	Dotação	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos 21.100 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		Orçamentária 64.095	0,07
08 122 1003 2044 MANUT. DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		62.253	0,07
Objetivo:			
000417 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES 000418 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal Fiscal	57.222 5.031	0,00
08 241 1003 2046 ASSISTENCIA A MELHOR IDADE	Fiscai	1.842	0,00
Objetivo:			
000426 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Classificação Institucional Funcinal Programática	Fiscal	1.842	0,00
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
21.200 SECRETARIA MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		917.196	1,06
27 812 1006 1031 AQUISICAO DE TERRENO PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS Objetivo:		13.149	0,02
000442 4590.61 99 15001000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	13.149	0,00
27 812 1006 1032 AMPLIACAO, CONSTRUCAO E REFORMA DE INSTALACOES ESPORTIVAS		886.941	1,02
Objetivo:	E: 1	00.111	0.00
000443 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES 000444 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal Fiscal	80.111 801.108	0,00
000445 4490.93 99 15001000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	5.722	0,00
04 122 1008 2051 MANUT. DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		1.446	0,00
Objetivo: 000457 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.446	0,00
13 392 1005 2053 MANUTENCAO DA ESCOLA DE MUSICA MANOEL ISRAEL		2.369	0,00
Objetivo:	r: .	2.260	0.00
THROUGH A GROUP STATE TO A DESCRIPTION OF THE AMERICAN TO A MATERIAL DEPOT A MENTER	Fiscal	2.369	0,00 0,00
000467 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 13 392 1005 2054 MANUT, DA BANDA FILARMONICA DA ESCOLA MUN, MANOFL ISRAEL	FISCAI	2.369	J400
13 392 1005 2054 MANUT, DA BANDA FILARMONICA DA ESCOLA MUN, MANOEL ISRAEL Objetivo:	riscai	2.369	
13 392 1005 2054 MANUT. DA BANDA FILARMONICA DA ESCOLA MUN. MANOEL ISRAEL Objetivo: 000476 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.369	0,00
13 392 1005 2054 MANUT. DA BANDA FILARMONICA DA ESCOLA MUN, MANOEL ISRAEL Objetivo: 000476 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 13 392 1005 2055 REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS E SOCIAIS			0,00
13 392 1005 2054 MANUT. DA BANDA FILARMONICA DA ESCOLA MUN. MANOEL ISRAEL Objetivo: 000476 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.369	-,
13 392 1005 2054 MANUT. DA BANDA FILARMONICA DA ESCOLA MUN. MANOEL ISRAEL Objetivo: 000476 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 13 392 1005 2055 REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS E SOCIAIS Objetivo:	Fiscal	2.369 2.369	0,00
13 392 1005 2054 MANUT. DA BANDA FILARMONICA DA ESCOLA MUN. MANOEL ISRAEL Objetivo: 000476 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 13 392 1005 2055 REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS E SOCIAIS Objetivo: 000482 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.369 2.369	0,00

	1	Len	Lana
13 392 1008 2058 MANUTENCAO DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DE CULTURA		1.446	0,00
Objetivo:	T2: 1	1.446	0.00
000503 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.446	0,00
27 812 1004 2059 PROGRAMA DE APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS		2.369	0,00
Objetivo: 000509 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	TiI	2.260	0.00
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Fiscal	2.369	0,00
27 812 1004 2060 MANUTENCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS		2.369	0,00
Objetivo:	TiI	2.260	0.00
000513 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.369	0,00
Classificação Institucional Funcinal Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos 21,300 SUPERINTENDENCIA MUNIC. DE TRANSPORTE E TRANSITO			0.00
26 122 1008 2061 MANUTENCAO E ADM. DA SUP. DE TRANSPORTE E TRANSITO		2.369	0,00
		2.369	0,00
Objetivo:	Figural	2 260	0.00
000523 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.369	0,00
Classificação Institucional Funcinal Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos 21.400 SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		,	266
		2.307.222	2,66 0,73
20 544 1006 1033 AMPLIACAO, CONSTRUCAO E/ OU REFORMA DE ACUDES		030.402	0,73
Objetivo: 000524 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	57.222	0,00
000524 4490.51 99 170001000 OBRAS E INSTALAÇÕES 000525 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES		572.220	0,00
000525 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 000526 4490.93 99 17000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal Fiscal	1.040	0,00
20 605 1007 1034 CONSTRUCAO DE BARREIROS	FISCAI	114.444	0,00
		114,444	0,13
Objetivo: 000527 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Figaal	114.444	0.00
20 606 1008 1035 AQUISICAO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	Fiscal	195.881	0,00
·		195.001	0,23
Objetivo: 000528 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	17.167	0.00
•			- /
000529 4490.52 99 17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	177.674	0,00
000530 4490.93 99 17000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 20 606 1007 1036 VALORIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE	Fiscal	57.222	0,00
Objetivo: VALORIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE		31.222	0,07
000534 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	45.778	0,00
000535 4490.52 99 15001000 OBKAS E INSTALAÇUES 000535 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	11.444	0,00
20 605 1006 1062 CONSTRUÇÃO DE SEDE DA COLONIA DE PESCADORES	FISCAI	287.150	0,33
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE SEDE DA COLONIA DE PESCADORES		267.150	0,33
001055 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	286.110	0,00
001055 4490.91 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES 001056 4490.93 99 17010000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.040	0,00
20 605 1006 1081 AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS MERCADOS PUBLICOS ADELINO BARROS E JOAQUIM BENEVENUTO DE OLIVEIRA	Fiscai	1.001.905	1,15
Objetivo: AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS MERCADOS PUBLICOS ADELINO BARROS E JOAQUIM BENEVENUTO DE OLIVEIRA		1.001.903	1,13
001000 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.061	0.00
000998 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	998.804	0,00
000999 4490.31 97 17000000 INDENIZACÕES E RESTITUICÕES	Fiscal	1.040	0,00
20 122 1008 2063 MANUT. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	riscar	2.369	0.00
Objetivo:		2.007	0,00
CONJECTIVO. O00548 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.369	0.00
20 605 1006 2064 MANUTENCAO DE MERCADO, ACOUGE E MATADOURO	- 25CH	5.923	0.01
Objetivo:	- 	5.725	0,01
000553 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.923	0.00
Classificação Institucional Funcinal Programática		Dotação	.,
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Orçamentária	%
21.400 SECRETARIA MUNIC, DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	_	2.307.222	2,66
20 606 1007 2065 APOIO E ASSISTENCIA AGROPECUARIA	- 	5.923	0,01
Objetivo:	-		1,,,,
COOSTANDA DE 1500 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.923	0.00
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1 100111	5.923	0,01
20 608 100/ 2066 IMPLANTACAO DE FEIRA DE ANIMAIS			
20 608 1007 2066 IMPLANTACAO DE FEIRA DE ANIMAIS Objetivo:			

Classificação Institucional Funcinal Programática	Esfera	Dotação	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Estera	Orçamentária	%
21.500 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		400.702	0,46
08 244 1003 1037 CONSTRUCAO DA SEDE DO CREAS		100.711	0,12
Objetivo:			
000564 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	9.156	0,00
000565 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	91.555	0,00
08 244 1006 1038 AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO CRAS		34.333	0,04
Objetivo:			
000566 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	34.333	0,00
08 244 1003 1041 PROJETO EDUCARTE BANCO ITA U		18.860	0,02
Objetivo: PROJETO EDUCARTE BANCO ITAU			
000580 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	18.860	0,00
08 244 1003 1063 Implantação e Manutenção da Padaria Solidaria		114.444	0,13
Objetivo: Implantação e Manutenção da Padaria Solidaria			
001078 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	114.444	0,00
08 243 1003 2067 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		5.722	0,01
Objetivo: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE			
000590 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.722	0,00
08 122 1003 2068 MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		26.443	0,03
Objetivo:			
000601 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	22.889	0,00
000602 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	3.554	0,00
08 243 1003 2069 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANCA FELIZ		11.444	0,01
Objetivo:			
000611 4490.52 99 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	11.444	0,00
08 244 1003 2070 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE		23.289	0,03
Objetivo:			

000628 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	11.444	0,00
000629 4490.52 99 16690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	11.845	0,00
08 244 1003 2071 SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICA	1 iscui	47.809	0.06
Objetivo:			-,
000647 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	11.444	0,00
000648 4490.52 99 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	12.675	0,00
000649 4490.52 99 16690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	23.690	0,00
Classificação Institucional Funcinal Programática	Esfera	Dotação	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Orçamentária	0.46
21.500 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 1003 2072 APRIMORAMENTO DA GESTAO DO SUAS / IGD-SUAS		400.702 2.369	0,46
Objetivo:		2.307	0,00
000655 4490.52 99 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.369	0,00
08 244 1003 2075 FORTALECIMENTO DAS INSTANCIAS DE CONTROLE SOCIAL - CMAS		2.488	0,00
Objetivo:			
000671 4490.52 99 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.488	0,00
08 244 1003 2076 MANUT, E GERENC. DO PROG. BOLSA FAMILIA - IGD/AUXILIO BRASIL		5.923	0,01
Objetivo:	F:1	5.923	0.00
000678 4490.52 99 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08 241 1003 2077 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	Fiscal	6.867	0,00 0.01
Objetivo: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		0.007	0,01
000688 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	6.867	0,00
Classificação Institucional Funcinal Programática	FC	Dotação	0/
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Orçamentária	%
21.600 FUNDO MUN. DE APOIO AOS MICRO E PEQUENOS NEGOCIOS		101.992	0,12
04 122 1007 2078 MANUT, DO FUNDO MUN.DE APOIO AOS MICROS E PEQUENOS NEGOCIOS		7.232	0,01
Objetivo:	El- 1	7.222	0.00
000697 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 11 333 1007 2079 CONCESSAO DE FINANCIAMENTO AOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDOR	Fiscal	7.232 94.760	0,00 0.11
11 333 100/ 2079 CONCESSAO DE FINANCIAMENTO AOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDOR Objetivo:		24./UU	U,11
000698 4590.66 99 15001000 CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	Fiscal	94.760	0,00
Classificação Institucional Funcinal Programática		Dotação	-,
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Orçamentária	%
21.700 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCE		4.857	0,01
08 243 1003 2080 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE		4.857	0,01
Objetivo:			
000705 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	4.857	0,00
Classificação Institucional Funcinal Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos 32.091 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA		8.919.021	10,27
10 301 1002 1042 CONSTRUCAO DE POLO DE ACADEMIA AO AR LIVRE		152.106	0.18
Objetivo:		1021100	0,10
000707 4490.51 99 15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	13.733	0,00
000708 4490.51 99 16360000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	137.333	0,00
000700 4400 02 00 14240000 INDENIZAÇÕES E DESTITUIÇÕES	TO: 1	1.040	0.00
000709 4490.93 99 16360000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.040	0,00
10 301 1002 1043 AQUISICAO DE VEICULO P/ ACOES E SERVICOS DE SAUDE	Fiscal	188.312	0,00
10 301 1002 1043 AQUISICAO DE VEICULO P/ ACOES E SERVICOS DE SAUDE Objetivo:		188.312	0,22
10 301 1002 1043 AQUISICAO DE VEICULO P/ ACOES E SERVICOS DE SAUDE Objetivo: 000710 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	188.312 31.212	0,22
10 301 1002 1043 AQUISICAO DE VEICULO P/ ACOES E SERVICOS DE SAUDE Objetivo: 000710 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 000711 4490.52 99 16360000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal Fiscal	31.212 156.060	0,22 0,00 0,00
10 301 1002 1043 AQUISICAO DE VEICULO P/ ACOES E SERVICOS DE SAUDE Objetivo: 000710 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 000711 4490.52 99 16360000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 000712 4490.93 99 15001002 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	31.212 31.6.060 1.040	0,22 0,00 0,00 0,00 0,00
10 301 1002 1043 AQUISICAO DE VEICULO P/ ACOES E SERVICOS DE SAUDE Objetivo: 000710 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 000711 4490.52 99 16360000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal Fiscal	31.212 156.060	0,22 0,00 0,00
10 301 1002 1043 AQUISICAO DE VEICULO P/ ACOES E SERVICOS DE SAUDE Objetivo: 000710 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 000711 4490.52 99 16360000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 000712 4490.93 99 15001002 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 10 301 1002 1044 AQUISICAO DE VEICULO - ESF	Fiscal Fiscal	31.212 31.6.060 1.040	0,22 0,00 0,00 0,00 0,00
10 301 1002 1043 AQUISICAO DE VEICULO P/ ACOES E SERVICOS DE SAUDE Objetivo: 000710 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 000711 4490.52 99 16360000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 000712 4490.93 99 15001002 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 10 301 1002 1044 AQUISICAO DE VEICULO - ESF Objetivo:	Fiscal Fiscal Fiscal	188.312 31.212 156.060 1.040 176.868	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,20
10 301 1002 1043 AQUISICAO DE VEICULO P/ ACOES E SERVICOS DE SAUDE Objetivo: 000710 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 000711 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 000712 4490.93 99 15001002 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 10 301 1002 1044 AQUISICAO DE VEICULO - ESF Objetivo: 000713 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 000714 4490.52 99 16360000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10 302 1002 1045 CONSTRUCAO DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal	188.312 31.212 156.060 1.040 176.868 52.020	0,22 0,00 0,00 0,00 0,00 0,20 0,00
10 301 1002 1043 AQUISICAO DE VEICULO P/ ACOES E SERVICOS DE SAUDE Objetivo: 000710 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 000711 4490.52 99 16360000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 000712 4490.93 99 15001002 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 10 301 1002 1044 AQUISICAO DE VEICULO - ESF Objetivo: 000713 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 000714 4490.52 99 16360000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10 302 1002 1045 CONSTRUCAO DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL Objetivo:	Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal	188.312 31.212 156.060 1.040 176.868 52.020 124.848 103.000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,20 0,00 0,00
10 301 1002 1043 AQUISICAO DE VEICULO P/ ACOES E SERVICOS DE SAUDE Objetivo: 000710 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 000711 4490.52 99 16360000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 000712 4490.93 99 15001002 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 10 301 1002 1044 AQUISICAO DE VEICULO - ESF Objetivo: 000713 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 000714 4490.52 99 16360000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10 302 1002 1045 CONSTRUCAO DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL Objetivo: 000715 4490.51 99 15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal	188.312 31.212 156.060 1.040 176.868 52.020 124.848 103.000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,20 0,00 0,00 0,12
10 301 1002 1043 AQUISICAO DE VEICULO P/ ACOES É SERVICOS DE SAUDE Objetivo: 000710 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS É MATERIAL PERMANENTE 000711 4490.52 99 16360000 EQUIPAMENTOS É MATERIAL PERMANENTE 000712 4490.93 99 15001002 INDENIZAÇÕES É RESTITUIÇÕES 10 301 1002 1044 AQUISICAO DE VEICULO - ESF Objetivo: 000713 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS É MATERIAL PERMANENTE 000714 4490.52 99 16360000 EQUIPAMENTOS É MATERIAL PERMANENTE 10 302 1002 1045 CONSTRUCAO DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL Objetivo: 000715 4490.51 99 15001002 OBRAS É INSTALAÇÕES 000716 4490.51 99 16360000 OBRAS É INSTALAÇÕES	Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal	188.312 31.212 156.060 1.040 176.868 52.020 124.848 103.000 9.156 91.555	0,22 0,00 0,00 0,00 0,20 0,00 0,00 0,00 0,12 0,00 0,00 0,00
10 301 1002 1043 AQUISICAO DE VEICULO P/ ACOES É SERVICOS DE SAUDE Objetivo: 000710 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 000711 4490.52 99 16360000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 000712 4490.93 99 15001002 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 10 301 1002 1044 AQUISICAO DE VEICULO - ESF Objetivo: 000713 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 000714 4490.52 99 16360000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10 302 1002 1045 CONSTRUCAO DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL Objetivo: 000715 4490.51 99 15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES 000716 4490.51 99 16360000 OBRAS E INSTALAÇÕES 000717 4490.93 99 15001002 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal	188.312 31.212 156.060 1.040 176.868 52.020 124.848 103.000 9.156 91.555 2.289	0,22 0,00 0,00 0,00 0,20 0,00 0,00 0,00 0,12 0,00 0,00 0,00 0,00
10 301 1002 1043 AQUISICAO DE VEICULO P/ ACOES É SERVICOS DE SAUDE Objetivo: 000710 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS É MATERIAL PERMANENTE 000711 4490.52 99 16360000 EQUIPAMENTOS É MATERIAL PERMANENTE 000712 4490.93 99 15001002 INDENIZAÇÕES É RESTITUIÇÕES 10 301 1002 1044 AQUISICAO DE VEICULO - ESF Objetivo: 000713 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS É MATERIAL PERMANENTE 000714 4490.52 99 16360000 EQUIPAMENTOS É MATERIAL PERMANENTE 10 302 1002 1045 CONSTRUCAO DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL Objetivo: 000715 4490.51 99 15001002 OBRAS É INSTALAÇÕES 000716 4490.51 99 16360000 OBRAS É INSTALAÇÕES	Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal	188.312 31.212 156.060 1.040 176.868 52.020 124.848 103.000 9.156 91.555	0,22 0,00 0,00 0,00 0,20 0,00 0,00 0,00 0,12 0,00 0,00 0,00
10 301 1002 1043 AQUISICAO DE VEICULO P/ ACOES É SERVICOS DE SAUDE Objetivo: 000710 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS É MATERIAL PERMANENTE 000711 4490.52 99 16360000 EQUIPAMENTOS É MATERIAL PERMANENTE 000712 4490.93 99 15001002 INDENIZAÇÕES É RESTITUIÇÕES 10 301 1002 1044 AQUISICAO DE VEICULO - ESF Objetivo: 000713 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS É MATERIAL PERMANENTE 000714 4490.52 99 16360000 EQUIPAMENTOS É MATERIAL PERMANENTE 10 302 1002 1045 CONSTRUCAO DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL Objetivo: 000715 4490.51 99 15001002 OBRAS É INSTALAÇÕES 000716 4490.51 99 16360000 OBRAS É INSTALAÇÕES 000717 4490.93 99 15001002 INDENIZAÇÕES É RESTITUIÇÕES 10 301 1002 1046 CASA DE APOIO A SAUDE UIRAUNA	Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal	188.312 31.212 156.060 1.040 176.868 52.020 124.848 103.000 9.156 91.555 2.289	0,22 0,00 0,00 0,00 0,20 0,00 0,00 0,00 0,12 0,00 0,00 0,00 0,00
10 301 1002 1043 AQUISICAO DE VEICULO P/ ACOES É SERVICOS DE SAUDE Objetivo: 000710 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 000711 4490.59 99 16360000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 000712 4490.93 99 15001002 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 10 301 1002 1044 AQUISICAO DE VEICULO - ESF Objetivo: 000713 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 000714 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10 302 1002 1045 CONSTRUCAO DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL Objetivo: 000715 4490.51 99 15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES 000716 4490.51 99 16360000 OBRAS E INSTALAÇÕES 000717 4490.51 99 15001002 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 10 301 1002 1046 CASA DE APOIO A SAUDE UIRAUNA Objetivo: CASA DE APOIO A SAUDE UIRAUNA 000725 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10 302 1002 1065 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NO MUNICIPIO DE UIRAUNA	Fiscal	188.312 31.212 156.060 1.040 176.868 52.020 124.848 103.000 9.156 991.555 2.289 40.857	0,22 0,00 0,00 0,00 0,20 0,00 0,00 0,12 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
10 301 1002 1043 AQUISICAO DE VEICULO P/ ACOES É SERVICOS DE SAUDE Objetivo: 000710 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 000711 4490.52 99 16360000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 000712 4490.93 99 15001002 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 10 301 1002 1044 AQUISICAO DE VEICULO - ESF Objetivo: 000713 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 000714 4490.52 99 16360000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10 302 1002 1045 CONSTRUCAO DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL Objetivo: 000715 4490.51 99 15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES 000716 4490.51 99 15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES 000716 4490.51 99 16360000 OBRAS E INSTALAÇÕES 000717 4490.93 99 15001002 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 10 301 1002 1046 CASA DE APOIO A SAUDE UIRAUNA Objetivo: CASA DE APOIO A SAUDE UIRAUNA OO0725 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10 302 1002 1005 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NO MUNICIPIO DE UIRAUNA Objetivo: CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NO MUNICIPIO DE UIRAUNA	Fiscal	188.312 31.212 156.060 1.040 176.868 52.020 124.848 103.000 9.156 91.555 2.289 40.857 6.471.454	0,22 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,12 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,05
10 301 1002 1043 AQUISICAO DE VEICULO P/ ACOES É SERVICOS DE SAUDE Objetivo: 000710 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 000711 4490.52 99 16360000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 000712 4490.93 99 15001002 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 10 301 1002 1044 AQUISICAO DE VEICULO - ESF Objetivo: 000713 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 000714 4490.52 99 16360000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10 302 1002 1045 CONSTRUCAO DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL Objetivo: 000715 4490.51 99 15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES 000716 4490.51 99 16360000 OBRAS E INSTALAÇÕES 000716 4490.51 99 16360000 OBRAS E INSTALAÇÕES 000717 4490.93 99 15001002 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 10 301 1002 1046 CASA DE APOIO A SAUDE UIRAUNA Objetivo: CASA DE APOIO A SAUDE UIRAUNA 000725 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10 302 1002 1065 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NO MUNICIPIO DE UIRAUNA Objetivo: CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NO MUNICIPIO DE UIRAUNA	Fiscal	188.312 31.212 156.060 1.040 176.868 52.020 124.848 103.000 9.156 91.555 2.289 40.857 40.857 6.471.454	0,22 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,12 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7,45
10 301 1002 1043 AQUISICAO DE VEICULO P/ ACOES É SERVICOS DE SAUDE Objetivo: 000710 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 000711 4490.52 99 16360000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 000712 4490.93 99 15001002 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 10 301 1002 1044 AQUISICAO DE VEICULO - ESF Objetivo: 000713 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 000714 4490.52 99 16360000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10 302 1002 1045 CONSTRUCAO DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL Objetivo: 000715 4490.51 99 15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES 000716 4490.51 99 16360000 OBRAS E INSTALAÇÕES 000716 4490.93 99 15001002 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 10 301 1002 1046 CASA DE APOIO A SAUDE UIRAUNA Objetivo: CASA DE APOIO A SAUDE UIRAUNA 000725 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10 302 1002 1065 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NO MUNICIPIO DE UIRAUNA ODjetivo: CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NO MUNICIPIO DE UIRAUNA 000994 4490.51 99 15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES 000993 4490.51 99 15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	188.312 31.212 156.060 1.040 176.868 52.020 124.848 103.000 9.156 91.555 2.289 40.857 40.857 6.471.454	0,22 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,12 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7,45
10 301 1002 1043 AQUISICAO DE VEICULO P/ACOES E SERVICOS DE SAUDE	Fiscal	188.312 31.212 156.060 1.040 176.868 52.020 124.848 103.000 9.156 91.555 2.289 40.857 40.857 6.471.454 1.268.622 5.201.792 1.040	0,22 0,00 0,00 0,00 0,20 0,00 0,00 0,12 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7,45 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
10 301 1002 1043 AQUISICAO DE VEICULO P/ ACOES É SERVICOS DE SAUDE Objetivo: 000710 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 000711 4490.52 99 16360000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 000712 4490.93 99 15001002 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 10 301 1002 1044 AQUISICAO DE VEICULO - ESF Objetivo: 000713 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 000714 4490.52 99 16360000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10 302 1002 1045 CONSTRUCAO DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL Objetivo: 000715 4490.51 99 15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES 000716 4490.51 99 16360000 OBRAS E INSTALAÇÕES 000716 4490.93 99 15001002 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 10 301 1002 1046 CASA DE APOIO A SAUDE UIRAUNA Objetivo: CASA DE APOIO A SAUDE UIRAUNA 000725 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10 302 1002 1065 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NO MUNICIPIO DE UIRAUNA ODjetivo: CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NO MUNICIPIO DE UIRAUNA 000994 4490.51 99 15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES 000993 4490.51 99 15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	188.312 31.212 156.060 1.040 176.868 52.020 124.848 103.000 9.156 91.555 2.289 40.857 40.857 6.471.454	0,22 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,12 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7,45
10 301 1002 1043 AQUISICAO DE VEICULO P'ACOES E SERVICOS DE SAUDE	Fiscal	188.312 31.212 156.060 1.040 176.868 52.020 124.848 103.000 9.156 91.555 2.289 40.857 40.857 6.471.454 1.268.622 5.201.792 1.040	0,22 0,00 0,00 0,00 0,20 0,00 0,00 0,12 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7,45 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
10 301 1002 1043 AQUISICAO DE VEICULO P/ ACOES E SERVICOS DE SAUDE	Fiscal	188.312 31.212 156.060 1.040 176.868 52.020 124.848 103.000 9.156 91.555 2.289 40.857 40.857 6.471.454 1.268.622 5.201.792 1.040 156.060 Dotação	0,22 0,00 0,00 0,00 0,00 0,20 0,00 0,12 0,00
10 301 1002 1043 AQUISICAO DE VEICULO P/ACOES E SERVICOS DE SAUDE	Fiscal	188.312 31.212 156.060 1.040 176.868 52.020 124.848 103.000 9.156 91.555 2.289 40.857 40.857 6.471.454 1.268.622 5.201.792 1.040 156.060 Dotação Orçamentária	0,22 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,12 0,00 0,00 0,00 0,00 0,05 0,00
10 301 1002 1043 AQUISICAO DE VEICULO P/ACOES É SERVICOS DE SAUDE	Fiscal	188.312 31.212 156.060 1.040 176.868 52.020 124.848 103.000 9.156 91.555 2.289 40.857 40.857 6.471.454 1.268.622 5.201.792 1.040 156.060 Dotação Orçamentária 8.919.021	0,22 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,12 0,00 0,00 0,00 0,00 0,05 0,00 0,18
10 301 1002 1043 AQUISICAO DE VEICULO P/ ACOES E SERVICOS DE SAUDE	Fiscal	188.312 31.212 156.060 1.040 176.868 52.020 124.848 103.000 9.156 91.555 2.289 40.857 40.857 6.471.454 1.268.622 5.201.792 1.040 156.060 Dotação Orçamentária	0,22 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,12 0,00 0,00 0,00 0,05 0,00 7,45 0,00
10 301 1002 1043 AQUISICAO DE VEICULO P/ ACOES E SERVICOS DE SAUDE	Fiscal	188.312 31.212 156.060 1.040 176.868 52.020 124.848 103.000 9.156 91.555 2.289 40.857 40.857 6.471.454 1.268.622 5.201.792 1.040 156.060 156.060 Dotação Orçamentária 8.919.021 20.808	0,22 0,00 0,00 0,00 0,20 0,00 0,00 0,12 0,00 0,00 0,00 0,00 0,05 0,00
10 301 1002 1043 AQUISICAO DE VEICULO P/ACOES E SERVICOS DE SAUDE	Fiscal	188.312 31.212 156.060 1.040 176.868 52.020 124.848 103.000 9.156 91.555 2.289 40.857 40.857 6.471.454 1.268.622 5.201.792 1.040 156.060 Dotação Orçamentária 8.919.021 20.808	0,22 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,12 0,00 0,00 0,00 0,00 0,05 0,00 7,45 0,00
10 301 1002 1043 AQUISICAO DE VEICULO P/ ACOES E SERVICOS DE SAUDE	Fiscal	188.312 31.212 156.060 1.040 176.868 52.020 124.848 103.000 9.156 91.555 2.289 40.857 40.857 6.471.454 1.268.622 5.201.792 1.040 156.060 156.060 Dotação Orçamentária 8.919.021 20.808	0,22 0,00 0,00 0,00 0,20 0,00 0,00 0,12 0,00 0,00 0,00 0,00 0,05 0,00
10 301 1002 1043 AQUISICAO DE VEICULO P/ACOES E SERVICOS DE SAUDE	Fiscal	188.312 31.212 156.060 1.040 176.868 52.020 124.848 103.000 9.156 91.555 2.289 40.857 40.857 4.41.454 1.268.622 5.201.792 1.040 156.060 Dotação Orçamentária 8.919.021 20.808	0,22 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,12 0,00 0,00 0,00 0,00 0,05 0,00
10 301 1002 1043 AQUISICAO DE VEICULO P/ ACOES E SERVICOS DE SAUDE	Fiscal	188.312 31.212 156.060 1.040 176.868 52.020 124.848 103.000 9.156 91.555 2.289 40.857 40.857 4.41.454 1.268.622 5.201.792 1.040 156.060 Dotação Orçamentária 8.919.021 20.808	0,22 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,12 0,00 0,00 0,00 0,05 0,00 7,45 0,00
10 301 1002 1043 AQUISICAO DE VEICULO P/ ACOES E SERVICOS DE SAUDE	Fiscal	188.312 31.212 156.060 1.040 176.868 52.020 124.848 103.000 9.156 91.555 2.289 40.857 40.857 6.471.454 1.268.622 5.201.792 1.040 156.060 Dotação Orçamentária 8.919.021 20.808 10.404 10.404 10.404 260.100	0,22 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,12 0,00 0,00 0,00 0,00 0,05 0,00 0,30
10 301 1002 1043 AQUISICAO DE VEICULO P/ACOES É SERVICOS DE SAUDE	Fiscal	188.312 31.212 156.060 1.040 176.868 52.020 124.848 103.000 9.156 91.555 2.289 40.857 40.857 6.471.454 1.268.622 5.201.792 1.040 156.060 Dotação Orçamentária 8.919.021 20.808 10.404 10.404 260.100 50.531 208.080 1.489	0,22 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7,45 0,00 0,00 0,18 10,27 0,02 0,00
10 301 1002 1043 AQUISICAO DE VEICULO P/ACOES E SERVICOS DE SAUDE	Fiscal	188.312 31.212 156.060 1.040 176.868 52.020 124.848 103.000 9.156 91.555 2.289 40.857 40.857 6.471.454 1.268.622 5.201.792 1.040 156.060 Dotação Orçamentária 8.919.021 20.808 10.404 10.404 260.100 50.531 208.080	0,22 0,00
1031 1002 1043 AQUISICAO DE VEICULO P/ACOES E SERVICOS DE SAUDE	Fiscal	188.312 31.212 156.060 1.040 176.868 52.020 124.848 103.000 9.156 91.555 2.289 40.857 40.857 6.471.454 1.268.622 5.201.792 1.040 156.060 Dotação Orçamentária 8.919.021 20.808 10.404 10.404 260.100 50.531 208.080 1.489 1.015.247	0,22 0,00 1,17
103 21 1002 1043 AQUISICAO DE VEICULO P/ ACOES E SERVICOS DE SAUDE	Fiscal	188.312 31.212 156.060 1.040 176.868 52.020 124.848 103.000 9.156 91.555 2.289 40.857 40.857 6.471.454 1.268.622 5.201.792 1.040 156.060 Dotação Orçamentária 8.919.021 20.808 10.404 10.404 260.100 50.531 208.080 1.489 1.015.247	0,22 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,12 0,00 0,00 0,00 0,00 0,05 0,00
103 20 1002 1043 AQUISICAO DE VEICULO PI ACOES E SERVICOS DE SAUDE Objetivo:	Fiscal	188.312 31.212 156.060 1.040 176.868 52.020 124.848 103.000 9.156 91.555 2.289 40.857 40.857 6.471.454 1.268.622 5.201.792 1.040 156.060 Dotação Orçamentária 8.919.021 20.808 10.404 10.404 260.100 50.531 208.080 1.489 1.015.247	0,22 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,12 0,00 0,11 10,27 0,02 0,00
10 30 1002 1943 AQUISICAO DE VEICULO P/ACOES E SERVICOS DE SAUDE	Fiscal	188.312 31.212 156.060 1.040 176.868 52.020 124.848 103.000 9.156 91.555 2.289 40.857 40.857 6.471.454 1.268.622 5.201.792 1.040 156.060 Dotação Orçamentária 8.919.021 20.808 10.404 10.404 260.100 50.531 208.080 1.489 1.015.247	0,22 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,12 0,00 0,00 0,00 0,05 0,00
103 10 1002 1043 AQUISICAO DE VEICULO P/ACOES E SERVICOS DE SAUDE Objetivo:	Fiscal	188.312 31.212 156.060 1.040 176.868 52.020 124.848 103.000 9.156 91.555 2.289 40.857 40.857 6.471.454 1.268.622 5.201.792 1.040 156.060 Dotação Orçamentária 8.919.021 20.808 10.404 10.404 260.100 50.531 208.080 1.489 1.015.247	0,22 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,12 0,00 0,11 10,27 0,00

10.00 EDG SAMAN TRACKO DE LATENCE AND ENGINEERING 10.00	1000707 4400 50 00 45000000 FOURDAMENTOO FAMILIED FAMILIE	le: 1	1,0,404	Lo 00
SQUARD	000737 4490.52 99 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.404	0,00
Miles 1975 MORROW MORR			4.736	0,01
Column		Fiscal	4.738	0,00
Section Section March	10 301 1002 2084 MANUTENCAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA		11.845	0,01
1909 MINOS PROMOCHES AND PROMOCHES AND PROMOCHES AND PROMOCHES 100				
Company		Fiscal		,
Second 1985			12.485	0,01
18 11 12 20 20 20 20 20 20		Fiscal	12 485	0.00
1997 1997	-	Tiocai		-,
200 ST 100 ST 200 ST ANNI TRANSCAI DAY SACRAGEMINS SO ALLEVARE Comparison Com				
Despite Desp	000770 4490.52 99 16010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	11.845	0,00
SIGNED 1975	10 301 1002 2087 MANUTENCAO DAS ACADEMIAS AO AR LIVRE		18.727	0,02
Company Development Deve	· ·			
Classification December Dec				,
December		Fiscal		0,00
\$2.000 \$1.000 \$, ,	Esfera		%
12.48 12.4			,	10.27
2007-08-19-99 (CORDINATE CONTRIBUTION DE MATERIAL PERMANENTE 18-25 100 12-28 100				,
1909 1909	Objetivo:			
DOBJOY 1007 200 MANUTE, DECENTED FORCES MANDERS DAYS 1508 1	000786 4490.52 99 16010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	12.485	0,00
907973 10162 2009 MARCH DE GUYERR PREMANNE DE SANCE PERMANNE 5.006 0.007 10.001 10162 2009 MARCH DE GUYERR PREMANNE PERMANNE 5.006 1.006 10.001 10162 2009 MARCH DE GUYERR PREMANNE 5.001 1.006 10.001 10162 2009 MARCH DE GUYERR PREMANNE 5.001 1.006 10.001 10162 2009 MARCH DE GUYERR DE SANCE PERMANNE 5.001 1.006 10.001 10162 2009 MARCH DE GUYERRE DE SANCE PERMANNE 5.001 1.006 10.001 10162 2009 MARCH DE GUYERRE DE SANCE PERMANNE 5.001 1.006 10.001 10162 2009 MARCH DE GUYERRE DE SANCE PERMANNE 5.001 1.006 10.001 10162 2009 MARCH DE GUYERRE DE SANCE PERMANNE 5.001 1.006 10.001 10162 2009 MARCH DE GUYERRE DE SANCE PERMANNE 5.001 1.006 10.001 10162 2009 MARCH DE GUYERRE DE SANCE PERMANNE 5.001 1.006 10.001 10162 2009 MARCH DE GUYERRE DE SANCE PERMANNE 5.001 1.006 10.001 10162 2009 MARCH DE GUYERRE DE SANCE PERMANNE 5.001 1.006 10.001 10162 2009 MARCH DE GUYERRE DE SANCE PERMANNE 5.001 1.006 10.001 10162 2009 MARCH DE GUYERRE DE SANCE PERMANNE 5.001 1.006 10.001 10162 2009 MARCH DE GUYERRE DE GUYERRE DE SANCE PERMANNE 5.001 1.006 10.001 10162 2009 MARCH DE GUYERRE DE GUYERR			15.606	0,02
139 102 209 MANT. DE OUTROS FROGRAMAS DO SUS 5.606		T	45.00	
Supplement Sup		Fiscal		-,
Second 1997 Second Equipment Service Email Email APERANAENTE Sec. 15.99 0.00			15.000	0,02
19.031 102.02 BM ARATTENCA OF PROCRAMA DO PERVINE BRASEL	· ·	Fiscal	15.606	0.00
Displayer ADMATER DEPENDENT OF DESCRIPTION PREMARENTE First 15,740 0.00	-			
1908 1902-2002-200-200 1902-200 1902-200 1902-200 1902-200 1902-2002-200 1902-200 1902-200 1902-200 1902-200 1902-200				1
DOBS 1980 10	"	Fiscal	65.740	0,00
100913 1002 2009 MANUTECACO DE TURBON MUNICEAU DE ASADE - INNEYU	10 301 1002 2092 MANUT. DA OFERTA DE SERVICOS ESPEC. EM DIAGNOSTICOS		10.404	0,01
19.31 10.22 2003 MANT/TECCA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FINEMU 20.01 10.00				
D00514-000-20 D0010000 EQUIDAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fiscal 5.778 0.05		Fiscal		-,
1000237 MONEY DEPTIMENT ON SE MATERIAL PERMANENTE Fiscal 5,013 0.00			29.613	0,03
19.51 10.92 2994 MANTET. DO PROCESAMA DE ATRICA O BASICA - PAR 0.08	·	Figural	20.612	0.00
Objestive		1 Iscai		
100313 1002 2009 FABRITON SE MATERIAL FERMANINTE FERMANINTE 1000 1001 1002 2009 MANITENÇÃO DE CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS-CEO 1			45.776	0,02
Objetive MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ISPECIALIDADES ORONTOLOGICAS CEO	· ·	Fiscal	45.778	0,00
100881 + 1908.5 19 1501002 0 DRAS & ENTALAÇÕES Fiscal 0.00	10 301 1002 2095 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS-CEO		50.300	0,06
000831 44905.7 99 10000000 DORSA SE INSTALAÇÕES 10.00 0.0	Objetivo: MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS-CEO			
190811499.32 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fiscal 10.404 0.00				-,
190825 49 1000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERNANENTE 59.23 0.00				,
19.302 (2002 2006 MANUT. DA MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 500863 4800 53.99 1,0000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500863 4800 53.99 1,0000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500873 4800 52.99 1,000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500973 4800 52.99 1,000100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500973 4800 52.99 1,000100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500973 4800 52.99 1,000100 EQUIPAME				,
Objetive:		riscai		
10.00867 3490.52 99 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fiscal 5.923 0.00			3.723	0,01
Digitive:	· ·	Fiscal	5.923	0,00
1.144 0.00 1.00	10 302 1002 2097 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAMU		1.144	0,00
Classificação Institucional Puncinal Programática Enferant Ob Despesa/Aplicações do	·			
Elemento de Despessa Aplicações de Despessa Sprincia de Rosuros Subra Su	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Fiscal		0,00
10.002 1002 2008 MANUT. DA CENTRAL DE BURALNA 1.185 0.00		Esfera		%
10 302 1002 2098 MANUT. DA CENTRAL DE REGULACAO			,	10.27
Objetivo:				
10 301 1002 2099 MANUT, DA VIGILANCIA SANITARIA 1.185 0.00			11100	0,00
Objetivo: C 000888 4490.5 29 1 6000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fiscal 1.185 0,00 1 0305 1002 2100 MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA 1.144 0,00 Objetive: C 1.144 0,00 00897 4490.5 29 1 6000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fiscal 1.144 0,00 10 302 1002 2101 MANUTENÇÃO DAS ATTVIDADES DO SAMU - RECUROS DO ESTADO 6.867 0,01 Objetive: 6.867 0,01 Objetive: MANUTENÇÃO DAS ATTVIDADES DO SAMU - RECUROS DO ESTADO 5.867 0,00 Objetive: MANUTENÇÃO DAS ATTVIDADES DO SAMU - RECUROS DO ESTADO 6.867 0,00 Classificação Institucional Funcinal Programática Fiscal 6.867 0,00 Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos Fiscal Dotação Organestra de Recursos Polação Organe	v	Fiscal	1.185	0,00
10.005 1	10 304 1002 2099 MANUT. DA VIGILANCIA SANITARIA		1.185	0,00
1.144 0.00 1.				
Objetivo: C Fiscal 1.144 0.00 000877 4490.52 99 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fiscal 1.144 0.00 1 0302 1002 2101 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU - RECUROS DO ESTADO Fiscal 6.867 0,01 00905 4490.52 99 16210000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fiscal 6.867 0.00 1 038516ação Institucional Puncian Programática Esfera Dobação Organentária Dobação Organentária Elemento de Despessa/Policações de Despessa/Fonte de Recursos 778.650 0.90 32.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 778.650 0.90 10 301 11002 1047 AMPLIACAO, CONSTRUCAG E REFORMA DE POSTOS DE SAUDE 778.650 0.90 00907 4490.51 99 15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES Fiscal 5.923 0.00 00907 4490.51 99 163001002 OBRAS E INSTALAÇÕES Fiscal 400.554 0.00 10 301 1002 1048 AQUISICAO DE EQUIP. E MOBILIARIO PARA UNIDADES DE SAUDE Fiscal 5.923 0.00 00908 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fiscal 5.923 0.00 00909 4490.52 99 16360000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fiscal 2.962 0.00	000888 4490.52 99 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal		-,
1.144 0.00			1.144	0,00
10 302 1002 2101 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU - RECUROS DO ESTADO	·	Fiscal	1 144	0.00
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU - RECUROS DO ESTADO 6 6 000905 4490,52 99 16210000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fiscal 6.867 0,00 Classificação Institucional Funcinal Programática Esfera Dotação Orçamentária Podação Orçamentária Elemento de Despesas/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos 778.650 0,90 32.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 406.477 0,47 10 301 1002 1047 AMPLIACAO, CONSTRUCAO E REFORMA DE POSTOS DE SAUDE #0.47 0,47 009906 4490.51 99 15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES Fiscal 5.923 0,00 000907 4490.51 99 15030000 OBRAS E INSTALAÇÕES Fiscal 400.554 0,00 000907 4490.51 99 15030000 OBRAS E INSTALAÇÕES Fiscal 400.554 0,00 000907 4490.51 99 15001002 EQUIPA MOBILIARIO PARA UNIDADES DE SAUDE 77.478 0,11 000908 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fiscal 5.923 0,00 000909 4490.52 99 1650000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fiscal 9.555 0,00 0091 4500.50 QUISICAO DE IMÓVEIS P/ FINS DE UTILIDADE PUBLICA - SAUDE 2.962 0,00 0091 4500.50 QUISICAO D		1 150.41		
000905 4490.52 99 16210000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fiscal 6.867 0,00 Classificação Institucional Funcinal Programática Esfera Dotação Orçamentária **** 32.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 778.650 0,90 10 301 1002 1047 AMPLIACAO, CONSTRUCAO E REFORMA DE POSTOS DE SAUDE 406.477 0,47 Objetivo: Fiscal 5.923 0,00 000906 4490.51 99 15030000 OBRAS E INSTALAÇÕES Fiscal 5.923 0,00 10 301 1002 1048 AQUISICAO DE EQUIP. E MOBILIARIO PARA UNIDADES DE SAUDE Fiscal 97.478 0,11 009094 4490.52 99 150310002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fiscal 5.923 0,00 009094 4490.52 99 15030000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fiscal 5.923 0,00 10 301 1002 1050 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/FINS DE UTILIDADE PUBLICA - SAUDE Fiscal 9.1555 0,00 10 22 1002 MANUT. DA SECRETARIA DE SAUDE Fiscal 7.246 0,01 00913 4590.61 99 15001002 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS T.7246 0,01 10 301 1002 2103 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE T.7246 0,00 009034 4490.52 99 15001002 EQUIPAMEN				
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos Stera Orçamentária Stera 32.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 778.650 0.90 10 301 1002 1047 AMPLIACAO, CONSTRUCAO E REFORMA DE POSTOS DE SAUDE 406.477 0.47 10 301 1002 1047 AMPLIACAO, CONSTRUCAO E REFORMA DE POSTOS DE SAUDE 50 50 10 000906 4490.51 99 15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES Fiscal 5.923 0.00 10 000907 4490.51 99 16360000 OBRAS E INSTALAÇÕES Fiscal 400.554 0.00 10 301 1002 1048 AQUISICAO DE EQUIP. E MOBILIARIO PARA UNIDADES DE SAUDE Fiscal 5.923 0.00 10 00909 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fiscal 5.923 0.00 10 301 1002 1050 AQUISICAO DE IMÓVEIS P/ FINS DE UTILIDADE PUBLICA - SAUDE Fiscal 91.555 0.00 10 122 1002 2102 MANUT. DA SECRETARIA DE SAUDE Fiscal 5.962 0.00 10 10 301 1002 2102 MANUT. DA SECRETARIA DE SAUDE Fiscal 7.246 0.01 10 301 1002 2103 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE Fiscal 7.246 0.00 10 301 1002 2103 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE Fiscal 7.246 0.00 10 301 1002 2103 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE Fiscal 7.777 0.00 10 00931 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fiscal 7.777 0.00		Fiscal	6.867	0,00
Elemento de Despess/Aplicações de Despess/		Esfera		%
10 301 1002 1047 AMPLIACAO, CONSTRUCAO E REFORMA DE POSTOS DE SAUDE 406.477 0,47 Objetivo: 000906 4490.51 99 15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES Fiscal 5.923 0,00 000907 4490.51 99 16360000 OBRAS E INSTALAÇÕES Fiscal 400.554 0,00 10 301 1002 1048 AQUISICAO DE EQUIP. E MOBILIARIO PARA UNIDADES DE SAUDE 7,478 0,11 Objetivo: I 5.923 0,00 000908 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fiscal 5.923 0,00 0090909 4490.52 99 16360000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fiscal 91.555 0,00 10 301 1002 1050 AQUISICAO DE IMOVEIS P'FINS DE UTILIDADE PUBLICA - SAUDE 2.962 0,00 Objetivo: I 1 1 000913 4590.61 99 15001002 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Fiscal 2.962 0,00 10 122 1002 2102 MANUT. DA SECRETARIA DE SAUDE 7.246 0,01 Objetivo: I 7.246 0,01 000926 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fiscal 7.246 0,00 00926 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fiscal 7.246 0,00 05jetivo: I 1,777		251C1d	,	
Objetivo:				,
000906 4490.51 99 15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES Fiscal 5.923 0,00 000907 4490.51 99 16360000 OBRAS E INSTALAÇÕES Fiscal 400.554 0,00 10 301 1002 1048 AQUISICAO DE EQUIP. E MOBILIARIO PARA UNIDADES DE SAUDE 7.478 0,11 Objetivo: 5.923 0,00 000908 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fiscal 5.923 0,00 000908 4490.52 99 150360000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fiscal 91.555 0,00 10 301 1002 1050 AQUISICAO DE IMOVEIS P/ FINS DE UTILIDADE PUBLICA - SAUDE 2.962 0,00 Objetivo: 2.962 0,00 10 122 1002 2102 MANUT. DA SECRETARIA DE SAUDE 7.246 0,01 Objetivo: 7.246 0,01 000926 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fiscal 7.246 0,00 10 301 1002 2103 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE 1.777 0,00 Objetivo: 1.777 0,00 00931 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fiscal 1.777 0,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		406.477	0,47
000907 4490.51 99 16360000 OBRAS E INSTALAÇÕES Fiscal 400.554 0,00 10 301 1002 1048 AQUISICAO DE EQUIP. E MOBILIARIO PARA UNIDADES DE SAUDE 97.478 0,11 Objetivo: 5 5 5 000908 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fiscal 5.923 0,00 00909 4490.52 99 16360000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fiscal 5.923 0,00 10 301 1002 1050 AQUISICAO DE IMOVEIS P/FINS DE UTILIDADE PUBLICA - SAUDE 2.962 0,00 Objetivo: 5 2.962 0,00 10 122 1002 2102 MANUT. DA SECRETARIA DE SAUDE Fiscal 2.962 0,00 Objetivo: 5 7.246 0,01 000926 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fiscal 7.246 0,00 10 301 1002 2103 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE 1.777 0,00 Objetivo: 1.777 0,00 00931 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5 1.777 0,00		Fiscal	5 923	0.00
10 301 1002 1048 AQUISICAO DE EQUIP. E MOBILIARIO PARA UNIDADES DE SAUDE 97.478 0,11				,
Objetivo: Image: Company 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Image: Company 15001	·			
000909 4490.52 99 16360000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fiscal 91.555 0,00 10 301 1002 1050 AQUISICAO DE IMOVEIS P/ FINS DE UTILIDADE PUBLICA - SAUDE 2,962 0,00 Objetivo: 600913 4590.61 99 15001002 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Fiscal 2,962 0,00 10 122 1002 2102 MANUT. DA SECRETARIA DE SAUDE 7,246 0,01 Objetivo: 600926 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fiscal 7,246 0,00 10 301 1002 2103 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE Fiscal 7,246 0,00 Objetivo: 1,777 0,00 000931 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fiscal 1,777 0,00				
10 301 1002 1050 AQUISICAO DE IMOVEIS P/FINS DE UTILIDADE PUBLICA - SAUDE 2,962 0,00 Objetivo: 000913 4590.61 99 15001002 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Fiscal 2,962 0,00 10 122 1002 2102 MANUT. DA SECRETARIA DE SAUDE 7,246 0,01 Objetivo: 5 7,246 0,00 10 301 1002 2103 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE Fiscal 7,246 0,00 10 301 1002 2103 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE 1,777 0,00 Objetivo: 5 000 000931 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fiscal 1,777 0,00				
Objetivo:		Fiscal		-,
000913 4590.61 99 15001002 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Fiscal 2.962 0,00 10 122 1002 2102 MANUT. DA SECRETARIA DE SAUDE 7.246 0,01 Objetivo: S S 000926 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fiscal 7.246 0,00 10 301 1002 2103 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE 1.777 0,00 Objetivo: 5 1.777 0,00 000931 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fiscal 1.777 0,00			2.962	0,00
10 122 1002 2102 MANUT. DA SECRETARIA DE SAUDE 7.246 0,01 Objetivo: 5 5 000926 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fiscal 7.246 0,00 10 301 1002 2103 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE 1,777 0,00 Objetivo: 5 000931 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fiscal 1,777 0,00		T2:a 1	2.062	0.00
Objetivo:	1,000012,4500,61,00,15001002,AQUISICAQ DE IMÓVEIS	riscai		,
000926 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fiscal 7.246 0,00 10 301 1002 2103 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE 1,777 0,00 Objetivo: 000931 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fiscal 1,777 0,00	- ,		1.44U	0,01
10 301 1002 2103 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE 1.777 0,00 Objetivo: 5 5 000931 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fiscal 1.777 0,00	10 122 1002 2102 MANUT. DA SECRETARIA DE SAUDE			
Objetivo: Second 1 Company of the control of the contr	10 122 1002 2102 MANUT. DA SECRETARIA DE SAUDE Objetivo:	Fiscal	7.246	0,00
	10 122 1002 2102 MANUT. DA SECRETARIA DE SAUDE Objetivo: 000926 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal		
10 301 1002 2104 MANUTENCAO DE LABORATORIO DE PROTESE 1.777 0,00	10 122 1002 2102 MANUT, DA SECRETARIA DE SAUDE Objetivo: 000926 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10 301 1002 2103 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Fiscal		
	10 122 1002 2102 MANUT. DA SECRETARIA DE SAUDE Objetivo: 000926 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10 301 1002 2103 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE Objetivo: 000931 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.777 1.777	0,00

Objetivo:	l			
000937 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.777	0,00	
10 122 1002 2105 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19		260.933	0,30	
Objetivo:				
000955 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	9.156	0,00	
000956 4490.52 99 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	228.888	0,00	
000957 4490.52 99 16210000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	22.889	0,00	
Total Geral			33.316.252,00	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 17 de maio de 2023 as 11:58:36				
MARCOS JOSE DE OLIVEIRA				
Classificação Institucional Funcinal Programática	Esfera	Dotação	04	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esteta	Orçamentária	70	
Contador CRC/PB 5493				
AUGUSTO CIRILO DE SA NETO	MARLO	V ARTUR MOREIR	A BASTOS	
Secretário da Fazenda	Prefeito	Prefeito		

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:68B0A722

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Secretaria de Finanças			
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias			
Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS			Exercício: 2024
AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4°, \$2°, Inciso IV, alinea "a")			R\$ 1,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2020	2021	2022
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMEMTÁRIAS)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMEMTÁRIAS)			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2020	2021	2022
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)			
Reserva do RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)			
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEITRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			
FONTE:			
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 17 de maio de 2023 as 11:54:54			

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA

Contador CRC/PB 5493

AUGUSTO CIRILO DE SA NETO

Secretário da Fazenda

MARLON ARTUR MOREIRA BASTOS

Prefeito

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**8A35DC27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Secretaria de Finanças			
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias			
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos			Exercício: 2024
AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4°, §2°, Inciso III)			R\$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (d)	2020
Receitas de Capital	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0	0	0
TOTAL	0	0	0
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 17 de maio de 2023 as 11:53:	29	-	_

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA

Contador CRC/PB 5493

AUGUSTO CIRILO DE SA NETO

Secretário da Fazenda

MARLON ARTUR MOREIRA BASTOS

Prefeito

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:90DA8837

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Secretaria de F	inanças					
Departamento	de Contabilidade - LDO - Le	i de Diretrizes Orçamentárias				
Demonstrativo	VII - Estimativa e Compens	ação da Renúncia de Receita				Exercício: 2024
AMF - Tabela	8 (LRF, art. 4°, §2°, Inciso V)				R\$ milhares
TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
IKIBUTO	MODALIDADE	SETOR / FROGRAMA / BENEFICIO	2024	2025	2026	COMPENSAÇÃO
NADA A REGISTRAR						
TOTAL						
FONTE: Sister	na PublicSoft Contabilidade	- Secretaria de Finanças - em 17 de maio de 2023 as 11:55:34	4			

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA

Contador CRC/PB 5493

AUGUSTO CIRILO DE SA NETO

Secretário da Fazenda

MARLON ARTUR MOREIRA BASTOS

Prefeito

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**94898D46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Secretaria de Finanças					
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias					
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2024					
AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4°, §2°, Inciso V)	R\$ 1,00				
EVENTOS	Valor Previsto para 2024				
Aumento Permanente da Receita					
(-) Transferências Constitucionais					
(-) Transferências ao FUNDEB					
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0				
Redução Permanente de Despesa (II)					
Margem Bruta (III) = $(I + II)$	0				
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0				
Novas DOCC					
Novas DOCC geradas por PPP					
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0				
NADA A REGISTRAR					
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 17 de maio de 2023 as 11:56:15					

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA

Contador CRC/PB 5493

AUGUSTO CIRILO DE SA NETO

Secretário da Fazenda

MARLON ARTUR MOREIRA BASTOS

Prefeito

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**27B21D6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO X - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Secretaria de Finanças		
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias		
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais	Exercício: 2024	
Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária	%
10.100 CAMARA MUNICIPAL DE UIRAUNA	2.247.265,00	2,59
01 031 1009 1051 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMOVEL DO PODER LEGISLATIVO DE UIRAUNA/PB	171.666,00	0,20
Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMOVEL DO PODER LEGISLATIVO DE UIRAUNA/PB		
01 031 1009 1052 AQUISICAO DE VEICULO AUTOMOVEL DO PODER LEGISLATIVO DE UIRAUNA/PB	114.444,00	0,13
Objetivo: AQUISICAO DE VEICULO AUTOMOVEL DO PODER LEGISLATIVO DE UIRAUNA/PB		
01 031 1009 2001 MANUT. DA CAMARA MUNICIPAL	1.961.155,00	2,26
Objetivo:		
20.100 SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO E ARTICULACAO POLITIC	1.202.793,00	1,38
04 122 1008 2002 MANUT. DA SEC. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO	1.202.793,00	1,38
Objetivo:		
20.200 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE UIRAUNA	518.148,00	0,60
04 061 1008 2003 MANUT. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	294.358,00	0,34

Objetivo:		
04 122 1008 2112 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROCON MUNICIPAL	223.790,00	0,26
Objetivo: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROCON MUNICIPAL	<u>.</u>	
20.300 SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO	238.086,00	0,27
04 121 1008 2004 MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO Objetivo:	238.086,00	0,27
20.400 SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO	1.085.233,00	1,25
04 122 1008 1001 MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRONICO	252.825,00	0,29
Objetivo: MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRONICO	104 751 00	0.12
04 128 1008 1002 CAPACITACAO E QUALIFICACAO DE FUNCIONARIOS DA ADM GERAL Objetivo:	104.751,00	0,12
04 122 1008 2005 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	727.657,00	0,84
Objetivo:		
20.500 SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA PUBLICA 28 843 1000 0001 AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA	3.545.156,00 177.674,00	4,08 0,20
Objetivo:	177.074,00	0,20
28 843 1000 0002 AMORTIZACAO DA DIVIDA COM ENCARGOS PREVIDENCIARIOS	592.248,00	0,68
Objetivo:	000 000 00	14.00
28 843 1000 0003 AMORTIZACAO DA DIVIDA COM PRECATORIOS Objetivo:	888.372,00	1,02
04 123 1008 2006 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA	1.413.064,00	1,63
Objetivo:		
Classificação Institucional Funcinal Programática 20.500 SECRETARIA MUNIC, DA FAZENDA PUBLICA	Dotação Orçamentária	%
28 123 1000 2007 CONTRIBUICAO PARA O PASEP	3.545.156,00 473.798,00	4,08 0,55
Objetivo:		1 -,
20.600 TESOURARIA DO MUNCIPIO DE UIRAUNA	63.394,00	0,07
04 123 1008 2008 MANUTENCAO DA TESOURARIA Objetivo:	63.394,00	0,07
20.700 SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA	16.914.714,00	19,47
15 451 1006 1003 MANUTENÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM VIAS E PREDIOS PUBLICOS	41.877,00	0,05
Objetivo: MANUTENÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM VIAS E PREDIOS PUBLICOS		
15 451 1006 1004 PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS Objetivo:	929.285,00	1,07
15 451 1006 1005 ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS	114.444,00	0,13
Objetivo:	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
15 451 1006 1006 AMPLIACAO DO CEMITERIO PUBLICO	45.778,00	0,05
Objetivo: 15 451 1006 1007 AMPLIACAO, CONSTRUCAO E/OU REFORMA DE PRACAS	904.107,00	1,04
Objetivo:	904.107,00	1,04
15 451 1006 1008 DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS P/ FINS DE UTILIDADE PUBLICA	23.690,00	0,03
Objetivo:		T
15 452 1006 1009 AQUISICAO DE VEICULO COMPACTADOR DE LIXO Objetivo:	194.841,00	0,22
16 482 1006 1010 MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS	274.665,00	0,32
Objetivo:		
16 482 1006 1011 CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	276.955,00	0,32
Objetivo: 17 511 1006 1012 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POCOS	129.322,00	0,15
Objetivo:	,,	
17 512 1006 1013 CONSTRUCAO DE ESGOTAMENTO SANITARIO	286.351,00	0,33
Objetivo: 17 512 1006 1014 CONSTRUCAO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA	5.206.058,00	5,99
Objetivo:	3.200.038,00	3,77
26 782 1006 1015 CONSTRUCAO DE PASSAGEM MOLHADA	318.154,00	0,37
Objetivo:		T
27 812 1006 1016 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL	343.332,00	0,40
Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária	%
20.700 SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA	16.914.714,00	19,47
15 451 1006 1017 PAVIMENTACAO ASFALTICA DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO	864.052,00	0,99
Objetivo: 26 782 1006 1018 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO	196.843,00	0,23
Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO	25 010 10,00	0,20
15 451 1006 1019 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	171.666,00	0,20
Objetivo: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS 15 451 1006 1020 AQUISIÇÃO DE VEICULOS MAQUINAS PESADAS	331.887,00	0.20
Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEICULOS MAQUINAS PESADAS	331.867,00	0,38
15 451 1006 1021 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE UIRAUNA	286.111,00	0,33
Objetivo: PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE UIRAUNA		T
15 451 1006 1067 Aquisição de Veiculos e Maquinas Objetivo: Aquisição de Veiculos e Maquinas	331.887,00	0,38
04 122 1006 1069 REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	305.021,00	0,35
Objetivo: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO		
15 451 1006 1073 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICIPIO	275.777,00	0,32
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICIPIO 04 122 1008 2009 MANUT. DA GARAGEM MUNICIPAL	93.960,00	0,11
Objetivo:	201200,00	9,11
15 122 1008 2010 MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	2.416.246,00	2,78
Objetivo:	200 504 00	10.21
15 451 1006 2011 MANUT. DA URBANIZACAO E DOS SERVICOS DE JARDINAGEM Objetivo:	296.504,00	0,34
15 451 1006 2012 MANUT. DO CEMITERIO PUBLICO	21.878,00	0,03
Objetivo:		
15 451 1006 2013 MANUT. E MODERNIZACAO DA ILUMINACAO PUBLICA	867.790,00	1,00
Objetivo: 15 451 1006 2014 IMPLANTACAO DA COLETA SELETIVA	13.741,00	0,02
Objetivo:	2017 72,00	0,02
15 452 1006 2015 MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	176.542,00	0,20

1952 1969	Objetivo:		
1952 1952	·	125.559,00	0,14
Total	V	106 607 00	To 12
2009 MENTARES MIN. CEREMENT SERVICE AND SERVICE MENTAL SERVICE M		100.007,00	0,12
1911 1912 1913			
STATE STAT		,	
		230.576,00	0,27
SECTION SOMEWANDED REFERENCE STEERINGS STE		27.137,00	0,03
SQUIDES SQUID SANCHER CAND DAY ACODE COM RECURSOS DO FEP SQUID SANCHER CAND DAY ACODE COM RECURSO DE SANCHER	v .	396.807.00	0.46
Dignite			1 -,
152 150		260.592,00	0,30
	·	28.270,00	0,03
1281 101 102 MANISTACO DE NECLLIAN FARA A SELECAÇÃO ASTOLOGIS 1281 101 102 DESANDORIAÇÃO DE ROVUED FIENDE EL PILLIDADE PUBLICA - EDECAÇÃO 1281 101 102 DESANDORIAÇÃO DE ROVUED FIENDE EL PILLIDADE PUBLICA - EDECAÇÃO 1281 101 102 DESANDORIAÇÃO DE ROVUED FIENDE EL PILLIDADE SECOLARS 1281 101 102 DESANDORIAÇÃO DE NECLLIAN FRANTE RENDERS DECOLARS 1281 101 102 DESANDORIAÇÃO DE NECLLIAN FRANTE RENDERS DECOLARS 1281 101 102 DESANDORIAÇÃO DE NECLLIAN FRANTE RENDERS DECOLARS 1281 101 102 DESANDORIAÇÃO DE NECLLIAN FRANTE RENDERS DECOLARS 1281 101 102 DESANDORIAÇÃO DE NECLLIAN FRANTE RENDERS DECOLARS 1281 101 102 DESANDORIAÇÃO DE NECLLIAN FRANTE RENDERS DECOLARS 1281 101 102 DESANDORIAÇÃO DE NECLLIAN FRANTE RENDERS DECOLARS 1281 101 102 DESANDORIAÇÃO DE NECLLIAN FRANTE RENDERS DECOLARS 1281 101 102 DESANDORIAÇÃO DE NECLLIAN FRANTE RENDERS DECOLARS 1281 101 102 DESANDORIAÇÃO DE NECLLIAN FRANTE RENDERS DECOLARS 1281 101 102 DESANDORIAÇÃO DE NECLLIAN FRANTE RENDERS DECOLARS 1281 101 102 DESANDORIAÇÃO DE NECLLIAN FRANTE RENDERS DECOLARS D	*		-
STATE STAT			
1955 1001 IN BIA MIPHACAD, CINNTRICAGE REFORMA DE ENIBAIRES INCUITARES 1,175,1798 1,275 1001 IN BIA MIPHACAD, CINNTRICAGE REFORMA DE ENIBAIRES INCUITARES 1,275 1001 IN BIA MIPHACAD, CINNTRICAGE REFORMA DE ENICACAGO 1,275 1001 IN BIA MIPHACAD, CINNTRICAGE REFORMAN DE ABACADE ENICACAGO 1,275 1001 IN BIA MIPHACAD, CINNTRICAGE REFORMAN DE ABACADE ENICACAGO 1,275 1001 IN BIA MIPHACADA CONTRICAGE REFORMAN DE ABACADE ENICACAGO 1,275 1001 IN BIA MIPHACADA CONTRICAGE REFORMAN DE ABACADE ENICACIA DE MIPHACADA CONTRICAGE REFORMAN DE ABACADA DE ABACADA CONTRICAGE REFORMAN DE ABA	Objetivo:		
123 103 103 AMPLICACIO, CONTRECADO E REFORMA DE CINDADES I ROCCACO 174 AUTOR 1		94.760,00	0,11
15.51 IOU IOU SICAPACT, DE PROPINS, PEROFINSONAS DA AREA DE EDUCACAO 15.61 IOU IOU SIGA QUISICAD DE VICTUA PARA TRANSPORTENCOLAR 15.61 IOU IOU SIGA QUISICAD DE VICTUA PARA TRANSPORTENCOLAR 15.61 IOU IOU SIGA QUISICAD DE VICTUA PARA TRANSPORTENCOLAR 15.61 IOU IOU SIGA QUISICAD DE VICTUA PARA TRANSPORTENCOLAR 15.61 IOU IOU SIGA QUISICAD DE VICTUA PARA TRANSPORTENCOLAR 15.61 IOU IOU SIGA QUISICAD DE VICTUA PARA TRANSPORTENCOLAR INDEPANCE 15.61 IOU IOU SIGA QUISICAD DE VICTUA PARA TRANSPORTENCOLAR INDEPANCE 15.61 IOU IOU SIGA PARA TRANSPORTE AND DE CRECIEIE 15.61 IOU IOU SIGA PARA TRANSPORTE AND DE CRECIEIE 15.61 IOU IOU SIGA PARA TRANSPORTE AND DE CRECIEIE 15.61 IOU IOU SIGA PARA TRANSPORTE AND DE CRECIEIE 15.61 IOU IOU SIGA PARA TRANSPORTE AND DE CRECIEIE 15.61 IOU IOU SIGA PARA TRANSPORTE AND DE CRECIEIE 15.61 IOU IOU SIGA PARA TRANSPORTE AND DE CRECIEIE 15.61 IOU IOU SIGA PARA TRANSPORTE AND DE CRECIEIE 15.61 IOU IOU SIGA PARA TRANSPORTE AND DE CRECIEIE 15.61 IOU IOU SIGA PARA TRANSPORTE AND DE CRECIEIE 15.61 IOU IOU SIGA PARA TRANSPORTE AND DE CRECIEIE 15.61 IOU IOU SIGA PARA TRANSPORTE AND DE CRECIEIE 15.61 IOU IOU SIGA PARA TRANSPORTE AND DE CRECIEIE 15.61 IOU IOU SIGA PARA TRANSPORTE AND DE CRECIEIE 15.61 IOU IOU SIGA PARA TRANSPORTE AND DE CRECIEIE 15.61 IOU IOU SIGA PARA TRANSPORTE BACOLAR - PRODEPRATE 15.61 IOU IOU SIGA PARA TRANSPORTE BACOLAR - PRODEPRATE 15.61 IOU IOU SIGA PARA TRANSPORTE BACOLAR - PRODEPRATE 15.61 IOU IOU SIGA PARA TRANSPORTE BACOLAR - PRODEPRATE 15.61 IOU IOU SIGA PARA TRANSPORTE BACOLAR - PRODEPRATE 15.61 IOU IOU SIGA PARA TRANSPORTE BACOLAR - PRODEPRATE 15.61 IOU IOU SIGA PARA TRANSPORTE BACOLAR - PRODEPRATE 15.61 IOU IOU SIGA PARA TRANSPORTE BACOLAR - PRODEPRATE 15.61 IOU IOU SIGA PARA TRANSPORTE BACOLAR - PRODEPRATE 15.61 IOU IOU SIGA PARA TRANSPORTE BACOLAR - PRODEPRATE 15.61 IOU IOU SIGA PARA TRANSPORTE BACOLAR - PRODEPRATE 15.61 IOU IOU SIGA PARA TRANSPORTE BACOLAR - PRODEPRATE 15.61 IOU IOU SIGA PARA TRAN	v .	1.175.237,00	1,35
1968 1968	v .	L 45 45 00	10.45
13-51 1911 180 AQUINCAO DE YERCUS PARA TRANSFORTE ESCOLAR 13-51 1911 180 AQUINCAO ESTE ESCOLARES 13-51 191 180 AQUINCAO ESCOL		147.447,00	0,17
13.51 ION 1867 AGUNEGAG KETE SECGLARES 13.144.09 8.25	12 361 1001 1026 AQUISICAO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	260.100,00	0,30
Digitation	*	323.724.00	0 37
19.5815 10.5815 1.5815	Objetivo:	-20.72.3,00	10,07
1.58 STON 1429 BEFORMA, AMPLIACAD FOU CONSTRUCAD OF CREATE 1.58 STON 1429 BEFORMA AMPLIACAD FOU CONSTRUCAD OF CREATE 1.58 STON 1429 BEFORMA AMPLIACAD FOU CONSTRUCAD OF CREATE 1.58 STON 1429 BEFORMA AMPLIACAD FOU CONSTRUCAD OF CREATE 1.58 STON 1429 BEFORMA AMPLIACAD FOU CONSTRUCAD OF CREATE 1.58 STON 1429 BEFORMA AMPLIACAD FOU CONSTRUCAD OF CREATE 1.58 STON 1429 BEFORM AMPLIACAD FOU CONSTRUCTOR OF CREATE 1.5	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	241.444,00	0,28
13.00 10.00 20.0	*	1.288.854,00	1,48
Sperime	v		
13.00 2020 MANIT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDEPRAE 0,31 0,31 0,31 0,32 0,325		106.605,00	0,12
12.56 10.00 20.5 MANUT. DO ENNO FUNDAMENTAL - MDE 2.50 00.50 0		271.010,00	0,31
Decision Decision	v .	2 826 064 00	12.25
28.08 NATURE DE EDUCACIÓN 29.04 14.00 0.31 29.10 100 120 80 NATUE DO ENSINO ENNOAMENTAL -QSE 0.12 29.10 100 120 80 NATUE DO ENSINO ENNOAMENTAL -QSE 0.12 29.10 100 120 80 NATUE DO ENSINO ENNOAMENTAL -QSE 0.12 29.10 100 120 80 NATUE DO ENSINO ENNOAMENTAL -QSE 0.12 29.10 100 120 80 NATUE DO ENSINO ENNOAMENTAL -PUNDER 900-50 29.10 100 120 80 NATUE DO ENSINO FUNDAMENTAL -PUNDER 900-50 29.10 100 120 80 NATUE DO ENSINO FUNDAMENTAL -PUNDER 900-50 29.10 100 120 80 NATUE DO ENSINO FUNDAMENTAL -PUNDER 900-50 29.10 100 120 80 NATUE DO ENSINO FUNDAMENTAL -PUNDER 900-50 29.10 100 120 80 NATUE DO ENSINO FUNDAMENTAL -PUNDER 900-50 29.10 100 120 80 NATUE DO ENSINO FUNDAMENTAL -PUNDER 900-50 29.10 100 120 80 NATUE DO ENSINO FUNDAMENTAL -PUNDER 900-50 29.10 100 120 80 NATUE DO ENSINO FUNDAMENTAL -PUNDER 900-50 29.10 100 120 80 NATUE DO ENSINO FUNDAMENTAL -PUNDER 900-50 29.10 100 120 80 NATUE DO ENSINO FUNDAMENTAL -PUNDER 900-50 29.10 100 120 80 NATUE DO ENSINO FUNDAMENTAL -PUNDER 900-50 29.10 100 120 80 NATUE DO ENSINO FUNDAMENTAL -PUNDER 900-50 29.10 100 120 80 NATUE DO ENSINO FUNDAMENTAL -PUNDER 900-50 29.10 100 120 80 NATUE DO ENSINO FUNDAMENTAL -PUNDER 900-50 29.10 120 80 NATUE DO ENSINO FUNDAMENTAL -PUNDER 900-50 29.10 120 80 NATUE DO ENSINO FUNDAMENTAL -PUNDER 900-50 29.10 120 80 NATUE DO ENSINO FUNDAMENTAL -PUNDER 900-50 29.10 120 80 NATUE DO ENSINO FUNDAMENTAL -PUNDER 900-50 29.10 120 80 NATUE DO ENSINO FUNDAMENTAL -PUNDER 900-50 29.10 120 80 NATUE DO ENSINO FUNDAMENTAL -PUNDER 900-50 29.10 120 80 NATUE DO ENSINO FUNDAMENTAL -PUNDER 900-50 29.10 120 80 NATUE DO ENSINO FUNDAMENTAL -PUNDER 900-50 29.10 120 80 NATUE DO ENSINO FUNDAMENTAL -PUNDER 900-50 29.10 120 80 NATUE DO ENSINO FUNDAMENTAL -PUNDER 900-50 29.10 120 80 NATUE DO ENSINO FUNDAMENTAL -PUNDER 900-50 29.10 120 80 NATUE DO ENSINO FUNDAMENTAL -PUNDER 900-50 29.10 120 80 NATUE DO ENSINO FUNDAMENTAL -PUNDER 900-50 29.10 120		2.820.004,00	3,23
12.36 10.01 20.05 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - (SE 12.36 10.01 20.07 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - (SE 20.07 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - (SE 20.07 MANUT. DO ENSINO ENSINA DE OUTROS PROGRAMAS DO FINE 20.07 MANUT. DO ENSINO ENSINA DE OUTROS PROGRAMAS DO FINE 20.07 MANUT. DO ENSINO ENSINA DE OUTROS PROGRAMAS DO FINE 20.07 MANUT. DO ENSINA DE OUTROS PROGRAMAS ENDER PRESENTE 20.07 MANUT. DO ENSINA DE OUTROS PROGRAMAS ENDER PRESENTE 20.07 MANUT. DO ENSINA DE OUTROS PROGRAMAS ENDER PRESENTE 20.07 MANUT. DO ENSINA DE OUTROS PROGRAMAS ENDER PRESENTE 20.07 MANUT. DO ENSINA DE OUTROS PROGRAMAS ENDER PRESENTE 20.07 MANUT. DO ENSINA DE OUTROS ENDER PRESENTE 20.07 MANUT. DO ENSINA DE AUTROS PROGRAMAS ENDER PRESENTE 20.07 MANUT. DO ENSINA DE AUTROS PROGRAMAS ENDER PRESENTE 20.07 MANUT. DO ENSINA DE AUTROS PROGRAMAS ENDER PRESENTE 20.07 MANUT. DO ENSINA DE AUTROS PROGRAMAS ENDER PRESENTE 20.07 MANUT. DO ENSINA DE AUTROS PROGRAMAS ENDER PRESENTE 20.07 MANUT. DO ENSINA DE AUTROS EN AUTROS			_
Spirit No. Spi		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
Digitive Digitive	Objetivo:		1 -,
13 501 1001 2028 MANUT. DE PUTROS PROCRAMAS DO FNDE		367.296,00	0,42
13 50 1001 2029 MANUT. DO PROG. DINHERO DIRETO NA SECOLA - FNDEPDDE 13.00, 0.10	·	66.027,00	0,08
Spiritive	v .	1	1
13.30 1001 2009 MANTT, DO PENGRANA TEMPO DE APRENDER 7.30 1001 2003 MANUT, DO PENSINO FUNDAMENTAL, FUNDEB 70% 5.821.463,00 6.70 7.30 1001 2003 MANUT, DO ENSINO FUNDAMENTAL, FUNDEB 70% 2.40 7.30 1001 2003 MANUT, DO ENSINO FUNDAMENTAL, FUNDEB 70% 2.40 7.30 1001 2003 MANUT, DO ENSINO FUNDAMENTAL, FUNDEB 70% 2.40 7.30 1001 2003 MANUT, DO ENSINO FUNDAMENTAL, FUNDEB 70% 2.40 7.30 1001 2003 MANUT, DO ENSINO FUNDAMENTAL, FUNDEB 70% 2.40 7.30 1001 2003 MANUT, ED ENSINO FUNDAMENTAL, FUNDEB 70% 2.40 7.30 1001 2003 MANUT, ED ENSINO FUNDAMENTAL, FUNDEB 70% 2.50 7.30 1001 2003 MANUT, ED ENSINO		9.472,00	0,01
13.56 1001 2001 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% 2.080.688,00 2.40		113.302,00	0,13
Digitives MANUT, DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 2,40	·	5.821.463.00	6.70
Objetive: MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL. FUNDEB 30% 488.372,00 9.52		0.0211100,00	0,70
2361 1001 2033 MANUT. SECRETARIA DE EDUCACAO 448.372,00 0.52		2.080.688,00	2,40
2 364 1001 2034 ASSISTENCIA AO ESTUDANTE UNIVERSITARIO 56,011,00 0,06		448.372,00	0,52
Objetivo: 23 65 1001 2035 MANUT. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70% 7.255,00 0.08 0.08 0.09			_
2 365 1001 2035 MANUT. DO ENSINO INFANTIL - MDE 205.254,00 0,24		56.011,00	0,06
2 365 1001 2036 MANUT. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70% 459-548,00 0,58	V	205.254,00	0,24
Objetivo: MANUT. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70% 459,548,00 0,53	V	72 255 00	10.08
Objetivo: MANUT. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30% 91.168,00 0,10 12 366 1001 2038 MANUT. DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS 26.385,00 0,03 Objetivo:		72.235,00	0,00
12 366 1001 2038 MANUT. DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS 26.385,00 0,03		459.548,00	0,53
Objetivo: 12 365 (1001 2039 MANUT. DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS 26.385,00 0,03 Objetivo: 12 365 (1001 2040 MANUT. DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 70% 3.432,00 0,00 Objetivo: MANUT. DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 70% 113.946,00 0,13 Objetivo: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB - VAAT 50% 113.946,00 0,13 Objetivo: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB - VAAT 15% 113.946,00 0,13 Objetivo: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNNDEB - VAAT 15% 113.946,00 0,13 Objetivo: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNNDEB - VAAT 15% 113.946,00 0,13 Objetivo: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNNDEB - VAAT 15% 10.02,00 0,13 Objetivo: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNNDEB - VAAT 15% 20.800 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO NAF 878,930,00 1,01 Objetivo: MANUTENÇÃO FUNDEB RECURSOS VAAF 1,046,664,00 1,23 Objetivo: MANUTENÇÃO FUNDEB RECURSOS VAAT 1,046,664,00 1,23 Objetivo: Manutenção do ensino Fundamental fundeb - 15% VAAT 3,548,880,00 4,09 Objetivo: </td <td>V</td> <td>91.168,00</td> <td>0,10</td>	V	91.168,00	0,10
12 365 1001 2040 MANUT. DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 70% 3.432,00 0,00	V		
12 366 1001 2040 MANUT. DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 70% 3.432,00 0,00		26.385,00	0,03
12 365 1001 2041 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB - VAAT 50% 113,946,00 0,13	12 366 1001 2040 MANUT. DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 70%	3.432,00	0,00
Objetivo: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB - VAAT 50% 12 361 1001 2042 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNNDEB - VAAT 15% 113.946,00 0,13 Objetivo: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNNDEB - VAAT 15% Classificação Institucional Funcinal Programática Dotação Orçamentária % 20.800 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO 26.388.611,00 30,38 12 361 1001 2043 MANUTENÇÃO FUNDEB RECURSOS VAAF 878,930,00 1,01 Objetivo: MANUTENÇÃO FUNDEB RECURSOS VAAF 12 361 1001 2106 Manutenção do ensino Fundamental fundeb - 15% VAAT 1.064.664,00 1,23 Objetivo: Manutenção do densino Fundamental fundeb - 5% VAAT 12 365 1001 2107 Manutenção da educação Infantil Fundeb - 50% VAAT 3.548.880,00 4,09 Objetivo: Manutenção da educação Infantil Fundeb - VAAT 2.484.216,00 2,86 Objetivo: Manutenção do ensino Fundamental Fundeb - VAAT 2.484.216,00 2,86 Objetivo: Manutenção do ensino Fundamental Fundeb - VAAT 963.255,00 1,11 12 365 1001 2111 MANUTENÇÃO DE NOVAS MATRICULAS E TURMAS EDUCAÇÃO INFANTIL 963.255,00 1,11	V	112 046 00	I 0 12
Objetivo: MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL FUNNDEB - VAAT 15% Classificação Institucional Funcinal Programática Dotação Orçamentária % 20.800 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO 26.388.611,00 30,38 12 361 1001 2043 MANUTENÇÃO FUNDEB RECURSOS VAAF 878.930,00 1,01 Objetivo: MANUTENÇÃO FUNDEB RECURSOS VAAF 1.064.664,00 1,23 12 361 1001 2106 Manutenção do ensino Fundamental fundeb - 15% VAAT 1.064.664,00 1,23 Objetivo: Manutenção do ensino Fundamental fundeb - 15% VAAT 3.548.880,00 4,09 Objetivo: Manutenção da educação Infantil Fundeb - 50% VAAT 2.484.216,00 2,86 Objetivo: Manutenção do ensino Fundamental Fundeb - VAAT 2.484.216,00 2,86 Objetivo: Manutenção do ensino Fundamental Fundeb - VAAT 2.65 1001 2111 MANUTENÇÃO DE NOVAS MATRICULAS E TURMAS EDUCAÇÃO INFANTIL 963.255,00 1,11 Objetivo: MANUTENÇÃO DE NOVAS MATRICULAS E TURMAS EDUCAÇÃO INFANTIL 1.06 2,255,00 1,11		113.740,00	0,13
Classificação Institucional Funcinal Programática Dotação Orçamentária %	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	113.946,00	0,13
26.388.611,00 30,38 2 361 1001 2043 MANUTENÇÃO FUNDEB RECURSOS VAAF 878.930,00 1,01 Objetivo: MANUTENÇÃO FUNDEB RECURSOS VAAF 1.064.664,00 1,23 Objetivo: Manutenção do ensino Fundamental fundeb - 15% VAAT 1.064.664,00 1,23 Objetivo: Manutenção do ensino Fundamental fundeb - 15% VAAT 1.2 365 1001 2107 Manutenção da educação Infantil Fundeb - 50% VAAT 2 365 1001 2107 Manutenção da educação Infantil Fundeb - 50% VAAT 2 361 1001 2108 Manutenção do ensino Fundamental Fundeb - VAAT 2 365 1001 2108 Manutenção do ensino Fundamental Fundeb - VAAT 2 365 1001 2110 MANUTENÇÃO DE NOVAS MATRICULAS E TURMAS EDUCAÇÃO INFANTIL 963.255,00 1,11 Objetivo: MANUTENÇÃO DE NOVAS MATRICULAS E TURMAS EDUCAÇÃO INFANTIL 1.2 365 1001 2101 MANUTENÇÃO DE NOVAS MATRICULAS E TURMAS EDUCAÇÃO INFANTIL 1.2 365 1001 2101 MANUTENÇÃO DE NOVAS MATRICULAS E TURMAS EDUCAÇÃO INFANTIL 1.2 365 1001 2101 MANUTENÇÃO DE NOVAS MATRICULAS E TURMAS EDUCAÇÃO INFANTIL 1.2 365 1001 2101 MANUTENÇÃO DE NOVAS MATRICULAS E TURMAS EDUCAÇÃO INFANTIL 1.2 365 1001 2101 MANUTENÇÃO DE NOVAS MATRICULAS E TURMAS EDUCAÇÃO INFANTIL 1.2 365 1001 2101 MANUTENÇÃO DE NOVAS MATRICULAS E TURMAS EDUCAÇÃO INFANTIL 1.2 365 1001 2101 MANUTENÇÃO DE NOVAS MATRICULAS E TURMAS EDUCAÇÃO INFANTIL 1.2 365 1001 2101 MANUTENÇÃO DE NOVAS MATRICULAS E TURMAS EDUCAÇÃO INFANTIL 1.2 365 1001 2101 MANUTENÇÃO DE NOVAS MATRICULAS E TURMAS EDUCAÇÃO INFANTIL 1.2 365 1001 2101 MANUTENÇÃO DE NOVAS MATRICULAS E TURMAS EDUCAÇÃO INFANTIL 1.2 365 1001 2101 MANUTENÇÃO DE NOVAS MATRICULAS E TURMAS EDUCAÇÃO INFANTIL 1.2 365 1001 2101 MANUTENÇÃO DE NOVAS MATRICULAS E TURMAS EDUCAÇÃO INFANTIL 1.2 365 1001 2101 MANUTENÇÃO DE NOVAS MATRICULAS E TURMAS EDUCAÇÃO INFANTIL 1.2 365 1001 2101 MANUTENÇÃO DE NOVAS MATRICULAS E TURMAS EDUCAÇÃO INFANTIL 1.2 365 1001 2101 MANUTENÇÃO DE NOVAS MATRICULAS E TURMAS EDUCAÇÃO INFANTIL 1.2 365 1001 2101 MANUTENÇÃO DE NOVAS MATRICULAS E TURMAS EDUCAÇÃO INFANTIL 1.2 365 1001 2101 MANUTENÇÃO DE NOVAS MATRIC	·	Dotação Orçamentária	%
Objetivo: MANUTENÇÃO FUNDEB RECURSOS VAAF 12 361 1001 2106 Manutenção do ensino Fundamental fundeb - 15% VAAT 1.064.664,00 1,23 Objetivo: Manutenção do ensino Pundamental fundeb - 15% VAAT 12 365 1001 2107 Manutenção da educação Infantil Fundeb - 50% VAAT 3.548.880,00 4,09 Objetivo: Manutenção da educação Infantil Fundeb - 50% VAAT 12 361 1001 2108 Manutenção do ensino Fundamental Fundeb - VAAT 2.484.216,00 2,86 Objetivo: Manutenção do ensino Fundamental Fundeb - VAAT 963.255,00 1,11 12 365 1001 2111 MANUTENÇÃO DE NOVAS MATRICULAS E TURMAS EDUCAÇÃO INFANTIL 963.255,00 1,11 Objetivo: MANUTENÇÃO DE NOVAS MATRICULAS E TURMAS EDUCAÇÃO INFANTIL 1,11	20.800 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO	26.388.611,00	30,38
1.064.664,00 1.23		878.930,00	1,01
12 365 1001 2107 Manutenção da educação Infantil Fundeb - 50% VAAT Objetivo: Manutenção da educação Infantil Fundeb - 50% VAAT 12 361 1001 2108 Manutenção do ensino Fundamental Fundeb - VAAT Objetivo: Manutenção do ensino Fundamental Fundeb - VAAT 12 365 1001 2111 MANUTENÇÃO DE NOVAS MATRICULAS E TURMAS EDUCAÇÃO INFANTIL Objetivo: MANUTENÇÃO DE NOVAS MATRICULAS E TURMAS EDUCAÇÃO INFANTIL		1.064.664,00	1,23
Objetivo: Manutenção da educação Infantil Fundeb - 50% VAAT 12 361 1001 2108 Manutenção do ensino Fundamental Fundeb - VAAT 2.484.216,00 2,86 Objetivo: Manutenção do ensino Fundamental Fundeb - VAAT 12 365 1001 2111 MANUTENÇÃO DE NOVAS MATRICULAS E TURMAS EDUCAÇÃO INFANTIL Objetivo: MANUTENÇÃO DE NOVAS MATRICULAS E TURMAS EDUCAÇÃO INFANTIL		2 549 990 00	4.00
12 361 1001 2108 Manutenção do ensino Fundamental Fundeb - VAAT Objetivo: Manutenção do ensino Fundamental Fundeb - VAAT 12 365 1001 2111 MANUTENÇÃO DE NOVAS MATRICULAS E TURMAS EDUCAÇÃO INFANTIL Objetivo: MANUTENÇÃO DE NOVAS MATRICULAS E TURMAS EDUCAÇÃO INFANTIL		3.340.000,00	4,09
12 365 1001 2111 MANUTENÇÃO DE NOVAS MATRICULAS E TURMAS EDUCAÇÃO INFANTIL 963.255,00 1,11 Objetivo: MANUTENÇÃO DE NOVAS MATRICULAS E TURMAS EDUCAÇÃO INFANTIL	12 361 1001 2108 Manutenção do ensino Fundamental Fundeb - VAAT	2.484.216,00	2,86
Objetivo: MANUTENÇÃO DE NOVAS MATRICULAS E TURMAS EDUCAÇÃO INFANTIL		963.255.00	1111
21.100 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL 1.022.914,00 1,18		- 30.200,00	
	21.100 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.022.914,00	1,18

100 100	08 242 1003 1030 APOIO FINANCEIRO A APAE-UIRAUNA	5.798,00	0,01
	Objetivo:	710 760 00	0.02
1,000,000 1,00	08 122 1003 2044 MANUI. DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL Objetivo:	/19./69,00	0,83
1,500,000 1,50	08 122 1003 2045 CAPACITACAO DE SERVIDORES NA AREA DE ASSISTENCIA SOCIAL	16.404,00	0,02
Speciment	Objetivo: 08 241 1003 2046 ASSISTENCIA A MELHOR IDADE	14 691 00	0,02
Speciment	Objetivo:	14.051,00	0,02
\$2,000 \$	08 243 1003 2047 MANUT. DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANCA E ADOLESCENTE	129.365,00	0,15
	, and the second	54.488.00	0,06
	Objetivo:	E 11 100,00	0,00
150 SOCIAL DISSIPATION OF CONTREPONDES MINISTER MEDICAL PROPERTY OF CONTREPONDES MEDICAL PROPERTY	08 122 1003 2049 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS	42.344,00	0,05
1,200 STEPLY ARTS MINN, DE CULTERS, INSORER ET BERNON 1,543,000 1,000	08 122 1003 2050 REALIZAÇÃO DE CONFERENCIAS MUNICIPAIS	40.055,00	0,05
1511-1768 1511	Objetivo: REALIZAÇÃO DE CONFERENCIAS MUNICIPAIS		
		· ·	1,82
	Objetivo:	13.143,00	0,02
125 STOR SIN MANTED A SECTION OF CELETICAL, SPORTED ET RISSION 133,599,00 144,00 133,599,00 144,00 133,599,00 144,00 133,599,00 144,00 133,599,00 144,00 133,599,00 144,00 133,599,00 144,00 133,599,00 144,00 133,599,00 144,00	27 812 1006 1032 AMPLIACAO, CONSTRUCAO E REFORMA DE INSTALACOES ESPORTIVAS	886.941,00	1,02
	· ·	133,599,00	0,15
1.38 SECTION ASSESSMENT COLOR ESTITUENT SETTINGS 1.8 SECTION 1.8 S	Objetivo:	·	
12.100.08 MANUTENCA DE ASSIBLADOTEAS MINICIPAN 20.100.00 50.00	, ,		_
\$28 100 385 MANUTENCIO DE RISOCA DE MISICA MANOEL ERAREL \$28,100 \$0.	13 392 1005 2052 MANUTENCAO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	0,01
	Objetivo:	120.012.00	0.5-
1892 1809	13 392 1005 2053 MANUTENCAO DA ESCOLA DE MUSICA MANOEL ISRAEL Objetivo:	28.813,00	0,03
1802 DOS 1985 REALIZACAD DE REVENTOS CILITERAS E SOCIAIS 18,005,000 18,005,00	13 392 1005 2054 MANUT. DA BANDA FILARMONICA DA ESCOLA MUN. MANOEL ISRAEL	24.740,00	0,03
19,589.6 19,589.6	Objetivo:	161 767 00	0.10
1959015 SES CONTROLLED AND SERVICE MUNICIPAL 24494,00 9. 2 1951015 SES CONTROLLED AND SERVICE MUNICIPAL 24494,00 9. 2 1951015 SES CONTROLLED AND SERVICE MUNICIPAL 25494,00 9. 2 1951015 SES CONTROLLED AND SERVICE MUNICIPAL 25494,00 9. 3 2520105 SES CONTROLLED AND SERVICE MUNICIPAL 25494,00 9. 3 2520105 SES CONTROLLED AND SERVICE MUNICIPAL 25494,00 9. 3 2520105 SES CONTROLLED AND SERVICE MUNICIPAL 25294,00 9. 3 2520105 SES CONTROLLED AND SERVICE MUNICIPAL 25294,00 9. 3 2520105 SES CONTROLLED AND SERVICE MUNICIPAL 25294,00 9. 3 2520105 SES CONTROLLED AND SERVICE MUNICIPAL 25294,00 9. 3 2520105 SES CONTROLLED AND SERVICE MUNICIPAL 25294,00 9. 3 2520105 SES CONTROLLED AND SERVICE MUNICIPAL 25294,00 9. 3 2520105 SES CONTROLLED AND SERVICE MUNICIPAL 25294,00 9. 3 2520105 SES CONTROLLED AND SERVICE MUNICIPAL 25294,00 9. 3 2520105 SES CONTROLLED AND SERVICE MUNICIPAL 25294,00 9. 3 2520105 SES CONTROLLED AND SERVICE MUNICIPAL 25294,00 9. 3 2520105 SES CONTROLLED AND SERVICE AND SERVICE MUNICIPAL 25294,00 9. 3 2520105 SES CONTROLLED AND SERVICE AND SERVICE MUNICIPAL 25294,00 9. 3 2520105 SES CONTROLLED AND SERVICE AND SERVICE MUNICIPAL 25294,00 9. 3 2520105 SES CONTROLLED AND SERVICE AND SE	15 392 1003 2058 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E SOCIAIS Objetivo:	161./6/,00	0,19
1.322 1003 2897 MANTENCAD DAS BANDAS DE MISICA MUNICIPAL	13 392 1005 2056 MANUT. DAS ATIV. ARTISTICAS E CULTURAIS	19.539,00	0,02
15,000 1	Objetivo: 13 302 1005 2057 MANUTENCAO DAS BANDAS DE MUSICA MUNICIPAL	224 004 00	0.27
	Objetivo:	234.094,00	0,27
1821 001 2809 FROGRAMA DE APOID AS ATUPDADES ESPORTIVAS 0.0	13 392 1008 2058 MANUTENCAO DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DE CULTURA	26.048,00	0,03
	Objetivo: 27 812 1004 2059 PROGRAMA DE APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS	22.801.00	0,03
	Objetivo:	22.001,00	0,03
1.588 SEPRENTENDENCIA MUNIC. DE PERANDORTE ETRANSITO 45.280,00 0.09	27 812 1004 2060 MANUTENCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS	19.782,00	0,02
HighStr: 1.00 SECRETARIA MUNIC, DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE \$1.224.591,00 \$1.75 1.01 SEL 100 1833 AMPLIACAD, CONSTRUCAO E OU REFORMA DE ACUDES \$0.8482,00 \$0.75 1.02 SEL 100 1833 AMPLIACAD, CONSTRUCAO DE BARREIROS \$1.024 1.03 1007 1007 1004 CONSTRUCAO DE BARREIROS \$1.024 1.04 1007 1007 1004 CONSTRUCAO DE BARREIROS \$1.025 1.05 1007 1004 CONSTRUCAO DE MAQUINAS E INPLEMENTOS AGRICOLAS \$1.025 1.06 1007 1004 VALORIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE \$10.8722,00 \$0.10 1.06 1007 1004 VALORIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE \$10.8722,00 \$0.10 1.06 1007 1004 VALORIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE \$1.00 1.06 1007 1004 VALORIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE \$1.00 1.07 1004 1005 1005 1005 1005 1005 1005 1007 1005 1007 1005 1005	21.300 SUPERINTENDENCIA MUNIC. DE TRANSPORTE E TRANSITO	45.230,00	0,05
1.409 SECRETARIA MUNIC, DE AGRICLITURA E MEIO AMBIENTE 3.24.291,00 3.7	26 122 1008 2061 MANUTENCAO E ADM. DA SUP. DE TRANSPORTE E TRANSITO	45.230,00	0,05
254 100 1833 AMPLIACO, CONSTRUCAO E OU REFORMA DE ACURES 0.7	Objetivo: 21 400 SECRETARIA MUNIC DE AGRICUI TURA E MEIO AMRIENTE	3 224 291 00	3.71
1965 1007 1084 CONSTRUCA DE BARREIROS 19.5,881,00 0.2	20 544 1006 1033 AMPLIACAO, CONSTRUCAO E/ OU REFORMA DE ACUDES		0,73
	Objetivo:	114 444 00	0.12
Digitive:	20 605 100/ 1034 CONSTRUCAO DE BARREIROS Objetivo:	114.444,00	0,13
1000 1007 1008 VALORIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE 108.722,00 0.1	20 606 1008 1035 AQUISICAO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	195.881,00	0,23
	Objetivo:	108 722 00	0,13
	Objetivo: VALORIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE	100.722,00	0,13
1,00 1,00	20 605 1006 1062 CONSTRUÇÃO DE SEDE DA COLONIA DE PESCADORES	287.150,00	0,33
	· ,	1.001.905,00	1,15
1.400 SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 3.224.291,00 3.7	Objetivo: AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS MERCADOS PUBLICOS ADELINO BARROS E JOAQUIM BENEVENUTO DE OLIVEIRA	· ·	
8 541 1007 2062 APOIO A ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES - ASCAMARU 10jetivo: 10 22 1008 2063 MANUT. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 10 605 1006 2064 MANUTENCAO DE MERCADO, ACOUGE E MATADOURO 10 605 1007 2065 APOIO E ASSISTENCIA AGROPECUARIA 10 605 1007 2065 APOIO E ASSISTENCIA AGROPECUARIA 10 605 1007 2066 IMPLANTACAO DE FEIRA DE ANIMAIS 10 605 10	, ,	, ,	
1212 1008 2063 MANUT. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 338.803,00 0,3 15	18 541 1007 2062 APOIO A ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES - ASCAMARU		0,05
Digitivo:	Objetivo:	Lago 002 00	
144.173,00 0,1	20 122 1008 2003 MANUT. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA Objetivo:	338.803,00	0,39
284,280,00 0,3	20 605 1006 2064 MANUTENCAO DE MERCADO, ACOUGE E MATADOURO	144.173,00	0,17
Digitivo:	Objetivo:	284 280 00	0.22
Digitivo:	20 000 100/ 2005 APOIO E ASSISTENCIA AGROPECUARIA Objetivo:	20-1200,00	0,33
1.500 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL 2.923.472,00 3,3 8 244 1003 1037 CONSTRUCAO DA SEDE DO CREAS 100.711,00 0,1	20 608 1007 2066 IMPLANTACAO DE FEIRA DE ANIMAIS	71.071,00	0,08
100.711,00 0,1	· ·	2.923.472.00	3,37
34,333,00 0,0	08 244 1003 1037 CONSTRUCAO DA SEDE DO CREAS	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	0,12
District State Control	Objetivo:	24 222 00	0.04
Digitivo: ACOES DE ENFRENTAMENTO COVID19 ASSISTENCIA SOCIAL	Objetivo:	34.333,00	0,04
8 244 1003 1040 AÇOES DE ENFRENTAMENTO COVID19 - ARTISTICA E CULTURAL 8 244 1003 1041 PROJETO EDUCARTE BANCO ITAU 8 244 1003 1041 PROJETO EDUCARTE BANCO ITAU 8 244 1003 1063 Implantação e Manutenção da Padaria Solidaria 8 244 1003 1066 Projeto Bolsa Maternidade Lei n° 979/2021 8 244 1003 1066 Projeto Bolsa Maternidade Lei n° 979/2021 8 244 1003 2067 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE 8 243 1003 2067 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE 8 249 1003 1006 Projeto Bolsa Maternidade Lei n° 979/2021	08 244 1003 1039 ACOES DE ENFRENTAMENTO COVID19 ASSISTENCIA SOCIAL	236.900,00	0,27
Digitivo: AÇOES DE ENFRENTAMENTO COVID19 - ARTISTICA E CULTURAL 192.265,00 0,2	Objetivo: ACOES DE ENFRENTAMENTO COVID19 ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 1003 1040 ACOES DE ENFRENTAMENTO COVID19 - ARTISTICA E CULTURAL	41.458.00	0,05
bijetivo: PROJETO EDUCARTE BANCO ITAU 8 244 1003 1063 Implantação e Manutenção da Padaria Solidaria 8 244 1003 1066 Projeto Bolsa Maternidade Lei nº 979/2021 8 244 1003 1066 Projeto Bolsa Maternidade Lei nº 979/2021 9 1.556,00 0,1 bijetivo: Projeto Bolsa Maternidade Lei nº 979/2021 8 243 1003 2067 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE bijetivo: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	Objetivo: AÇOES DE ENFRENTAMENTO COVID19 - ARTISTICA E CULTURAL	21750,00	0,03
8 244 1003 1063 Implantação e Manutenção da Padaria Solidaria 8 244 1003 1066 Projeto Bolsa Maternidade Lei nº 979/2021 9 1.556,00 0,1 0 jejetivo: Projeto Bolsa Maternidade Lei nº 979/2021 8 243 1003 2067 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE 0 jejeto: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	08 244 1003 1041 PROJETO EDUCARTE BANCO ITAU	192.265,00	0,22
bjetivo: Implantação e Manutenção da Padaria Solidaria 8 244 1003 1066 Projeto Bolsa Maternidade Lei nº 979/2021 9 1.556,00 0,1 bjetivo: Projeto Bolsa Maternidade Lei nº 979/2021 8 243 1003 2067 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE bjetivo: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	•	457,777.00	0,53
bjetivo: Projeto Bolsa Maternidade Lei nº 979/2021 8 243 1003 2067 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE bjetivo: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE 61.541,00 0,0	Objetivo: Implantação e Manutenção da Padaria Solidaria	, , , , , ,	-,,,,,
8 243 1003 2067 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE 61.541,00 0,0 bijetivo: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	08 244 1003 1066 Projeto Bolsa Maternidade Lei nº 979/2021	91.556,00	0,11
bjetivo: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	Objetivo: Projeto Bolsa Maternidade Lei nº 979/2021 08 243 1003 2067 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	61.541,00	0,07
8 122 1003 2068 MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL 65.878,00 0,0	Objetivo: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
	08 122 1003 2068 MANUT, DO FUNDO MUN, DE ASSISTENCIA SOCIAL	65.878,00	0,08

Objetivo:		ĺ
08 243 1003 2069 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANCA FELIZ	253.951,00	0,29
Objetivo: 08 244 1003 2070 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE	253.224,00	0,29
Objetivo: Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária	%
21.500 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.923.472,00	3,37
08 244 1003 2071 SERVIÇO DE PROTECAO SOCIAL BASICA Objetivo:	653.570,00	0,75
08 244 1003 2072 APRIMORAMENTO DA GESTAO DO SUAS / IGD-SUAS	19.783,00	0,02
Objetivo: 08 244 1003 2073 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - ASSIST. SOCIAL	241.477,00	0,28
Objetivo: 08 244 1003 2074 PROGRAMA BPC NA ESCOLA	15.399,00	0,02
Objetivo:		
08 244 1003 2075 FORTALECIMENTO DAS INSTANCIAS DE CONTROLE SOCIAL - CMAS Objetivo:	24.995,00	0,03
08 244 1003 2076 MANUT. E GERENC. DO PROG. BOLSA FAMILIA - IGD/AUXILIO BRASIL	101.750,00	0,12
Objetivo: 08 241 1003 2077 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	76.904,00	0,09
Objetivo: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO 21.600 FUNDO MUN. DE APOIO AOS MICRO E PEQUENOS NEGOCIOS	134.213,00	0,15
04 122 1007 2078 MANUT. DO FUNDO MUN.DE APOIO AOS MICROS E PEQUENOS NEGOCIOS	39.453,00	0,05
Objetivo: 11 333 1007 2079 CONCESSAO DE FINANCIAMENTO AOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDOR	94.760,00	0,11
Objetivo:		
21.700 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCE 08 243 1003 2080 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE	32.223,00 32.223,00	0,04
Objetivo: 29.999 RESERVA DE CONTIGENCIA	894.179,00	1,03
99 999 1000 2081 RESERVA DE CONTIGENCIA	894.179,00	1,03
Objetivo: 32.091 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA	22.112.016,00	25,46
10 301 1002 1042 CONSTRUCAO DE POLO DE ACADEMIA AO AR LIVRE	152.106,00	0,18
Objetivo: 10 301 1002 1043 AQUISICAO DE VEICULO P/ ACOES E SERVICOS DE SAUDE	188.312,00	0,22
Objetivo:		
10 301 1002 1044 AQUISICAO DE VEICULO - ESF Objetivo:	176.868,00	0,20
10 302 1002 1045 CONSTRUCAO DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL Objetivo:	103.000,00	0,12
Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária	%
32.091 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA	22.112.016,00	25,46 0,29
10 301 1002 1046 CASA DE APOIO A SAUDE UIRAUNA	1 254.351.00	
10 301 1002 1046 CASA DE APOIO A SAUDE UIRAUNA Objetivo: CASA DE APOIO A SAUDE UIRAUNA	254.351,00	
	254.351,00 171.666,00	0,20
Objetivo: CASA DE APOIO A SAUDE UIRAUNA 10 122 1002 1064 Bolsa Residencia Medica Objetivo: Bolsa Residencia Medica 10 302 1002 1065 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NO MUNICIPIO DE UIRAUNA		
Objetivo: CASA DE APOIO A SAUDE UIRAUNA 10 122 1002 1064 Bolsa Residencia Medica Objetivo: Bolsa Residencia Medica 10 302 1002 1065 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NO MUNICIPIO DE UIRAUNA Objetivo: CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NO MUNICIPIO DE UIRAUNA 10 301 1002 1072 AQUISICAO DE VEICULO	171.666,00	0,20
Objetivo: CASA DE APOIO A SAUDE UIRAUNA 10 122 1002 1064 Bolsa Residencia Medica Objetivo: Bolsa Residencia Medica 10 302 1002 1065 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NO MUNICIPIO DE UIRAUNA Objetivo: CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NO MUNICIPIO DE UIRAUNA 10 301 1002 1072 AQUISICAO DE VEICULO Objetivo: AQUISICAO DE VEICULO	171.666,00 6.471.454,00 156.060,00	0,20 7,45 0,18
Objetivo: CASA DE APOIO A SAUDE UIRAUNA 10 122 1002 1064 Bolsa Residencia Medica Objetivo: Bolsa Residencia Medica 10 302 1002 1065 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NO MUNICIPIO DE UIRAUNA Objetivo: CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NO MUNICIPIO DE UIRAUNA 10 301 1002 1072 AQUISICAO DE VEICULO Objetivo: AQUISICAO DE VEICULO 10 301 1002 1074 PROGRAMA MELHOR EM CASA Objetivo: PROGRAMA MELHOR EM CASA	171.666,00 6.471.454,00 156.060,00 208.080,00	0,20 7,45 0,18 0,24
Objetivo: CASA DE APOIO A SAUDE UIRAUNA 10 122 1002 1064 Bolsa Residencia Medica Objetivo: Bolsa Residencia Medica 10 302 1002 1065 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NO MUNICIPIO DE UIRAUNA Objetivo: CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NO MUNICIPIO DE UIRAUNA 10 301 1002 1072 AQUISICAO DE VEICULO Objetivo: AQUISICAO DE VEICULO 10 301 1002 1074 PROGRAMA MELHOR EM CASA	171.666,00 6.471.454,00 156.060,00	0,20 7,45 0,18
Objetivo: CASA DE APOIO A SAUDE UIRAUNA 10 122 1002 1064 Bolsa Residencia Medica Objetivo: Bolsa Residencia Medica 10 302 1002 1065 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NO MUNICIPIO DE UIRAUNA Objetivo: CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NO MUNICIPIO DE UIRAUNA 10 301 1002 1072 AQUISICAO DE VEICULO Objetivo: AQUISICAO DE VEICULO 10 301 1002 1074 PROGRAMA MELHOR EM CASA Objetivo: PROGRAMA MELHOR EM CASA 10 301 1002 1078 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ANCORA - ATENÇÃO BASICA Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ANCORA - ATENÇÃO BASICA 10 301 1002 1079 CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE PONTO DE APOIO	171.666,00 6.471.454,00 156.060,00 208.080,00	0,20 7,45 0,18 0,24
Objetivo: CASA DE APOIO A SAUDE UIRAUNA 10 122 1002 1064 Bolsa Residencia Medica Objetivo: Bolsa Residencia Medica 10 302 1002 1065 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NO MUNICIPIO DE UIRAUNA Objetivo: CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NO MUNICIPIO DE UIRAUNA 10 301 1002 1072 AQUISICAO DE VEICULO Objetivo: AQUISICAO DE VEICULO 10 301 1002 1074 PROGRAMA MELHOR EM CASA Objetivo: PROGRAMA MELHOR EM CASA 10 301 1002 1078 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ANCORA - ATENÇÃO BASICA Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ANCORA - ATENÇÃO BASICA	171.666,00 6.471.454,00 156.060,00 208.080,00 260.100,00	0,20 7,45 0,18 0,24
Objetivo: CASA DE APOIO A SAUDE UIRAUNA 10 122 1002 1064 Bolsa Residencia Medica Objetivo: Bolsa Residencia Medica 10 302 1002 1065 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NO MUNICIPIO DE UIRAUNA Objetivo: CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NO MUNICIPIO DE UIRAUNA 10 301 1002 1072 AQUISICAO DE VEICULO Objetivo: AQUISICAO DE VEICULO 10 301 1002 1074 PROGRAMA MELHOR EM CASA Objetivo: PROGRAMA MELHOR EM CASA 10 301 1002 1078 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ANCORA - ATENÇÃO BASICA Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ANCORA - ATENÇÃO BASICA 10 301 1002 1079 CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE PONTO DE APOIO Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE PONTO DE APOIO 10 303 1002 2082 MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA Objetivo:	171.666,00 6.471.454,00 156.060,00 208.080,00 260.100,00 1.015.247,00 244.165,00	0,20 7,45 0,18 0,24 0,30 1,17 0,28
Objetivo: CASA DE APOIO A SAUDE UIRAUNA 10 122 1002 1064 Bolsa Residencia Medica Objetivo: Bolsa Residencia Medica 10 302 1002 1065 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NO MUNICIPIO DE UIRAUNA Objetivo: CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NO MUNICIPIO DE UIRAUNA 10 301 1002 1072 AQUISICAO DE VEICULO Objetivo: AQUISICAO DE VEICULO 10 301 1002 1074 PROGRAMA MELHOR EM CASA Objetivo: PROGRAMA MELHOR EM CASA 10 301 1002 1078 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ANCORA - ATENÇÃO BASICA Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ANCORA - ATENÇÃO BASICA 10 301 1002 1079 CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE PONTO DE APOIO Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE PONTO DE APOIO Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE PONTO DE APOIO Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE PONTO DE APOIO Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE PONTO DE APOIO Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE PONTO DE APOIO Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE PONTO DE APOIO Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE PONTO DE APOIO Objetivo: CONSTRUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - CAPS Objetivo:	171.666,00 6.471.454,00 156.060,00 208.080,00 260.100,00 1.015.247,00 244.165,00 451.297,00	0,20 7,45 0,18 0,24 0,30 1,17 0,28
Objetivo: CASA DE APOIO A SAUDE UIRAUNA 10 122 1002 1064 Bolsa Residencia Medica Objetivo: Bolsa Residencia Medica 10 302 1002 1065 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NO MUNICIPIO DE UIRAUNA Objetivo: CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NO MUNICIPIO DE UIRAUNA Objetivo: AQUISICAO DE VEICULO 10 301 1002 1072 AQUISICAO DE VEICULO 10 301 1002 1074 PROGRAMA MELHOR EM CASA Objetivo: PROGRAMA MELHOR EM CASA 10 301 1002 1078 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ANCORA - ATENÇÃO BASICA Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ANCORA - ATENÇÃO BASICA Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ANCORA - ATENÇÃO BASICA 10 301 1002 1079 CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE PONTO DE APOIO Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE PONTO DE APOIO 10 303 1002 2082 MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA Objetivo:	171.666,00 6.471.454,00 156.060,00 208.080,00 260.100,00 1.015.247,00 244.165,00	0,20 7,45 0,18 0,24 0,30 1,17 0,28
Objetivo: CASA DE APOIO A SAUDE UIRAUNA 10 122 1002 1064 Bolsa Residencia Medica Objetivo: Bolsa Residencia Medica 10 302 1002 1065 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NO MUNICIPIO DE UIRAUNA Objetivo: CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NO MUNICIPIO DE UIRAUNA 10 301 1002 1072 AQUISICAO DE VEICULO Objetivo: AQUISICAO DE VEICULO 10 301 1002 1074 PROGRAMA MELHOR EM CASA Objetivo: PROGRAMA MELHOR EM CASA 10 301 1002 1078 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ANCORA - ATENÇÃO BASICA Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ANCORA - ATENÇÃO BASICA 10 301 1002 1079 CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE PONTO DE APOIO Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE PONTO DE APOIO 10 303 1002 2079 CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE PONTO DE APOIO 10 303 1002 2082 MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA Objetivo: 10 301 1002 2083 MANUTENCAO DA CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - CAPS Objetivo: 10 301 1002 2084 MANUTENCAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA Objetivo:	171.666,00 6.471.454,00 156.060,00 208.080,00 260.100,00 1.015.247,00 244.165,00 451.297,00	0,20 7,45 0,18 0,24 0,30 1,17 0,28
Objetivo: CASA DE APOIO A SAUDE UIRAUNA 10 122 1002 1064 Bolsa Residencia Medica Objetivo: Bolsa Residencia Medica 10 302 1002 1065 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NO MUNICIPIO DE UIRAUNA Objetivo: CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NO MUNICIPIO DE UIRAUNA 10 301 1002 1072 AQUISICAO DE VEICULO Objetivo: AQUISICAO DE VEICULO 10 301 1002 1074 PROGRAMA MELHOR EM CASA Objetivo: PROGRAMA MELHOR EM CASA 10 301 1002 1078 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ANCORA - ATENÇÃO BASICA Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ANCORA - ATENÇÃO BASICA 10 301 1002 1079 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE PONTO DE APOIO Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE PONTO DE APOIO Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE PONTO DE APOIO 10 303 1002 2082 MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA Objetivo: 10 302 1002 2083 MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - CAPS Objetivo: 10 301 1002 2084 MANUTENCAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA Objetivo:	171.666,00 6.471.454,00 156.060,00 208.080,00 260.100,00 1.015.247,00 244.165,00 451.297,00 1.522.077,00	0,20 7,45 0,18 0,24 0,30 1,17 0,28 0,52 1,75
Objetivo: CASA DE APOIO A SAUDE UIRAUNA 10 122 1002 1064 Bolsa Residencia Medica Objetivo: Bolsa Residencia Medica 10 302 1002 1065 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NO MUNICIPIO DE UIRAUNA Objetivo: CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NO MUNICIPIO DE UIRAUNA 10 301 1002 1072 AQUISICAO DE VEICULO Objetivo: AQUISICAO DE VEICULO 10 301 1002 1074 PROGRAMA MELHOR EM CASA Objetivo: PROGRAMA MELHOR EM CASA 10 301 1002 1078 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ANCORA - ATENÇÃO BASICA Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ANCORA - ATENÇÃO BASICA Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ANCORA - ATENÇÃO BASICA 10 301 1002 1079 CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE PONTO DE APOIO Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE PONTO DE APOIO Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE PONTO DE APOIO 10 303 1002 2082 MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA Objetivo: 10 302 1002 2083 MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - CAPS Objetivo: 10 301 1002 2084 MANUTENCAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA Objetivo: 10 301 1002 2085 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA Objetivo: 10 301 1002 2085 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL Objetivo:	171.666,00 6.471.454,00 156.060,00 208.080,00 260.100,00 1.015.247,00 244.165,00 451.297,00 1.105.055,00 11.845,00	0,20
Objetivo: CASA DE APOIO A SAUDE UIRAUNA 10 122 1002 1064 Bobsa Residencia Medica Objetivo: Bobsa Residencia Medica 10 302 1002 1065 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NO MUNICIPIO DE UIRAUNA Objetivo: CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NO MUNICIPIO DE UIRAUNA 10 301 1002 1072 AQUISICAO DE VEICULO Objetivo: AQUISICAO DE VEICULO 10 301 1002 1074 PROGRAMA MELHOR EM CASA Objetivo: PROGRAMA MELHOR EM CASA 10 301 1002 1075 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ANCORA - ATENÇÃO BASICA Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ANCORA - ATENÇÃO BASICA 10 301 1002 1079 CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE PONTO DE APOIO Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE PONTO DE APOIO Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE PONTO DE APOIO Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ARCORA - ATENÇÃO BASICA Objetivo: 10 303 1002 2082 MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA Objetivo: 10 301 1002 2083 MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - CAPS Objetivo: 10 301 1002 2084 MANUTENCAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA Objetivo: 10 301 1002 2085 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL Objetivo: 10 301 1002 2086 MANUT. DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE Objetivo: 10 301 1002 2087 MANUTENCAO DAS ACADEMIAS AO AR LIVRE Objetivo:	171.666,00 6.471.454,00 156.060,00 208.080,00 260.100,00 1.015.247,00 244.165,00 451.297,00 1.105.055,00 11.845,00 67.231,00	0,20 7,45 0,18 0,24 0,30 1,17 0,28 0,52 1,75 1,27 0,01
Objetivo: CASA DE APOIO A SAUDE UIRAUNA 10 122 1002 1064 Bolsa Residencia Medica Objetivo: Bolsa Residencia Medica 10 302 1002 1065 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NO MUNICIPIO DE UIRAUNA Objetivo: CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NO MUNICIPIO DE UIRAUNA 10 301 1002 1072 AQUISICAO DE VEICULO Objetivo: AQUISICAO DE VEICULO 10 301 1002 1073 APROGRAMA MELHOR EM CASA Objetivo: PROGRAMA MELHOR EM CASA 10 301 1002 1078 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ANCORA - ATENÇÃO BASICA Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ANCORA - ATENÇÃO BASICA Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ANCORA - ATENÇÃO BASICA 10 301 1002 1079 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE PONTO DE APOIO Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE PONTO DE APOIO Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE PONTO DE APOIO Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE PONTO DE APOIO 10 303 1002 2082 MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA Objetivo: 10 301 1002 2083 MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - CAPS Objetivo: 10 301 1002 2084 MANUTENCAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA Objetivo: 10 301 1002 2085 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL Objetivo: 10 301 1002 2086 MANUT. DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE Objetivo: 10 301 1002 2087 MANUTENCAO DAS ACADEMIAS AO AR LIVRE	171.666,00 6.471.454,00 156.060,00 208.080,00 260.100,00 1.015.247,00 244.165,00 451.297,00 1.105.055,00 11.845,00	0,20
Objetivo: CASA DE APOIO A SAUDE UIRAUNA 10 122 1002 1064 Bolsa Residencia Medica Objetivo: Bolsa Residencia Medica 10 302 1002 1065 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NO MUNICIPIO DE UIRAUNA Objetivo: CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NO MUNICIPIO DE UIRAUNA Objetivo: CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NO MUNICIPIO DE UIRAUNA 10 301 1002 1072 AQUISICAO DE VEICULO Objetivo: AQUISICAO DE VEICULO 10 301 1002 1074 PROGRAMA MELHOR EM CASA Objetivo: PROGRAMA MELHOR EM CASA 10 301 1002 1078 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ANCORA - ATENÇÃO BASICA Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ANCORA - ATENÇÃO BASICA Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE PONTO DE APOIO Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE PONTO DE APOIO Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE PONTO DE APOIO Objetivo: 10 301 1002 2082 MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA Objetivo: 10 302 1002 2083 MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - CAPS Objetivo: 10 301 1002 2084 MANUTENCAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA Objetivo: 10 301 1002 2085 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL Objetivo: 10 301 1002 2087 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL Objetivo: 10 301 1002 2087 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE Objetivo: 10 301 1002 2087 MANUTENCAO DA SACADEMIAS AO AR LIVRE Objetivo: 10 301 1002 2087 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE Objetivo: 10 301 1002 2088 MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS Objetivo: 10 301 1002 2088 MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS Objetivo: 10 301 1002 2088 MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS Objetivo: 10 301 1002 2088 MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS Objetivo: 10 301 1002 2088 MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS Objetivo:	171.666,00 6.471.454,00 156.060,00 208.080,00 260.100,00 1.015.247,00 244.165,00 451.297,00 1.105.055,00 11.845,00 67.231,00	0,20 7,45 0,18 0,24 0,30 1,17 0,28 0,52 1,75 1,27 0,01
Objetivo: CASA DE APOIO A SAUDE UIRAUNA 10 122 1002 1064 Bolsa Residencia Medica Objetivo: Bolsa Residencia Medica 10 302 1002 1065 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NO MUNICIPIO DE UIRAUNA Objetivo: CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NO MUNICIPIO DE UIRAUNA 10 301 1002 1072 AQUISICAO DE VEICULO Objetivo: AQUISICAO DE VEICULO 10 301 1002 1074 PROGRAMA MELHOR EM CASA Objetivo: PROGRAMA MELHOR EM CASA Objetivo: PROGRAMA MELHOR EM CASA Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ANCORA - ATENÇÃO BASICA 10 301 1002 1079 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ANCORA - ATENÇÃO BASICA Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ANCORA - ATENÇÃO BASICA 10 301 1002 1079 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE PONTO DE APOIO Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE PONTO DE APOIO Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE PONTO DE APOIO 10 303 1002 2082 MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA Objetivo: 10 300 1002 2083 MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - CAPS Objetivo: 10 301 1002 2084 MANUTENCAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA Objetivo: 10 301 1002 2085 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL Objetivo: 10 301 1002 2086 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL Objetivo: 10 301 1002 2087 MANUTENCAO DA SACADEMIAS AO AR LIVRE Objetivo: 10 301 1002 2087 MANUTENCAO DAS ACADEMIAS AO AR LIVRE Objetivo: 10 301 1002 2088 MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS Objetivo:	171.666,00 6.471.454,00 156.060,00 208.080,00 260.100,00 1.015.247,00 451.297,00 1.105.055,00 11.845,00 67.231,00 958.318,00	0,20
Dobjetive: CASA DE APOIO A SAUDE UIRAUNA	171.666,00 6.471.454,00 156.060,00 208.080,00 260.100,00 1.015.247,00 244.165,00 451.297,00 1.105.055,00 11.845,00 67.231,00 958.318,00 331.492,00 57.222,00	0,20
Dijetivo: CASA DE APOIO A SAUDE UIRAUNA	171.666,00 6.471.454,00 156.060,00 208.080,00 260.100,00 1.015.247,00 244.165,00 451.297,00 1.105.055,00 11.845,00 67.231,00 958.318,00 331.492,00 57.222,00 418.524,00	0,20
Dijetivo: CASA DE APOIO A SAUDE UIRAUNA	171.666,00 6.471.454,00 156.060,00 208.080,00 260.100,00 1.015.247,00 244.165,00 451.297,00 1.105.055,00 11.845,00 67.231,00 958.318,00 331.492,00 57.222,00	0,20
Dobjetive: CASA DE APOIO A SAUDE UIRAUNA 10 122 1002 1064 Bolsa Residencia Medica 10 122 1002 1064 Bolsa Residencia Medica 10 302 1002 1065 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NO MUNICIPIO DE UIRAUNA 10 301 1002 1005 1005 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NO MUNICIPIO DE UIRAUNA 10 301 1002 1072 AQUISICAO DE VEICULO 10 301 1002 1072 AQUISICAO DE VEICULO 10 301 1002 1074 PROGRAMA MELHOR EM CASA 10 301 1002 1079 ROORSTRUÇÃO DE UNIDADE ANCORA - ATENÇÃO BASICA 10 301 1002 1078 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ANCORA - ATENÇÃO BASICA 10 301 1002 1078 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ANCORA - ATENÇÃO BASICA 10 301 1002 1078 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE PONTO DE APOIO 10 301 1002 1078 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ANCORA - ATENÇÃO BASICA 10 301 1002 1078 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE PONTO DE APOIO 10 301 1002 1082 MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA 10 301 1002 2083 MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS 10 302 1002 2083 MANUTENCAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA 10 301 1002 2084 MANUTENCAO DA ESTRATEGIA SAUDE BUCAL 10 301 1002 2085 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL 10 301 1002 2086 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL 10 301 1002 2086 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE 10 301 1002 2086 MANUTENCAO DO PROGRAMA AGUNTES COMUNITARIOS 10 301 1002 2088 MANUTENCAO DO PROGRAMA AGUNTES COMUNITARIOS 10 301 1002 2089 MANUT. DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS 10 301 1002 2089 MANUT. DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF 10 301 1002 2089 MANUT. DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF 10 301 1002 2089 MANUT. DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF 10 301 1002 2089 MANUT. DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF 10 301 1002 2089 MANUT. DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF 10 301 1002 2089 MANUT. DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF 10 301 1002 2089 MANUT. DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF 10 301 1002 2089 MANUT. DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF 10 301 1	171.666,00 6.471.454,00 156.060,00 208.080,00 260.100,00 1.015.247,00 451.297,00 1.105.055,00 11.845,00 67.231,00 958.318,00 331.492,00 57.222,00 418.524,00 Dotação Orçamentária	0,20
Objetivo: CASA DE APOIO A SAUDE UIRAUNA	171.666,00 6.471.454,00 156.060,00 208.080,00 260.100,00 1.015.247,00 244.165,00 451.297,00 1.105.055,00 11.845,00 67.231,00 958.318,00 331.492,00 57.222,00 418.524,00 Dotação Orçamentária 22.112.016,00	0,20
Digitive: CASA DE APOJO A SAUDE URAUNA 10 122 1002 1064 Boksa Residencia Medica 10 1022 1002 1065 GONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NO MUNICIPIO DE UIRAUNA 10 301 1002 1075 SEOS GONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NO MUNICIPIO DE UIRAUNA 10 301 1002 1072 AUGUSTORO DE VEICULO 10 301 1002 1074 PROGRAMA MELHOR EM CASA 10 1001 1070 1074 PROGRAMA MELHOR EM CASA 10 301 1002 1075 CONSTRUÇÃO DE UIRAUNA 10 301 1002 1075 PROGRAMA MELHOR EM CASA 10 301 1002 1075 CONSTRUÇÃO DE UINDADE ANCORA - ATENÇÃO BASICA 10 301 1002 1075 CONSTRUÇÃO DE EUNIDADE ANCORA - ATENÇÃO BASICA 10 301 1002 1075 CONSTRUÇÃO DE UINDADE ANCORA - ATENÇÃO BASICA 10 301 1002 1075 CONSTRUÇÃO DE UINDADE ANCORA - ATENÇÃO BASICA 10 301 1002 2002 SONSTRUÇÃO DE UNIDADE ANCORA - ATENÇÃO BASICA 10 301 1002 2002 SONSTRUÇÃO DE UNIDADE ANCORA - ATENÇÃO BASICA 10 301 1002 2002 SONSTRUÇÃO DE UNIDADE ANCORA - ATENÇÃO BASICA 10 301 1002 2002 2002 AUGUSTORO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE PONTO DE APOIO 10 303 1002 2008 MANUTENCAO DA ASSISTRUCIA FARMACEUTICA BASICA 10 302 1002 2008 MANUTENCAO DA CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - CAPS 10 301 1002 2008 MANUTENCAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA 10 301 1002 2008 MANUTENCAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA 10 301 1002 2008 MANUTENCAO DA DE STRATEGIA SAUDE BASICA 10 301 1002 2008 MANUTENCAO DA SACADEMIAS AO AR LIVEE 10 301 1002 2008 MANUTENCAO DA SACADEMIAS AO AR LIVEE 10 301 1002 2008 MANUTENCAO DA SACADEMIAS AO AR LIVEE 10 301 1002 2008 MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS 10 301 1002 2009 MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS 10 301 1002 2009 MANUTENCAO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS 10 301 1002 2009 MANUTENCAO PROGRAMA DO PREVINE BRASIL 10 301 1002 2009 MANUTENCAO PROGRAMA DO PREVINE BRASIL 10 301 1002 2009 MANUTENCAO PROGRAMA DO PREVINE BRASIL 10 301 1002 2009 MANUTENCAO PROGRAMA DO PREVINE BRASIL 10 301 1002 2009 MANUTENCAO DO FROGRAMA DO PREVINE BRASIL 10 301 1002 2009 MANUTENCAO DO FROGRAMA PREVINE BRASIL 10 301 1002 2009 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMSPMU 10 301 1002 2009 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMSPMU	171.666,00 6.471.454,00 156.060,00 208.080,00 260.100,00 1.015.247,00 451.297,00 1.522.077,00 1.105.055,00 11.845,00 67.231,00 958.318,00 331.492,00 57.222,00 Dotação Orçamentária 22.112.016,00 45.778,00 2.912.215,00	0,20
Objetivo: CASA DE APOIG A SACUDE UIRAUNA 10 122 1002 1065 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NO MUNICIPIO DE UIRAUNA Objetivo: Boba Residencia Medica 10 302 1002 1065 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NO MUNICIPIO DE UIRAUNA Objetivo: CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NO MUNICIPIO DE UIRAUNA 10 301 1002 1072 AQUINCIAO DE VEICULO Objetivo: PODO POR PORGRAMA MELHOR EM CASA Objetivo: PODO RAMA MELHOR EM CASA Objetivo: POSORAMA MELHOR EM CASA Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ANCORA - ATENÇÃO BASICA Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE PONTO DE APOIO Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE PONTO DE APOIO Objetivo: 10 302 1002 2085 MANUTENCAO DE CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - CAPS Objetivo: 10 301 1002 2084 MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - CAPS Objetivo: 10 301 1002 2084 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA Objetivo: 10 301 1002 2085 MANUTENCAO DA SESTRATEGIA SAUDE BUCAL Objetivo: 10 301 1002 2086 MANUTENCAO DAS ACADEMIAS AO AR LIVRE Objetivo: 10 301 1002 2085 MANUTENCAO DAS ACADEMIAS AO AR LIVRE Objetivo: 10 301 1002 2089 MANUTENCAO DAS ACADEMIAS AO AR LIVRE Objetivo: 10 301 1002 2089 MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS Objetivo: 10 301 1002 2089 MANUTENCAO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS Objetivo: 10 301 1002 2089 MANUTENCAO PROGRAMA DO PREVINE BRASIL Objetivo: 10 301 1002 2090 MANUTENCAO PROGRAMA DO PREVINE BRASIL Objetivo: 10 301 1002 2090 MANUTENCAO PROGRAMA DO PREVINE BRASIL Objetivo: 10 301 1002 2090 MANUTENCAO PROGRAMA DO PREVINE BRASIL Objetivo: 10 301 1002 2090 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMSPMU Objetivo: 10 301 1002 2090 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	171.666,00 6.471.454,00 156.060,00 208.080,00 260.100,00 1.015.247,00 451.297,00 1.522.077,00 1.105.055,00 11.845,00 67.231,00 958.318,00 331.492,00 57.222,00 418.524,00 Dotação Orçamentária 22.112.016,00 45.778,00 2.912.215,00 1.533.326,00	0,20
Objetive: CASA DE APOLO A SAUDE URAUNA 10 321 1021 1064 Boks Residencia Medica Objetive: Doba Residencia Medica 10 302 1002 1065 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NO MUNICIPIO DE UIRAUNA 10 301 1002 1072 AQUISITUÇÃO DE HOSPITAL NO MUNICIPIO DE UIRAUNA 10 301 1002 1072 AQUISITUÇÃO DE HOSPITAL NO MUNICIPIO DE UIRAUNA 10 301 1002 1072 AQUISITUÇÃO DE VEICULO Objetive: ROSTRUÇÃO DE VEICULO 10 301 1002 1073 AQUISITUÇÃO DE VEICULO Objetive: PROGRAMA MELHOR EM CASA 10 301 1002 1078 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ANCORA - ATENÇÃO BASICA 10 301 1002 1078 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ANCORA - ATENÇÃO BASICA 10 301 1002 1079 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ANCORA - ATENÇÃO BASICA Objetive: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ANCORA - ATENÇÃO BASICA Objetive: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ANCORA - ATENÇÃO BASICA 10 303 11002 205 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ANCORA - ATENÇÃO BASICA Objetive: 10 303 1002 2083 MANUTENCAO DE UNIDADE ANCORA - ATENÇÃO BASICA Objetive: 10 301 1002 2083 MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - CAPS Objetive: 10 301 1002 2083 MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - CAPS Objetive: 10 301 1002 2088 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL Objetive: 10 301 1002 2088 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL Objetive: 10 301 1002 2088 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL Objetive: 10 301 1002 2088 MANUTENCAO DO SACADEMIAS AO AR LIVRE Objetive: 10 301 1002 2088 MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS Objetive: 10 301 1002 2089 MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS Objetive: 10 301 1002 2089 MANUTENCAO PROGRAMA DO PREVINE BRASIL Objetive: 10 301 1002 2090 MANUTENCAO PROGRAMA DO PREVINE BRASIL Classificação Institucional Programátea 3.009 FUNDO MUNICIPAL DE SERVICOS ESPEC. EM DIAGNOSTICOS Objetive: 10 301 1002 2099 MANUTENCAO DO FROGRAMA DO PREVINE BRASIL Classificação Institucional Programátea 3.009 FUNDO MUNICIPAL DE SERVICOS ESPEC. EM DIAGNOSTICOS Objetive: 10 301 1002 2099 MANUTENCAO DO FROGRAMA DO PREVINE BRASIL Classificação Institucional Programátea 3.000 FUNDO MUNICIPAL DE SERVICOS ESPEC. EM DIAGNOSTICOS Obj	171.666,00 6.471.454,00 156.060,00 208.080,00 260.100,00 1.015.247,00 451.297,00 1.522.077,00 1.105.055,00 11.845,00 67.231,00 958.318,00 331.492,00 57.222,00 Dotação Orçamentária 22.112.016,00 45.778,00 2.912.215,00	0,20
Objetive: CASA DE ADNO A SAUDE URIAUNA 10 122 1002 1065 CONSTRUÇAD DE HOSPITAL NO MUNICIPIO DE UIRAUNA Objetive: Bolas Residencis Medica Objetive: Bolas Residencis Medica Objetive: CONSTRUÇAD DE HOSPITAL NO MUNICIPIO DE UIRAUNA 10 301 1002 1072 AQUISTRUÇAD DE HOSPITAL NO MUNICIPIO DE UIRAUNA 10 301 1002 1072 AQUISTRUÇAD DE HOSPITAL NO MUNICIPIO DE UIRAUNA 10 301 1002 1073 PROGRAMA MELHOR EM CASA Objetive: PROGRAMA MELHOR EM CASA Objetive: PROGRAMA MELHOR EM CASA 10 301 1002 1078 CONSTRUÇAD DE UIRAUNA 10 301 1002 1078 CONSTRUÇAD DE UIRAUNA 10 301 1002 1078 CONSTRUÇAD DE UIRAUNA Objetive: PROGRAMA MELHOR EM CASA Objetive: CONSTRUÇAD DE LUMA UNIDADE BASICA DE SAUDE PONTO DE APOIO Objetive: CONSTRUÇAD DE LUMA UNIDADE BASICA DE SAUDE PONTO DE APOIO Objetive: CONSTRUÇAD DE LUMA UNIDADE BASICA DE SAUDE PONTO DE APOIO Objetive: CONSTRUÇAD DE LUMA UNIDADE BASICA DE SAUDE PONTO DE APOIO Objetive: CONSTRUÇAD DE LUMA UNIDADE BASICA DE SAUDE PONTO DE APOIO Objetive: DI 302 1002 288 MANUTENCAD DE CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - CAFS Objetive: 10 301 1002 288 MANUTENCAD DO ENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - CAFS Objetive: 10 301 1002 288 MANUTENCAD DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA Objetive: 10 301 1002 288 MANUTENCAD DA PROGRAMA SAUDE BUCAL Objetive: 10 301 1002 288 MANUTENCAD DA SASICRADE SAUDE MAR SAUDE BUCAL Objetive: 10 301 1002 288 MANUTENCAD DA SACADEMIAS AD AR LIVRE Objetive: 10 301 1002 288 MANUTENCAD DA SACADEMIAS AD AR LIVRE Objetive: 10 301 1002 289 MANUTENCAD DA PROGRAMA SAUDE NA SAUDE DA FAMILIA - NASF Objetive: 10 301 1002 289 MANUTENCAD DA PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - NASF Objetive: 10 301 1002 289 MANUTENCAD DA PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS Objetive: 10 301 1002 289 MANUTENCAD DA PROGRAMA DO PREVINE BRASIL Objetive: 10 301 1002 289 MANUTENCAD PROGRAMA DO PREVINE BRASIL Objetive: 10 301 1002 289 MANUTENCAD PROGRAMA DO PREVINE BRASIL Objetive: 10 301 1002 289 MANUTENCAD DO FORGRAMA DO PREVINE BRASIL Objetive: 10 301 1002 289 MANUTENCAD DO FORGRAMA DO PREVINE BRASIL Obje	171.666,00 6.471.454,00 156.060,00 208.080,00 260.100,00 1.015.247,00 451.297,00 1.522.077,00 1.105.055,00 11.845,00 67.231,00 958.318,00 331.492,00 57.222,00 418.524,00 Dotação Orçamentária 22.112.016,00 45.778,00 2.912.215,00 1.533.326,00	0,20

10 302 1002 2097 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAM U	1.433.026,00	1,65
Objetivo:		
10 302 1002 2098 MANUT. DA CENTRAL DE REGULACAO	5.925,00	0,01
Objetivo:		
10 304 1002 2099 MANUT. DA VIGILANCIA SANITARIA	11.809,00	0,01
Objetivo:		
10 305 1002 2100 MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	286.018,00	0,33
Objetivo:		
10 302 1002 2101 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU - RECUROS DO ESTADO	102.427,00	0,12
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU - RECUROS DO ESTADO		
32.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2.685.596,00	3,09
10 301 1002 1047 AMPLIACAO, CONSTRUCAO E REFORMA DE POSTOS DE SAUDE	406.477,00	0,47
Objetivo:		
10 301 1002 1048 AQUISICAO DE EQUIP. E MOBILIARIO PARA UNIDADES DE SAUDE	97.478,00	0,11
Objetivo:		
10 301 1002 1049 CAPACITACAO DE SERVIDORES DA AREA DE SAUDE	5.924,00	0,01
Objetivo:		
10 301 1002 1050 AQUISICAO DE IMOVEIS P/ FINS DE UTILIDADE PUBLICA - SAUDE	2.962,00	0,00
Objetivo:		
10 122 1002 2102 MANUT. DA SECRETARIA DE SAUDE	555.999,00	0,64
Objetivo:		
10 301 1002 2103 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	24.868,00	0,03
Objetivo:		
Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária	%
32.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2.685.596,00	3,09
10 301 1002 2104 MANUTENCAO DE LABORATORIO DE PROTESE	15.993,00	0,02
Objetivo:	_	
10 122 1002 2105 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19	1.575.895,00	1,81
Objetivo:		
Total Geral	86.860.916,00	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 17 de maio de 2023 as 12:00:07	_	

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA

Contador CRC/PB 5493

AUGUSTO CIRILO DE SA NETO

Secretário da Fazenda

MARLON ARTUR MOREIRA BASTOS

Prefeito

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:166EB7F7

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162







SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS

Secretaria de Finanças												
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias												
Demonstrativo I - Metas Anuais Exercício: 20									Exercício: 2024			
AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4° § 1)								R\$ 1,00				
ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	86.860.915,20	83.488.000,00	97,052	162,22	90.334.016,00	83.488.000,00	98,471	162,22	93.949.046,40	83.488.000,00	102,412	162,22
Receitas Primárias (I)	86.760.085,20	83.391.085,35	96,940	162,03	90.229.152,80	83.391.083,92	98,357	162,03	93.839.988,67	83.391.085,64	102,293	162,03
Despesa Total	86.860.915,20	83.488.000,00	97,052	162,22	90.334.016,00	83.488.000,00	98,471	162,22	93.949.046,40	83.488.000,00	102,412	162,22
Despesas Primárias (II)	84.973.300,20	81.673.683,39	94,943	158,70	88.370.897,00	81.673.657,12	96,331	158,70	91.907.402,40	81.673.689,15	100,186	158,70
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.786.785,00	1.717.401,96	1,996	3,34	1.858.255,80	1.717.426,80	2,026	3,34	1.932.586,27	1.717.396,49	2,107	3,34
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Resultado Nominal - $(VI) = (III + (IV - V))$	1.786.785,00	1.717.401,96	1,996	3,34	1.858.255,80	1.786.097,46	2,026	3,47	1.932.586,27	1.857.541,59	2,107	3,61
Dívida Pública Consolidada	25.118.071,67	24.142.706,33	28,065	46,91	26.122.794,53	24.143.063,34	28,476	46,91	27.167.706,31	24.142.634,24	29,615	46,91
Dívida Consolidada Líquida	14.515.338,67	13.951.690,38	16,218	27,11	15.095.952,22	13.951.896,69	16,456	27,11	15.699.790,31	13.951.648,72	17,114	27,11
Receitas Primárias Advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias Geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do Saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

VARIÁVEIS	2024	2025	2026
PIB Real (Crescimento % anual)	4,04	4,00	4,00
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	6,39	5,41	5,11
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)	5,34	5,44	5,54
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,04	4,00	4,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	89.498.900,00	91.736.373,00	91.736.373,00
Receita Corrente Líquida - RCL	53.544.664,20	55.685.113,96	57.914.189,67
FONTE: Sistama Public Soft Contabilidada - Sacrataria da Financas - am 17 da maio da 2023 as 11:50:02			

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA

Contador CRC/PB 5493

AUGUSTO CIRILO DE SA NETO

Secretário da Fazenda

MARLON ARTUR MOREIRA BASTOS

Prefeito

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:FB184C92